Fortaleza, 06 de junho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV N°107

Caderno 2/2

Preço: R\$ 5,00

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº334/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTA-MENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o cumprimento das normas reguladoras do edital 28/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de julho de 2011, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS relacionados no Anexo I, II, III e IV desta portaria, que não atenderam o prazo estabelecido no edital de convocação nº32/2011, publicado em 05 de outubro de 2011, constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, que foram inscritos e aprovados em mais de uma categoria, conforme previsto do subitem 2.12 do edital 028/2011 da Seleção Pública Simplificada DAE/2011 e que após a sua publicação, optaram por outra categoria, Além dos candidatos que pediram demissão, considerando também os editais 040/2011, 049/2011 e 014/2012, publicado em 01 de novembro de 2011, 26 de dezembro de 2011 e 03 de abril de 2012, que tratam da 2ª, 3ª e 4ª convocação respectivamente. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de maio de 2012.

Cláudio Nélson de Araújo Brandão SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA/2011/DAE ANEXO I – 1ª CONVOCAÇÃO CANDIDATOS QUE NÃO SE APRESENTARAM

Engenheiro Civil - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2182	ANTONIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA	2
1933	ITALA MARIA PORFIRIO DAMPAIO DA SILVA	15

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Civil - Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1582	FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	1
2485	CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	3
2446	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	4
1627	ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	5
1915	SILVIA HELENA MATOS SUN	6
2475	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	7
1914	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	8
1898	EVELINE MATOS SCHRAUWERS	9
1916	FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	10
2464	TARSO PONTE PROENÇA	14
2119	TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI	24

CANDIDATOS QUE NÃO SE APRESENTARAM Engenheiro Civil - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
2181	ANTONIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA	3
2089	SYLVIO BEZERRA EGYDIO	9

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Civil - Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1961	CLAUDIO BATISTA DE CASTRO	1
1586	FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	2
2005	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	4
2502	CLAUDIO DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS	5
1911	SILVIA HELENA MATOS SUN	8
2492	MARIA DO SOCORRO MOREIRA ARAUJO	10

CANDIDATOS QUE NÃO SE APRESENTARAM Engenheiro Civil - Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
2180	ANTONIO CARLOS BENEVIDES ALVES DE LIMA	4
2086	SYLVIO BEZERRA EGYDIO	9
2280	MARIO CESAR LIMA PARENTE	10

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Civil de Instalações Prediais Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1251	VALDENIO DA SILVA VIEIRA	1
2301	FRANCISCO SILVIO GOMES DUARTE	2
2127	TICIANA MARIA FARIAS VIDAL JUSTI	3

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Civil de Instalações Prediais Pleno III

Inscrição	Nome	Classificação
2012	CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	1

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Civil Calculista Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1893	GERSON MELO DE ALMEIDA	1
2288	AUDELIS DE OLIVEIRA MARCELO JUNIOR	2

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Eletricista Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1198	FRANCISCO ITAIMBÉ MATIAS DE OLIVEIRA	1

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Eletricista Pleno II

Inscrição	Nome	Classificação
1606	FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	1

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Arquiteto Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1613	MARCO ANTONIO MOREIRA DA CUNHA	1
2014	ALINE SALES CORDEIRO DA CRUZ	2
2143	ANA LIVIA ARCANJO DE MORAES LIMA	3

CANDIDATOS QUE NÃO SE APRESENTARAM Arquiteto Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1764	IRIS ARRAIS PETER	5

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – NÃO COMPARECEU Arquiteto Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
1097	IZABEL CRISTINA BATISTA ESTEVAM	1

CANDIDATOS QUE OPTARAM POR OUTRA CATEGORIA Engenheiro Civil - Pleno II

58

Inscrição

Inscrição

Inscrição

Inscrição

2586

1527

Inscrição

Inscrição

Inscrição

1678

1648

1917

1701

Inscrição

Inscrição

1870

2477

2223

2718

2599

2343

2465

2400

1772

1618

Inscrição	Nome	Classificação
1791	JOSE OSMILDO VASCONCELOS	11
	CANDIDATOS QUE NÃO SE ADDES	ENTADAM

CANDIDATOS QUE NAO SE APRESENTARAM Engenheiro Civil de Instalações Prediais- Pleno I

Inscrição	Nome	Classificação
2072	CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CIDADE	4

2407 CARLOS HENRIOUE VIEIRA PINHEIRO 50

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 0376/2012 - Emissão: 21/5/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de servico, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3°; §1° do art.4°; art.5° e seu §1°; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de junho/2012, processo nº11454416-6.

_	\sim
_	

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2012

												Jenno BE 2012
TOTAL	162,08	162,08	291,74	162,08	162,08	291,74	1.231,80		R, nos 2012			
AL CIDADE	00,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00,00	TOTAL =>		ACEDE IO DE			012 012 012 012 012 012 012 012
ADICIONAL	0000	0000	0000	000	0000	0000	F		E CON		MÊS/ANO	JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012
Al FIXO	00,00	00,00	00,00	0,00	00,00	00'00			ESOLV mês de		MÊ	
VALOR UNITÁRIO	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83	64,83			legais RI urante o			
QTDE	2,50	2,50	4,50	2,50	2,50	4,50			uições aria, d			
FIM	20-06-2012	06-06-2012	15-06-2012	20-06-2012	06-06-2012	15-06-2012			suas atrib desta Por			
INÍCIO	18-06-2012	04-06-2012	11-06-2012	18-06-2012	04-06-2012	11-06-2012			no uso de exo único			
DESTINO	Acarau	Quixeramobim	Juazeiro do Norte	Acarau	Quixeramobim	Juazeiro do Norte			ADO DO CEARÁ, relacionados no An	23 DE MAIO DE 2012	R	000000000000000000000000000000000000000
ORIGEM	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza	Fortaleza		ao VTO	ARIA DO EST TAGÍÁRIOS ão «TO	78/2012, 23 DI	VALOR	R\$40,00 R\$40,00 R\$40,00 R\$40,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00 R\$24,00
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Fiscalizando obras do Governo do Estado, na Região Norte do Estado.	Fiscalizando obras do Governo do Estado, no Centro Sul do Estado.	Fiscalizando obra do Governo do Estado na Região Sul do Estado.	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Norte do Estado.	Fiscalizando obras do Governo do Estado na Região Centro Sul do Estado.	Fraizando obras do Governo do Estadona Região Sul do Estado.		Claudio Nelson Araujo Brandao SUPERINTENDENTE ADJUNTO	*** *** *** FORTARIA N°0378/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA de 08 de Abril de 2009, AUXILIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JULHO DE 2012. Cláudio Nelson Araújo Brandão SUPERINTENDENTE ADJUNTO	SE REFERE A PORTARIA N°0378/2012,		3 3 3 3 3 3
FINALIDADE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES		DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de maio de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.	VTO DO DEPARTAMENTO I i, de 08 de Abril de 2009, Al em Fortaleza, 23 de maio de	ANEXO ÚNICO A QUE SE		DLIVEIRA ENO A MUCENO E MATOS
FUNÇÃO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO		A E ENGENHARIA,	INTENDENTE ADJUN o do Decreto n°29.70¢ A E ENGENHARIA,			JOELSON FERREIRA DE SOUSA NATAELE DO NASCIMENTO SOUSA FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA SIBELE INGRID AGUJAR NEPOMUCENO JANAINA DOS SANTOS SILVA MARCOS ANTONIO VIEIRA PEREIRA ROSIANE KELVI RABELO ALVES SAMANTHA ELLEN AGUIAR NEPUMUCENO ALISON BRUNO OLIVEIRA XAVIER LARILTON JAMES LAURENTINO DE MATOS JULIANA NOGUEIRA SILVA LUANA SILVA LIMA JANACI ASSUNÇÃO DE SOUSA
FUNCIONÁRIO	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE	01722611FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO	01722611FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO	CAPISTRANO CAPISTRANO DAMASCENO		DEPARTAMENTO DE ARQUITETUR Registre-se, publique-se e cumpra-se.	2012 - O SUPER! ™ Parágrafo Único DE ARQUITETUR ≻se.		NOME	JOELSON FERREIRA DE SOUSA NATAELE DO NASCIMENTO SO FERNANDO HENRIQUE ALVES SIBELE INGRID AGUIAR NEPO JANAINA DOS SANTOS SILVA MARCOS ANTONIO VIEIRA PE SAMANTHA ELLEN AGUIAR N ALISON BRUNO OLIVEIRA XAN LARILTON JAMES LAURENTIN JULIANA NOGUEIRA SILVA JULIANA NOGUEIRA SILVA JANACI ASSUNÇÃO DE SOUSA
O ID	3108	3107	3106	3105	3104	3103		NTO D	°0378/ 16 e se NTO D			
PEDIDO	1235	1235	1235	1235	1235	1235		TAME -se, pu	ARIA N do art. TAME] -se e p			
AUTORIZ	11115	1115	11115	1115	1115	1115		DEPAR' Registre	PORTARIA N°0378/201 termos do art.16 e seu P DEPARTAMENTO DE A Registre-se e publique-se.		Š	01 02 03 04 05 06 07 09 11 11 13

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO IV Nº107

PORTARIA Nº0381/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora RAIMUNDA JACINTO BARRETO, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência v-26 matrícula nº010036-1-5, lotado neste Departamento, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nos 0270 para ser utilizado na aquisição de de materiais de consumo e 0271 de serviços de terceiros. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 24 de maio de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0392/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES e comissionados abaixo relacionados, durante o mês de Julho/2012. 01 - Luciano Costa Souza Gurgel - DNS 3 - Mat - 000015-1-1; 04 - Francisco Edmílson Vitor - DNS 3 - Mat - 000019-1-0; 05 - Willéia Barbosa

Magalhães -DNS 3 - Mat - 000020-1-1; 06 - Terezinha Paulino Arruda - Ag Administrativo - Mat - 013257-1-X. DEPARTAMENTO DE ARQUITE-TURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão SUPERINTENDENTE ADJUNTO Joaquim Firmino Filho SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. OBJETO: aquisição de 01 (uma) assinatura de periódico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº114537496 de Dispensa de Licitação, devidamente homologada pelo Sr. Superintendente desta Entidade, Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo, datada de 15 de maio de 2012, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia 31/12/2012. VALOR GLOBAL: R\$369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional 08200012.04.122.500.28459 -Manutenção e Funcionamento Administrativo, Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas, ADR:01 - Região Metropolitana de Fortaleza, Fonte:00 - Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Eng. Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e João Dummar Neto -Representante Legal da Empresa Jornalística O POVO S/A.

Francisco Quintino Vieira Neto SUPERINTENDENTE

*** *** ***

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°452/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza,24 de maio de 2012.

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2012 DE 24 DE MAIO DE 2012

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003346 1 8	AILA MARIA MENDES DE PAIVA LEITE	40	JULHO	40,00
003417 1 1	ALEX DE ARAÚJO CORREA	40	JULHO	40,00
003385 1 6	ALLISSON ALVES DE OLIVEIRA	40	JULHO	40,00
003422 1 1	AMANDA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	40	JULHO	40,00
003414 1 X	AMANDA RAYZA ALVES SANTANA	40	JULHO	40,00
003376 1 7	ANDRÉ LUIZ DA SILVA SOUSA	40	JULHO	40,00
003329 1 7	ANNY ISABELE DE QUEIROZ CAVALCANTE	40	JULHO	40,00
003386 1 3	ANTONIO ALEXANDRE GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR	40	JULHO	40,00
003400 1 4	ANTONIO CHARLES GOMES DA SILVA	40	JULHO	40,00
003413 1 2	ANTONIO LEONARDO DE ARAUJO JUNIOR	40	JULHO	40,00
003403 1 6	BRUNO VIANA DA COSTA	40	JULHO	40,00
003348 1 2	CAMILA ARAUJO DO VALE	40	JULHO	40,00
003353 1 2	CHARLES VIANA DO NASCIMENTO	40	JULHO	40,00
003368 1 5	CRISLEIANE ADYLLA SANTOS INÁCIO	40	JULHO	40,00
003341 1 1	DAIANNY GOMES DOS SANTOS	40	JULHO	40,00
003419 1 6	DAYANE PEREIRA MACIEL	40	JULHO	40,00
003401 1 1	DALETE ATALIA ALVES SILVA	40	JULHO	40,00
003404 1 3	DANIEL GOMES DA SILVA	40	JULHO	40,00
003421 1 4	DANIEL MONTEIRO SOUSA	40	JULHO	40,00
003354 1 X	DARLEY MENEZES GOMES	40	JULHO	40,00
003387 1 0	DIEGO HAYMER LISBOA MONTEIRO	40	JULHO	40,00
003442 1 4	DIELTON LIMA	40	JULHO	40,00
003388 1 8	DOUGLAS DE CASTRO SILVA	40	JULHO	40,00
003437 1 4	EDYGIAN BERNINI MAIA DA SILVA	40	JULHO	40,00
003425 1 3	ELIAQUIM JABES AMORIM DE LIMA	40	JULHO	40,00
003369 1 2	EMANUEL DE ALMEIDA SALES	40	JULHO	40,00
003377 1 4	FABIO KENNEDY BELO DE SOUZA	40	JULHO	40,00
003355 1 7	FABIO PAULO DE VASCONCELOS QUEIROZ	40	JULHO	40,00
003436 1 7	FABRICIO JORGE DA SILVA	40	JULHO	40,00
003370 1 3	FLAVIO HENRIQUE DOS SANTOS MESSIAS	40	JULHO	40,00
003371 1 0	FRANCISCA HELENA DE VASCONCELOS	40	JULHO	40,00
003406 1 8	FRANCISCA LIDIA RAFAEL ALVES	40	JULHO	40,00
003374 1 2	FRANCISCA VALDELENE ALVES SILVA	40	JULHO	40,00

MATR.	NOME	QUANT	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL
003443 1 1	FRANCISCA VERONICA ARAUJO DA ROCHA	40	JULHO	40,00
003405 1 0	FRANCISCO CLAUDIO VISGUEIRRA BARBOSA	40	JULHO	40,00
003438 1 1	FRANCISCO DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	40	JULHO	40,00
003378 1 1	FRANCISCO GREYSSELANDER LIMA DE CASTRO	40	JULHO	40,00
003379 1 9	FRANCISCO JARDEANO SOUSA BELARMINO	40	JULHO	40,00
003356 1 4	FRANCISCO LUCAS DOS SANTOS	40	JULHO	40,00
003330 1 8	FRANCISCO WELLINGTON SOUSA LIMA	40	JULHO	40,00
003420 1 7	FRANCISCO WESCLEY DA SILVA VIEIRA	40	JULHO	40,00
003350 1 0	GLEISON ANDERSON DA SILVA BEZERRA	40	JULHO	40,00
003439 1 9	GLEYCIANA FERNADES VIEIRA	40	JULHO	40,00
003407 1 5	GRACIELE ABREU DA SILVA	40	JULHO	40,00
003424 1 6 003351 1 8	HANNELE SILVA PEREIRA	40 40	JULHO JULHO	40,00 40,00
003331 1 8	HERBERT MACHADO MINA IDEVANIA SILVA MONTEIRO	40	JULHO	40,00
003350 1 0	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA	40	JULHO	40,00
003332 1 3	ITALO JARDEL FARIAS OLIVEIRA ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	40	JULHO	40,00
003408 1 2	IZAMAR GADELHA DE SOUSA	40	JULHO	40,00
003372 1 8	JARDEL ANDREW DE QUEIROZ	40	JULHO	40,00
003372 1 6	JEFFERSON MENDES MEDEIROS	40	JULHO	40,00
003391 1 3	JOANA AGUIAR DO NASCIMENTO	40	JULHO	40,00
003412 1 5	JOÃO MIKAEL MOURA BEZERRA	40	JULHO	40,00
003366 1 0	JOÃO PEDRO PAULINO	40	JULHO	40,00
003380 1 X	JOCIELLE PARENTE BARROS	40	JULHO	40,00
003415 1 7	JOSÉ LOILSON DUARTE FURTADO	40	JULHO	40,00
003367 1 8	JOSÉ VALDENUIR ALVES DE M. FILHO	40	JULHO	40,00
003445 1 6	JUDA JULIO DE CARVALHO	40	JULHO	40,00
003418 1 9	LEILIANE RODRIGUES SALUSTIANO	40	JULHO	40,00
003392 1 0	LIANA ALMEIDA CAETANO	40	JULHO	40,00
003358 1 9	LUCAS DA SILVA VALENTIM	40	JULHO	40,00
003393 1 8	LUCAS MATHEUS ALVES DE LIMA	40	JULHO	40,00
003359 1 6	LUCAS SILVEIRA DA SILVA	40	JULHO	40,00
003381 1 7	MANUELA ALVES DE LIAMA	40	JULHO	40,00
003441 1 7	MARCELO GOMES SILVA	40	JULHO	40,00
003375 1 X	MARIA ALEXANDRA SILVA SANTOS	40	JULHO	40,00
003409 1 X	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO AMORIM	40	JULHO	40,00
003373 1 5	MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	40	JULHO	40,00
003410 1 0	MARIANA LOPES DOS SANTOS	40	JULHO	40,00
003331 1 5	MARTA MARIA DO NASCIMENTO LIMA	40	JULHO	40,00
003423 1 9	NAIRES SOARES GOIANA	40	JULHO	40,00
003440 1 X	NAYARA FERREIRA GOMES	40	JULHO	40,00
003345 1 0	NAYARA MARIA DA SILVA SANTOS	40	JULHO	40,00
003394 1 5	PAMELA ANDREIA ARAUJO NOGUEIRA	40	JULHO	40,00
003395 1 2	PAULA MAYARA MARTINS DE OLIVEIRA	40	JULHO	40,00
003382 1 4	PAULO ERMERSON SILVA SOUSA	40	JULHO	40,00
003383 1 1	RAYSSA KELLY SOUZA COSTA	40	JULHO	40,00
003361 1 4	REBECA DE ALMEIDA CARDOSO	40	JULHO	40,00
003448 1 8	THAMIRES DA SILVA SALES	40	JULHO	40.00
003363 1 9	THEREZA CRISTYNA INACIO ARAUJO	40 40	JULHO	40,00
003362 1 1	THAGO MATIAS VIDAL		JULHO	40,00
003384 1 9	TIAGO RODRIGUES AMANCIO	40 40	JULHO	40,0
003396 1 X 003402 1 9	VANESSA FERREIRA DE LIMA VERILENE DA SILVA MOTA	40	JULHO JULHO	40,00 40,00
003402 1 9	VERILENE DA SILVA MOTA VICTOR WILLIAM DO NASCIMENTO	40	JULHO	40,00
003440 1 3	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	40	JULHO	40,00
003304 1 0	YAN CARLOS CANAFÍSTULA DO NASCIMENTO	40	JULHO	40,00
003397 1 7	YAGO NASCIMENTO BARROS	40	JULHO	40,00
003397 1 7	BRENA KELLY FERREIRA DA COSTA	40	JULHO	40,00
003420 1 0	EDNARDO DA SILVA BRANDÃO	40	JULHO	40,00
003427 1 8	FABIO DE MATOS DA SILVA	40	JULHO	40,00
003429 1 2	FRANCISCA KAMILA MATOS LOPES	40	JULHO	40,00
003427 1 2	JOSÉ DENNER PEREIRA DE SOUSA	40	JULHO	40,00
003431 1 0	JULIANA MARTINS DA SILVA	40	JULHO	40,00
003432 1 8	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	40	JULHO	40,00
003433 1 5	MONALISA DE OLIVEIRA VAZ	40	JULHO	40,00
003434 1 2	SABRINA SIQUEIRA SILVA	40	JULHO	40,00
				-,

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA CPRV; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joaquim Magalhães, 1207, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da lei n°8.666/93 e suas alterações e no processo n°114529655, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/

CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de aproximadamente 4,48% ao valor global do contrato de CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) POSTOS DE FISCALIZAÇÃO DA CPRV (LATERAL DA VIA), referente ao LOTE NºII, nos locais a seguir: TAUÁ - CE187 - KM476,2; CAMPOS SALES - CE371 - KM501,8; SENADOR POMPEU - CE060 - KM 259,5; OCARA - CE359 - KM010; MORADA NOVA - CE265 - KM56,2, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; IX - VALOR GLOBAL: 3.1. O valor do presente aditivo importa em R\$89.908,98 (oitenta e nove mil, novecentos e oito reais e noventa e oito centavos) 3.2. As despesas serão custeada pelo DETRAN com a seguinte dotação orçamentária: Campos Sales: 08200003.04. 122.054.19457.08.449051.70.2 Senador Pompeu: 08200003.04.122.054.19457.05.449051.70.2 Tauá: 08200003.04. 122.054.19457.04.449051.70.2 Morada Nova: 08200003.04.122.054. 19457.07.449051.70.2 Ocara: 08200003.04.122.054.19457.06.449051.70.2; X - DA VIGÊNCIA: sem alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente DAE; CASSANDRA DE LIMA SOARES-Representante da empresa STRUCTURA.

João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTA-MENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER: III - ENDERECO: Av. Godofredo Maciel. 2 900. Maraponga: IV - CONTRATADA: ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚR-GICA; V - ENDERECO: Estrada João Paulo, 740, Bairro Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº116554614, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: acréscimo de 25% ao Contrato de SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (DEFENSAS), referente ao Lote II; IX - VALOR GLOBAL: O valor do acréscimo importa em R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais), passando o valor global do contrato para R\$3.125.000,00 (três milhões, cento e vinte e cinco mil); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 11 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERIN-TENDENTE DETRAN-CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO-SUPERINTENDENTE-DER; FERNANDO ANTÔNIO BALLARD BELTRÃO-ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA.

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2011

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATOde de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE ao DETRAN/CE; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ -SINDIÔNIBUS; V - ENDEREÇO: Av. Borges de Melo, 60 - Aerolândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, II e 65 da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº121846350 devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo por 12 (doze) meses, ao contrato de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico - VTE ao DETRAN/CE, para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Metropolitano do município de Fortaleza/ CE, nos termos da Lei Federal nº7.418/85 e alterações, Decreto nº95.547/87 e Decreto Municipal nº9.142/93; IX - VALOR GLOBAL: permanece inalterado, ou seja, R\$417.120,00 (quatrocentos e dezessete mil, cento e vinte reais). As despesas serão custeada pelo DETRAN-CE com a seguinte dotação orçamentária: 08200003.26.122.500.28453.22.339039.70.2; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 18 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN/CE; PAULO CÉSAR BAROSO VIEIRA-SUPERINTENDENTE SINDIÔNIBUS

> João de Aguiar Pupo SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 018/2012

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº07.954.530/0001-18, sediada nesta Capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP 60.160-040, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE CONTRATADA: NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n°01.816.098/0001-12, estabelecida na Rua Livreiro Edésio nº259, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, neste ato representada legalmente pelo Sr. NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE. OBJETO: aquisição de serviços especializados de apoio administrativo, para realização de serviço de digitalização de documentos da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº04/2011-IBAMA/CE e no TERMO DE REFERÊNCIA contido no Processo Administrativo nº12092522-2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº12092522-2, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, nos termos do Edital nº04/2011-IBAMA/CE, cujo resultado foi homologado na data de 22/06/2011, conforme consta no processo administrativo nº12092522-2, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº10.520/2002, Decreto nº3.555/2000 alterado pelos Decretos nº3.693/00 e nº3.784/01; Decreto n°5.450/2005 e Decerto n°3.931/2001; Lei n°8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, legislação correlata e às CLÁUSULAS e CONDIÇÕES aqui estabelecidas e as normas vigentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, renovável por períodos sucessivos até 60 (sessenta) meses, de acordo com a legislação e a cada renovação deverá haver reajuste, de acordo com o INPC-FGV. VALOR GLOBAL: R\$3.534.720,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e setecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais, de acordo com Fatura e Medição entregue a CONTRATANTE, após a entrega e aceite definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.126.077.21312.01.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE, NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e CARLOS CÉSAR BENEVIDES TEIXEIRA, GESTOR DO CONTRATO.

> Francisco José Veras de Albuquerque COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2012

PROCESSO Nº12239394/5. OBJETO: locação de imóvel na cidade de Sobral (CE), situado à Rua Maria Monte, nº149 - Alto do Cristo, através da AL-IMOBILIÁRIA S/C LTDA, CNPJ N°02.424.101/0001-15, visando à instalação de uma Subcoordenadoria da COSIPE (Coordenadoria do Sistema Penal), pelo período de 12 (doze) meses, ao custo mensal de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), num total de R\$; JUSTIFICATIVA: o imóvel atende as finalidades da administração, quanto a localização e segurança, e se enquadra dentro do patamar orcamentário: VALOR GLOBAL: R\$6.600 ((seis mil e seiscentos reais).); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.03.339039.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, X, da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: AL-IMOBILIÁRIA S/C LTDA, CNPJ N°02.424.101/0001-15; DISPENSA: JOSÉ MARCELO DE HOLANDA JÚNIOR, Secretário - Executivo da Justiça e Cidadania; RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania;

> Francisco José Veras de Albuquerque ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

SECRETARIA DA PESCA E A QUI CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 002/2011

CONTRATANTE: SPA- SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ TENDO COMO REPRESENTANTE FLAVIO BEZERRA DA SILVA PORTADOR DA INDENTIDADE N°4928328, CPF 254.490.014-87, RESIDENTE EM FORTALEZA CONTRATADA: INSTITUTO AGROPOLOS TENDO COMO REPRE-SENTANTE FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO, PORTADOR DA IDENTIDADE Nº2001098164154, CPF 277.590.673-72,

RESIDENTE EM FORTALEZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a participação na politica de desenvolvimento da pesca artesanal e aquicultura do Estado do Ceará, através da execução de projetos que atendam às demandas dos agentes produtivos e técnicos, e que possam contribuir para a manutenção e sustentabilidade do pescado artesanal e aquicultor, facilitando assessoramento especializado, acesso ao conhecimento e às tecnologias existentes. Os serviços contratados serão desenvolvidos no âmbito dos seguintes projetos/ações de interesse estratégico do Governo do Estado do Ceará, através da SPA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato rege-se por toda a legislação aplicavés, especialmente pela Lei Estadual Nº12.781, de 30 de dezembro de 1997 e pelo Decreto nº26.528, de 078.03.2002, que qualificou como Organização Social, o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes, de logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo deste CONTRATO corresponde ao periodo de 05 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, devendo-se contar a sua vigência a apartir da assinatura do mesmo, podendo ser renovado ou ter o seu prazo dilatado. VALOR GLOBAL: R\$3.934.647,20 Três milhões, novecentos trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete, vinte centavos pagos em cada mês até o último dia útil de cada mês, conforme periodicidade e valores fixados no Cronograma Geral de Desembolso- anexo V DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.602.036.14264.22.335039.00.0.00 MAP 07/MAP 08/MAP 12/MAP 13/MAP 17 51100002.20.602.036. 14264.07.335039.00.0.00 MAP 14 51100002.07.602.036.14263.07. 445039.45.2.00 MAP 14. DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: SPA- SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ TENDO COMO REPRESENTANTE FLAVIO BEZERRA DA SILVA PORTADOR DA INDENTIDADE Nº4928328, CPF 254.490.014-87, RESIDENTE EM FORTALEZA e INSTITUTO AGRO-POLOS TENDO COMO REPRESENTANTE FRANCISCO CELSO CRISÓSTOMO SECUNDINO, PORTADOR DA IDENTIDADE N°2001098164154, CPF 277.590.673-72, RESIDENTE EM FORTALEZA.

Jose Roberto Justino Aguiar COORDENADOR DA ASJUR

05 de janeiro de 2012.

*** *** ***

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO, o Ato** publicado no Diário Oficial do Estado em 26/07/2011, página 70, processo n°105550825 do Sistema de Protocolo Único – SPU, que concedeu pensão mensal no valor de R\$1.082,85 (hum mil e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) a **NAPOLEÃO LOPES MACIEL**, companheiro(a) do(a) ex-servidor(a) Maria Salete Alves Santos, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará, onde recebia os vencimentos do cargo/função de Auditor Escolar Especializado, nível/referência 21, matrícula n°221100106790712, falecido(a) em 15/10/2010, com vigência a partir do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105550825/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, art.6°, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA SALETE ALVES SANTOS, CPF 03416429320, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUDITOR ESCOLAR ESPECIALIZADO, nível/referência 21, matrícula n°221100106790712, com óbito em 19/03/2007, pensão mensal no valor de R\$1.082,85 (UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 15/10/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 24/05/2011: NOME: NAPOLEÃO LOPES MACIEL. PARENTESCO: COMPANHEIRO. CPF: 15430162191. VALOR: R\$1.082,85. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº06420881-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, nos termos dos arts.5º, parágrafo único, incisos I e III (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003), 6º, inciso II, e 8°, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, aos DEPENDENTES do ex-militar ANTÔNIO JOSÉ SOARES, CPF: 019.919.733-49, reformado pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº020.018-1-0, falecido em 22/10/2006, pensão mensal de R\$2.972,22 (Dois mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), com vigência a partir de do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários constantes no DOE de 06/04/2010, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir de 22/10/2006: NOME: Maria Socorro da Silva Soares. PARENTESCO: Cônjuge Supérstite. CPF: 688.657.243-15. VALOR: R\$2.972,22. A partir de 27/01/2007 (Data do requerimento do Filho Maior Inválido): NOME: Maria Socorro da Silva Soares. PARENTESCO: Cônjuge Supérstite. CPF: 688.657.243-15. VALOR: R\$1.486,10. NOME: Roberto Rodrigues Soares. PARENTESCO: Filho Maior Inválido. CPF: 025.003.683-51. VALOR: R\$1.486,10. A partir de 02/04/2009 (Data do requerimento da Filha Maior Inválida): NOME: Maria Socorro da Silva Soares. PARENTESCO: Cônjuge Supérstite. CPF: 688.657.243-15. VALOR: R\$1.633,20. NOME: Roberto Rodrigues Soares. PARENTESCO: Filho Maior Inválido. CPF: 025.003.683-51. VALOR: R\$816,60. NOME: Ana Maria Soares. PARENTESCO: Filha Maior Inválida. CPF: 076.703.298-58. VALOR: R\$816,60. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Forteleza-CE, 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121621928/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°. parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Jose De Sena Freitas, CPF 18999549372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 4, matrícula nº241100113026815, com óbito em 17/08/2008, pensão mensal no valor de R\$497,60 (quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/04/2012: MARIA CLEONICE FERREIRA FREITAS (viúva). CPF: 89937147387. Valor: R\$497,60. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

> Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

> > *** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/1997, tendo em vista o que consta no Processo nº073190969, RESOLVE **REVER**, com fundamento no art.331 da Constituição do Estado, **o Ato** datado de 22/04/1998, julgado legal, mediante Resolução nº1691/98, expedida em 22/06/1998, pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, que concedeu pensão mensal a **NEUSA**

MENDES DE SOUSA COSTA, viúva de José de Sousa Costa, exsegurado obrigatório do antigo Instituto de Previdência do Estado do Ceará – IPEC, falecido em 25/03/1998, com vigência a partir da data do óbito, para INCLUIR, no rateio da pensão, como beneficiário(a) do(a) referido(a) instituidor(a), e na condição de filho(a), o(a) sr(a). JOSÉ DE SOUSA COSTA JÚNIOR, na forma, abaixo especificada: 1. Em favor da sra. Neusa Mendes de Sousa Costa: Do período de 25/03/1998 a 31/03/1998 – R\$97,74. Do período de 01/04/1998 em diante – R\$488,85. 2. A contar da data do requerimento do sr. José de Sousa Costa Júnior. Nome: Neusa Mendes de Sousa Costa. Parentesco: Viúva. CPF: 24399450304. Valor: R\$1.262,38. Nome: José de Sousa Costa Júnior. Parentesco: Filho inválido. CPF: 08173206368. Valor: R\$1.262,38. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091753325/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Francisca Maria de Sousa Pereira, CPF 14428563353, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 07, matrícula n°22110010458841X, com óbito em 25/02/2009, pensão mensal no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 25/02/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 14/09/09:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
GERALDO PEREIRA DOS ANJOS	viúvo	08187932368	465,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102454809/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Celina Maria Montenegro Castelo, CPF 06062776334, aposentado(a) pelo(a) Fundação de Teleducação do Estadodo Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR AUTOR, nível/referência 27, matrícula nº452200100233013,com óbito em 15/07/2010, pensão mensal no valor de R\$2.765,25 (Dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/07/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/10/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
RUI AMAURI FREIRE CASTELO	VIÚVO	00024961353	2.765,25

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2012

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº105759171/SPU, RESOLVE CONCEDER,

nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6°, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Maria Estrêla Cardoso Matos, CPF nº218.445.343-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 04, matrícula nº241100101181513, com óbito em 15/09/2010, pensão mensal no valor de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 15/09/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 18/02/2011:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZ PEREIRA MATOS	Viúvo	728.930.603-15	510,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096590149/SPU, com fundamento no art.32, letra "a" da Lei nº897, de 6 de dezembro de 1950, art.2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº62 de 14 de fevereiro de 2007, c/c art.20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Conceder às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex- 3º Sargento PM Reformado – Bismar Goes Soares, falecido em 11/03/1971, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Bernardina Miranda Soares, falecida em 26/09/2007, no valor de R\$1.519,83 (hum mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), a partir de 22/11/2010:

NOME	CPF	VALOR (R\$)
Maria Miranda Soares Barros	175.127.003-34	379,95
Maria do Socorro Miranda S. Alves	325.830.443-20	379,95
Irismar Soares de Miranda Bezerra	172.716.063-00	379,95
Marta Maria Soares Tibúrcio	172.484.933-68	379,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº096590149/SPU, referente à Pensão Policial Militar, Resolve TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº110/2010 - SPPM, datado de 13/10/2010, publicado no DOE do dia 25/10/2010, que concedeu a MARIA MIRANDA SOARES BARROS, MARIA DO SOCORRO MIRANDA S. ALVES, IRISMAR SOARES DE MIRANDA BEZERRA, MARTA MARIA SOARES TIBÚRCIO, filhas do ex- 3º Sargento PM Reformado – Bismar Goes Soares, falecido em 11/03/1971, a percepção da Pensão Policial Militar, POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. Bernardina Miranda Soares, falecida em 26/09/2007, no valor total de R\$1.291,93 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e três centavos). GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n°10436368-1 e 11122016-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto n°28.711, de 20 de Abril de 2007 e posteriores alterações, autorizar a CESSÃO do servidor FRANCISCO DE ABREU DE SOUSA JÚNIOR, Cabo, matrícula n°60065-1-5, folha n°0778, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços no Tribunal de Contas dos Municípios do

Estado do Ceará, sem ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº11022400-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com os arts.27 e 28 da Portaria nº62, de 18 de dezembro de 2007 – IPECE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO de BRUNO MOREIRA WICHMANN, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, Classe A, Nível II, matrícula nº1675261-4, folha nº1301, lotado no Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Economia, na Universidade de Tenessee, Knoxville, TN,Estados Unidos, no período de 1º de agosto de 2011 a 31 de julho de 2012, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2011

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Flávio Ataliba F. D. Barreto DIRETOR GERAL

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto N°30.600 de 15 de Julho de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, TEREZINHA LISIEUX TEIXEIRA KERTH, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO DE BENS IMÓVEIS, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2012

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, cuja validade do certame foi prorrogada através da Portaria nº1679/2011, publicada no D.O.E. de 03 de agosto de 2011, considerando-se o que consta do processo nº10782738-7 em que o candidato Alisson Daher Barbosa, classificação 181ª solicitou ser deslocado para a última posição da classificação final, considerando-se que o candidato Jefferson Lopes Custodio, classificação 180ª, que se encontrava na condição "sub judice" nos autos do processo judicial nº20567-35.2008.8.06.0000 e tendo em vista que a decisão julgando procedente o pedido transitou em julgado, considerando-se que no D.O.E. de 11.04.2012, foi publicada a exoneração da Delegada de Polícia Civil Sulamita Alves Teixeira, considerando-se, que no D.O.E. de 15.04.2011, foi publicada a aposentadoria do Delegado de Polícia Civil Luiz Edwirges Ferreira, considerando-se a existência ainda de cargos vagos de Delegados de Polícia Civil de 1ª Classe, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de Reclassificação constante do Edital nº017/2011, de 10 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial de 21 de junho de 2011, os CANDIDATOS relacionados no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino): d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) os seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumario de Urina; -Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; -Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; -Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos. sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº018/2009, a nomeação está condicionada: a) número de vagas por cargo; b) ser brasileiro ou gozar das prorrogativas dos Decretos nºs70.391/72 e 70.463/72; c) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral; d) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no item f deste Edital; e) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; f) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) não ter sofrido no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, cabendo ao candidato apresentar certidões comprobatórias dessas condições. Será considerada desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº31/2012- CONVOCAÇÃO

Nome	Classificações
JEFFERSON LOPES CUSTODIO	180
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	182

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº

CEDENTE: O Departamento Estadual de Rodovias - DER, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN. OBJETO: Ceder a título gratuito, ao DETRAN, as dependências que funcionam como alojamento de servidores em trânsito no Distrito Operacional de Crateús, situado na BR 226, KM 03 - VILA MILITAR, na cidade de Crateús, com área de 2.182,17m2, para funcionamento da Regional (CIRETRAN) do DETRAN/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17, §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e está vinculado ao processo administrativo nº11456106-0, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, com término na data de 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo - Superintendente do DER, João de Aguiar Pupo - Superintendente do DETRAN e Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Adriano Campos Costa COORDENADOR DA ASJUR

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº36/2012 - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor KLINGER ARAGÃO MAGALHÃES, ocupante do emprego público de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº1684411-X, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasilia, no período de 09 a 10 de maio de 2012, a fim de Participar de reunião para discutir estratégias do projeto a ser desenvolvido em rede com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada sobre as trajetórias tecnológicas do desenvolvimento agrícola e configurações urbano-rurais para as regiões brasileiras, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária para o dia 09 e 1/2 (meia) diária para o dia 10, no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$266,38 (duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$432,87 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º: alíneas "b" e "c", §1° e 3° do artigo 4°; art.5° e seu §1°; arts.6°, 8° e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto DIRETOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°38/2012 – O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto n°23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, (à noite, inclusive sábado, domingo e feriados) dos seguintes VEÍCULOS corolla HYX 7684, Sandero HYQ 3536 e Ranger OHY 6863, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2012

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/ Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: ROBÉRIO PINTO FREIRE - ME, Rua Leonardo Mota, nº1512/Bairro Aldeota/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 04.635.530/0001-67. OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de garrafões de água mineral com capacidade de 20 (vinte) litros de água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão de polipropileno azul claro, transparente com nítida visibilidade, em conformidade com as especificações constantes no ítem 01, do Anexo I, do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº20120002/SEPLAG, e do Anexo I da Ata de Registro de Preços Nº06/2012/SEPLAG, da Proposta de Preços da Contratada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato fundamenta-se na Ata de Registro de Preços Nº06/2012/ SEPLAG, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20120002/SEPLAG, conforme Processo Nº11709512-5, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/02, Lei Complementar n°123, de 14/12/06, Decreto Federal n°3.722, de 09/01/01, Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/06, Decreto Estadual nº27.624, de 22/11/04, e subsidiariamente a Lei Federal $n^{\circ}8.666$, de 21/06/93, com suas alterações, pelas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, e está vinculada à Proposta da Contratada e ao Proc. Adm. N°12166197-0/ISSEC, que passam a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação de

seu extrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$8.952,00 (oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais) e valor unitário de R\$3,73 (três reais e e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.500.28501.22.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC/Contratante e ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME, neste Ato representado legalmente por seu Diretor Robério Pinto Freire/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves PROCURADOR JURÍDICO Katerine Brito Jucá SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº050/2012 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$538,38 (quinhentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta EMPRESA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2012 a 31/05/2013. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº050/2012 DE 15 DE MAIO DE 2012

N°	NOME	CURSO
	LETÍCIA PEIXOTO SAMPAIO FRANCISCA SUYANNE LOURENÇO VASCONCELOS DE ALCÂNTARA	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) SERGIO POUCHAIN RIBEIRO, matrícula 495826-17, lotado(a) no(a) SETOR DE NEUROCIRURGIA (SNEUCHGF), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, simbolo DAS-5 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE a partir de 31 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 22 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº6795/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09270380-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora GABRIELA JOCA MARTINS, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493967-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Unidade de AVC, UTI e Emergência, GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro

de 2008, com vigência a partir de 21 agosto de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2009.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº870/2012 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 07 de maio de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor FLÁVIO BELMINO BARBOSA EVANGELISTA, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional SES, referência 10, matrícula nº111280-15, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e art.45 de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312 de 26 de setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1697/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº466/2012 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1697/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE: IV - CONTRATADA: EMPRESA ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Edílson Brasil Soares nº770, Edson Queirós, Fortaleza/CE; VI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: \$1° do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de maio de 2012, o Contrato nº1697/2010, cujo objeto é a aquisição de material para dieta enteral, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 12 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. João Marcos Rodrigues Seabra.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1700/2010

I - ESPÉCIE: Doc. n°238/2012 - 2° Termo Aditivo ao Contrato nº1700/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDERECO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V -ENDEREÇO: Rua João Carvalho nº205, Aldeota, Fortaleza/CE; VI -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1700/2010, cujo objeto é a aquisição de material para dieta enteral, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$48.616,67 (Quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$194.466,68 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$243.083,35 (Duzentos e quarenta e três mil, oitenta e três reais e trinta e cinco centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: 48.616,67 (Quarenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos): X - DA VIGÊNCIA: O mesmo: XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2012; XIII -SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Raimundo Batista da Costa

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 0884/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº006/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Travessa Enéas Pinheiro, 2556 - Belém - PA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 17 de setembro de 2011, o Contrato nº006/2011, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 17 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12/09/2011; XIII -SIGNATÁRIOS: Dra. ROSA MORAES PESSOA FERNANDES e Sr. EDUARDO BENEDITO DE FREITAS RIBEIRO.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº312/2011

I - ESPÉCIE: Doc. n°337/2012 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°312/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMPOJET BIOMÉDICA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Estrada da Volta nº1220, Predio A, Distrito Industrial; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de maio de 2012, o Contrato nº312/2011, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 05 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Valdy Ferreira de Menezes e Sra. Naiara Coelho Ximenes.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº388/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 1186/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº388/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa GRIFOLS BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Umuarama, nº263, Vila Perneta, Pinhais, PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2011, o Contrato nº388/2011, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (stent para carótida reto, stent renal, stent otw e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 23,47% (vinte e três virgula quarenta e sete por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$26.403,75 (vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e setenta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) para R\$138.903,75 (cento e trinta e oito mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$138.903,75 (cento e trinta e oito mil, novecentos e três reais e setenta e cinco centavos); X -DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII -DATA: 19/10/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. FERNANDO ANTÔNIO ARAÚJO DE VASCONCELOS.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº391/2011

I - ESPÉCIE: Doc. 1182/2011 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº391/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº2626, 2º andar, Joaquim Távora, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 28 de outubro de 2011, o Contrato nº391/2011, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar (stent para carótida reto stent renal, stent otw e outros), para o Hospital Geral de Fortaleza -HGF/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 20% (vinte por cento). Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$5.494,39 (cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$27.471,99 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) para R\$32.966,38 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos). Orçamento 2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$32.966,38 (trinta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir do dia 28 de outubro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 26/10/2011; XIII - SIGNATÁ-RIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº856/2011

I - ESPÉCIE: Doc. nº0507/2012 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº856/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CLIMAX-SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J. Da Penha, nº169, sala 06, Centro, Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto n°30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII -OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de julho de 2012, o Contrato Nº0856/2011, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José - HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$5.840,2875, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$23.361,15 (vinte e três mil, trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos) para o valor global de R\$29.201,4375. Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.840,2875 (Cinco Mil, oito cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. Francisco de Assis Cavalcante.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0858/2011

I - ESPÉCIE: Doc. n°0536/2012 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°0858/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HALEX ISTAR INDÚSTRI FARMACÊUTICA LTDA; V - ENDEREÇO: BR 153, Km 03 n°0, Caiçara, Chácara Retiro, Goiânia/GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1° do art.57 c/c o §1° do art.65, todos da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto n°30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de julho de 2012, o Contrato N°0858/2011, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para o Hospital São José - HSJ/SESA, bem como aditá-lo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$450,35

(quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$1.801,40 (Hum mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos) para R\$2.251,75 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco reais). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$450,35 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de julho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Regiane Carvalho da Silva.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº862/2011

I - ESPÉCIE: Doc. n°510/2012 - 1° Termo Aditivo ao Contrato nº862/2011; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sabino Pires n°90, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2012, o Contrato nº862/2011, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 08 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sra. Maria Enidete Almeida.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº906/2011

I - ESPÉCIE: Doc. n°0511/2012 - 1° Termo Aditivo ao Contrato n°906/2011: II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó nº1192, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto nº30.601, 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/ CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº906/2011, cujo objeto é aquisição de material radiológico, para atender as necessidades do Hospital São José - HSJ/SESA,. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$133.48 (cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$533,90 (Quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos), para o valor total de R\$667,38 (seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos). Orçamento 2012; IX - VALOR GLOBAL: R\$133,48 (cento e trinta e três reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/05/2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Anastácio de Queiroz Sousa e Sr. João Deuzimar Freitas Rabelo.

> Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR JURÍDICO

> > *** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº007/2012 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº110/2010, Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS CAPUCHINHAS – AIMCA. II - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de maio de 2012, o Convênio nº110/2010, que tem por objeto, a SECRETARIA beneficiar-se da AIMCA, junto aos Setores de Enfermagem e Lavanderia, bem como assegurar aos pacientes, acompanhamento humano e espiritual, do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/HGCCO/SESA. Parágrafo Único - Para assegurar

o benefício, no período supra, a SECRETARIA, repassará a AIMCA a quantia de R\$24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Orçamento 2012; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 25/04/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e a Irmã Ignez de Maria Pereira Frazão;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 546/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ - COOPEGO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, conforme especificações constantes na inexigência de Licitação nº015/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição. Parágrafo Único - Os plantões serão pagos de acordo com os valores especificados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços objeto da cláusula segunda, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.048.129,74 (HUM MILHÃO, QUARENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 0654824.200184.10.302.037.28722.01.33903400.01.0.30 Tesouro do Estado - Fonte: 00. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. ZÓZIMO LUIS DE MEDEIROS SILVA e Dr. MÁRCIO ALCÂNTARA COSTA.

Miguel Angelo Magalhães Freire COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0639/2012

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN/CE. OBJETO: Contratação de serviços de profissionais de enfermagem, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, conforme especificações constantes na Dispensa de Licitação nº035/2012, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte deste instrumento, de acordo com a transcrição ao Contrato. Parágrafo Único - Os serviços serão pagos de acordo com os valores especificados na planilha ao Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.476.317,02 (Três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e dezessete reais e dois centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6655.24200204.10.302.28722.01.33903400.00.0.00 - TE. DATA DA ASSINATURA: 31/05/2012 SIGNATÁRIOS: Dr. Francisco Walter Frota de Paiva e Sra. Aede Maria Sousa Santos.

> Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > *** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2012

PROCESSO N°12197232-1/SPU/SESA: OBJETO: Aquisição de 01 (um) "stent" farmacológico - Terumo para o paciente ANTÔNIO AIRTON RIBEIRO DE ABREU, que o necessita em caráter de urgência, em face da Notificação n°258/2012 do Ministério Público - Promotor de Justiça de Defesa da Saúde Pública. JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. A aquisição visa o atendimento ao mandado de Notificação n°258/2012. VALOR GLOBAL: R\$12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012- Fonte: 00 – Dotação Orçamentária: 24200.014.10.302.037.28939.01.33903200.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei n°8.666/93. CONTRATADA: FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS

HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA. DISPENSA: 29/05/2012 - Dr. Ramundo José Arruda Bastos. RATIFICAÇÃO: 29/05/2012 - Dr. Ramundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 037/2012

PROCESSO Nº12163760-3/SPU/SESA: OBJETO: Contratação de profissionais de Enfermagem, através de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, visto que a falta desses profissionais inviabilizará o completo funcionamento da Unidade Hospitalar. Para o período de 06 (seis) meses JUSTIFICATIVA: Considerando que o referido serviço envolve Assistência de Enfermagem, através de Enfermeiros e Técnico/Auxiliares de Enfermagem, não podendo ser interrompido, sob pena de fechar serviços e/ou redução de leitos, com grande prejuízo para a população, portanto imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida. VALOR GLOBAL: R\$938.968,32 (NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2012 -24200.794.10.302.037.28722.01.33903400.00.0. -TE. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Art.24 inciso IV da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ - COOPEN-CE. DISPENSA: 28/05/2012 - Dr. Clínio Alves de Souza. RATIFICAÇÃO: 29/05/2012 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº02/2011, de 12 de janeiro de 2011.

ASSUNTO: DESIGNA O PRO-CURADOR JURÍDICO DO CON-SÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPI-POCA – CPSMIT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade, RESOLVE. Art.1º – Designar, com exercício a partir desta data, o Procurador Jurídico do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, que será ocupado, em comissão, por a Sra. Helen Mara Praciano Vasconcelos Sales.

Art.2º — Determinar que referido Procurador Jurídico tenha por atribuição inicial, adotar as providências cabíveis no tocante ao estabelecimento da sede provisória do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA — CPSMIT no município de Itapipoca. Art.3º — As demais atribuições dos membros do Corpo Diretivo do Consórcio encontram-se definidas no Estatuto e no Regimento Interno da Entidade, sem prejuízo do exercício de outras definidas pela Assembléia Geral.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

Roberto Ivens Uchoa Sales PRESIDENTE DO CPSMIT

*** *** ***

RESOLUÇÃO CPSMLN Nº01, de 02 de maio de 2012.

ASSUNTO: HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2011 PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA ATUAREM NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CEO, UNIDADE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art.26, I; Art.60, parágrafo único, Art.66 e Art.67 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010, RESOLVE

Art.1º - O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN homologa o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado número 01/2011, visando a contratação por prazo determinado de empregados públicos para os cargos de cirurgião-dentista, auxiliar em saúde bucal, técnico em saúde bucal, auxiliar de prótese dental e técnico em prótese dental para aturem no Centro de Especialidades Odontológicas Regional - CEO/R de Limoeiro do Norte, unidade gerenciada por este Consórcio Público.

Parágrafo único – O resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado acima foi divulgado pela Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, instituição organizadora do certame, constando a lista de aprovados em seu site.

Art.2°- As contratações temporárias dos profissionais supracitados visam o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público desta Entidade Consorcial, nos termos do Art.37, IX da Constituição Federal de 1988, bem como dos Art.60, II c/c Art.64, caput do Estatuto do CPSMLN.

Art.3°- O referido Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de publicação desta Resolução, podendo ser prorrogável por igual período.

Art.4°- Os contratados temporariamente exercerão as funções de emprego público, bem como terão suas remunerações fixadas, de maneira individualizada para cada cargo, conforme os anexos "I" do Edital 2011/1 do CPSMLN, bem como no anexo da norma estatutária deste Consórcio Público

Art.5°- As contratações temporárias serão submetidas especificamente ao regime Celetista.

Art.6°- Ficam os contratados por tempo determinado vinculados ao Regime geral de Previdência Social.

Art.7° - As contratações temporárias terão prazo de até 12 (doze) meses, podendo haver renovações desde que o período total da contratação não ultrapasse o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art.8° - O contrato firmado com o contratado por prazo determinado extinguir-se-á. sem direito à indenizações:

I - por iniciativa do contratado

II- pela extinção do Consórcio.

 a) A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

b) A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art.9° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial ou equivalentes dos entes consorciados, bem como no endereço eletrônico que o CPSMLN mantém na internet.

João Dilmar da Silva PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA

MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE- CPSMLN

*** *** ***

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 (de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8° combinado com o inciso III do art.17 da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto N°30.602 de 15 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA ocupante do cargo/função/emprego

de TÉCNICA ASSUNTOS EDUCACIONAIS, matrícula 269555 pertencente ao órgão do(a) MINISTÉRIO DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR CHEFE, símbolo DAS-1 com lotação no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL integrante da Estrutura organizacional) do(a) ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, a partir de 01 de Março de 2012. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Raimundo José Arruda Bastos SECRETÁRIO DA SAÚDE Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto SUPERINTENDENTE Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº549/2012 - O SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WERISLEIK PONTES MATIAS, ocupante do cargo de Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº005.012-1-2, desta Polícia Militar do Ceará, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2012, a fim de participar das solenidades de passagem de Comando do 2º Batalhão Policial Militar, bem como da 5ª Companhia do 2º Batalhão Policial Militar, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) totalizando R\$552.02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), perfazendo um total de R\$662,42 (seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4°: art.5° e seu §1°: art.10. classe I. do anexo I do Decreto n°30.719. de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°0885/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO, Tenente PM, matrícula n°151.333-1-7, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Estratégico (NE), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 1.123,69 (hum mil, cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos), nos termos dos artigos 3° e 4° da Lei n°14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 23 de abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0886/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 23 de abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0886/2012-GS, DE 23 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
LUIS FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	Cabo PM	108.506-1-4	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
SAMARONNY PINHEIRO DOS SANTOS	Cabo PM	104.986-1-9	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
FRANCISCO WELLINGTON CORDEIRO DA SILVA	Soldado PM	300.904-1-1	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	Soldado PM	301.930-1-6	Nível Tático Operacional (NTO)	873,99

PORTARIA Nº0923/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2°, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o \$4° do Art.6°, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a premiação aos POLICIAIS do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0923/2012 - GS, 27 DE ABRIL DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Marcelo de Castro Duarte	Subtenente PM	101.257-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Glaudenizio da Silva Dieb	Soldado PM	300.389-1-6			70,00
Romilson Cordeiro Holanda	Soldado PM	302.377-1-4	01 (1 120 05 17 120	210.00	70,00
Fernando Antônio Pimentel Antônio	Cabo PM	101.175-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Rogério Andrade de Sousa Gildasio Pereira do Nascimento	Soldado PM Soldado PM	302.448-1-8			70,00
José Veridiano Alves Freitas	Sargento PM	107.931-1-4 198.036-1-9	01 pistola cal.380; 17 munições cal.380	234,00	70,00 78,00
Daniel Ventura da Silva	Cabo PM	103.836-1-7	01 pistoia cai.360, 17 munições cai.360	234,00	78,00
Flávio José Ribeiro de Souza	Soldado PM	304.766-1-1			78,00
Marcos Luís Capistrano Lima	Cabo PM	107.283-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Edney da Cruz Soeiro	Soldado PM	109.306-1-8	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		106,00
Melquisedeque Costa Lima	Sargento PM	112.712-1-9	01 pistola cal.7.65; 07 munições cal.7.65	214,00	71,33
Tiago Costa Luz	Soldado PM	301.587-1-7			71,33
Francisco Rodrigues Dutra de Carvalho	Soldado PM	302.519-1-1			71,33
Clóvis Nunes de Freitas	Cabo PM	099.987-1-3	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	51,00
Arialbo Teixeira da Silva	Soldado PM	110.748-1-2			51,00
José Regis Gaspar Gomes	Soldado PM	135.267-1-0			51,00
Jo´se Erivan da Silva	Soldado PM	109.981-1-5	01 (1 120 12 17 120	224.00	51,00
Francisco Wanderley Alves da Silva	Cabo PM	103.709-1-4	01 revólver cal.38; 13 munições cal.38	226,00	56,50
Eleonildo Bernardo da Silva Maurílio Pereira Duarte Neto	Soldado PM Soldado PM	109.922-1-4 303.646-1-4			56,50 56,50
Carlos Eder Cruz Moura	Soldado PM	304.682-1-X			56,50
Antônio Carlos Silva do Nascimento	Cabo PM	109.796-1-7	01 pistola cal.380; 06 munições cal.380	212,00	53,00
Francisco Ronaldo Araújo de Lima	Soldado PM	112.696-1-3	or pason cursos, oo manqoes cursos	212,00	53,00
Francisco Robério Pinto Braga	Soldado PM	125.489-1-5			53,00
Edgle Carioca de Sousa	Soldado PM	304.488-1-2			53,00
Francisco Estênio Bezerra Júnior	Cabo PM	103.884-1-4	01 revólver. Cal.38; 07 munições cal.38	214,00	71,33
Djalma de Sá Roriz Filho	Soldado PM	134.512-1-4			71,33
Jansen Moura Aires de Oliveira	Soldado PM	134.809-1-5			71,33
José Roberto Silva de Sousa	Cabo PM	097.033-1-4	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Francisco Pereira de Queiroz Neto	Soldado PM	108.397-1-8			70,00
Evanildo Cavalcante Lima	Soldado PM	103.384-1-7	02 (1 120 10 1 7 120	420.00	70,00
Washinton Luís Barros Pontes	Cabo PM	104.532-1-6	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	420,00	140,00
Manoeldo Pereira de Sousa Rafael Sindeaux Bezerra	Soldado PM Soldado PM	301.830-1-0 303.824-1-2			140,00 140,00
Dorisney Coelho Vasconcelos	Soldado PM Soldado PM	303.634-1-8	01 revólver cal.32	200,00	100,00
Wladimir Rodrigues Aragão	Soldado PM	304.002-1-6	or revolver can.52	200,00	100,00
Cleve Fernandes de Oliveira	Soldado PM	302.666-1-7	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	101,00
Osmaylson Oliveira da Silva	Soldado PM	302.762-1-3		,	101,00
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X	01 revólver cal.32; 04 munição cal.32	208,00	104,00
Hirlando Cartaxo de Sousa	Soldado PM	303.221-1-8			104,00
Ednaldo de Melo Nascimento	Soldado PM	302.669-1-9	01 revólver cal.32; 05 munições cal.32	210,00	70,00
Tassiano Frota do Nascimento	Soldado PM	302.715-1-3			70,00
Francisco José de Sousa Cronemberges	Soldado PM	302.856-1-1			70,00
Carlos Antônio dos Santos	Sargento PM	083.019-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Raimundo Gonçalves Mesquita	Soldado PM	109.378-1-7			70,00
Alex Rubens da Silva Barbosa	Soldado PM	125.477-1-4	01 marshron and 221 02 marshing as and 22	204.00	70,00
Francisco Sérgio de Lima Moura Francisco Gildo Ferreira	Sargento PM Cabo PM	017.071-1-6 094.455-1-X	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	68,00 68,00
José Ednaldo Vieira Lopes	Soldado PM	083.425-1-2			68,00
Abel Pereira Neto	Cabo PM	100.702-1-X	02 revólveres cal.38; 06 munições cal.38	412,00	68,66
Antônio Carlos Davd Silva	Soldado PM	302.563-1-X	oz revorvetes etalos, oo manayota etaloo	112,00	68,66
Janael Alves da Silva	Soldado PM	303.085-1-4			68,66
Shaid de Carvalho Araújo	Soldado PM	304.217-1-X			68,66
Djair Bandeira Gomes	Soldado PM	304.307-1-9			68,66
Dannilo Rodrigues Netto Maia	Soldado PM	303.919-1-8			68,66
Antônio Hudson Alves Lima	Sargento PM	073.387-1-6	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
André Henrique Estima da Silva	Soldado PM	134.690-1-6			104,00
Francisco Eudes Teixeira Filho	Soldado PM	301.879-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Alexsandro de Lima Cavalcante	Soldado PM	301.965-1-1			70,00
Luiz de Freitas Oliveira	Soldado PM	303.786-1-X	01(1120, 041-7120	200.00	70,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Jefferson Fernades de Araújo Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM Soldado PM	303.643-1-7 302.529-1-8			69,33 69,33
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Norberto Gomes de Lima Júnior	Soldado PM	302.550-1-1	or revolver can so	200,00	66,66
Jefferson Fernandes de Araújo	Soldado PM	303.643-1-7			66,66
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8		,	70,66
Jefferson Fernades de Araújo	Soldado PM	303.643-1-7			70,66
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 pistola cal.6,35	200,00	66,66
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8			66,66
Francisco Alves de Aquino Júnior	Soldado PM	302.543-1-7			66,66
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8			70,00
Jefferson Fernades de Araújo	Soldado PM	303.643-1-7	01(1	212.5	70,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8			70,66
Jefferson Fernandes de Araújo Diago da Silva Pontos	Soldado PM Soldado PM	303.643-1-7	01 ravélyer cel 38	200.00	70,66 100.00
Diego da Silva Pontes Diego de Sousa Silva	Soldado PM Soldado PM	302.696-1-6 302.726-1-7	01 revólver cal.38	200,00	100,00 100,00
Ronaldo Leal Saraiva	Soldado PM Soldado PM	301.739-1-0	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	40,40
Francisco Klecio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5	or revolver canso, or managati canso	202,00	40,40
Roger Douglas Silva de Morais	Soldado PM Soldado PM	301.963-1-7			40,40
Otaciano Leandro de Castro	Soldado PM	302.189-1-4			40,40
					10,10

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Klecio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 40 munições cal.380	480,00	80,00
Francisco Rafael da Silva Pereira	Soldado PM	302.239-1-8			80,00
Egilson Ribeiro da Costa Queiroga	Soldado PM	301.875-1-2			80,00
Denilson Sousa Teixeira	Soldado PM	303.620-1-2			80,00
Otaciano Leandro de Castro	Soldado PM	302.189-1-4			80,00
José Lirio Martins de Oliveira	Soldado PM	303.126-1-9			80,00
Marcelo Huliano Furtado Bebtemuller	Soldado PM	301.252-1-5	01 revólver cal.38; 02 munições cal.38	204,00	40,80
Deivis de Presley Sousa Alves	Soldado PM	302.750-1-2			40,80
Antônio Hudson Barbosa Pedrosa	Soldado PM	300.588-1-X			40,80
Francisco Alisson da Costa Nascimento	Soldado PM	300.512-1-1			40,80
Rafael Araújo Almeida	Soldado PM	301.715-1-9			40,80
Silvio Adriano Rodrigues do Nascimento	Soldado PM	136.220-1-9	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Erivelo Xavier Dias	Soldado PM	301.114-1-9			104,00
Joselito lucena Filho	Cabo PM	104.818-1-3	01 revólver cal.38	200,00	28,56
Elton Fárias Magalhães	Soldado PM	301.750-1-8			28,56
José Aluizio Barbosa de Menezes Filho	Soldado PM	303.292-1-X			28,56
Eduardo da Silva Santos	Soldado PM	304.586-1-3			28,56
Cícero Henrique Ribeiro dos Santos	Soldado PM	110.183-1-9			28,56
Cícero Rodrigues de Sousa	Soldado PM	136.417-1-4			28,56
Rogério Brauna Rebouças	Soldado PM	118.823-1-5			28,56
Flávio Araújo da Silva	Soldado PM	301.700-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210.00	105,00
Sidney Paris Mota Portugal	Soldado PM	303,296-1-9	,		105,00
Elisaugusto Paulino da Silva	Soldado PM	135,262-1-4	01 revólver cal.32	200.00	100,00
José Carlos Holanda Filho	Soldado PM	151.674-1-6		,	100,00
Edigle Alves da Silva	Soldado PM	303.917-1-3	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Deevidy Dionath Diogenes Peixoto	Soldado PM	302.490-1-1	or revolver entities, or managers entities	200,00	103,00
José Ribamar de Almeida Cavalcante	Sargento PM	028.245-1-5	01 revólver cal.22; 01 munição cal.22	202.00	67,33
Francisco Jean Alves	Soldado PM	112.876-1-1	or reverse canaly or manyas canal	202,00	67.33
Jonathan de Sousa Abreu	Soldado PM	304.565-1-3			67,33
Carlos Teixeira Santos	Soldado PM	304.528-1-X	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Franciênio José de Souza	Soldado PM	304.341-1-0	or resorter entities	200,00	66,66
Deivd Gonzaga Formiga	Soldado PM	304.218-1-7			66,66
Cleuson Matos Facanha	Subtenente PM	100.761-1-0	01 revólver cal.38	200,00	66,66
José Glauclunio Barros de Sousa	Soldado PM	151.431-1-8	or resorter entitle	200,00	66,66
Carlos Geovanio de Lima Alves	Soldado PM	108.503-1-2			66,66
Cleivan Ferreira de Carvalho	Soldado PM	301.112-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208.00	69,33
Shaid de Carvalho Araújo	Soldado PM	304.217-1-X	or reverse cannot or managed canno	200,00	69,33
Alex Lima Viana	Soldado PM	304.494-1-7			69,33
Edson Sabino Dantas	Soldado PM	302.518-1-4	01 pistola cal.380; 06 munições cal.380	212,00	70,66
João Viana da Silva Filho	Soldado PM	303.735-1-0	or pistora car.500, ou munições car.500	212,00	70,66
Antônio Euzebio Ferreira Júnior	Soldado PM	303.545-1-6			70,66
Altonio Euzebio Perreira Junior	SOIDADO PIVI	303.343-1-6			/0,06

TOTAL R\$9,003.74

PM's = 127 Valor Geral = R\$9.003,74 Armamento Apreendido: Revólveres = 37 Pistolas = 06

*** *** ***

PORTARIA N°0938/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar ANTONIO JOSE GOMES DE SOUSA, Cabo PM, matrícula n°085.899-1-7, pertencente aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Nível Tático Operacional (NTO), atribuindo-lhe a gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI no valor de 873,99 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), nos termos dos artigos 3° e 4° da Lei n°14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 27 de abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°1054/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar LIVIA MARINHO DE CARVALHO, Tenente PM, matrícula n°151.841-1-6, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Piloto Aluno, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo no valor de 1.084,30 (hum mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos), nos termos do art.2° da Lei n°13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2° do Decreto n°26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto n°26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de

outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 14 de maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 14 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1079/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar FRANCISCO ALBERTO FROTA DO NASCIMENTO, Cabo PM, matrícula nº039.465-1-7, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Apoio Solo, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade Policial ou Militar de Radiopatrulhamento Aéreo no valor de 542,14 (quinhentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), nos termos do art.2º da Lei nº13.212 de 04 de abril de 2002, publicada no D.O.E. de 05 de abril de 2002, c/c o art.2º do Decreto nº26.608 de 16 de maio de 2002, publicado no D.O.E. de 20 de maio de 2002, alterado pelo Decreto nº26.812 de 30 de outubro de 2002, publicado no D.O.E. de 31 de outubro de 2002, e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 15 de maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1089/2012-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2°, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6°, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº1089/2012 - GS, 17 DE MAIO DE 2012

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Wilma Andrade Monteiro Filho	Tenente PM	107.395-1-9	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Fernanda da Silva Sousa	Soldado PM	125.534-1-2			70,66
Vanderson Gurgel Batista	Soldado PM	301.942-1-7	01(1120, 051-7120	210.00	70,66
Jeann Paulo de Araújo Alcantara Edigildo Oliveira da Silva	Subtenente PM Soldado PM	111.541-1-5 107.053-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50 52,50
Elias de Lima Gomes	Soldado PM	109.387-1-6			52,50
Flávio Ferreira Soares	Soldado PM	135.930-1-9			52,50
José Cláudio Silva Fontenele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	42,40
Cláudio Venicios dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3	or reverse cause, or manages, cause	212,00	42,40
Janderson de Souza Freitas	Soldado PM	303.866-1-2			42,40
Jonas Siqueira da Costa Neto	Soldado PM	152.194-1-6			42,40
José Willian da Silva	Soldado PM	125.413-1-7			42,40
José Cláudio Silva Fontenele	Sargento PM	112.729-1-6	01 revólver cal.32	200,00	50,00
João de Deus Gomes Aguiar	Soldado PM	135.832-1-8			50,00
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0			50,00
José de Nicácio Lucas da Silva	Soldado PM	301.297-1-7			50,00
Francisco Gilson da Silva Ferreira	Cabo PM	103.679-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			52,00
Fagner Melo da Mota	Soldado PM	300.502-1-5			52,00
Francisco Leonísio Lima Samico	Soldado PM	135.134-1-4			52,00
Marcelo Barbosa da Silva	Cabo PM	104.518-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Auricélio Moreira de Souza	Soldado PM	151.787-1-X			70,66
André Pires de Oliveira	Soldado PM	125.476-1-7	a. a. 100 a. 100 a.		70,66
Benedito Silva de Oliveira	Cabo PM	104.576-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Luís Rogerio de Lima Sousa	Soldado PM	136.002-1-X			52,50
Francisco Adriano Teixeira Lopes	Soldado PM	301.596-1-6			52,50
Raimundo Juvenildo Brito do Carmo	Soldado PM	127.460-1-6			52,50
Diorgenes Sindeax Alencar Fernandes	Soldado PM	135.827-1-8	01 revólver cal.32;; 04 munições cal.32	208,00	52,00
Nélio Adriano de Santana	Soldado PM	304.311-1-1			52,00
Jairo Martins Trajano	Soldado PM	301.251-1-8			52,00
Samuel Fárias Ferreira	Soldado PM	300.867-1-6	04 0 100	200.00	52,00
Marlen Rodrigues de Oliveira	Soldado PM	151.642-1-2	01 revólver cal.22	200,00	100,00
Wellington Alves de Oliveira	Soldado PM	302.842-1-6	01 (1 120 02 17 120	205.00	100,00
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Régio Rosa Cavalcante	Soldado PM	302.140-1-3			51,50
Antônio Dieimi Vasconcelos da Silva	Soldado PM	135.757-1-1			51,50
Evilázio Félix da Silva	Soldado PM	302.938-1-9	01 (1120	200.00	51,50
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Nicolau Rustino Carvalho Cordeiro	Soldado PM	135.862-1-7			50,00
Rodolpho Aguiar Lopes	Soldado PM	301.913-1-5			50,00
Edvano Melo de Menezes	Soldado PM Soldado PM	302.595-1-3 301.913-1-5	01 revólver cal.32; 03 munições cal.38	206,00	50,00 51,50
Rodolfho de Aguiar Sousa Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7	OT Tevolver Cat.52, O5 Hutilições Cat.58	200,00	51,50
Edney Dias Gomes	Soldado PM	118.864-1-8			51,50
Antônio Leonardo de Sousa Mendonça	Soldado PM	301.370-1-9			51,50
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Cristovão Mesquita de Morais	Soldado PM	301.463-1-X	of fevorver cal.56, of multipoes cal.56	210,00	52,50
José Almir Barbosa da Silva Júnior	Soldado PM	302.111-1-1			52,50
Luiz Paulo Alves da Silva	Soldado PM	303.817-1-8			52,50
Luciano Vila Nova Albuquerque	Soldado PM	127.352-1-9	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-0	or revolver carso, os manições carso	200,00	51,50
Rafael Dantas Silva Nascimento	Soldado PM	300.691-1-0			51,50
Francisco Regilanio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			51,50
Francisco Gilson da SIlva Ferreira	Cabo PM	103.679-1-3	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	53,00
Francisco André Araújo Uchôa	Soldado PM	134.988-1-4		212,00	53,00
Flávio do Nascimento Lima	Soldado PM	136.274-1-X			53,00
Cláudio Venicios dos Santos	Soldado PM	125.530-1-3			53,00
Benedito Pereira Filho	Cabo PM	110.749-1-X	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Kauê de Castro Costa	Soldado PM	135.893-1-3		,	51,50
Rondinelli Galvão Alixandre	Soldado PM	134.478-1-0			51,50
Diego Ribeiro de Mendonça	Soldado PM	304.854-1-6			51,50
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Luiz Porfirio Feitosa Neto	Soldado PM	304.255-1-0		213,00	52,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			52,50
Wandemberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5			52,50
Francisco José Melo Vasconcelos	Soldado PM	110.191-1-0	01 revólver cal.38; 05 municões cal.38	210,00	52,50
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4	,		52,50
José Ednilson Duarte	Soldado PM	302.126-1-4			52,50
Milton Almeida Barroso	Soldado PM	302.629-1-3			52,50
Igor Brilhante Lima	Soldado PM	135.391-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado PM	301.999-1-X	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		52,00
Jairo Martins Trajano	Soldado PM	301.251-1-8			52,00
Paulo César Alves da Silva	Soldado PM	301.302-1-9			52,00
Wellington Rodrigues Nascimento	Soldado PM	136.337-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Luiz Porfiro Feitosa Neto	Soldado PM	304.255-1-0			51,50
Antônio Claudemir de Sousa	Soldado PM	152.176-1-8			51,50
	Soldado PM	300.721-1-1			51,50
Fernando Ribeiro da Cunha					

PM's = 77 Valor Geral = R\$4.151,96 Armamento Apreendido:

Revólveres = 20

EDITAL Nº4/2012 - PC/CE, de 23 de maio de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o concurso público para provimento de vagas no cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, regido pelo Edital nº01/2011 - PCCE, datado de 09 de novembro de 2011, publicado no DOE de 11 de novembro de 2011, retificado pelo Edital nº2-PC/CE, datado de 1º de dezembro de 2011, datado de 30 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011, tornam pública a convocação, em terceira chamada, dos candidatos para o Curso de Formação Profissional, 1ª turma.

1 DA CONVOCAÇÃO, EM TERCEIRA CHAMADA, PARA O CURSO DE FORMACÃO — $1^{\rm a}$ TURMA

1.1 Convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Profissional – 1ª turma, tendo em vista as vagas remanescente não preenchidas durante a matrícula ocorrida nos períodos de 09 a 12 de abril e 07 e 08 de maio de 2012, por ordem de classificação da 1ª fase, conforme lista publicada no Edital nº2/2012 - PC/CE, de 29 de março de 2012 e Edital nº03/2012, datado de 27 de abril de 2012, respectivamente, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000329, Adriana Oliveira da Silva/10015133, Armando Tavares da Silva Filho/10020526, Fabrizzio Pontes Machado/10013777, Francisco Abraĥão Cavalcante de Santana/10011593, Francisco Narcélio Pinheiro do Nascimento/10019442, Hilario Ferreira dos Santos/10019547, João Paulo Fernandes Farias/10010529, Jorge Kennedy Santos Batista/10019601, José Venceslau de Souza Neto/10015264, Joyce Argentino Barbosa/10013849, Laercio Fernando Silva de Morais/10001029, Lisandro de Sousa Arnaud/10000019, Marcos Carvalho da Silva/1004200, Orlando Wagner Gomes Pereira/10021250, Pedro de Lima Veiga/10004699, Raimundo Lourivan Lima Silva/10015719, Rodrigo Gomes Rebouças/10002028, Ronald Wellington Souza Silveira.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO

- 2.1 Os candidatos convocados em terceira chamada para o Curso de Formação Profissional deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº01/2011 PC/CE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 11 de novembro de 2011.
- 2.2 A primeira turma do Curso de Formação Profissional terá início em data a ser divulgada posteriormente.
- 2.3 O candidato convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.
- 2.4 O Curso de Formação Profissional constitui a segunda etapa do concurso público para provimento de vagas em cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe.
- 2.5 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá duração de 4 meses e será realizado em Fortaleza/CE, pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em regime de tempo integral e dedicação exclusiva.
- 2.6 O aluno do Curso de Formação Profissional está sujeito a tempo integral de dedicação, podendo realizar atividades curriculares em horário diurno ou noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados, com frequência obrigatória.

2.7 DA MATRÍCULA

- 2.7.1 Os candidatos deverão comparecer, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, nos dias 28 e 29 de maio de 2012, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), situado na Avenida Costa e Silva, n°1.253 Mondubim, munidos dos seguintes documentos: a) atestado de inexistência de antecedentes criminais;
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de Órgãos ou entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de admissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial.
- 2.7.2 O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional no período descrito no subitem 2.7.1 ou não comparecer ao curso de formação desde o início será considerado reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso, podendo ser convocados outros candidatos em igual número de desistências, obedecida a ordem de

classificação na primeira etapa e desde que o prazo de apresentação do convocado seja compatível com o início de realização do curso.

- 2.7.3 Somente serão aceitos documentos expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada neste edital e dentro do prazo de validade.
- 2.7.4 Serão aceitos documentos expedidos por meio da rede mundial de computadores (Internet), desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.
- 2.7.5 Serão desconsiderados os documentos rasurados.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação dos candidatos convocados que tiveram a sua matrícula homologada no Curso de Formação Profissional e a convocação para o exame de capacidade física serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgadas na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pcce_inspetor2011, na data provável de 4 de junho de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EDITAL Nº004/2012 - PMCE, de 28 de maio de 2012.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOL-DADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DAPOLÍCIAMILITAR DO CEARÁ (PMCE).

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna públicos o resultado final na inspeção de saúde – exames médico-odontológico, biométrico e toxicológico – e a convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional referentes ao concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011.

1 DO RESULTADO FINAL NA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos nos exames médicoodontológico, biométrico e toxicológico, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 1.1.1 MASCULINO

10013204, Abimael de Oliveira Marques/10033584, Abner Mascarenhas Ferreira/10001027, Abraao Henrique Salgado Rosal/10001395, Abraao Linconl da Silva Melo/10016358, Acacio de Almeida Seabra/10042483, Aclecio Viera Saboia/10007721, Acurcio de Magalhaes Barroso/10000267, Adailton Sousa de Carvalho/10002237, Adalberto de Freitas Oliveira/10044471, Adalton do Carmo Lima/10046589, Addley Pinheiro Gurgel dos Santos/10025986, Ademir de Oliveira Soares/10049860.

Gurgel dos Santos/10025986, Ademir de Oliveira Soares/10049860, Aderson Bezerra Farias Neto/10032164, Adevaildo Manoel de Carvalho/ 10021765, Adilson Helio Gomes Oliveira/10028021, Adonis Regis Ramalho da Silva/10009949, Adriano Alves de Almeida/10042459, Adriano Augusto Marinho/10009962, Adriano Batista de Medeiros/ 10036722, Adriano Cardoso Mesquita/10012655, Adriano Chaves Alves/ 10019147, Adriano Cunha Vieira/10044609, Adriano Rego Pessoa/ 10007027, Adriano Ribeiro Silva/10010534, Adriel Luis Alves da Silva/ 10041912, Afranio Augusto Pinheiro Mota/10022525, Afranio Carvalho de France/10017902, Agenor Teles Malta/10030747, Ailson de Aguiar Barros/10024507, Ailton do Nascimento Barbosa/10027322, Airton Batista de Andrade/10011880, Airton Cesar Vieira de Castro/10031940, Alan Barbosa Sales/10001506, Alan Lima de Melo/10027694, Alan Rodrigues de Sousa/10043915, Alan Rogerio Bezerra de Azevedo/ 10023530, Alan Yves Damasceno dos Santos/10034224, Albany Almeida Vasconcelos/10009270, Alberto Leandro Aguiar Fonseca/10003167, Alberto Lima da Silva/10036319, Alberto Nonato Gouveia Rodrigues/ 10012364, Alcimar Batista de Araujo/10039297, Alcivan de Andrade/ 10040518, Aldeni Silva Lopes/10006557, Aldenir Bernardo dos Santos/ 10039998, Aldenor Nunes Freire Neto/10012891, Aldo Almeida de Souza Junior/10048101, Alessandro Fernandes da Silva/10004340, Alessandro Melo dos Santos/10001667, Alessandro Rodrigues Rocha/

10005033, Alex Arley Luz de Andrade/10009046, Alex Bruno Costa

Tenorio/10019947, Alex Capistrano Rolim/10004102, Alex da Silva

Dias/10028976, Alex de Almeida Coelho/10061979, Alex dos Santos

Guimaraes/10011713, Alex Gomes Bezerra/10003677, Alex Jose do Nascimento/10063312, Alex Lima Teixeira/10002514, Alex Maia Praxedes/10012485, Alex Max Cavalcante de Lima/10047845, Alex Oliveira da Silva/10044688, Alex Rodrigues de Rezende/10010256, Alex Sandro Mota Oliveira da Silva/10003667, Alex Sandro Pimentel de Oliveira/10039903, Alex Tarlye de Sousa Lima/10007033, Alexandre Araujo Pinto/10043816, Alexandre Braga da Silva/10037617, Alexandre Costa da Silva/10012699, Alexandre Couto Cezar da Silva/10009157, Alexandre de Jesus/10015761, Alexandre dos Santos Rocha/10034523, Alexandre Levi Reis da Rocha/10032650, Alexandre Oliveira Trajano Gomes/10020586, Alexandro Batista Ricarte de Albuquerque/10031602, Alexandro de Oliveira Silva/10019373, Alexsandrino Pascoal da Silva Pinto/10037565, Alexsandro Costa da Silva/10007621, Alexsandro Galdino de Vasconcelos/10004505, Alexsandro Monteiro de Freitas/ 10019530, Alfredo Araujo Rocha/10015088, Alirio Nogueira Costa Junior/10022802, Alison Alves Sampaio/10004604, Alison Wesley Silva Barroso/10037785, Alisson da Costa/10022467, Alisson Nathan de Oliveira/10011505, Alisson Pinto da Silva/10003397, Alisson Rodrigues Alencar/10008138, Allan Alasson Silva Santos/10015888, Allan Cardeck Ferreira Cardoso/10041227, Allyson Luiz dos Anjos/10020501, Allyson Moreira Cajazeiras/10016975, Almir Mendes Paulino Filho/10006989, Alysson Abreu Maia/10001920, Alysson Fernandes Roseno/10023564, Alysson Tobias Menezes da Mota/10003711, Amadeu Acioly Lino Filho/ 10011795, Amarildo Tavares Batista/10052817, Amauri Rodrigues da Rocha/10009805, Amauri Silva Melo Filho/10001397, Amaury da Silva Alves/10030073, Americo Rubim Guimaraes Neto/10003123, Anastacio Araujo Mota/10033202, Anaximandro Passos da Silva/10031907, Anderson Alberto de Sousa Santos/10042431, Anderson Alves de Sousa dos Reis/10018770, Anderson Apolinario de Oliveira/10040904, Anderson Augustinho de Sales Oliveira/10003192, Anderson Augusto Barbosa da Silva/10021726, Anderson Batista Ribeiro Lima/10054087, Anderson Bremen de Sousa Nogueira/10058255, Anderson Cavalcante Gama/10006004, Anderson Cordeiro de Sousa/10007972, Anderson da Silva Santos/10022579, Anderson de Almeida Silva/10030507, Anderson de Carvalho Teixeira/10039142, Anderson Felipy Pereira Rosal/ 10006901, Anderson Filipe de Oliveira/10023583, Anderson Gonçalves de Oliveira/10038566, Anderson Leandro Silva Rodrigues/10040695, Anderson Lima de Araujo/10003623, Anderson Luis Goiana Pereira/ 10028499, Anderson Luiz de Sousa Vidal/10005202, Anderson Negrao Maravalha/10054998, Anderson Paul de Oliveira Nogueira/10015630, Anderson Rogerio da Silva/10000349, Anderson Sousa Rodrigues/ 10001210, Anderson Vasconcelos Vieira/10025992, Andre Alexandre/ 10029857, Andre da Silva Coelho/10036407, Andre de Freitas Sampaio/ 10015393, Andre dos Santos Lima/10027117, Andre Felipe de Almeida Guilhermino/10026526, Andre Felipe Soares dos Santos/10034927, Andre Figueiredo de Souza/10049319, Andre Juliao Gomes/10008149, Andre Lucio Gomes da Cruz/10016692, Andre Luis Carneiro da Silva/ 10015420, Andre Luis Morais de Oliveira/10049853, Andre Luiz Almeida de Oliveira/10001669, Andre Luiz Ferreira de Carvalho/10039627, Andre Luiz Paz de Andrade/10020818, Andre Pereira da Silva/10011628, Andre Rodrigues Rolim/10001112, Andre Viana da Silva/10018974, Andre Vitor Vital Pais/10001498, Andreilson Monteiro Rodrigues/10025950, Andreilson Raniere Braz da Silva/10027792, Anilson Martins Araripe/ 10003912, Antoan Daher Elias de Castro/10015591, Antonilson do Nascimento Silva/10055051, Antonio Aguiar Freires Filho/10020196, Antonio Alexsandro Gondim do Carmo/10001985, Antonio Anderson Bernardino da Silva/10008429, Antonio Anderson Conde da Silva/ 10008578, Antonio Anderson da Silva Costa/10025582, Antonio Anderson de Sousa Azevedo/10042671, Antonio Anderson do Nascimento/10043577, Antonio Aragao Albano Junior/10016991, Antonio Augusto do Nascimento Souza/10010949, Antonio Aurelandio da Silva/10052314, Antonio Aurelio da Costa/10000904, Antonio Briegel Maciel Bernardo/10039052, Antonio Carlos Alves de Castro Filho/ 10031379, Antonio Carlos Cruz de Lima/10017367, Antonio Carlos de Aquino Filho/10014036, Antonio Carlos Freitas Ribeiro/10017532, Antonio Celio Oliveira da Silva/10016488, Antonio Cesar da Silva Monteiro/10014055, Antonio Cleber Lucio de Sousa/10029377, Antonio Cleiton Tavora Silva/10026581, Antonio Clemente Gomes da Silva/ 10051487, Antonio Cristiano Farias Araujo/10054822, Antonio Danilo Saraiva Nogueira/10047258, Antonio David Tomas da Silva/10040166, Antonio de Oliveira Januario/10053498, Antonio de Sousa Fernandes/ 10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10018811, Antonio Dennys Maia Rogerio/10006381, Antonio Domingos de Sousa Neto/ 10030230, Antonio Eder da Silva Barbosa/10028487, Antonio Edipo Bastos de Almeida/10054069, Antonio Edson da Silva Lima/10061096, Antonio Elivelton Soares da Costa/10008775, Antonio Elson da Costa Lemos/10026121, Antonio Elvis Lima Andrade/10054140, Antonio Emanoel de Sousa Torres/10026036, Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior/10004867, Antonio Erminio Calixto Soares/10010721, Antonio

Fabiano Barbosa Vale/10027840, Antonio Fabio Lima de Souza/ 10006384, Antonio Felipe Junior/10022406, Antonio Fernandes de Oliveira Neto/10045582, Antonio Flaubert Araujo de Mesquita Filho/ 10024879, Antonio Flavio Silva Alves/10027506, Antonio Francilvan Cardoso/10000460, Antonio Furtunato Viana de Freitas/10047899, Antonio Gildene Lourenco Lima/10037351, Antonio Gilliard Carneiro Correia/10032369, Antonio Gleilson Alves Fonseca/10010479, Antonio Gleison da Silva Oliveira/10007925, Antonio Gleuson Rocha de Sousa/ 10020292, Antonio Gleydson Soares de Souza/10032172, Antonio Gomes Carvalho Neto/10039175, Antonio Gomes da Fonseca Filho/ 10009578, Antonio Goncalves de Sousa/10002559, Antonio Gonçalves de Sousa Filho/10055855, Antonio Halisson Moreira/10003529, Antonio Harley Vieira de Albuquerque/10023170, Antonio Helano Holanda Pereira/10022327, Antonio Iomar Maia de Araujo Filho/10019203, Antonio Iramar Sousa Gomes/10009965, Antonio Isaias Carneiro David/ 10010750, Antonio Italo de Lima Brito/10013827, Antonio Jackson Castro de Carvalho/10013030, Antonio Jefferson da Silva Januario/ 10021828, Antonio Johnny Duarte Vieira/10027073, Antonio Jordanio Oliveira Sampaio/10026745, Antonio Jose Alves Ferreira de Sousa/ 10001449, Antonio Jose Bezerra de Lima/10011780, Antonio Jose de Sousa Barbosa/10028536, Antonio Jose Goncalves Barros/10009706, Antonio Jose Goncalves de Sousa Freitas/10011357, Antonio Jose Lopes Pereira/10018799, Antonio Jose Simplicio Dias/10024635, Antonio Joseffy Farias Beserra/10020379, Antonio Leandro Gomes Felipe/ 10005962, Antonio Lennon Coelho da Silva/10019709, Antonio Leonel Andrade Batista/10042592, Antonio Lisboa Teixeira Filho/10025966, Antonio Maickon Vasconcelos da Silva/10005233, Antonio Maicom de Sousa Cavalcante/10001857, Antonio Marcelo de Aquino Goncalves/ 10033255 Antonio Marcelo Milfont Felix/10045297 Antonio Marcio Ferreira do Nascimento/10000669, Antonio Marcio Rios de Souza/ 10026143, Antonio Marcoiany Souza da Silva/10015384, Antonio Marcos Lima Andrade/10061562, Antonio Marcos Sales de Araujo/ 10032354, Antonio Marcos Santiago/10021219, Antonio Marcos Vieira do Nascimento/10011463, Antonio Mateus Mesquita Maciel/10042716, Antonio Mesquita Braga Junior/10000642, Antonio Michelon Juliao da Silva/10013443, Antonio Neilho Gomes Matias/10060386, Antonio Nycla de Sousa Maciel/10040105, Antonio Pascoa de Sousa/10018509, Antonio Pinheiro Viana Neto/10020915, Antonio Platiny Damasceno Silva/10033254, Antonio Renato de Sousa/10031504, Antonio Rodrigues de Paula Filho/10006761, Antonio Ronildo Medeiros/10025772, Antonio Soares Lima Filho/10005893, Antonio Souza do Carmo/ 10004860, Antonio Teixeira de Lima/10025404, Antonio Thiago Machado Cezar/10024856, Antonio Valclebio Morais Alexandre/ 10007824, Antonio Valerio Moreira Paula/10018784, Antonio Vicente Oliveira Barbosa/10036448, Antonio Victor Martins de Almeida/ 10023933, Aparecido Ramon Balbino dos Santos/10011545, Apolo Silva de Souza/10030375, Aracilio Liberato Rebouças Junior/10019611, Aramilson Moreira de Sousa/10008142, Ari Araujo Santos/10027397, Ari Carlos Cavalcante/10032386, Ariton Cesar de Souza Lopes/ 10012669, Arkleydson Magno Fernandes Fontenele/10030355, Arley Santiago de Sousa/10000902, Arlindo Nascimento de Oliveira/10056051, Arlindo Sarmento de Castro Filho/10037824, Arnaldo Pereira Chaves/ 10011583, Arnobio Roncalle de Castro Braga/10063760, Arthur Antunes Pinho Celestino/10001942, Arthur Araujo dos Santos/10017267, Arthur Mario Honorato/10008891, Artur Daniel Bezerra de Oujeroz/10010162, Artur Kennedy Oliveira do Nascimento/10014610, Assis do Nascimento/ 10014257, Atila de Paula Alves da Silva/10018054, Aureliano Gomes Coutinho Junior/10032521, Auricelio Alves de Oliveira/10013353, Auricelio Leite de Morais/10003025, Aurino Duarte Neto/10025342, Avilino de Sousa Teixeira/10001762, Benezio Barros Teixeira/ 10043227, Benhur Goncalves de Carvalho/10036141, Benicio Magalhaes Mariano Junior/10012112, Benny Ribeiro Teixeira/ 10004759, Bento Lopes Iii/10001932, Bibiano Valerio de Lima e Silva/ 10007143, Bilissan de Farias Oliveira/10003763, Bismark Willkison de Sousa Lima/10012210, Bleydson dos Santos Santiago/10059360, Breno Dantas de Carvalho/10022461, Breno Paulino de Sousa/10000876, Breno Rafael Gomes Veras/10020504, Bruno Allef Carvalho Nascimento/ 10032183, Bruno Alves da Silva/10033618, Bruno Arlesson Fernandes Cardoso/10003073, Bruno Batista Bezerra/10009030, Bruno Bezerra Guilherme/10003897, Bruno Carneiro de Souza/10033657, Bruno Cesar da Silva Gadelha/10014775, Bruno Cesar Reboucas Holanda/10000294, Bruno da Silva Avelino/10013656, Bruno Dantas Pereira/10045687, Bruno de Menezes Morais/10043538, Bruno de Sousa Braga/10031780, Bruno Fiuza Mota/10006322, Bruno Gabriel Bezerra Costa/10000535, Bruno Gadelha Alencar/10035247, Bruno Goncalves de Caldas/10007218, Bruno Gurgel Frota Soares/10014410, Bruno Henrique Araujo Rodrigues/ 10034679, Bruno Henrique da Silva/10052027, Bruno Leonardo Correia Lima/10046726, Bruno Lopes de Castro/10046232, Bruno Macedo Espindola/10014970, Bruno Parente Alves/10005037, Bruno Paulino de Sousa/10035811, Bruno Pinto Lindolfo/10028192, Bruno Rudinely Portela Rios/10002993, Bruno Sales Barbosa Maciel/10014870, Bruno Sergio Moreira de Araujo/10025779, Bruno Silva Santos/10036903, Bruno Vieira da Silva/10038701, Bruno Vieira Lima/10012407, Bruno Weyber Nogueira Rios/10025587, Caio Cesar da Silva Marques/10051761, Caio Doria de Lima/10004614, Caio Vilanova Saraiva/10007877, Camargo Fernandes de Andrade/10001588, Candido Mendonça Bezerra de Carvalho/10021013, Carleandro Alves dos Santos/10027137, Carleon Marreira Vasconcelos/10003506, Carlos Aglailson de Sousa Severino/ 10013532, Carlos Alberto da Silva Alexandre Junior/10052626, Carlos Alberto Lima de Andrade/10030170, Carlos Alberto Lopes Rodrigues/ 10034869, Carlos Alberto Mendes dos Santos Junior/10058507, Carlos Alberto Moura Gomes Filho/10004101, Carlos Alencar de Oliveira Junior/ 10002840, Carlos Altino Lima Lopes/10002731, Carlos Anastacio Lima de Oliveira/10023718, Carlos Andre Freire da Silva/10036898, Carlos Andre Melo de Paiva/10028534, Carlos Andre Soares Maia/10012069, Carlos Antonio Bezerra/10031970, Carlos Antonio Queiroz Araujo/ 10019454, Carlos Atila Marinho Pinheiro/10006925, Carlos Augusto Monteiro Junior/10002360, Carlos de Oliveira Sene/10018244, Carlos Douglas de Oliveira Pinheiro/10023133, Carlos Edson de Freitas Soares/ 10018848, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10026328, Carlos Eduardo Lima Oliveira/10013207, Carlos Eugenio Gomes Costa/10001656, Carlos Gardel Bertuleza Peixoto/10004893, Carlos Glauber Batista de Melo/ 10005736, Carlos Gledston Holanda Meireles/10001792, Carlos Guilherme da Silva/10012299, Carlos Henrique Abreu de Sousa/10017606, Carlos Henrique Correia da Silva/10008001, Carlos Henrique Crispim de Oliveira/10001083, Carlos Henrique da Silva Saraiva/10014977, Carlos Henrique de Sousa/10003616, Carlos Henrique de Sousa da Silva/ 10036838, Carlos Henrique dos Santos/10002226, Carlos Henrique Oliveira/10004839, Carlos Henrique Pacifico Alves/10010431, Carlos Jonanthon Pereira Meireles/10014285, Carlos Leonel de Alencar/ 10021148, Carlos Magno Holanda de Lima/10026292, Carlos Magno Soares Rimes/10030439, Carlos Rafael Macedo Pereira/10008841, Carlos Ramon da Silva Rocha/10015867, Carlos Ranillson Leite Oueiroz/ 10036849, Carlos Renato Belo da Silva/10016131, Carlos Rene Teofilo de Almeida/10004316. Carlos Roberto Clementino de Morais Junior/ 10030965, Carlos Rogerio Belo da Silva/10038202, Carlos Ronney Braga Rodrigues/10012930, Carlos Victor de Araujo Barreto/10010010, Carslos Renan Oliveira Pires/10024488, Cassio Yuri de Queiroz Almendra de Souza/10026015, Celio Junior Gomes Lourenco/10017556, Cesar Oliveira da Silva/10031620, Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho/ 10003164, Charles Costa Damasceno/10016753, Charlisson Martins Duarte/10004761, Charlles dos Santos Estevam/10040257, Chiressy Martins Rodrigues de Paula/10021377, Christiano Pereira Lopes/ 10002294, Christopher Jones Severino Vasconcelos/10007066, Cicero Adriano Silva Freires/10001434, Cicero Alberto Furtado Gomes/ 10005812, Cicero Antonio Neves Figueiredo/10008019, Cicero Daniel Silva Maranhao/10041269, Cicero dos Santos Gomes/10003415, Cicero Douglas Nascimento de Abreu/10052658, Cicero Elinaldo Guedes Silva/ 10005554, Cicero Figueiredo Moura Junior/10034297, Cicero Medeiros de Oliveira Junior/10003161, Cicero Rafael de Lima/10014845, Cicero Ramon Barbosa/10003557, Cicero Robson Vasconcelos de Sousa/ 10007787, Cicero Samuel Rocha de Olinda/10011959, Cicero Stefan Oalves Pereira/10044595, Claudemir Jose de Souza Moreno/10013112, Claudemy Cavalcante da Silva/10044491, Claudenor Barboza da Silva/ 10050008, Claudenor Silva de Oliveira/10034891, Claudiano dos Santos Araujo/10022099, Claudiberto Santiago Lima/10007034, Claudio Andre da Costa/10008343, Claudio Antonio Alves de Macedo/10005944, Claudio de Araujo Mendes/10005336, Claudio Romulo Alves/10033147, Claumison Nathann Chaves do Nascimento/10005652, Cleber Gomes Oliveira da Silveira/10021845, Clecio da Silva Cardoso/10031992, Clecio Joene da Costa Santos/10000478, Clecio Willame dos Santos Fontenele/ 10039168, Cleidifrekson Candido da Silva/10019440, Cleilton Patricio Junior/10017760, Cleirton Santos Pereira/10039464, Cleison Moreira Vieira/10004281, Cleiton de Paiva Ferreira/10024249, Cleiton Felix Rodrigues dos Santos/10006835, Cleiton Gregorio de Andrade/10033129, Clenilson de Oliveira Lima/10006630, Cleredis Orestes Pesqueira Monteiro/10031800, Clerleone Soares Silva/10032276, Cleverton Rodrigues da Rocha/10025724, Cleyton de Lima Braga/10004001, Cliffton de Brito Alves/10007430, Clovis de Sousa Lima Verde/ 10026734, Cosme William Morais Oliveira/10001091, Crhystiano Morais Carneiro/10009178, Crisostomo de Souza Bernardino/10001229, Cristian Carvalho Alves/10047968, Cristian Rocha Leite/10038581, Cristiano Abreu de Souza/10000105, Cristiano Alves Ribeiro/10025116, Cristiano Barreto de Lima/10045425, Cristiano de Lima Cordeiro/ 10013181, Cristiano Gomes dos Santos/10001240, Cristiano Luis Silva Gomes/10015921, Cristiano Luna da Silva/10023658, Cristiano Pais da Silva/10027870, Crizanderson Ruggiery dos Santos Monteiro/10023795, Dalton de Azevedo Forte Neto/10023292, Damiao da Silva Targino/

10050303, Daniel Airton Barros da Silva/10001407, Daniel Alves Cavalcante/10001774, Daniel Araujo de Santana/10010361, Daniel Brandao de França/10019944, Daniel Capistrano Rolim/10032898. Daniel Carvalho de Oliveira Mendes/10021513, Daniel da Costa Melo/ 10003302, Daniel da Silva Castro/10012661, Daniel da Silva Flor/ 10009559, Daniel da Silva Vieira/10042973, Daniel de Oliveira Melo/ 10028793, Daniel de Souza Lemos/10000468, Daniel dos Santos/ 10015385, Daniel Duarte da Silva/10002567, Daniel Freire Fonseca/ 10003426, Daniel Holanda Monteiro/10022022, Daniel Leite Simao/ 10002443. Daniel Lima Alves/10000026. Daniel Maia Soares/ 10013019, Daniel Mezentsef do Amaral Vieira/10030203, Daniel Monteiro da Silva/10015960, Daniel Moreira do Carmo/10020474, Daniel Moura do Nascimento/10025182. Daniel Pereira Barroso/ 10037062, Daniel Rodrigues Pinho/10029080, Daniel Silva Melo Filho/ 10006007, Daniel Soares Vieira/10001838, Daniel Surano Freires/ 10051418, Daniel Wesley Araujo Pinho/10038545, Danilo Almeida de Oliveira/10024597, Danilo de Sousa Rodrigues/10056591, Danilo Viana Demetrio de Sousa/10055933, Dario Jose Rodrigues Cavalcante/ 10024168, Dario Wilkinson Dutra Nascimento da Silva/10023729, Darley Tome Moura/10002365, Darlisson de Sousa Campos/10018480, Daslan Guedes da Silva/10026473, Davi Alves de Almeida/10022981, Davi Braga Lima Medeiros/10018591, Davi Bruno Clarindo de Queiroz/ 10016237, Davi Dantas Guimaraes/10000847, Davi de Sousa Nunes/ 10006510, Davi Dourado de Sousa/10001745, Davi Gomes do Vale/ 10034890, Davi Oliveira Aguiar/10023082, Davi Pereira da Silva/ 10009430, Davi Portela Muniz/10033600, David Bezerra Venancio de Mendonca/10006541, David Brendo Ribeiro de Moraes/10011702, David de Jesus Oliveira Pinheiro/10023954, David de Sousa Viana/10010325, David Gomes da Silva/10026585, David Henry de Freitas Sousa/ 10007285, David Italo Mendonça Vasconcelos/10020415, David Santos Melo/10004211, David Silveira Figueiredo Junior/10018295, David Wilson Teixeira/10007403, Davidson da Rocha Cunha/10008829, Deivison Pereira Xavier/10004357, Delanio Rodrigues de Oliveira/ 10034463, Denilson de Assis de Avila/10025861, Denis Erbens Oliveira do Nascimento/10005515, Desyderyo Washington Tavares Santos/ 10032243, Deymison Rodrigues Alves/10047486, Deyvison Thalles Martins do Nascimento/10009025, Dharcio Costa de Souza/10036242, Dhiago Vanucio Antas Olegario/10008134, Diego Alves Bezerra/ 10021379, Diego Armando de Oliveira/10005854, Diego Barbosa de Sousa Correia/10030670, Diego Carvalho dos Santos/10010307, Diego Chaves Pinho da Silva/10019156, Diego da Silva Pereira/10028464, Diego de Araujo Sales/10007587, Diego de Jesus Morais/10003227, Diego de Souza Lima/10048752, Diego Diniz de Lima Souza/10031919, Diego dos Santos Medeiros/10000769, Diego Freitas Rodrigues/ 10028725, Diego Henrique Lima de Mesquita/10007898, Diego Junior Fernandes/10009569, Diego Leite Lopes/10003689, Diego Lima Costa/ 10002943, Diego Luiz Pinheiro Correia Bezerra/10043469, Diego Maia Pompeu/10004230, Diego Mendonca Bezerra/10036733, Diego Mendonça Sousa/10011701, Diego Nobre Girao/10013678, Diego Nogueira Cariolano/10001764, Diego Raydson Rocha Neves/10001190, Diego Rodrigues de Oliveira/10005869, Diego Silva Celestino/10002315, Diego Silva de Moura/10046941, Diego Silva de Souza/10029674, Diego Sousa Freire/10037383, Diego Tabosa Barroso/10049201, Diego Valente Camerino/10018945, Dielyson Rebouças Alves/10021899, Dioclecio Petronilio da Silva Neto/10004311, Diogenes Luis de Lima Costa/ 10002345, Dione Luz Silva/10012048, Diones Cicero dos Santos Silva/ 10012933, Djacir Ferreira de Souza Junior/10021125, Djamir Wandeson de Oliveira Bezerra/10043857, Djavikson dos Santos Dutra/10008394, Djonattan Helber Batista de Souza/10040905, Dom Diego Freitas Chaves Santana/10005548, Domingos Bezerra de Macedo/10016363, Domingos Savio Gomes de Lima Junior/10026788, Domingos Savio Silva/ 10000611, Donnegan Coelho Carneiro da Costa/10000983, Douglas da Silva Martins/10024031, Douglas Freitas de Sousa/10024796, Douglas Rodrigues Lima/10023943, Douglles Melo de Sousa/10006621, Eberton Silva Alencar/10007419, Edcarlos Gomes Nogueira/10010577, Edelson da Silva/10026589, Edemberggutuerre Pereira da Silva/10020038, Eder Nunes de Brito/10002630, Edgar Bento Soares/10010517, Edidanjo da Silva Martins/10027962, Edilson dos Santos Torres Filho/10024535, Edimas Bezerra Mendes Filho/10014409, Edipo Coelho Gomes/ 10002518, Edipo Guedes Alves/10049675, Edivan Candido de Carvalho/ 10036583, Edivan Sousa de Lima/10011749, Edjafre Gomes de Oliveira/ 10040404, Edmilson Freitas Facanha/10013982, Edmilson Passos de Araujo Neto/10053122, Edmo Francisco Vieira Campelo/10020943, Edmundo Ferreira da Costa Neto/10024550, Ednaldo Gadelha Maciel/ 10044872, Edpo Abreu Cpsta/10055416, Edson Alves da Costa Filho/ 10047666, Edson Alves Leite/10040338, Edson Bezerra Pinheiro/ 10013200, Edson Bruno Matos Nogueira/10050554, Edson de Andrade Bezerra/10025419, Edson Linhares dos Santos/10002317, Edson Pereira de Freitas/10027507, Edson Silva Araujo/10009164, Edson Sousa

Rodrigues/10039554, Edson Xavier da Silva/10018129, Eduardo Brandao Cardoso/10020401, Eduardo Correa Lima/10036532, Eduardo Elias da Silva Santos/10010350, Eduardo Gomes Ferreira/10016633, Eduardo Reis de Sousa Silva Junior/10039890, Eduardo Ribeiro de Morais/ 10014334, Eduardo Ribeiro Lopes/10006813, Eduardo Rodrigues Maciel Neto/10052987, Eduardo Sergio Sampaio/10030922, Eduardo Soares Oliveira/10016002, Eduardo Sousa da Silva/10019420, Edvaldo Firmino Dantas Filho/10028240, Edvaldo Santos Dantas/10016402, Edvando Silva Pinto/10027050, Edvarde Macie Sousa/10027878, Edwellington Braz da Silva/10035359, Edyson Ribeiro de Oliveira/10010040, Efraim Coelho Modesto Guimaraes/10014578, Efraim Rodrigues da Silva/ 10004103, Egberto Setubal Freitas/10056197, Egivald Oliveira da Silva/ 10007586, Elano da Silva Lima/10037759, Elano de Paula Aquino/ 10008097, Elenildo Gomes do Nascimento/10028973, Elenildo Vidal da Silva/10015331, Elenilson Carneiro de Oliveira/10027990, Eliab Albuquerque Cardoso/10007280, Eliabe Angelo Moreira/10038560, Eliabe Goncalves Oliveira/10029985, Elianderson Matias Lopes/ 10029229, Eliano Pereira Silva/10041785, Elias Pereira de Sousa Filho/ 10037781, Eliel Pereira Freitas/10025269, Elielson de Paula/10014218, Elienai Carneiro dos Santos/10034412, Elienel de Oliveira Fonteles/ 10029033, Eliomar Martins da Silva/10015476, Elionai Saldanha de Sousa/10027309, Elissandro de Matos Santos/10029197, Elizeu Lourenco de Oliveira Junior/10015481, Ellio Deangellis Monteiro Ribeiro/10008321, Ellton John Almeida Braga/10005990, Elton Santhiago Ribeiro Costa/10011801, Elton Stefan de Sousa Ferreira/ 10024906, Elton Viana da Silva/10026515, Emanoel Romano Moreira Silva/10041767, Emanuel Elias Gomes Vasconcelos/10037295, Emanuel Erilson Angelim de Melo/10029411, Emanuel Gomes de Sousa/ 10054046, Emanuel Wesley Almeida Freitas/10002605, Emerson Moura de Araujo/10000152, Emerson Rene da Silva Santos/10007661, Emerson Simplicio Holanda/10045040, Emerson Viana do Nascimento Forte/ 10019688, Emilio Augusto da Silva Sousa/10029483, Emmanuel Alves Arraes/10004278, Enderson Araujo Fernandes/10045161, Enos Freitas do Nascimento/10006736, Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar/ 10002527, Eraldo Mendonca do Nascimento Filho/10025720, Erdesson Diego Fonteles da Cunha/10002318, Erialdo Ferreira da Rocha/ 10009741, Erick Alves de Sousa/10000590, Erick Maia da Silva/ 10006710, Erilson Cavalcante da Silva/10019443, Erinaldo da Silva Francelino/10054246, Erison Jose Gonçalves da Silva/10016150, Erivelto Marinho Pinheiro Junior/10057583, Erlan Diego de Souza/ 10009129, Erlando Silva de Medeiros/10009510, Esau Rodrigues de Meneses Vieira/10000763, Esmeraldo Barros de Oliveira/10034592, Estefano Brito de Lima/10003372, Estevao Antonio de Souza Lima/ 10011579, Euclides Feitosa Teixeira/10064460, Eugenio Carvalho Freire/10018927, Eugenio Jose Rodrigues dos Santos/10001749, Eurivanio da Silva/10041259, Eusivaldo Matias Cunha/10016882, Evair Barros Gomes/10002173, Evaldo Gomes Souza Junior/10024860, Evandro de Sousa Virginio/10042363, Evandro Paula Barros/10006649, Evandro Santos da Silva/10033518, Evandro Vieira Lopes/10040355, Everaldo de Oliveira Silva/10054864, Everaldo Silva Andrade/10022035, Everson Cavalcante de Lima/10022314, Everton Frank Feitosa Tavares/ 10035362, Everton Macedo Alves Leitao/10009276, Everton Madruga da Silva/10013263, Evilasio Paiva Guilherme/10041964, Evilazio Silva Sena/10004483, Ewerton Felix Felipe/10014999, Ezequiel Araujo Morais/10009064, Fabiano Alexandre da Silva/10002116, Fabiano Araujo Mourao/10019119, Fabiano Barbosa Santos/10029010, Fabiano Carvalho Passos/10000871, Fabiano de Sousa Aires/10026177, Fabiano dos Santos Freitas/10001122, Fabiano Maximo Silva de Araujo/ 10008190, Fabiano Santos de Oliveira/10003251, Fabio Alves de Oliveira/10020899, Fabio Andrade Almeida/10004738, Fabio da Silva Carvalho/10001165, Fabio das Neves Silva/10048250, Fabio de Moura Ribeiro/10000750, Fabio Freitas Pitombeira/10027654, Fabio Gomes de Oliveira/10012604, Fabio Junho Rodrigues de Morais/10013583, Fabio Paulo Sales Gabriel/10031274, Fabio Siqueira da Silva/10019629, Fabio Souza Santos/10031437, Fabricio Andre Justino/10037737, Fabricio Antonio de Souza/10047295, Fabricio da Silva Costa/10048402, Fabricio de Lima Silva/10002733, Fabricio Fonteles Melo/10049627, Fabricio Fragoso da Silva/10009298, Fabricio Furtado Aguiar/10057273, Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros/10019699, Felipe Augusto de Lima/ 10007368, Felipe Batista Maciel/10048342, Felipe Beserra Macedo/ 10024051, Felipe Crisostomo Pontes de Macedo/10004128, Felipe de Andrade Barrocas Gadelha/10017243, Felipe de Morais Cipriano/ 10028054, Felipe Felix de Sousa Lima/10046510, Felipe Goes de Medeiros/10025037, Felipe Gomes de Castro/10018543, Felipe Lima Costa/10027233, Felipe Magno Rodrigues de Oliveira/10035689, Felipe Oliveira da Silva/10038537, Felipe Pedrosa Barros Viana/10031957, Felipe Rodrigues Batalha/10046330, Felipe Samuel Santos Gonçalves/ 10007806, Felipe Santos da Costa/10024956, Felipe Santos Lima/ 10006935, Felipe Silva do Nascimento/10043370, Felipe Sousa Coelho/

10044524, Felipe Sousa Holanda Brandao/10033493, Felipe Tauann Araujo Meneses/10000299, Felipe Vasconcelos Jacome/10008562, Felipe Vasconcelos Nunes/10017307, Felippe Emerson Germano Costa/ 10038726, Feranndo Ribeiro Barbosa/10031264, Fernando Antonio Freire de Queiroz Falcao/10014705, Fernando Antonio Maia e Mora Junior/10002153, Fernando Carlos Ferreira/10015072, Fernando de Jesus Santos/10018354, Fernando de Oliveira Silva/10058422, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10012334, Fernando Italo de Oliveira da Silva/ 10005357, Fernando Jorge Torres Andre/10041506, Fernando Jose de Oliveira Faco/10013762, Fernando Junio Lobo da Costa/10004433, Fernando Luciano Saraiva Oliveira/10032832, Fernando Mikael Nunes Lima/10030979, Fernando Moreira do Carmo/10006970, Filipe Alves Soares/10032196, Filipe Viana Policarpo/10007963, Flamaderlan Rocha de Sousa/10005441, Flavio Alves Dias/10001414, Flavio Araujo de Oliveira/10024169, Flavio Barbosa da Costa/10010237, Flavio Marcilio da Silva Barbosa/10003860, Flavio Moreira Gomes da Silva/ 10006228, Francie Ferreira de Souza/10000618, Francielio Saboia Pontes/10034388, Francinaldo Constantino de Araujo/10015611, Francinato de Moura Gomes/10031100, Francine Portela de Moura Filho/10009920, Francineudo Bento da Silva/10029874, Francinildo Pacheco do Amaral/10050682, Francisberg Santos da Silva/10015120, Francisco Adailton Carvalho Costa/10005436, Francisco Aderlan Rodrigues de Lima/10052847, Francisco Adriano Aires Bezerra/ 10027414, Francisco Adriano de Sousa Sampaio/10010443, Francisco Ageu Lobo Cavalcante/10063568, Francisco Ailton Silva de Sa/ 10017318, Francisco Airtom Lopes Ferreira/10000430, Francisco Alberto dos Santos Soares/10014505, Francisco Alex de Menezes Felinto/ 10044504, Francisco Alex Goes/10029819, Francisco Alexandre Taboza Barboza/10034993, Francisco Alexsandro do Nascimento Bezerra/ 10017501, Francisco Alison da Silva/10026979, Francisco Alisson Alves da Rocha/10035556, Francisco Alisson Cavalcante dos Santos/ 10002072, Francisco Alisson da Silva Santos/10003168, Francisco Alisson Lima Mendes/10000415, Francisco Alisson Oliveira Diniz/ 10016005, Francisco Anderson Bento Siqueira/10016099, Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira/10035047, Francisco Anderson Feijao de Freitas/10008461, Francisco Anderson Pereira de Souza/ 10014675, Francisco Anderson Silva Lima/10015768, Francisco Andre Aragao da Silva/10039866, Francisco Andre de Freitas Lopes/10012468, Francisco Andremark Damasceno/10029388, Francisco Antonio Alves Pereira/10034668, Francisco Antonio da Costa Soares/10010391, Francisco Antonio de Lima da Silva/10031137, Francisco Antonio do Nascimento Paiva/10044442, Francisco Antonio Gualberto Veras Junior/ 10010939, Francisco Antonio Rodrigues Almeida/10003515, Francisco Aroldo Lobo Filho/10044761, Francisco Assis de Figueiredo Junior/ 10029370, Francisco Bandeira da Costa Neto/10012438, Francisco Benevides Barros Cavalcante/10017320, Francisco Boniek Sousa de Oliveira/10024242, Francisco Breno Souza Silva/10011889, Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos/10000287, Francisco Bruno Luz Silva/ 10044640, Francisco Carlos Cavalcante Andrade/10036312, Francisco Carlos Lobo Maranhao/10033240, Francisco Celson Ferreira Lima/ 10010792, Francisco Cezimar Maia dos Santos/10050182, Francisco Charleandro Coelho da Silva/10004273, Francisco Charles de Sousa/ 10007352, Francisco Charlon Alves Gomes/10007650, Francisco Cleilton Siqueira de Sousa/10001200, Francisco Clenes Abreu do Nascimento/10020432, Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior/ 10018169, Francisco Cleziano Mendes de Lima/10028221, Francisco Clodoaldo Silva Freitas/10021291, Francisco Cristiano Moreira/ 10013094, Francisco Daniel Braga Maia/10002627, Francisco Daniel da Costa/10027585, Francisco Daniel de Moura Gomes/10041690, Francisco Daniel Monte Pereira/10032778, Francisco Daniel Sena de Queiroz/10002602, Francisco Danubio dos Santos Xavier/10011777, Francisco Darkson Lima Ferreira/10011849, Francisco das Chagas Cavalcante Brandao/10003649, Francisco das Chagas Dias Junior/ 10050148, Francisco das Chagas Melo Farias/10003202, Francisco das Chagas Santos Nascimento/10009166, Francisco das Chagas Santos Silva/ 10006469, Francisco das Chagas Silva de Sousa/10011115, Francisco David Rodrigues dos Santos/10032377, Francisco Daybson Mesquita da Silva/10004147, Francisco Dayvid Moura Barbosa/10015267, Francisco de Assis dos Santos Matos/10006041, Francisco de Assis dos Santos Silva/10019360, Francisco de Assis Fernandes Oliveira Junior/10017861, Francisco de Assis Pereira dos Santos/10030052, Francisco de Assis Pessoa Junior/10007894, Francisco de Assis Ramos Xavier/10013890, Francisco de Assis Silva Chaves/10012928, Francisco de Azevedo Filho/ 10048636, Francisco de Paulo da Paz Viana/10030108, Francisco Demontier Alcantara Lopes/10014631, Francisco Deuclides Pereira de Freitas/10038204, Francisco Diacildo Sousa Gomes/10030723, Francisco Dias de Bessa/10034856, Francisco Diego Arruda da Silva/10012938, Francisco Diego Silva Farias/10026040, Francisco Diogo Gomes Nogueira/10029514, Francisco Edicley Goncalves/10006163, Francisco 78

Edinardo Sousa do Nascimento/10034003, Francisco Edionardo Barbosa Rocha/10006078, Francisco Edivando Alexandre da Silva/10022069, Francisco Edson Carneiro Bandeira/10030963, Francisco Edson das Chagas Silva/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/10004162, Francisco Eduardo Rodrigues/10007655, Francisco Eliardo Soares de Oliveira/10022324, Francisco Elismar Nascimento de Sousa/10013948, Francisco Eliton Carlos Barros de Souza/10029920, Francisco Elton Almeida Silva/10010055, Francisco Elvis de Sousa Xavier/10023001, Francisco Emanuel Melo da Costa/10034069, Francisco Emidio Alves Mota Junior/10014935, Francisco Enevaldo Mesquita Gomes/10010389. Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes/10022192, Francisco Erivan de Oliveira/10005761, Francisco Eudes Macedo de Lira/10002628, Francisco Everton Cavalcante da Costa/10006021, Francisco Fabiano Lima Morais/10001734, Francisco Fabiano Solza de Araujo/10023562, Francisco Fabio Ponciano Mota/10000606, Francisco Fabio Queiroz de Oliveira/10064425, Francisco Fabio Rocha da Silva/10013632, Francisco Fabio Silveira Lima/10030809, Francisco Fabricio Albuquerque de Sousa/10051549, Francisco Fabricio Feitosa Moraes/10014392, Francisco Fabricio Freitas Barbosa/10034782, Francisco Fabrizio Targino de Araujo/10043804, Francisco Fagner de Farias Mesquita/10010387, Francisco Fagner Sabino Alves/10021829, Francisco Fagner Soares Gonçalves/10005827, Francisco Felipe de Almeida Paiva/10031047, Francisco Felisberto Santos da Costa/10003636, Francisco Fernando Borges Junior/10034558, Francisco Fernando de Oliveira Pereira/ 10003722, Francisco Fernando Ferreira Vieira/10046198, Francisco Ferreira da Silva Neto/10015023, Francisco Ferreira de Souza Filho/ 10000629, Francisco Flavio Nogueira Fernandes/10007901, Francisco Flavio Silva Oliveira/10006331, Francisco Fredson Barbosa da Silva/ 10049898, Francisco Galdenisio Forte Brito/10037140, Francisco George Almeida Viana/10015714, Francisco George Lima Rabelo/ 10035229, Francisco Geraldo de Araujo Oliveira/10002361, Francisco Gerson da Silva Maia/10006244, Francisco Gerson Silva dos Santos/ 10016497, Francisco Geyson de Sousa/10036692, Francisco Gildenio dos Santos Gabriel/10032903, Francisco Girleudo Silveira Pereira/ 10055803, Francisco Glaiton Cardoso do Nascimento/10035092, Francisco Gleidson dos Santos/10043022, Francisco Handerson Mendonca Menezes/10021334, Francisco Handerson Vieira Machado/ 10002092, Francisco Hedilenno de Carvalho Silva/10037198, Francisco Helder Cruz de Sousa/10006612, Francisco Helder Tavares Abreu Filho/ 10003651, Francisco Helton Sousa de Oliveira/10004575, Francisco Helyjonathan da Silva Nascimento/10030865, Francisco Hemanuel do Nascimento Mota Araujo/10030968, Francisco Henrique Alencar da Silva/10000062, Francisco Henrique da Silva Barbosa/10004915, Francisco Igor Silva Monteiro/10025994, Francisco Ilton Barbosa de Oliveira Filho/10000678, Francisco Iran Pereira Modesto/10001198, Francisco Isaac Pequeno Alencar/10014215, Francisco Ismaque de Oliveira Pinheiro/10037887, Francisco Italo Costa Pinheiro/10044662, Francisco Itamar da Silva Anastacio Junior/10028104. Francisco Jailson Alves Barbosa/10024427, Francisco Jair da Silva Duarte/10021592, Francisco Jales Renovato Junior/10040592, Francisco Janielse Lourenço Diniz/10020371, Francisco Jarbas dos Santos Leitao/10030150, Francisco Jarbas Paiva Filho/10010618, Francisco Jardel Barbosa de Oliveira/10016091, Francisco Jardel Marques Pereira/10004758. Francisco Jean Moura Teixeira/10047158, Francisco Jefferson Cavalcante Araujo/10000301, Francisco Jefferson dos Santos/10017305. Francisco Jefferson Lucio Lima/10009433, Francisco Jenivan Gomes Sindeaux/10026194, Francisco Jeorge Moreira da Mota/10045133, Francisco Jhone Epifanio/10010153, Francisco Joel Galvao Silva/ 10014672, Francisco Johnny Heberthy Brito Alves/10000512, Francisco Joilson Marques de Lima/10001748, Francisco Jose da Silva Brasil/ 10002219, Francisco Jose da Silva Paula/10028496, Francisco Jose de Araujo Silva/10012081, Francisco Jose de Souza/10000789, Francisco Jose do Nascimento/10011650, Francisco Jose Gomes Frota/10022336, Francisco Jose Lima Paiva/10022236, Francisco Jose Nogueira dos Santos/10008514, Francisco Jose Sales dos Santos/10048413, Francisco Joserlano dos Santos Junior/10048471, Francisco Josiel dos Santos Matos/ 10002314, Francisco Josiel Martins Barbosa/10008135, Francisco Josivan Lopes de Souza/10031088, Francisco Kleiton Cruz de Souza/ 10020787, Francisco Lauro de Castro Silva/10008557, Francisco Lazaro Dias Diniz/10006670, Francisco Leandro Braga Pinto/10034461, Francisco Leandro Conceicao Santana/10035435, Francisco Leandro de Oliveira/10019046, Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues/ 10011862, Francisco Leandro de Sousa Teixeira/10000864, Francisco Leandro Gomes Sampaio/10043032, Francisco Leonardo dos Santos Almeida/10019164, Francisco Leonardo Silva Rodrigues/10012367, Francisco Leuriberto Oliveira/10035584, Francisco Lindemberg Pereira Candido/10010425, Francisco Lobo Facundo/10035083, Francisco Lopes de Azevedo Neto/10023498, Francisco Lucelio Araujo Vieira/10011433, Francisco Lucio Oliveira de Paiva/10017638, Francisco Mailson Oliveira

de Sousa/10020385, Francisco Mairton Honorio da Silva/10022297, Francisco Marcelino Diniz Oliveira/10009461, Francisco Marcelo Lessa/ 10056809, Francisco Marcelo Moura Cruz/10014909, Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa/10036609, Francisco Marciano dos Reis Oliveira/10001670, Francisco Marcilio Moura/10020398, Francisco Marcio Machado Ferreira/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10008150, Francisco Marcos Melo Felipe/10004906, Francisco Marcos Rios Carneiro/10024149, Francisco Mario Bezerra/ 10012546, Francisco Maycon Oliveira da Silva/10018165, Francisco Michael de Alencar da Costa/10017370, Francisco Michael da Silva Sousa/ 10000621, Francisco Michel dos Santos Maciel/10017301, Francisco Miguel de Araujo/10002404, Francisco Miguel Texeira Pereira Junior/ 10062534, Francisco Moises Leite Rodrigues/10024917, Francisco Moraes Silva Batista/10016792, Francisco Nailson Tavares da Silva/ 10026260, Francisco Natanael Rodrigues Abreu/10003610, Francisco Nelson Pontes Gomes/10027710, Francisco Nerino das Chagas Filho/ 10005881, Francisco Nilson Vasconcelos da Silva/10007038, Francisco Niulan Honorato/10024925, Francisco Orlando de Sousa Araujo/ 10003694, Francisco Otaviano da Silva Filho/10021279, Francisco Paiva de Santana Filho/10000721, Francisco Patrick Correia Campos/ 10011476, Francisco Paulo Alves Fernandes/10009782, Francisco Pereira da Silva/10003994, Francisco Pereira Saldanha/10006167, Francisco Philipi de Azevedo Bezerra/10030454, Francisco Pires de Freitas Filho/10057976, Francisco Rafael Carneiro Peixoto/10030942, Francisco Rafael de Sousa Paula/10005538, Francisco Rafael Ferreira do Nascimento/10000761, Francisco Rafael Moura Soares/10043594, Francisco Rafael Oliveira da Silva/10032443, Francisco Rafael Sena de Queiroz/10055538, Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho/10004338, Francisco Rafferson Rodrigues da Costa/10026816, Francisco Raimundo de Sousa da Silva/10027358, Francisco Raimundo Pimenta Barros/ 10004276, Francisco Ramon Sampaio de Brito/10001876, Francisco Reginaldo Freitas Silva/10015454, Francisco Reginildo Borges de Souza/ 10041353, Francisco Regis Justa Santos/10016236, Francisco Renan Mesquita Matos/10008820, Francisco Renato de Araujo Dantas/ 10047939, Francisco Renato de Souza Madeira/10017242, Francisco Revi Neto Pinheiro/10001552, Francisco Ricardo da Silva/10004517, Francisco Ricardo Filgueira/10038843, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/10037949, Francisco Rivelino Lima de Sousa/10004189, Francisco Robson Fernandes de Queiroz/10007378, Francisco Robson Mendes Martins/10042074, Francisco Robson Oliveira Costa/10017738, Francisco Robson Roberto Raulino/10006104, Francisco Rocha Almeida/ 10039523, Francisco Rodolfo Cardoso Silva/10017688, Francisco Rodrigues de Almeida Junior/10013399, Francisco Rogerio de Freitas Medeiros/10005956, Francisco Rogerio Valentim da Silva/10009177, Francisco Romulo Alison Lima Lopes/10041956, Francisco Ronaldo Moreira Alves/10003015, Francisco Roney Soares Santiago/10008540, Francisco Ronyelle Martins Souza/10003126, Francisco Rosberg Alves Juliao/10032292. Francisco Samuel de Souza Ferreira/10009457. Francisco Sandiel Santos da Silva/10008610, Francisco Sergio Pires Ribeiro Junior/10010694, Francisco Silva de Sousa/10016883, Francisco Tayque Vidal Soares/10019550, Francisco Teles de Araujo Filho/ 10010469, Francisco Thiago Azevedo Mota/10001760, Francisco Thiago Ferreira da Silva/10021357, Francisco Tiago da Silva Castro/ 10028692, Francisco Tiago de Araujo Targino/10049456, Francisco Tiago Moreira Tavora Lopes/10002775, Francisco Tiago Torres Alves/ 10011480, Francisco Tiego Oliveira Araujo/10018984, Francisco Ueryson de Sousa Araujo/10000067, Francisco Valbessa de Oliveira Junior/10014246, Francisco Valciner da Silva Moura/10051507, Francisco Valtearles Mendes de Freitas/10031979, Francisco Wagner Gomes Custodio/10007807, Francisco Washington da Silva Lima/ 10035761, Francisco Wbirailton Fidelis/10030987, Francisco Wellington Assis Arruda/10034253, Francisco Wellington Costa Simoes/ 10059033, Francisco Wellington Mota de Lima/10002398, Francisco Wellington Rodrigues Carneiro/10010266, Francisco Weltom de Souza Barbosa/10000233, Francisco Welton Fernandes Soares/10013599, Francisco Wilker Xavier de Melo/10031608, Francisco Wisllyl Ribeiro dos Santos/10007146, Francisco Woston Nascimento de Matos/ 10004346, Franciso Wescley da Costa Oliveira/10024171, Francivaldo de Lima/10006218, Frank do Vale Silva/10026551, Franklin Bezerra Rocha/10008201, Franklin Ferreira de Souza/10018830, Fransualdo Matias Marcelino/10027673, Freancisco Lopes Ferreira/10039588, Gabriel Lima Martins/10020814, Gabriel Yuri de Freitas/10043306, Geibson Lima de Sousa/10041123, Geilson Gomes da Silva/10018673, Geilson Guimaraes Pereira/10021289, Geimisson Lobo Azevedo/ 10000843, Geislanio de Freitas Amancio/10027299, Geivanio Batista de Sousa/10039457, Gelson Albuquerque de Meneses/10016467, George Henrique Pinto Bandeira/10032317, George Michael Barboza da Silva/ 10002172, George Moreira Moura/10010990, George Vieira do Nascimento/10011734, Geovane Linhares de Sousa/10005902, Geovane Lopes da Silva/10029758, Geovane Macedo Silva/10005130, Geovani Riquet Araujo Botelho Filho/10026126, Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa/10030939, Geraldo Pereira Siqueira Filho/10024399, Gerardo Carlos Rodrigues do Nascimento/10004675, Gerardo Gomdim Oliveira/ 10021776, Gerbem Alves Feitosa/10025855, Gerlano Rodrigues da Cruz/ 10015356, Germano de Sousa Mota/10023775, Gerson Vasconcelos dos Anjos/10001911, Gesse do Nascimento Bandeira/10004045, Gilberto do Carmo Sousa/10049226, Gilberto Guedes dos Santos/10028939, Gilberto Pereira Cirino/10015264, Gilcassio Oliveira da Silva/10025923, Gildenberg de Jesus Melo/10002824, Gilderlan Coelho Araujo/10017921, Gildson da Silva Sousa/10020841, Gilenilson de Sousa Monteiro/ 10007175, Giliard Garcia de Sousa/10019787, Giliardo Gomes de Souza/ 10024422, Gilmar da Silva Pereira/10015792, Gilson Wesley de Lima/ 10012241, Gilvan Carlos Barbosa da Silva/10038593, Gilvan Moreno da Cruz/10040671, Gilvan Pereira Dias/10025671, Gilvanio Raimundo dos Santos/10006055, Giovanne Bruno Andrade de Oliveira/10001462, Gladstone Cunha Vieira/10006020, Glaidson Viana de Freitas/10007152, Glailton de Freitas Albuquerque/10036612, Glaizer Ferreira Pinto/ 10045599, Glauber de Lima Costa/10016082, Glauber Estevao Carneiro/ 10056710, Glauber Pereira/10048285, Glauber Vale dos Santos/ 10000905, Glaucon Rodrigues Pereira/10004441, Gleidson dos Santos Nascimento/10018328, Gleidson Ivanio de Lima/10046680, Gleison de Oliveira Pereira/10025505, Gleison Ferreira Nunes/10002890, Gleison Lima Rodrigues/10004724, Glevdson Lima de Sousa/10015325, Glevlson Costa Cardoso/10029047, Gliberto Carneiro Barros/10004400, Glison Gonzaga de Castro Junior/10031662, Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire/10027624, Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza/ 10057900, Guilherme Marcos Diogenes/10046013, Guilherme Teixeira de Almeida/10039004, Gustavo Anderson Lopes de Almeida/10003075, Gustavo Braga Rocha/10027863, Gustavo Henrique Costa de Oliveira/ 10031403, Gustavo Jorge Farias Chaves/10028502, Gustavo Machado Portela Neto/10010347, Gustavo Mauricio Alves de Oliveira/10040048, Gutemberg Lima de Sousa/10019058, Gutemberg Sousa Lima/10000368, Guterrey Oliveira de Almeida/10015508, Halisson Assunçao de Medeiros/ 10043817, Hallison Raniel de Sousa/10007998, Hallison Vasconcelos Lira/10062685, Hallyson Bruno Silva Sousa/10025795, Hamilton Muniz dos Santos/10015594, Hans Willamy Paulo Viana/10006634, Haroldo Lima de Sousa Junior/10004550, Harrison Farias Alves/10038445, Hatimones Castro Campos/10011450, Haylton Barros Magalhaes/ 10004793, Hebert Nahum da Silva Souza/10043066, Heberton Roberto Freire Lopes/10010358, Hebeson Silva dos Santos/10024546, Heder Jolf Barbosa Alves/10028378, Helcio Geraldo de Oliveira Filho/ 10016523, Helder Jorge de Lima Saldanha/10001119, Helder Santos Martins/10005418, Helder Silva Almeida/10037281, Helielson Rodrigues de Paula/10009269, Helielton Rodrigues de Paula/10021134, Helio Marcio Moreira Falcao/10022961, Helton Gonçalves Nogueira/ 10034063, Helton Sobreira de Santana/10000447, Hely Carvalho da Silva/10016255, Hemerson Aguiar Passos/10039279, Henaud Sharle Cisne Gomes/10008502, Henrique Araujo de Sousa/10003519, Henrique Soares Castelo Branco/10028905, Henrique Soares de Farias/10019325, Herbert Mendes de Oliveira/10037175, Herbeson Arruda Magalhaes/ 10033999, Herbeth Barros Lima/10054651, Hermeson Pereira Portela/ 10016136, Hernandes de Araujo Macedo/10044161, Hernani Gomes Farias da Silva Junior/10044091, Herson Elanno da Silva Damasceno/ 10012478, Heverton Alex Duarte Ximenes/10020203, Hevder Santiago Sampaio/10051164, Hiago Cavalcante Guimaraes/10003399, Hidelbrano Ferreira Sales Junior/10002162, Higo Araujo Pedroza/10052635, Higo Rafael de Freitas Melo/10024246, Higor Kaleb Scarcella Pereira/ 10024120, Higor Martins Alves/10003760, Higor Teixeira de Oliveira/ 10023857, Hilderlanio da Silva Barbosa/10014852, Hovlton Levy Fernandez Alencar Araripe/10039430, Hudson Danilo Lima de Souza/ 10026218, Hugo Lins Rodrigues Gomes/10025499, Hugo Martins Teles de Souza/10030776, Humberto Augusto Lima Rocha/10030978, Humberto Farias Fiusa/10023964, Humberto Paulo Nunes Leite/ 10019624, Ian Mateus Carneiro Pinheiro/10039416, Idelson Bezerra Ferreira de Abreu/10005628, Ideraldo Amancio/10003094, Igo Gutierrez Maia Martins/10040913, Igo Siqueira Bastos/10042434, Igor Carlos Ferreira/10021879, Igor Diego de Lima Santiago/10030338, Igor Fernandes da Silva/10042983, Igor Prado Borges de Oliveira/10026030, Iharly Kelton Duarte de Sousa/10024603, Ilaecio Oliveira do Nascimento Ferreira/10032711, Irailton Jose Alves de Oliveira/10020571, Iramilton do Nascimento Costa/10037308, Isaac Bezerra dos Santos/10021428, Isaac Souza Fonteles/10055739, Isaias Alves de Andrade/10012883, Isaias Benicio de Lima/10002105, Isaias Felix da Silva Neto/10000144, Isaias Pires Lopes/10000663, Isaque Paulo Herculano/10011118, Islandio Nobrega da Silva/10005443, Ismael Alves de Aquino/10051248, Ismael Alves Torres/10000174, Ismael Anselmo da Nobrega Pereira/ 10013810, Ismael Brandao Ferreira da Penha/10013699, Ismael Matias Ferreira/10007885, Isnario da Silva Rodrigues/10035190, Israel Allen

de Souza Girao/10001267, Israel Aziz Marques Branco/10013457, Israel Bezerra da Silva/10034111, Israel Brandao Ferreira da Penha/10035641, Israel de Souza Araujo/10034263, Israel Ferreira de Castro/10023913, Israel Melo de Aquino/10013238, Israel Nunes Cavalcante/10039705, Italo Alencar Lobo/10005300, Italo Alexandre Amorim do Nascimento/ 10009126, Italo Augusto Santos Rios Mendes/10025029, Italo Bruno de Sousa Mapurunga/10017057, Italo Caio de Menezes Melo/10020218, Italo Deivid Moreira Pinheiro/10023903, Italo Dias Nogueira/10001513, Italo Dyego Pequeno Barbosa/10006315, Italo Emanuel Dias de Carvalho/10015982, Italo Fiuza Chagas/10008466, Italo Lauriano da Costa/10025797, Italo Luan Lima Monteiro/10006468, Italo Nunes da Silva/10000596, Italo Olegario de Morais/10000397, Italo Pereira Santiago/10008529, Italo Rai Machado Rocha/10043803, Italo Ronnyere Freitas Costa/10036808, Itamar Ferreira Lima/10000531, Itanir Ruda de Oliveira Araujo/10045308, Itaque Pinheiro de Araujo/ 10037302, Iurialmeida dos Santos/10011344, Iury Gomes de Souza/ 10040615, Ivan Carneiro Magalhaes/10052455, Ivan Junio dos Santos Palito/10014780, Ivan Landew Correia Ca Pistrano/10028373, Ivan Lima Gomes/10010562, Ivancledson da Silva Araujo/10015793, Ivanilton Francisco Lima das Chagas Junior/10005421, Ivo Braga Lima Junior/10007351, Ivonildo Marques dos Santos/10024883, Izidorio Cruz Mesquita Junior/10041883, J David Fylemon Silva e Moura/10041748, Jacicleiton Almeida Tavares da Cruz/10022532, Jacilanio Ferreira da Silva/10011377, Jack Johnson Alves/10004799, Jackson Andrade de Vasconcelos/10042410, Jackson de Souza Rocha/10022583, Jackson Jaedson Pinto Verissimo/10006595, Jackson Marques Viana/10045488, Jackson Oliveira de Melo/10034709, Jacob Pereira do Nascimento/ 10042301, Jadiel Bruno Oliveira Pereira/10040642, Jadson Almeida da Cruz/10045914, Jadson Henrique Sousa de Oliveira/10010294, Jadson Ranie Barreto de Assis/10035770, Jailton da Silva Morais/10025996, Jailton Miguel de Lima/10021415, Jaime Silva Sampaio/10022464, Jair Soares de Sousa/10001103, Jaires da Silva Vieira/10033989, Jairly Maia de Medeiros/10016258, Jairo Alves Gomes/10005411, Jairo Amorim de Sousa/10059514, Jairo Francisco da Silva/10016096, Jairo Gilfort Barbosa de Lemos/10008515, Jairo Rodrigues Lima/10006068, Jakson Sampaio Monteiro/10030972, Jakson Silva Lima/10003351, Jalyson Rodrigues Nogueira/10036297, Jamal de Moura Carvalho Junior/ 10036472, Jamenson Vieira Batista de Carvalho/10058153, Jamerson Bezerra Calixto/10041277, Jandson Macks Oliveira da Mota/10018297, Janeilson Barboza Gomes/10003174, Janelson Gomes de Oliveira/ 10014639, Janeson Costa Castro/10063502, Janiel Francisco de Assis Brito/10028492, Janildo Alves de Paiva/10009420, Janneilson Keyllysson Lopes Medeiros/10018372, Jarbas Silva de Brito/10010508, Jardel Gomes Moura/10006138, Jardel Oliveira Rodrigues/10013857, Jarder Pereira Moura/10035053, Jardson Teixeira Noqueira/10021649, Jayrton Rodrigues da Silva/10013286, Jean Carlos Moraes da Silva/ 10032809, Jean Claerton Landim Satana/10041516, Jean Claudyo Araujo Gomes/10005311, Jean Jacques de Sousa Martins/10043861, Jean Marcel de Morais Pereira/10018914, Jean Marcelo de Oliveira Ponte/10028175, Jean Marcos Lopes Gomes de Sa/10003945, Jean Pereira Ximenes/10012370, Jean Rodrigues Borges Ferreira/10026823, Jebberson Rocha da Silva/10001086, Jedeias Bernardo da Silva/ 10051801, Jediel Costa Marcelino da Silva/10019006, Jeferson Araujo Menezes/10000910, Jeferson Carioca dos Santos/10033049, Jeferson Melo Maciel/10001404, Jefferson Araujo Alves dos Santos/10005930, Jefferson Araujo Braz/10040209, Jefferson Barros Farias/10006524, Jefferson Castro Faustino/10023323, Jefferson Cleiton Pereira da Silva/ 10003766, Jefferson Cruz Targino/10036589, Jefferson da Silva Duarte/ 10014434, Jefferson da Silva Oliveira/10020740, Jefferson de Araujo Oliveira/10006990, Jefferson Felipe Nogueira Mariano/10028122, Jefferson Francisco da Silva Teixeira/10007383, Jefferson Freire da Rocha/10049608, Jefferson Neves de Araujo/10010334, Jefferson Pinheiro da Silva/10008525, Jefferson Rocha Holanda Sales/10047337, Jefferson Willis da Silva Alexandre/10012383, Jeffson Mourao Souza/ 10003326, Jeias Vasconcelos Gurgel Junior/10002549, Jemerson Willame Neris Cardoso/10023870, Jeova Alves da Costa Junior/ 10018879, Jereissaty Pereira Lima/10002073, Jeremias Jackson Rabelo da Silva/10045418, Jeronimo Dartanaa Gomes de Moura/10008128, Jesse de Sousa Santos/10038730, Jesse Justo de Sousa/10018227, Jhon Hebert Celestino da Silva/10057504, Jhonatas Benevides Melo/ 10063037, Jhones Carlos dos Santos de Souza/10034758, Jhoneson Nascimento Lima/10020774, Jhorde Alisson da Costa Silva/10020421, Joab Ferreira Domingos/10000607, Joab Oliveira Sousa/10036619, Joacilio Oliveira Lima Filho/10009406, Joao Alexandre Helcias Teixeira/ 10026953, Joao Alves de Souza Neto/10047130, Joao Araujo de Oliveira/10045355, Joao Arthur Maximiano Albuquerque/10004411, Joao Batista Carvalho Almeida/10000796, Joao Batista Carvalho da Silva/10004337, Joao Batista Mota Neto/10009791, Joao Batista Pereira de Figueiredo Junior/10036975, Joao Bruno Braga do Nascimento/

10009065, Joao Carlos Damasceno Pinheiro/10017794, Joao Carlos de Freitas Souza/10017266, Joao Claudio de Lima Brasileiro/10012631, Joao Cleber Araujo Moreira/10023971, Joao Eduardo Castro da Silva/ 10042512, Joao Francisco dos Santos Pereira/10005612, Joao Francisco Neto/10006355, Joao Gilvan da Costa Batista/10023634, Joao Guilherme Neto/10040601, Joao Henrique Pereira dos Santos/10004522, Joao Igor Dias Mota/10016766, Joao Italo Vieira Pinheiro/10013133, Joao Jorge Alexandre da Silva/10024078, Joao Lucas da Cunha Holanda/ 10035483, Joao Luis Terceiro Nobre/10002436, Joao Maikon Ribeiro de Brito/10021117, Joao Marques de Paula/10061446, Joao Martins da Silva/10002273, Joao Miguel de Freitas Tito/10005649, Joao Mirio Pereira Pavan/10044340, Joao Olimpio da Silva Neto/10039075, Joao Pablo Batista Lima/10053840, Joao Paulo Alves Costa/10001984, Joao Paulo Araujo de Mesquita/10053349, Joao Paulo Castelo Bernardo/ 10024569, Joao Paulo da Silva Barreto/10022145, Joao Paulo da Silva Maciel/10013976, Joao Paulo da Silva Sousa/10025579, Joao Paulo de Assis Silva/10002057, Joao Paulo de Souza Pereira/10028500, Joao Paulo Domingos do Nascimento/10040102, Joao Paulo Nogueira/ 10022286, Joao Paulo Oliveira de Sousa/10043228, Joao Paulo Pontes Alves/10025999, Joao Paulo Ribeiro/10002684, Joao Paulo Ribeiro Carvalho/10002306, Joao Paulo Silva do Nascimento/10046503, Joao Paulo Soares de Araujo/10029744, Joao Paulo Teles Andrade/10010996, Joao Pedro de Carvalho Guimaraes/10003670, Joao Pedro Laurindo Neto/10053010, Joao Pereira Lima/10048952, Joao Ramalho Dantas Neto/10012220, Joao Ricardo Pina do Nasimento/10009945, Joao Rolim da Silva/10004445, Joao Sergio Soares Farias/10005274, Joao Silva Oliveira Filho/10003917, Joao Soares de Souza Filho/10051971, Joao Victor dos Santos Carolino/10002908, Joao Victor Nogueira Sturaro/ 10005705, Joao Vitor Costa Gomes/10015607, Joao Vitor de Assis Rufino/10015443, Joao Wesley Rodrigues Nascimento/10035640, Joaquim Felipe Maciel da Silva/10034113, Joaquim Josias Duarte Soares/ 10052321, Joaquim Tiago Lima Pinheiro/10019512, Joaquim Valker de Sousa Forte Neto/10038061, Jobson Antunes de Alencar Sousa/ 10028111, Jobson de Lima Pessoa/10008613, Joceliolopes Marques/ 10020125, Jocicleison de Lima Alves/10049790, Joedson Mais dos Santos/10026122, Joel Batista de Sousa/10033910, Joel Ederson Soares/ 10041357, Joellysson de Souza Viana Pereira/10000189, Joelmir Deyvison Gomes de Lima/10054814, Joelson Rodrigues da Cruz/ 10032513, Joenio Januario Ribeiro/10001691, Joerlandio de Lima Rocha/10004250, John Freud Dantas da Silva/10021419, John Webster Bandeira Albano/10008322, Johnathan Petry Sutel de Almeida/ 10030540, Johny Marinho de Faria/10007317, Jomar Lima Damasceno/ 10031275, Jonade Vasconcelos Nepomuceno/10007335, Jonael de Souza Santos/10008488, Jonas Albuquerque da Silva/10033799, Jonas Almeida Monteiro/10012436, Jonas Anderson Almeida Lopes/ 10019660, Jonas Aquino Silva/10007481, Jonas Barbosa de Carvalho/ 10019427, Jonas Carlos da Silva Saboia/10023675, Jonas Ferreira Cunha/ 10016364, Jonas Ferreira de Amorim dos Santos/10011617, Jonas Marcelo Benicio Bezerra/10013717, Jonas Martins de Lima/10007699, Jonas Martins dos Santos/10031290, Jonatas Amaral de Souza/10010760, Jonatas Reinaldo da Costa/10012958, Jonatas Targino de Amorim/ 10017473, Jonatha Costa Barros/10023419, Jonathan Farias da Silva/ 10021080, Jonathan Freitas de Souza/10020144, Jonathan Gomes de Freitas/10008182, Jonathan Sousa Alves/10000242, Jonathan Teixeira da Costa/10000612, Jonathas Bandeira de Lima/10022692, Jonathas Marques Rocha/10001501, Jonh Lennon de Castro Nascimento/ 10001812, Jonh Lobo Duarte/10017384, Jonilson da Silva Braz/ 10001585, Jonnas Levy Carneiro Oliveira/10032218, Jordanio Corpes Viana/10005922, Jordano Bruno Alves de Agrela/10012005, Jordao de Sousa Nunes/10022295, Jorge Anderson Rocha Carneiro/10042197, Jorge Frota Magalhaes/10003420, Jorge Henrique Pereira da Silva/ 10050971, Jorge Luis de Lira Pereira/10005993, Jorge Luis Lucio Sampaio/10007339, Josafa Lima dos Santos/10006931, Jose Aclaiton Martins Batista/10023847, Jose Adilson Silva de Matos/10010246, Jose Ailton Teles Soares/10032737, Jose Airton Paiva Soares Junior/ 10003300, Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior/10010072, Jose Alexandre Gomes dos Santos/10049804. Jose Almir da Silva Filho/ 10007449, Jose Alves da Cunha Junior/10018808, Jose Alves de Santana/ 10041467, Jose Anderson Silva Lima/10021966, Jose Andre Angelo de Oliveira/10012868, Jose Anilton Rabelo Carneiro/10039505, Jose Ari de Almeida Filho/10003759, Jose Atila Costa Nascimento/10007295, Jose Aureliano Torres Neto/10009798, Jose Aurelio Oliveira Silva/ 10023501, Jose Borges de Moraes Neto/10026419, Jose Caetano da Silva Filho/10037090, Jose Carlos Soares de Moraes Junior/10004327. Jose Charles Cunha Moizeis/10020863, Jose Cicero de Oliveira Junior/ 10009900, Jose Claudenir da Costa/10019532, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10000405, Jose Clecio Rodrigues/10026197, Jose Cledson Ferreira Moreira/10006993, Jose Cleiton Ferreira Moreira/10026678, Jose Clemilson da Silva Teixeira/10049181, Jose de Souza Santana/

10004869, Jose Diego Goyana Bento/10043317, Jose Dimas de Sousa/ 10024158, Jose do Egito de Pinho Junior/10012727, Jose Eder Araujo Oliveira/10016160, Jose Edimar Araujo Borges/10020188, Jose Edirlane Ferreira/10012066, Jose Edson Nogueira Filho/10024732, Jose Edson Pereira Oliveira/10032106, Jose Edson Silva do Nascimento/10035354, Jose Eduardo Fontenele de Sousa/10014579, Jose Elves Inacio Livino/ 10020612, Jose Emmerson Olegario de Franca/10019850, Jose Erikson Monte Saraiva/10031657, Jose Ernandes Sombra Junior/10039547, Jose Ernane de Araujo/10044363, Jose Eudecir Azevedo de Sousa/10023097, Jose Eudes Campos Silva/10004207, Jose Eurivan Pereira Costa/ 10039948, Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho/10010592, Jose Fagner de Lima/10010337, Jose Fernando Sousa/10024811, Jose Ferreira/10028448, Jose Flavio de Sousa Leitao/10013896, Jose Francialdo Duarte/10033241, Jose Francisco Alves dos Santos/10002192, Jose Francisco dos Santos Filho/10047592, Jose Francivan da Silva Santana/10029708, Jose Geraldo Bezerra Coelho/10038483, Jose Geronimo Tavares Alves/10009990, Jose Glauberto Aquino de Oliveira/ 10043176, Jose Guilherme Filho/10033364, Jose Halinson Vieira de Albuquerque/10023724, Jose Hallys Freitas/10014638, Jose Heitor Santos de Mendonça/10017664, Jose Helder da Costa Ribeiro/10015503, Jose Henrique de Almeida/10053528, Jose Henrique de Oliveira Junior/ 10016261, Jose Horlandio Dantas Moreira/10019973, Jose Humberto Almeida Junior/10011444, Jose Humberto Barreto Junior/10036627, Jose Igo Mendes Silva/10007345, Jose Igor Carioca dos Santos/ 10000019, Jose Iran de Lima Araujo/10000251, Jose Ismael de Oliveira Fonteles/10010795, Jose Israel Gomes/10014400, Jose Ivan Salgueiro de Carvalho/10032123, Jose Ivanildo da Silva Lopes/10004199, Jose Ivanildo Pinheiro da Silva/10012633, Jose Ivonilson da Silva/10015675, Jose Jadeilson de Araujo Silva/10010214, Jose Jailson Alexandre Dantas/ 10014066, Jose Jaques da Costa Gomes/10014229, Jose Jonas Lima Pereira/10034844, Jose Jonathan Mozinho de Albuquerque/10049969, Jose Josa Lima Junior/10045858, Jose Josivan Calixto Cipriano/ 10026200, Jose Josivan Freitas de Araujo/10052036, Jose Jozeni da Costa/10026547, Jose Lairton Barbosa Santos/10019561, Jose Leandro Pereira do Santos/10003758, Jose Leandro Sales Lasaro/10051598, Jose Lira dos Santos/10045386, Jose Lopes Dias/10049107, Jose Lucas da Silva Santos/10017583, Jose Lucas Martins da Silva/10029707, Jose Luciano Ferreira Silva/10005775, Jose Lucio de Sousa Filho/10021224, Jose Lucivaldo Alves Saraiva/10009417, Jose Luis Vasconcelos Matos/ 10018367, Jose Luiz Lima Colares/10035840, Jose Luiz Silva de Morais/ 10008155, Jose Macedo Sampaio/10053172, Jose Magalhaes de Araujo Neto/10034088, Jose Magalhaes Martins da Costa/10017106, Jose Manoel Santos Palmeira/10044841, Jose Marcelo Pereira Galvao/ 10012099, Jose Marcos Freire Barros Filho/10027702, Jose Maria Lima das Chagas/10023893, Jose Maria Santos de Sousa Junior/10022518, Jose Marquineles Coelho Lins/10062831, Jose Matheus Couto Marques/ 10000783, Jose Mauricio Lopes da Silva Filho/10026617, Jose Maxwell do Patrocinio Mineiro de Ca/10027174, Jose Maycon Simoes Sampaio/ 10019765, Jose Naecio de Souza Alencar/10001128, Jose Nilson Colares Bezerra Filho/10015779, Jose Olavo Rodrigues Sousa/10037726, Jose Omar Coelho Dias Filho/10046161, Jose Ossian Cesar Teles/10019657, Jose Osvaldo de Oliveira Filho/10028981, Jose Otavio Soares Vieira/ 10004315, Jose Paulo Vieira Neto/10022512, Jose Rafael Batista Alcantara/10045541, Jose Raimundo dos Santos/10049555, Jose Rainar Souza Paixao Junior/10020452, Jose Renato do Nascimento/10037506, Jose Renato Vidal/10000484, Jose Ribamar Damasceno Holanda Sereno/ 10027222, Jose Ribeiro Magalhaes/10046990, Jose Ricardo Vieira de Figueiredo/10017353, Jose Roberto Lemos Soares/10024951, Jose Robson Hercules Lima Monteiro/10043791, Jose Robson Leonardo/ 10034585, Jose Rodrigo da Silva/10030529, Jose Rogerlan Alves Andrade/10039658, Jose Romario Rodrigues dos Santos/10000041, Jose Romario Teixeira de Paiva/10017428, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/10047416, Jose Ronildo de Oliveira Carlos/10048035, Jose Samuel de Alencar Santos/10010164, Jose Santiago Oliveira da Silva/ 10016924, Jose Saturnino de Arujo/10035727, Jose Sergio Goncalves Santos/10048712, Jose Sidinaldo Freitas Corcino/10005842, Jose Silva de Oliveira/10019025, Jose Solivano Almeida Gomes Junior/10020301. Jose Teofilo de Oliveira Filho/10030470, Jose Thiago Meneses dos Santos/10034187, Jose Ulisses Lopes de Sousa/10015250, Jose Vagner Cavalcante Calisto/10036758, Jose Valder Silva Sousa/10063678, Jose Valter da Silva/10029611, Jose Valter Pinto Lima Junior/10054304, Jose Vanderlin Miranda de Araujo/10036046, Jose Vandson Marinho de Mesquita/10002157, Jose Victor Bezerra de Oliveira/10008403, Jose Wellesson Alves Vieira/10004608, Jose Wendel Melo Siqueira/10005744, Jose Weverton Silva Sales/10003783, Jose Wilfred Andrade Alcoforado Filho/10042463, Jose Wilker de Oliveira Sousa/10006503, Jose William Lima Teixeira/10049510, Jose Wilson Martins Viana/10002589, Jose Wilton Rodrigues Oton/10001176, Jose Wlivan do Nascimento Felix/ 10047675, Jose Zidomar Moura de Freitas/10008225, Joseildo

Figueiredo Pereira da Silva/10027879, Joselito Alves da Silva Filho/ 10017104, Josemar Gomes de Lima/10004070, Joseph Queiroz Vieira/ 10013005, Josiel Nascimento Cardoso/10038642, Josiel Silveira Gomes/ 10043908, Josimar dos Santos Costa/10010580, Josimar dos Santos Silva/10020526, Josivan Barbosa dos Santos/10026757, Josivan de Jesus Cardoso/10006414, Josivanio Morais de Sousa/10024522, Josman da Silva Oliveira/10002402, Josue Alves Evangelista/10002054, Josue Martins Ferreira Filho/10031118, Josue Pereira Nunes/10008810, Jotanoel Tome Canabarro de Souza/10010531, Juan Moura Bezerra Nobre/10018327, Jucelino Jose Bezerra dos Santos/10017851, Jucelino Rodrigues dos Santos/10046194, Jucilvan Costa Bie/10014108, Judson Lemos de Morais/10000896, Juliano Costa Diogenes/10012062, Juliao Barbosa da Silva/10040811, Julio Andre Arruda Leite/10007987, Julio Cardoso Brandao da Silva/10038155, Julio Cesar Alves de Melo/ 10029507, Julio Cesar dos Santos Oliveira/10026855, Julio Cesar Gomes de Oliveira/10031299, Julio Cesar Neves Gurgel/10028795, Julio Cesar Soares dos Santos/10030955, Julio Cezar da Silva Oliveira/10025917, Julio de Oliveira Monteiro/10026057, Julio Walter Vasconcelos Neto/ 10000135, Juscelino Araujo Chaves Junior/10016717, Juscelino Ferreira Firmo Junior/10006507, Juvenal Ribeiro dos Santos Filho/10004361, Kaio da Silva Lima/10011735, Kairo de Souza Carvalho/10016383, Kaleby de Oliveira Lima/10004611, Karl Herbet Teixeira de Franca/ 10018822, Karlos Magno Carvalho Leao/10000906, Kassiano Alves Tavares/10010311, Kassio Silva de Sousa/10052679, Kelbert Lima de Matos/10010806, Kelson de Araujo Laurindo/10002189, Kelton Valentim de Araujo/10008497, Kelvin Lima Vasconcelos/10002909, Kesley Mendonca Carvalho/10023497, Khenyo Vasconcelos Nascimento Lima/10003013, Kilderson de Souza Mendonça/10027894, Kleber Jefferson Damasceno Jales/10042728, Kleber Sousa da Silva Junior/10008759, Klevisson Bezerra de Oliveira/10045551, Kleydson Kenney da Costa Ferreira/10049190, Klveverton Cordeiro Ximenes/ 10001548, Laendroson da Silva Sousa/10030834, Laercio Domingos de Sousa/10048171, Laercio Rodrigues de Luna/10006198, Laerte Barros de Almada/10001055, Laio Cosmo Silva/10062515, Laudio Narsson da Silva/10024649, Leandro Atanasio de Sousa Neto/10019126, Leandro Barbosa Lima/10047743, Leandro Cosme de Oliveira/10015605, Leandro de Lima Nascimento/10014711, Leandro de Sousa Lopes/ 10036453, Leandro de Souza Amorim/10018102, Leandro Gomes Pires/ 10003041, Leandro Herculano Torres/10054232, Leandro Rodrigues Goes/10037516, Leandro Sousa Pereira/10041032, Lee Haney Pereira/ 10035887, Lenildo Cassiano Pereira Mascarenhas/10032437, Lenilson Sousa Rodrigues/10011028, Leno Magalhaes Sampaio/10028704, Leon Eliaquim Vieira de Castro/10037751, Leon Lawson Soares Ramos/ 10029014, Leonardo Alves de Sa Araujo/10005894, Leonardo Brito Fernandes/10062223, Leonardo Costa Moraes/10056829, Leonardo da Silva Santos/10002171, Leonardo da Vince Batista Nogueira/ 10044942, Leonardo de Alencar Mendonca/10000571, Leonardo Nascimento de Sousa/10005487, Leonardo Pereira de Medeiros/ 10001820, Leonardo Pessoa Lessa/10022979, Leonardo Pinheiro Carmo/10048586, Leonardo Sampaio Bezerra de Aquino/10006951. Leonardo Teixeira Lima/10020288, Leonardo Uchoa Sampaio Pinto/ 10013180, Leonidas Camelo Leitao/10040682, Levi Joaquim Matos Filho/10041524, Levi Lima Ribeiro/10029491, Levi Tavares de Araujo/ 10019741, Liberio de Morais Lima/10023542, Licio Wherbson Baia de Oueiroz/10004932, Lindoneudo Lazaro de Oliveira/10025580, Lino Ferreira de Oliveira Junior/10033551, Lourenço Virginio Martins/ 10012802, Luan Bruno Carvalho da Costa/10003451, Luan Castro Albuquerque/10000633, Luan Nunes de Freitas/10050128, Luan Victor Souza de Araujo/10060058, Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha/10017879, Lucas Aguiar Sena/10024588, Lucas Batista de Oliveira/10027657, Lucas Dias de Sa/10049632, Lucas Felipe Lima dos Santos/10003463, Lucas Mesquita Furtado Leite/10034383, Lucas Mesquita Sigueira/10021747, Lucas Rocha de Mendonca/10001329, Lucas Rodrigues de Brito/ 10057179, Lucas Soares Braga/10031102, Lucas Torres Maracaja/ 10016403, Lucas Vieira de Lima/10025232, Luciano Carneiro Leao/ 10008866, Luciano de Queiroz Lima Junior/10010079, Lucio da Silva França/10002469, Lucio Iago Lima Teixeira/10015735, Luclecio Cruz de Oliveira/10001787, Luidegard da Rocha Angelim/10004653, Luis Antonio Damasceno de Queiroz/10021024, Luis Carlos de Oliveira Pereira/10031467, Luis Carlos Lustosa Souto/10027882, Luis Carlos Silva Rocha/10011250, Luis Carlos Vieira da Silva/10000088, Luis Davyd de Souza Silva/10002745, Luis Feijo dos Santos Junior/10037888, Luis Fernando Sousa Lima/10006615, Luis Filipe Teles Oliveira/10013578, Luis Galdino de Souza/10043689, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10035316, Luis Mardonio Moraes da Silva/10034213, Luis Otavio Dias de Souza/10010232, Luis Ricardo Pereira de Sousa/10040810, Luis Saraiva Araujo/10009983, Luis Stefanio Cordeiro Freitas/10019592, Luis Thiago Cardoso Silva/10016870, Luis Wesley Peixoto Saraiva/ 10040306, Luiz Adriano Neves/10024953, Luiz Alan Santana Teixeira/

10000828, Luiz Antonio Almeida Sousa/10025878, Luiz Antonio de Oliveira Juca/10029692, Luiz Augusto de Siqueira Neto/10013843, Luiz Carlos de Souza Pereira/10038182, Luiz Carlos Duarte Ferreira/ 10010692, Luiz Carlos Gonzaga da Silva/10027138, Luiz Carlos Pereira/ 10018404, Luiz Correia Neto/10007703, Luiz Eduardo Moura de Oliveira/10006936, Luiz Eduardo Ribeiro do Nascimento/10004003, Luiz Guilherme Ribeiro Fonteles/10010161, Luiz Mauricio Rodrigues de Sousa/10016893, Luiz Silva dos Santos/10052482, Luiz Valdenir de Freitas Carlos/10008895, Luiz Vicente Silva de Oliveira/10020296, Luzarfran Carvalho de Oliveira/10003017, Lyn Joplin Ferreira Castelo Branco/10020614, Maciel Chagas Silva/10020735, Maciel Ferreira de Sousa/10019878, Maciel Vieira Rabelo/10014634, Madson Wendell da Silva Felix/10019079, Maercelo Diego Sousa da Camara/10058479, Magno Gomes Teixeira/10017418, Magnum Regis Jeronimo Lira/ 10029727, Maicom Gomes Pereira/10000343, Maiker Santos da Silva/ 10035544, Mailson Albuquerque de Menezes/10011241, Mailson de Castro Vidal/10001319, Manoel Augusto de Carvalho Neto/10034444, Manoel Elias da Silva Neto/10003819, Manoel Ferreira de Sousa/ 10004991, Manoel Geraldo Barroso Filho/10011813, Manoel Leonardo Leandro Lima/10020309, Manoel Machado de Franca Filho/10022029, Manoel Pereira da Silva/10020619, Manoelito Amancio da Silva/ 10039959, Manuel Henrique Mota Teixeira/10051303, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/10041665, Mar de Davi Maia de Araujo Andrade/ 10008418, Marcel Michelangelo Ferreira de Lima/10000282, Marcelo Alves da Silva/10053291, Marcelo Andreson Souza da Costa/10033068, Marcelo Aranha de Lemos/10040328, Marcelo da Silva Sousa/10004683, Marcelo Gondim Costa/10008065, Marcelo Lopes de Pinho/10003586, Marcelo Lourenço dos Santos/10025693, Marcelo Nascimento Silva/ 10000848, Marcelo Pires Uchoa/10017695, Marcelo Rafael de Lima/ 10042237, Marcelo Roneide Pereira/10017203, Marcelo Sousa dos Santos/10007954, Marcilio Costa de Andrade/10040144, Marcilio de Sales Ferreira/10004408, Marcio Andre Lopes Dantas/10057631, Marcio da Silva Xavier/10019516, Marcio de Oliveira Costa/10006102, Marcio de Oliveira Leite/10000634, Marcio Ferreira Severino/10005106, Marcio Gardel Barbosa Apoliano/10024673, Marcio Gleidson Vidal de Matos/10005530, Marcio Henrique Cabral de Sousa/10055429, Marcio Jose de Lima Souto/10039474, Marcio Pereira Irineu/10029612, Marcio Rodrigues da Silva/10000093, Marcioda Costa Silva/10025089, Marco Antonio Pereira Guerra/10039993, Marco Aurelio de Araujo/10027338, Marco Rafael Silva Ferreira/10004448, Marcondes Brito Martins/ 10021540, Marcondes de Aguiar Souza/10039382, Marcondes Moreira Aragao/10026737, Marcos Alexandre Oliveira da Silva/10012179, Marcos Andre Gomes Bezerra/10026670, Marcos Andre Rodrigues Batista/10001143, Marcos Antonio da Cruz Lima/10013224, Marcos Antonio Miranda de Jesus/10002768, Marcos Antonio Santos Borges/ 10001986, Marcos Aurelio da Silva Junior/10050906, Marcos Aurelio da Silva Torres/10006626, Marcos Aurelio Dantas dos Santos/10041364, Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior/10001743. Marcos Aurelio Pires Sobrinho/10012444, Marcos Aurelio Soares Costa Filho/10030739, Marcos Barroso da Silva/10000338, Marcos Carvalho da Silva/ 10024306, Marcos Cesar Alves Ferreira/10044533, Marcos Deivison Vidal Matos/10014783, Marcos Derilson dos Santos Linhares/10022206, Marcos Emanuel de Araujo/10017734, Marcos Gabriel Candido dos Santos/10027266, Marcos Henrique da Costa Santos/10056705, Marcos Iury Resene Chaves/10022477, Marcos Lowrrane Ferreira Maciel/ 10001980, Marcos Nivardo Coelho de Souza/10029458, Marcos Paulo Oliveira Mota/10006442, Marcos Rafel de Vasconcelos Barros/ 10034663, Marcos Renan de Sousa Nascimento/10023462, Marcos Rhenan Pereira Franco/10043677, Marcos Sandro Rocha de Araujo/ 10029556, Marcos Tarciano Bezerra da Silva/10042367, Marcos Venicius Costa/10008952, Marcos Vinicius Santos Nery/10006792, Marcus Araujo Martins/10005733, Marcus Vinicius Bezerra Rocha/ 10056032, Marcus Vinicius Pina Vasgestian/10023388, Marcus Vinicius Sousa da Costa/10010223, Mardem Bruno Soares/10002462, Mardenes Cruz de Almeida/10031928, Mardonio Coelho Sales/10006137, Mariano Alves da Silva/10017156, Marijesimo Vieira Lima/10049576, Mario Carlos Paixao Nogueira/10007217, Mario Jorge Soares do Nascimento/ 10021228, Mario Paullucci Bittencourt Rocha/10006019, Mario Rener Anastacio de Freitas/10050125, Mario Soares Silva/10046227, Mario Willis Barboza/10007780, Marisdelton Andrade da Silva/10013405, Markus Victor Rocha Sipauba/10017679, Marlon Moutsen Viana Sales/ 10023529, Marlos Antonio de Assis Brito/10011324, Matheus de Aguiar Mota/10010712, Matheus Souza Oliveira/10004122, Matheus Teixeira Lopes/10061413, Matias Ailton de Sousa/10008386, Matusalan Alves Freire/10004737, Mauricio Carvalho da Silva/10038768, Mauricio Lacerda Antunes/10007929, Mauricio Sampaio de Oliveira Filho/ 10040290, Maxwel Rogerio Cardoso/10005225, Mayckon Wanderson Dantas Diniz/10031381, Messias Bezerra de França/10032836, Michael Gomes da Silva/10012075, Michael Jonas Ramos/10040336, Michael Jose Vaz Ramos/10055529, Michael Reinaldo Rocha/10002297, Michael Ribeiro Xavier/10026923, Michel Bruno Pereira Pinheiro/10001654, Michel do Amaral Barbosa/10003337. Michel Duarte Monte/10016789. Michel Lopes das Neves/10031836, Miguel Holanda Braz/10004640, Milton Kleiton Silva de Souza/10001461, Miqueias do Amaral Barbosa/ 10002726, Misael Ferreira Braga de Sousa/10032474, Moesio dos Santos Soares/10017498, Moises Ferreira dos Santos/10010540, Moises Freitas de Sousa/10059949, Moises Goiabeira de Lima/10020016, Moises Gustavo Victor Barros/10016918, Moises Oliveira Souza Goncalves/ 10033484, Moises Siebra Duarte/10012456, Muller de Oliveira Paulino/ 10026366, Murilo Cavalcanti Dias Saraiva/10005637, Murilo Dardanno de Oliveira Castro/10046317, Mychael Jackson Matos Lima/10014282, Nailson Pereira da Silva/10010110, Narceliano Goncalves Leandro/ 10017190, Nataliel do Nascimento Costa/10017579, Natan Baia Ferreira/10022639, Natan Ferreira de Sousa/10001038, Natanael Carlos Batista Cordeiro/10008615, Natanael Moreira de Araujo/10005875, Natanael Pinto Soares/10056851, Natanael Quintino Monte/10024895, Nataniel Brauna de Souza/10006900, Nathanael de Souza Monteiro/ 10003407, Neander Danubio Marinho Andrade/10032672, Nelson Alves de Oliveira Neto/10056306, Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz/ 10035257, Ney Sergio Fernandes Matias Junior/10017009, Nicholas Rafael Souza de Oliveira/10002240, Nicolas Vale Campos/10002161, Nielson Rodrigues Miranda/10006635, Niki Lauda Bezerra de Lima/ 10005629, Nilo George Ferreira de Moura/10043145, Nilson Castro de Sousa/10061756, Noberto Santos Nogueira/10012332, Odir Andrade Alcanfor Filho/10022770, Olavo Sergio da Silva Teixeira/10038302, Olivio Goes Lima/10025650, Orismilde Neco Ferreira/10001940, Orlando Freire da Silva/10026114, Orlando Jose Oliveira de Souza Junior/ 10040486, Orlando Rodrigues da Silva/10012158, Oscar Tertulino de Olievira Neto/10012132, Ostiano Eduardo de Freitas Junior/10045634, Otacelio Galber Mota Sousa/10046053, Othon Darwma da Costa Monte/ 10029840, Ozeias de Paula Pacheco de Sousa/10043415, Pablo Calyanno de Assis Lopes/10030255, Pablo Palhano Mazza/10000984, Pablo Petrick Teixeira Oliveira/10029394, Patricio Gomes Cavalcanti/ 10049482, Paulo Alberto dos Santos/10008230, Paulo Alberto Duarte Ponte/10025529, Paulo Alfredo do Nascimento Lima/10043124, Paulo Atila Alves Lacerda/10003619, Paulo Aureliano Borges Matos/ 10034389, Paulo Cesar Castro Freita/10014759, Paulo Cesar da Silva Freitas/10019303, Paulo Cesar de Arruda/10021908, Paulo Cesar Mariano Aragao/10026827, Paulo David Pereira dos Santos/10036246, Paulo Diego Calixto Pinheiro/10017238, Paulo Diego de Oliveira Carvalho/10038301, Paulo Diego Rodrigues Peixoto/10005689, Paulo Douglas dos Santos de Sousa/10006140, Paulo Felippe Mendes Felix/ 10040065, Paulo Fernando Oliveira Silva/10013308, Paulo Ferreira Lima Neto/10006047, Paulo Henrique Bezerra da Silva/10034551, Paulo Henrique Dias Siqueira/10054050, Paulo Henrique dos Santos/10012471, Paulo Henrique Ferreira Inacio/10031563, Paulo Henrique Parente Sousa/10005688, Paulo Henrique Pinheiro Bezerra/10038657, Paulo Henrique Sousa Silva/10008498, Paulo Jefferson de Freitas Matos/ 10018079, Paulo Jefferson Linhares Melo/10020258, Paulo Maria Scarcela Filho/10003374, Paulo Maycon Gonçalves Serra/10000557, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10017159, Paulo Pereira de Macedo/ 10013332, Paulo Regis de Sousa Facanha/10007358, Paulo Renato Martins dos Santos/10024362, Paulo Ricardo da Silva Lima/10026254, Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos/10010708, Paulo Ricardo Sampaio Viana/10004905, Paulo Roberto Candido Pinho/10014814, Paulo Roberto de Souza Barros Junior/10054764, Paulo Roberto Ferreira Soares/10026127, Paulo Roberto Matias Costa/10032860, Paulo Roberto Miranda/10020282, Paulo Roberto Sales Mendonca Gondim/10022182, Paulo Roberto Vieira Farias/10006602, Paulo Rodolfo Gonçalves/ 10047399, Paulo Rogenio Oliveira Viana/10040066, Paulo Sergio Cardozo Silva/10007045, Paulo Sergio de Oliveira Ferreira/10001845, Paulo Sergio Feitosa Arruda/10030060, Paulo Sergio Ferreira da Silva/ 10005434, Paulo Thiago Seilva Reis/10023157, Paulo Welton Nascimento da Rocha/10004487, Pedro Aldrim Adriano Pontes/ 10001573, Pedro Angelo Feitosa Arruda/10014269, Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes/10014766, Pedro da Costa/10031203, Pedro de Paulo de Sousa Santos/10012457, Pedro Felipe Rocha Silva/10022017, Pedro Goncalves de Oliveira Neto/10051768, Pedro Henrique Araujo de Oliveira/10002603, Pedro Henrique Bessa Gurgel/10009698, Pedro Henrique Girao Parente/10006825, Pedro Henrique Menezes Araujo/ 10015939, Pedro Henrique Moreira Soares/10001735, Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro/10003347, Pedro Italo dos Santos Matos/10009110, Pedro Jorge Anastacio de Paula/10010340, Pedro Kilder Santiago de Menezes/10036132, Pedro Leonardo Pereira/10003525, Pedro Madriardyalves de Lima/10036718, Pedro Medeiros da Cunha Junio/ 10002955, Pedro Paulo de Lima Araujo/10007999, Pedro Paulo Guimaraes/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira/10002816, Pedro Paz Candido Beserra/10000331, Pedro Policarpo Gomes/10020341,

Pedro Renison Melo Silva/10019452, Pedro Suenon Alves de Araujo/ 10031709, Pedro Vitor Loiola Viana/10033175, Perivaldo Silva dos Santos/10020127, Philippe Jose Moreira de Sousa/10001138, Philippe Perazzo Maia Braulio/10000412, Pierre Bezerra e Silva Neto/10018431, Plinio Rafael Pinheiro da Silva/10019344, Rafael Albino Moura/ 10060393, Rafael Alves de Almeida/10003955, Rafael Antonio Barbosa Barros/10002202, Rafael Bandeira Vidal/10020148, Rafael Barbosa Mendes/10002409, Rafael Batista Aguiar/10004115, Rafael Bruno Pereira da Silva/10000324, Rafael Carlos Campos/10006193, Rafael Clemente Silva/10002730, Rafael Coelho de Oliveira/10003824, Rafael Costa Freitas/10037519, Rafael da Silva Felix/10053655, Rafael de Andrade Gois Goncalves/10004882, Rafael de Castro Lima/10006749, Rafael de Sousa/10050732, Rafael do Nascimento Damasceno/ 10043513, Rafael dos Reis e Silva/10003470, Rafael Evangelista Pereira/ 10013372, Rafael Feitosa Martins/10035550, Rafael Guilherme do Nascimento/10003918, Rafael Henrique Aires Pereira/10006165, Rafael Honorio Cabral/10014978, Rafael Horacio de Vasconcelos Barros/ 10023569, Rafael Jonas Neves de Menezes/10031786, Rafael Marconato Monje/10001723, Rafael Nascimento de Souza/10008956, Rafael Paz de Oliveira/10014292, Rafael Pedrosa da Costa/10014699, Rafael Pinheiro Rosa/10015604, Rafael Renan Feitoza de Oliveira/ 10001772, Rafael Robson de Castro Bernardino/10041878, Rafael Rodrigo Pinheiro/10039333, Rafael Rodrigues/10009589, Rafael Rodrigues Gomes/10008926, Rafael Rodrigues Maia/10006966, Rafael Sousa de Oliveira/10000383, Rafael Teixeira Alencar Lima Tavares/ 10024166, Rafael Teixeira Lopes Carvalho/10014359, Rafael Vicente Paiva/10048664, Rafael Yari Cordeiro/10031316, Rafaelo Bandeira Ferreira/10020926, Raicleiton da Silva Araujo/10027215, Raimudo Moreira Pinheiro/10029062, Raimundo Alexandre Torres da Silva/ 10022377, Raimundo de Assis Silva Barbosa/10010296, Raimundo Glaeder Oliveira Lima/10021484, Raimundo Januario do Rego Neto/ 10013033, Raimundo Junior de Alencar Ferreira/10003579, Raimundo Juvenal Ximenes Filho/10026470, Raimundo Luciano de Andrade/ 10027235, Raimundo Moreira Cabral/10018128, Raimundo Nonato da Costa/10039102, Raimundo Nonato de Oliveira Silva/10035242, Raimundo Nonato de Sousa/10008163, Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho/10022783, Raimundo Nonato Teles/10011846, Raimundo Pequeno de Oliveira Neto/10020394, Raimundo Roney Cabral da Silva/10022620, Raimundo Rozelio Lopes Junior/10021901, Raimundo Sousa Silva Filho/10046342, Raimundo Wagner Barros da Silva/10010166, Ramon Ribeiro dos Santos/10014408, Ranielson Amancio de Moura/10001417, Raniery Dantas Soares/10040577, Rannouve Barbosa da Silva/10044821, Raonny Nemberks Almeida de Queiroz/10047107, Raphael Cavalcanti Silva/10020538, Raphael da Costa Cardoso/10030237, Raphael Farias Candido/10005552, Raphael Martins Lima/10013874, Raul Alves Feitosa/10009695, Raul Brasileiro Lima/10040266, Raul Cezar Carneiro de Oliveira/10003486, Raul Oliveira da Silva/10030388, Raul Santanna Oliveira/10055172, Ravlan Kadio Augusto de Oliveira/10039678, Raylson de Alencar Albuquerque/ 10043982, Reginaldo Francisco da Silva Filho/10002106, Reginaldo Vieira da Silva/10005821, Regivando Silva Gomes/10001036, Renaldo Romao Silva/10052378, Renan Chaves Lima/10014899, Renan de Sousa Facanha/10006410, Renan de Souza Silva/10011045, Renan Farias Gonçalves/10020138, Renan Monteiro da Silva/10049664, Renan Rocha de Figuereido/10007157, Renato Barros dos Santos/10036579, Renato Cipriano Ferreira Nascimento/10010493, Renato da Costa Rodrigues/ 10002638, Renato de Oliveira Lopes/10000508, Renato Ederson Albuquerque Gama/10020965, Renato Kleber Pereira Bastos/10008713, Renato Laurentino da Silva/10040161, Renato Marques de Sousa/ 10001798, Renato Monteiro Lima/10031145, Renato Rodrigues Silva/ 10015937, Rene Sousa Cunha/10038980, Renne Diego Marques/ 10021947, Rerison Mendes Guerra/10018724, Reuwerth Raimny Brasil/ 10023437, Rhamon Pereira Franco/10006978, Ricardo Alexandre Fernandes Costa/10008124, Ricardo da Silva Pereira/10025740, Ricardo Martins dos Santos/10052073, Ricarlos Fiuza Monteiro de Oliveira/ 10010108, Rizelio Nunes Silva/10013801, Robbson Marcos Matos Pereira/10003646, Robenio de Araujo Ferreira/10019285, Robert Mendes de Oliveira/10052760, Robert Ribeiro de Olanda Bonifacio/ 10012011, Roberto Alves da Silva/10016103, Roberto Barbosa de Azevedo/10001412, Roberto de Freitas/10033536, Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho/10006273, Roberto Garcia Lourenco/ 10033684, Roberto Montenegro da Cunha Neto/10039444, Roberto Moreira Lima/10016670, Roberto Pires Teixeira/10017006, Roberto Rafael Monteiro Bezerra/10012079, Robertson Hitalo Lopes Gomes/ 10007028, Robson Barros Mesquita/10009558, Robson de Souza Abreu/ 10021580, Robson Eugenio Pereira de Lima/10002341, Robson Jairo Magalhaes Lima/10002071, Robson Matheus Ferreira dos Santos/ 10019053, Robson Miller Ferreira Paiva/10018706, Robson Rodrigues da Silva/10003228, Robson Sotero Gomes/10009673, Rodger de Menezes

Oliveira/10004187, Rodney Francisco Neres Menezes/10003584, Rodolfo Lopes Melo/10050186, Rodolpho Balbino de Sousa/10044040, Rodrigo Camilo da Silva Pinto/10001678, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10012488, Rodrigo de Sousa Freitas/10028253, Rodrigo Fernandes do Nascimento/10000829, Rodrigo Martins Viana/10002101, Rodrigo Rocha Motta/10001673, Rodrigo Soares de Oliveira/10002781, Rogeberto Rodrigues Ribeiro/10003853, Rogemberg Costa Dantas/ 10002475, Roger de Andrade Viana/10059063, Rogerio de Sousa Barroso/ 10025449, Rogerio dos Santos da Paixao/10030549, Rogerio Jose de Oliveira Magalhaes/10002498, Rogerio Vasconcelos Rodrigues/ 10025148, Romario Gonçalves da Silva/10027982, Romario Rocha Rodrigues/10002734, Romero Nunes Machado/10053163, Rommel Arrais Leite/10034660, Romuel Augusto da Cruz/10024292, Romulo Alex Costa de Souza/10018286, Romulo Bezerra Costa/10007490, Romulo de Araujo Medeiros/10060286, Romulo de Araujo Silva/ 10002094, Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira/10001101, Romulo Pereira da Silva/10038082, Ronald Rogers dos Santos Silva/ 10047310, Ronaldo Adriano Nunes/10040544, Ronaldo Elias Pereira/ 10016203, Ronaldo Nunes Cruz/10033217, Ronaldo Oliveira dos Santos/ 10031525, Rondinelly Otaviano Mesquita/10025777, Roneudo da Silva/ 10049467, Ronielle Moreira da Silva/10003906, Roniere Negreiros de Oliveira/10028165, Ronnyely Braz Reis do Nascimento/10000949, Rosinaldo Benicio Melo/10022278, Rubens Hercules Monteiro Junior/ 10002705, Rudileno Vieira Arruda/10055121, Rusemberg Vasconcelos Camara/10007148, Samir Alves Marcal/10047995, Sammy Cunha de Carvalho/10002677, Samuel Alves de Aquino/10021141, Samuel Araujo de Aquino/10015947, Samuel Bezerra/10032248, Samuel Bezerra Nunes/ 10030504, Samuel Costa do Vale/10020655, Samuel Davi Nogueira Moraes/10009747, Samuel de Melo Sousa/10023829, Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha/10003066, Samuel dos Santos Gurgel/10000993, Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhaes/10017520, Samuel Lopes de Araujo/10006887, Samuel Lopes dos Santos/10002922, Samuel Lopes Silva/10017115, Samuel Marinho Silva/10000408, Samuel Oliveira Alencar/10008951, Samuel Santos de Castro/10007259, Samuel Solano de Almeida/10003012, Samuel Wainer Vital Silva/10000289, Samuelisson Ramos da Costa/10018139, Sandoval Alves da Silva Filho/10006963, Sandro Leonardo de Oliveira/10007290, Sandro Saymon Alves Gomes/ 10001022, Saul Queiroz Maciel/10037384, Saulo Jose Neco Capistrano/ 10037274, Saulo Viana Diniz Costa/10036345, Savio Feitosa da Silva/ 10037631, Sebastiao Egler Ferreira Silva/10034790, Sebastiao Garces Martins/10003793, Sebastiao Mikhail de Sousa Rodrigues/10043998, Sebastiao Nunes de Melo Junior/10006088, Sebastiao Pimentel Rodrigues/ 10001334, Selbiano Freire Barroso Junior/10000266, Sergio de Oliveira Silveira/10002665, Sergio Emmanuel Santiago Reis/10015669, Sergio Felipe Mesquita de Sousa/10003698, Sergio Guedes de Brito/10000030, Sergio Lazlo de Sousa/10005283, Sergio Rodrigues Estevam/10002899, Sergio Saraiva Almeida/10019461, Sergio Soares Tavares/10026294, Shalon Ygo Soares da Silva/10009085, Shesley Ribeiro do Nascimento/ 10005181, Sidney Correia da Silva/10016385, Sidney do Nascimento Lopes/10014546, Sidney Epifanio do Nascimento/10020958, Sidney Roberto da Costa Tavares/10030186, Sidney Roberto dos Santos Nascimento/10012293, Sidney Siebra da Silva/10036461, Silvano Dantas de Araujo/10030571, Silverio Freitas de Oliveira/10021921, Silvio Alexandre Silva Nascimento/10046420, Silvio Henrique da Silva Goncalves/10027074, Sinval Gomes Leal Junior/10013689, Smith Jonh S Braga de Oliveira/10000585, Sofocles Ramos Araujo/10034561, Stallone da Silva Matos/10003750, Stenio Gaspar Cavalcanti Filho/ 10029676, Syllas Lucas Araujo da Silva/10046288, Tadeu Marcos Siqueira Sousa/10024617, Tadeu Martins da Silva/10005463, Tales Renan Lima de Albuquerque/10001741, Talys de Oliveira dos Santos/10001441, Talys Regis Melo da Silva/10033886, Tancredo Augusto Salvino Miranda Pereira/10011730, Tarciano Lucas da Fonseca Lima/10011101, Tarcisio Cavalcante Oliveira/10003452, Tarcisio Costa de Oliveira Filho/ 10038571, Tcheynnyls Ronneys Moreira do Carmo/10007288, Tercio Roberto Silva do Valle/10014094, Thaciano do Nascimento Lopes/ 10022804, Thales de Sousa Moura/10039251, Thales Medeiros Neves/ 10003969, Thaylone Carvalho Vieira/10013206, Thiago Alves Quintela/ 10012427, Thiago Aragao Mesquita/10024439, Thiago Avelino/ 10010778, Thiago Barroso de Andrade Farias/10045092, Thiago Barroso Vasconcelos de Deus/10010205, Thiago Cavalcante Moreira/ 10006153, Thiago Cavalcante Reboucas/10032442, Thiago Cordeiro Barbosa/10037085, Thiago Damiao de Lima/10042609, Thiago de Jesus Soeiro de Mesquita/10029046, Thiago de Oliveira Souza/10036446, Thiago de Sousa Mendes/10035531, Thiago Felipe Gomes Moreira/ 10030772, Thiago Goncalves de Matos/10006795, Thiago Grangeiro de Sales/10029107, Thiago Honorato da Silva/10039494, Thiago Jose de Barros Melo/10025572, Thiago Jose Ferreira de Moura/10044805, Thiago Lima Gomes/10059000, Thiago Linhares Lins/10002257, Thiago Lopes Scarcello/10024590, Thiago Luiz Rodrigues de Souza/

10015931, Thiago Maia Soares/10000570, Thiago Melo Ribeiro Brito/ 10033656, Thiago Mendonça da Silva/10020253, Thiago Monteiro Soares/10029173, Thiago Moraes Carvalho/10000710, Thiago Moreira Beserra/10034001, Thiago Moura de Brito/10044413, Thiago Nogueira de Souza Saraiva/10001835, Thiago Ribeiro do Carmo/10018393, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo/10005653, Thiago Silva da Costa/ 10015206, Thiago Soares Bezerra/10032285, Thialysson da Silva Farias/10035251, Thomas Edson Goes de Araujo Filho/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10002800, Thyago Barbosa do Nascimento/10038426, Thyago Noberto da Silva/10035915, Tiago Alencar Koury/10033078, Tiago Antonio Ramos da Silva/10007958, Tiago Araujo Barbosa/10007478, Tiago Campos Bessa/10001004, Tiago Chaves de Matos/10019331, Tiago Daniel Martins Costa/10022705, Tiago de Araujo Oliveira/10041310, Tiago de Paula Araujo/10048512, Tiago de Sousa Araujo/10047356, Tiago do Nascimento Verissimo/ 10027531, Tiago dos Santos Silva/10044203, Tiago Jose Bezerra/ 10005442, Tiago Jose da Silva Carvalho/10051152, Tiago Lins Grangeiro/10025591, Tiago Morais de Freitas/10009168, Tiago Mota Fonseca/10058305, Tiago Oliveira de Alcantara/10039363, Tiago Pereira Oliveira/10004500, Tiago Rodrigues de Sousa/10038438, Tiago Santana Alves/10025891, Tiago Sebastiao Izidro Melo/10016967, Tiago Soares Tavares/10005969, Tiagofernandes de Sousa/10026621, Tiberio Santos Falcao/10023539, Timoteo Ferreira de Lima/10028076, Tomaz Carlos de Moraes/10023660, Tonivaldo Filomeno Moreira/10037318, Tony Macena de Sousa Alves/10008434, Tyciano Nascimento de Castro/ 10028029, Uelinton Costa da Silva/10018512, Ueverton Araujo Costa/ 10025030, Ulisses Djanilson de Sales/10002546, Urbano da Silva Xavier/ 10038066, Vagner Pereira Souza Lopes/10044288, Valdemar de Oliveira Sousa/10008091, Valdemir de Sousa Rodrigues/10011369, Valdinei Nascimento Cruz/10035980, Valencio Darlan de Souza Moura/10005783, Valricelio da Silva Cordeiro/10038234, Vandemberg da Rocha Rodrigues/ 10002359, Vandik Vieira Pinto/10003349, Vantui Barbosa de Oliveira/ 10035099, Vicente de Paulo Aguiar/10008005, Vicente Ferreira Lima Filfo/10017198, Vicente Manoel da Silva Neto/10045066, Victor Andrade Duarte/10010204, Victor Batista de Carvalho Lima/10000485, Victor Bruno Dantas da Silva/10001529, Victor Bruno Tavares de Oliveira/10040140, Victor Emanuel Silva Viana/10040890, Victor Hugo Magalhaes Alexandre/10026701, Victor Monteiro de Oliveira/ 10005703, Vikler Milton Pereira da Silva/10011366, Vinicius Araujo Braga/10036760, Vinicius Cesar Barros dos Santos/10030187, Vinicius Guthierre Gonçalves Ribeiro/10012826, Virgilio Heuber Dantas Viana/ 10022470, Virgulino de Assis Ferreira/10001791, Vitor Hugo Albuquerque Gama/10018931, Vytor Leandro Oliveira/10026347, Wagner Carlos do Nascimento/10029923, Wagner das Chagas Vieira/10003021, Wagner Dionisio Ferreira Ribeiro/10046776, Wagner Luiz de Araujo/10016629, Wagner Mario Maciel de Lima/10003573, Wagner Sandys Pinheiro de Lima/10016679, Wagner Silva do Vale/10011898, Waleson Hudson Lima da Silva/10028137, Walison Alexandre Barreto Cruz/10058626, Walter da Silva Oliveira/10016615, Wandemberg Moreira de Sousa/ 10028290, Wander Alcantara Portela/10020406, Wanderley do Nascimento Chaves/10021535, Wanderson Marcio Cunha Martins/ 10014345, Wandson Erick Duarte/10054781, Wandson Luiz da Silva/ 10011153, Warner Martins Bastos/10000139, Washington Araujo Sobrinho/10023379, Washington de Aguiar/10002180, Webert Pimentel de Souza/10007569, Webster Milk Correia Grangeiro/10028140, Welder Francisco Gomes de Sousa/10005785, Wellington Alexandre Fernandes/ 10005408, Wellington Queiroz Silva/10028251, Wellington Veras Chagas/10009411, Wellison Araujo Moura/10025600, Wemerson Jardel Marreiro Clemente/10005947, Wendel da Cunha de Sousa/10056117, Wender Kellmy de Lima/10009337, Werbson de Abreu Gama/10006619, Wermesson Perote Sousa/10005759, Wescley de Sousa Serpa/10004394, Weskley Abreu Barbosa Azevedo/10020370, Wesley Bastos Coutinho/ 10024941, Wesley Carlos Alves/10008102, Wesley de Carlos Fernandes Rodrigues/10046653, Wesley Douglas Rocha do Nacimento/10008084, Wesley Severo de Melo/10044827, Weslle dos Santos Rocha/10030020, Weslley Araujo da Silva/10024017, Weslley de Cassio Nascimento da Silva/10001690, Weslley Silva Moreira/10042395, Weverton Marcos da Silva/10017326, Wigno dos Santos Souza/10002265, Wildmark Pinto da Silva/10000407, Wildson Souza do Nascimento/10000124, Wiliams Soares Barroso/10005200, Wilkinson Muniz Bezerra/10013540, Willams Honorato da Silva/10000887, Willamy Araujo de Oliveira/ 10019790, Willamy Felix Amaral/10056173, William Feitoza de Souza/ 10002044, Wilton Cesar da Silva/10002287, Wladimir Paz Inacio/ 10001076, Wladmir Siqueira de Farias/10020120, Wladson Gomes de Oliveira/10043746, Wysley Sampaio Bezerra/10001009, Yuri Ferreira da Silva/10043942, Yuri Magno Acioly Mendes Meireles/10005391, Yuri Ribeiro de Mendonça/10035645, Zacarias da Costa Brasil Neto/

10002681, Zaidan Paulo de Souza.

1.1.2 FEMININO

10025108, Aline Maria Oliveira de Andrade/10015346, Amanda Teles de Paiva/10025448. Ana Beatriz de Almeida Silva/10003603. Ana Carla Pereira Fraga/10031078, Ana Caroline de Sousa Oliveira/10059783, Ana Maria Alves de Brito/10012658, Ana Renatha de Sousa Chagas/ 10004998, Andreia Katia Souza/10013491, Andreza Maria Pereira da Silva/10032065, Antonia Valquiria Pereira Fidelis/10004420, Arlandia Candido Moreira/10013584, Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral/10060252, Brena Kesia dos Santos Guedes/10004944, Bruna dos Santos Nobre Sobral/10023753, Camila Lima Sombra/10014519, Camila Maria dos Santos Furtado/10013144, Carina Maria dos Santos Furtado/ 10001002, Carmozita Florence Pereira do Nascimento/10000034, Caroline Albuquerque Rodrigues/10016770, Cicera Cristiane Araujo de Sousa/10011335, Clarisse Ierece de Lavor Ponciano/10037143, Claudiana da Silva/10029103, Cosma Moreira Teixeira/10057527, Danuta Tereza Mendes Lima/10015261, Dayana Magna de Souza Silva/ 10030272, Debora Cunha do Nascimento/10040585, Debora dos Santos Alves/10036536, Denisia Souza de Oliveira/10036668, Drielly Thays Bernardo de Freitas/10007960, Emanuelle Eveline Lima de Araujo/ 10033150, Erislane de Freitas Magalhaes/10012969, Fernada Lucindo Queiroz/10006066, Fernanda Maria da Silva Nogueira/10011288, Flaviana de Oliveira Silva/10029607, Francisca Fabiany Silva Oliveira/ 10000402, Francisca Fernanda da Silva/10042886, Francisca Regilane Rodrigues de Lima Vieira/10000727, Gabriela Pinto da Silva Maia/ 10010211, Ginerlandia Meneses de Sousa/10026377, Girlene Bezerra Leitao/10006973, Gleiciane Cruz da Silva/10027989, Gleissiany Barros da Silva/10047944, Hanna Stephani Souto de Moura/10016438, Helaine Cristina Pereira Fernandes/10024531, Ivelice Barbosa Matos/10006290, Jacqueline de Jesus Gomes/10029297 Jacqueline Pereira Tiburcio/ 10001776, Joana Darc Dantas Pereira/10023037, Joana Darc de Sousa Correia/10013637, Jorgilene Vieira da Silva/10005150, Joyce Albuquerque dos Santos/10012512, Julia Graciele de Negreiros Tavares/10043089, Juliana Araujo de Oliveira/10004589, Juliana Gomes de Lima/10006831, Juliana Pinheiro Nogueira/10038227, Karina do Nascimento de Sousa/ 10030334, Kariza Lopes Barreto/10006429, Karlinda Alexandre Carneiro/10033092, Katlin Silva dos Santos/10051213, Kelly Pereira Bento/10010187, Kharita Waleska Costa Viana/10033464, Larissa Pedrosa Valente/10023968, Leidiane Florencio da Silva/10053831, Leiliane Oliveira Alves/10013932, Lorena Caetano de Araujo/10002842, Lorene Gomes da Silva Maia/10003346, Luana Kissila Rodrigues Rufino/ 10013666, Luana Martins Alves/10010811, Luana Matos de Souza/ 10033696, Luciana de Sousa Farias/10031005, Lydiana de Sena Costa/ 10064024, Manuela Lima Monteiro e Cunha/10011934, Marcia Cristina Mourao Silveira/10027429, Marcia Pollyane Costa de Sousa/10000215, Marcicleia Rodrigues de Oliveira/10029680, Maria Edneia Alves da Silva/ 10004716, Maria Fabiana Rodrigues dos Anjos/10053906, Maria Gislene Cabral Pereira/10029434, Maria Jose Josino de Menezes/10017450, Maria Joziane de Avila Sousa/10038266, Maria Ligia Machado de Sousa/ 10040799, Mariana Ferreira Nogueira/10018043, Marilene do Nascimento Cavalcante/10005509, Maryellen da Silva Almeida/ 10045526, Mayara Tercia Cursino Maia/10001308, Mayra Fatima Ramos Sales/10031596, Meiriele Farias Justo/10020403, Michelly Mayara de Freitas Alves/10014127, Michelly Pereira Mariano/ 10040563, Mylkleany Martins de Castro/10015175, Nara Raquel de Souza/10005591, Natalia Fernandes de Sousa/10004928, Nava Rangel Lima/10018254, Nayara Aragao de Sena/10008902, Olivia Castelo de Mesquita/10008887, Paloma Keisy do Amaral/10006708, Patricia Araujo da Silva/10032538, Paula Irislene Rodrigues Bernardino/ 10026011, Paula Neiva de Sousa Nogueira/10017221, Priscila Victor de Araujo/10003277, Ranielley Farias do Carmo/10019286, Rayane Teodoro Coelho de Moura/10009905, Renata de Araujo Moura/ 10031845, Roberta Emaria de Souza Lima/10012271, Rogislene Vieira Silva/10013134, Rosangela de Paula Silva/10043840, Rosangela Maria de Sousa Torres/10031558, Rosiwanya Reis de Sousa de Almeida/ 10046523, Rosy Mary Soares da Silva/10005979, Sabrina Melo Saraiva/ 10030740, Sabrina Santos de Oliveira/10005938, Samara Sousa de Oliveira/10007793, Sandra Alves da Rocha/10036486, Sandra Samara de Oliveira Alves/10008745, Sheuly Cristina da Silva/10008088, Silmara Guimaraes de Oliveira/10000099, Suyanne Bezerra Maciel/10015808, Suzan Keila Oliveira de Almeida/10000850, Tamara Regia Saboia Morais/ 10025071, Tathielle Emanuele Ferreira Cito/10019646, Tatiana Ferreira dos Santos/10009797, Tayana Oliveira Silva/10040620, Taynan Raphaelly Felix Gouveia/10006601, Thamires Regia Ferreira da Silva/ 10051653, Thayssa do Nascimento Souza/10019183, Valdiana Vicente Golcalves/10010456, Vanessa de Padua da Silva/10024839, Verislane Veras de Souza/10034798, Victoria Luzia Carioca Monteiro/10000958, Viviana Vieira Faustino/10050525, Viviann Mendes Santiago/10003138, Wirlany da Silva Queiroz/10001916, Yara Liz Almeida dos Santos/ 10054098, Yara Virginio de Almeida Cavalcante.

- 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 2.1 Convocação para a matrícula no Curso de Formação Profissional 1ª convocação, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 MASCULINO

10013204, Abimael de Oliveira Marques/10033584, Abner Mascarenhas Ferreira/10001027, Abraao Henrique Salgado Rosal/10001395, Abraao Linconl da Silva Melo/10016358, Acacio de Almeida Seabra/10007721, Acurcio de Magalhaes Barroso/10002237, Adalberto de Freitas Oliveira/ 10025986, Ademir de Oliveira Soares/10049860, Aderson Bezerra Farias Neto/10042459, Adriano Augusto Marinho/10019147, Adriano Cunha Vieira/10007027, Adriano Ribeiro Silva/10010534, Adriel Luis Alves da Silva/10024507, Ailton do Nascimento Barbosa/10031940, Alan Barbosa Sales/10001506, Alan Lima de Melo/10009270, Alberto Leandro Aguiar Fonseca/10003167, Alberto Lima da Silva/10012364, Alcimar Batista de Araujo/10006557, Aldenir Bernardo dos Santos/10012891, Aldo Almeida de Souza Junior/10048101, Alessandro Fernandes da Silva/ 10004340, Alessandro Melo dos Santos/10005033, Alex Arley Luz de Andrade/10019947, Alex Capistrano Rolim/10004102, Alex da Silva Dias/10028976, Alex de Almeida Coelho/10063312, Alex Lima Teixeira/ 10002514, Alex Maia Praxedes/10010256, Alex Sandro Mota Oliveira da Silva/10039903, Alex Tarlye de Sousa Lima/10007033, Alexandre Araujo Pinto/10012699, Alexandre Couto Cezar da Silva/10031602, Alexandro de Oliveira Silva/10037565, Alexandro Costa da Silva/ 10011505, Alisson Pinto da Silva/10016975, Almir Mendes Paulino Filho/10001920, Alysson Fernandes Roseno/10023564, Alysson Tobias Menezes da Mota/10011795, Amarildo Tavares Batista/10009805, Amauri Silva Melo Filho/10003123, Anastacio Araujo Mota/10031907, Anderson Alberto de Sousa Santos/10040904, Anderson Augustinho de Sales Oliveira/10003192, Anderson Augusto Barbosa da Silva/10054087, Anderson Bremen de Sousa Nogueira/10007972, Anderson da Silva Santos/10022579, Anderson de Almeida Silva/10030507, Anderson de Carvalho Teixeira/10039142, Anderson Felipy Pereira Rosal/10040695, Anderson Lima de Araujo/10003623, Anderson Luis Goiana Pereira/ 10028499, Anderson Luiz de Sousa Vidal/10054998, Anderson Paul de Oliveira Nogueira/10026526, Andre Felipe Soares dos Santos/10034927, Andre Figueiredo de Souza/10049319, Andre Juliao Gomes/10016692, Andre Luis Carneiro da Silva/10039627, Andre Luiz Paz de Andrade/ 10020818, Andre Pereira da Silva/10011628, Andre Rodrigues Rolim/ 10025950, Andreilson Raniere Braz da Silva/10027792, Anilson Martins Araripe/10003912, Antoan Daher Elias de Castro/10015591, Antonilson do Nascimento Silva/10025582, Antonio Anderson de Sousa Azevedo/ 10016991, Antonio Augusto do Nascimento Souza/10000904, Antonio Briegel Maciel Bernardo/10017532, Antonio Celio Oliveira da Silva/ 10029377, Antonio Cleiton Tavora Silva/10040166, Antonio de Oliveira Januario/10030230, Antonio Eder da Silva Barbosa/10054069, Antonio Edson da Silva Lima/10054140, Antonio Emanoel de Sousa Torres/10026036, Antonio Eraldo Ferreira da Silva Junior/10004867, Antonio Erminio Calixto Soares/10022406, Antonio Fernandes de Oliveira Neto/10027506, Antonio Francilvan Cardoso/10000460, Antonio Furtunato Viana de Freitas/10010479, Antonio Gleison da Silva Oliveira/10007925, Antonio Gleuson Rocha de Sousa/10020292, Antonio Gleydson Soares de Souza/10032172, Antonio Gomes Carvalho Neto/10039175, Antonio Gomes da Fonseca Filho/10002559, Antonio Gonçalves de Sousa Filho/10055855, Antonio Halisson Moreira/ 10022327, Antonio Iomar Maia de Araujo Filho/10019203, Antonio Iramar Sousa Gomes/10010750, Antonio Italo de Lima Brito/10013827, Antonio Jackson Castro de Carvalho/10021828, Antonio Johnny Duarte Vieira/10028536, Antonio Jose Goncalves Barros/10005962, Antonio Lennon Coelho da Silva/10019709, Antonio Leonel Andrade Batista/ 10025966, Antonio Maickon Vasconcelos da Silva/10001857, Antonio Marcelo de Aquino Goncalves/10033255, Antonio Marcelo Milfont Felix/10026143, Antonio Marcoiany Souza da Silva/10000642, Antonio Michelon Juliao da Silva/10060386, Antonio Nycla de Sousa Maciel/ 10018509, Antonio Pinheiro Viana Neto/10033254, Antonio Renato de Sousa/10025772, Antonio Soares Lima Filho/10004860, Antonio Teixeira de Lima/10024856, Antonio Valclebio Morais Alexandre/ 10007824, Antonio Valerio Moreira Paula/10011545, Apolo Silva de Souza/10019611, Aramilson Moreira de Sousa/10008142, Ari Araujo Santos/10012669, Arkleydson Magno Fernandes Fontenele/10037824, Arnaldo Pereira Chaves/10001942, Arthur Araujo dos Santos/10017267, Arthur Mario Honorato/10010162, Artur Kennedy Oliveira do Nascimento/10014257, Atila de Paula Alves da Silva/10013353, Auricelio Leite de Morais/10003025, Aurino Duarte Neto/10004759, Bento Lopes Iii/10007143, Bilissan de Farias Oliveira/10012210, Bleydson dos Santos Santiago/10032183, Bruno Alves da Silva/10003897, Bruno Carneiro de Souza/10014775, Bruno Cesar Reboucas Holanda/10043538, Bruno de Sousa Braga/10006322, Bruno Gabriel Bezerra Costa/10000535, Bruno

Gadelha Alencar/10035247, Bruno Goncalves de Caldas/10052027, Bruno Leonardo Correia Lima/10014970, Bruno Parente Alves/ 10005037, Bruno Paulino de Sousa/10028192, Bruno Rudinely Portela Rios/10002993, Bruno Sales Barbosa Maciel/10007877, Camargo Fernandes de Andrade/10001588, Candido Mendonça Bezerra de Carvalho/10030170, Carlos Alberto Lopes Rodrigues/10004101, Carlos Alencar de Oliveira Junior/10002840, Carlos Altino Lima Lopes/ 10031970, Carlos Antonio Queiroz Araujo/10002360, Carlos de Oliveira Sene/10018848, Carlos Eduardo Amarante Scipiao/10026328, Carlos Eduardo Lima Oliveira/10001656, Carlos Gardel Bertuleza Peixoto/ 10001792, Carlos Guilherme da Silva/10014977, Carlos Henrique de Sousa/10003616, Carlos Henrique de Sousa da Silva/10002226, Carlos Henrique Oliveira/10004839, Carlos Henrique Pacifico Alves/10030439, Carlos Rafael Macedo Pereira/10008841, Carlos Ramon da Silva Rocha/ 10004316, Carlos Roberto Clementino de Morais Junior/10026015, Celio Junior Gomes Lourenco/10031620, Cezar Augusto Ferreira da Costa Filho/10003164, Charles Costa Damasceno/10016753, Charlisson Martins Duarte/10004761, Charlles dos Santos Estevam/10021377, Christiano Pereira Lopes/10002294, Christopher Jones Severino Vasconcelos/10001434, Cicero Alberto Furtado Gomes/10008019, Cicero Daniel Silva Maranhao/10041269, Cicero dos Santos Gomes/ 10052658, Cicero Elinaldo Guedes Silva/10034297, Cicero Medeiros de Oliveira Junior/10014845, Cicero Ramon Barbosa/10011959, Cicero Stefan Oalves Pereira/10007034, Claudio Andre da Costa/10008343, Claudio Antonio Alves de Macedo/10005944, Claudio de Araujo Mendes/ 10005336, Claudio Romulo Alves/10005652, Cleber Gomes Oliveira da Silveira/10017760, Cleirton Santos Pereira/10006835, Cleiton Gregorio de Andrade/10031800, Clerleone Soares Silva/10025724, Cleyton de Lima Braga/10004001, Cliffton de Brito Alves/10001091, Crhystiano Morais Carneiro/10009178, Crisostomo de Souza Bernardino/10038581, Cristiano Abreu de Souza/10015921, Cristiano Luna da Silva/10023795, Dalton de Azevedo Forte Neto/10001407, Daniel Alves Cavalcante/ 10019944, Daniel Capistrano Rolim/10032898, Daniel Carvalho de Oliveira Mendes/10021513, Daniel da Costa Melo/10009559, Daniel da Silva Vieira/10028793, Daniel de Souza Lemos/10015385, Daniel Duarte da Silva/10002567, Daniel Freire Fonseca/10002443, Daniel Lima Alves/10000026, Daniel Maia Soares/10013019, Daniel Mezentsef do Amaral Vieira/10030203, Daniel Monteiro da Silva/10015960, Daniel Moreira do Carmo/10020474, Daniel Moura do Nascimento/10025182, Daniel Pereira Barroso/10038545, Danilo Almeida de Oliveira/ 10024597, Danilo de Sousa Rodrigues/10002365, Darlisson de Sousa Campos/10022981, Davi Braga Lima Medeiros/10016237, Davi Dantas Guimaraes/10001745, Davi Gomes do Vale/10034890, Davi Oliveira Aguiar/10023954, David de Sousa Viana/10007285, David Italo Mendonça Vasconcelos/10020415, David Santos Melo/10025861, Denis Erbens Oliveira do Nascimento/10032243, Deymison Rodrigues Alves/ 10047486, Deyvison Thalles Martins do Nascimento/10009025, Dharcio Costa de Souza/10036242, Dhiago Vanucio Antas Olegario/ 10021379, Diego Armando de Oliveira/10010307, Diego Chaves Pinho da Silva/10019156, Diego da Silva Pereira/10003227, Diego de Souza Lima/10048752, Diego Diniz de Lima Souza/10028725, Diego Henrique Lima de Mesquita/10007898, Diego Junior Fernandes/10004230, Diego Mendonca Bezerra/10001764, Diego Raydson Rocha Neves/10046941, Diego Silva de Souza/10037383, Diego Tabosa Barroso/10004311, Diogenes Luis de Lima Costa/10012048, Diones Cicero dos Santos Silva/10021125, Djamir Wandeson de Oliveira Bezerra/10008394, Djonattan Helber Batista de Souza/10040905, Dom Diego Freitas Chaves Santana/10000983, Douglas da Silva Martins/10024031, Douglas Freitas de Sousa/10023943, Douglles Melo de Sousa/10007419, Edcarlos Gomes Nogueira/10020038, Eder Nunes de Brito/10010517, Edidanjo da Silva Martins/10024535, Edimas Bezerra Mendes Filho/10049675, Edivan Candido de Carvalho/10011749, Edjafre Gomes de Oliveira/10020943, Edmundo Ferreira da Costa Neto/10024550, Ednaldo Gadelha Maciel/ 10047666, Edson Alves Leite/10040338, Edson Bezerra Pinheiro/ 10018129, Eduardo Brandao Cardoso/10036532, Eduardo Elias da Silva Santos/10016633, Eduardo Reis de Sousa Silva Junior/10014334, Eduardo Ribeiro Lopes/10016002, Eduardo Sousa da Silva/10027050, Edvarde Macie Sousa/10004103, Egberto Setubal Freitas/10056197, Egivald Oliveira da Silva/10007586, Elano da Silva Lima/10038560, Eliabe Goncalves Oliveira/10025269, Elielson de Paula/10014218, Elienai Carneiro dos Santos/10029033, Eliomar Martins da Silva/10041767, Emanuel Elias Gomes Vasconcelos/10029411, Emanuel Gomes de Sousa/ 10054046, Emanuel Wesley Almeida Freitas/10002605, Emerson Moura de Araujo/10000152. Emerson Rene da Silva Santos/10007661. Emerson Simplicio Holanda/10045040, Emerson Viana do Nascimento Forte/ 10006736, Epifane Pinheiro Rodrigues de Alencar/10000590, Erick Maia da Silva/10006710, Erilson Cavalcante da Silva/10016150, Erivelto Marinho Pinheiro Junior/10009510, Esau Rodrigues de Meneses Vieira/ 10011579, Euclides Feitosa Teixeira/10018927, Eugenio Jose Rodrigues

dos Santos/10001749, Eurivanio da Silva/10041259, Eusivaldo Matias Cunha/10054864, Everaldo Silva Andrade/10002116, Fabiano Araujo Mourao/10029010, Fabiano Carvalho Passos/10020899, Fabio Andrade Almeida/10004738, Fabio da Silva Carvalho/10001165, Fabio das Neves Silva/10000750, Fabio Freitas Pitombeira/10019629, Fabio Souza Santos/10037737, Fabricio Antonio de Souza/10048402, Fabricio de Lima Silva/10057273, Fabricio Jenner Feitosa de Medeiros/10048342, Felipe Beserra Macedo/10004128, Felipe de Andrade Barrocas Gadelha/ 10028054, Felipe Felix de Sousa Lima/10046510, Felipe Goes de Medeiros/10025037, Felipe Gomes de Castro/10018543, Felipe Lima Costa/10035689, Felipe Oliveira da Silva/10038537, Felipe Pedrosa Barros Viana/10031957, Felipe Rodrigues Batalha/10024956, Felipe Santos Lima/10000299, Felipe Vasconcelos Jacome/10014705, Fernando Antonio Maia e Mora Junior/10002153, Fernando Carlos Ferreira/ 10058422, Fernando Felipe Ferreyra Ramirez/10041506, Fernando Jose de Oliveira Faco/10032832, Fernando Mikael Nunes Lima/10006970, Filipe Alves Soares/10032196, Filipe Viana Policarpo/10005441, Flavio Alves Dias/10001414, Flavio Araujo de Oliveira/10024169, Flavio Barbosa da Costa/10034388, Francinaldo Constantino de Araujo/ 10009920, Francineudo Bento da Silva/10029874, Francinildo Pacheco do Amaral/10027414, Francisco Adriano de Sousa Sampaio/10034993, Francisco Alexsandro do Nascimento Bezerra/10017501, Francisco Alison da Silva/10026979, Francisco Alisson Alves da Rocha/10003168, Francisco Alisson Lima Mendes/10000415, Francisco Alisson Oliveira Diniz/10016005, Francisco Anderson Bento Siqueira/10016099, Francisco Anderson Cavalcante da Silva Ferreira/10035047, Francisco Anderson Feijao de Freitas/10012468, Francisco Andremark Damasceno/10012438, Francisco Benevides Barros Cavalcante/ 10011889 Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos/10033240 Francisco Celson Ferreira Lima/10050182, Francisco Charleandro Coelho da Silva/ 10007352, Francisco Charlon Alves Gomes/10020432, Francisco Cleto Bezerra de Castro Junior/10013094, Francisco Daniel Braga Maia/ 10027585, Francisco Daniel de Moura Gomes/10041690, Francisco Daniel Monte Pereira/10032778, Francisco Daniel Sena de Queiroz/ 10002602, Francisco Danubio dos Santos Xavier/10011777, Francisco Darkson Lima Ferreira/10050148, Francisco das Chagas Melo Farias/ 10009166, Francisco das Chagas Santos Silva/10032377, Francisco Daybson Mesquita da Silva/10015267, Francisco de Assis dos Santos Matos/10017861, Francisco de Assis Pereira dos Santos/10007894, Francisco de Assis Ramos Xavier/10048636, Francisco de Paulo da Paz Viana/10030723, Francisco Dias de Bessa/10012938, Francisco Diego Silva Farias/10006163, Francisco Edinardo Sousa do Nascimento/ 10006078, Francisco Edivando Alexandre da Silva/10007655, Francisco Eliardo Soares de Oliveira/10022324, Francisco Elismar Nascimento de Sousa/10013948, Francisco Eliton Carlos Barros de Souza/10010389, Francisco Erisvaldo Barbosa de Moraes/10022192, Francisco Erivan de Oliveira/10005761, Francisco Eudes Macedo de Lira/10002628, Francisco Everton Cavalcante da Costa/10006021, Francisco Fabiano Lima Morais/10023562, Francisco Fabio Ponciano Mota/10064425, Francisco Fabio Rocha da Silva/10010387, Francisco Fagner Sabino Alves/10005827, Francisco Felipe de Almeida Paiva/10031047, Francisco Felisberto Santos da Costa/10003636, Francisco Fernando Borges Junior/10034558, Francisco Fernando de Oliveira Pereira/ 10003722, Francisco Fernando Ferreira Vieira/10046198, Francisco Ferreira da Silva Neto/10015023, Francisco Ferreira de Souza Filho/ 10002361, Francisco Gerson da Silva Maia/10016497, Francisco Geyson de Sousa/10035092, Francisco Gleidson dos Santos/10043022, Francisco Handerson Mendonca Menezes/10021334, Francisco Handerson Vieira Machado/10000062, Francisco Henrique da Silva Barbosa/10001198, Francisco Isaac Pequeno Alencar/10030150, Francisco Jarbas Paiva Filho/10004758, Francisco Jean Moura Teixeira/10026194, Francisco Jeorge Moreira da Mota/10000512, Francisco Joilson Marques de Lima/ 10028496, Francisco Jose de Araujo Silva/10011650, Francisco Jose Gomes Frota/10008514, Francisco Jose Sales dos Santos/10048413, Francisco Joserlano dos Santos Junior/10002314, Francisco Josiel Martins Barbosa/10008135, Francisco Josivan Lopes de Souza/10031088, Francisco Kleiton Cruz de Souza/10020787, Francisco Lauro de Castro Silva/10008557, Francisco Lazaro Dias Diniz/10035435, Francisco Leandro de Oliveira/10011862, Francisco Leandro de Sousa Teixeira/ 10000864, Francisco Leandro Gomes Sampaio/10043032, Francisco Leonardo dos Santos Almeida/10056809, Francisco Marcelo Moura Cruz/10014909, Francisco Marcelo Rodrigues de Sousa/10001670, Francisco Marcilio Moura/10008150, Francisco Marcos Melo Felipe/ 10004906, Francisco Marcos Rios Carneiro/10012546, Francisco Maycon Oliveira da Silva/10018165, Francisco Michael de Alencar da Costa/10000621, Francisco Michel dos Santos Maciel/10017301, Francisco Miguel de Araujo/10002404, Francisco Miguel Texeira Pereira Junior/10062534, Francisco Moises Leite Rodrigues/10016792, Francisco Nailson Tavares da Silva/10003610, Francisco Nelson Pontes Gomes/10024925, Francisco Orlando de Sousa Araujo/10009782, Francisco Pereira da Silva/10032443, Francisco Rafael Sena de Queiroz/ 10055538, Francisco Rafael Vasconcelos Carvalho/10026816, Francisco Raimundo de Sousa da Silva/10004276, Francisco Ramon Sampaio de Brito/10015454, Francisco Reginildo Borges de Souza/10008820, Francisco Renato de Araujo Dantas/10047939, Francisco Renato de Souza Madeira/10038843, Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior/ 10007378, Francisco Robson Mendes Martins/10017738, Francisco Robson Roberto Raulino/10009177, Francisco Romulo Alison Lima Lopes/10003015, Francisco Roney Soares Santiago/10009457, Francisco Sandiel Santos da Silva/10016883, Francisco Tayque Vidal Soares/ 10001760, Francisco Thiago Ferreira da Silva/10021357, Francisco Tiago da Silva Castro/10028692, Francisco Tiago de Araujo Targino/ 10018984, Francisco Ueryson de Sousa Araujo/10030987, Francisco Wellington Assis Arruda/10000233, Francisco Welton Fernandes Soares/ 10024171, Francivaldo de Lima/10008201, Franklin Ferreira de Souza/ 10027673, Freancisco Lopes Ferreira/10039457, Gelson Albuquerque de Meneses/10016467, George Henrique Pinto Bandeira/10032317, George Michael Barboza da Silva/10002172, George Moreira Moura/ 10010990, George Vieira do Nascimento/10011734, Geovane Linhares de Sousa/10005130, Geovani Riquet Araujo Botelho Filho/10026126, Geraldo Nathaniel Barreto de Sousa/10004045, Gilberto do Carmo Sousa/ 10024422, Gilmar da Silva Pereira/10001462, Gladstone Cunha Vieira/ 10006020, Glaidson Viana de Freitas/10036612, Glaizer Ferreira Pinto/ 10045599, Glauber de Lima Costa/10000905, Glaucon Rodrigues Pereira/ 10018328, Gleidson Ivanio de Lima/10004724, Gleydson Lima de Sousa/ 10015325, Gleylson Costa Cardoso/10004400, Glison Gonzaga de Castro Junior/10031662, Guilherme Augusto de Medeiros Guerra Freire/ 10027624, Guilherme Flavio Moreira Oliveira de Souza/10039004. Gustavo Anderson Lopes de Almeida/10010347, Gustavo Mauricio Alves de Oliveira/10040048, Gutemberg Lima de Sousa/10007998, Hallison Vasconcelos Lira/10025795, Hamilton Muniz dos Santos/10015594, Hans Willamy Paulo Viana/10006634, Haroldo Lima de Sousa Junior/ 10038445, Hatimones Castro Campos/10011450, Haylton Barros Magalhaes/10043066, Heberton Roberto Freire Lopes/10024546, Heder Jolf Barbosa Alves/10034063, Helton Sobreira de Santana/10000447, Hely Carvalho da Silva/10016255, Hemerson Aguiar Passos/10039279, Henaud Sharle Cisne Gomes/10019325, Herbert Mendes de Oliveira/ 10033999, Herbeth Barros Lima/10012478, Heverton Alex Duarte Ximenes/10020203, Heyder Santiago Sampaio/10051164, Hiago Cavalcante Guimaraes/10023857, Hilderlanio da Silva Barbosa/ 10003094, Igo Gutierrez Maia Martins/10024603, Ilaecio Oliveira do Nascimento Ferreira/10055739, Isaias Alves de Andrade/10000144, Isaias Pires Lopes/10000663, Isaque Paulo Herculano/10013810, Ismael Brandao Ferreira da Penha/10035190, Israel Allen de Souza Girao/ 10013457, Israel Bezerra da Silva/10009126, Italo Augusto Santos Rios Mendes/10017057, Italo Caio de Menezes Melo/10015982, Italo Fiuza Chagas/10006468, Italo Nunes da Silva/10000397, Italo Pereira Santiago/10008529, Italo Rai Machado Rocha/10000531, Itanir Ruda de Oliveira Araujo/10037302, Iurialmeida dos Santos/10011344, Iury Gomes de Souza/10014780, Ivan Landew Correia Ca Pistrano/10007351, Ivonildo Marques dos Santos/10041883, J David Fylemon Silva e Moura/ 10022532, Jacilanio Ferreira da Silva/10011377, Jack Johnson Alves/ 10004799, Jackson Andrade de Vasconcelos/10006595, Jackson Marques Viana/10010294, Jadson Ranie Barreto de Assis/10035770, Jailton da Silva Morais/10025996, Jailton Miguel de Lima/10059514, Jairo Francisco da Silva/10006068, Jakson Sampaio Monteiro/10003351, Jalyson Rodrigues Nogueira/10036297, Jamal de Moura Carvalho Junior/ 10041277, Jandson Macks Oliveira da Mota/10003174, Janelson Gomes de Oliveira/10028492, Janildo Alves de Paiva/10009420, Janneilson Keyllysson Lopes Medeiros/10010508, Jardel Gomes Moura/10006138, Jardel Oliveira Rodrigues/10035053, Jardson Teixeira Noqueira/ 10018914, Jean Marcelo de Oliveira Ponte/10028175, Jean Marcos Lopes Gomes de Sa/10003945, Jean Pereira Ximenes/10001086, Jedeias Bernardo da Silva/10019006, Jeferson Araujo Menezes/10000910, Jeferson Carioca dos Santos/10001404, Jefferson Araujo Alves dos Santos/ 10005930, Jefferson Araujo Braz/10040209, Jefferson Barros Farias/ 10006524, Jefferson Castro Faustino/10007383, Jefferson Freire da Rocha/10049608, Jefferson Neves de Araujo/10010334, Jefferson Pinheiro da Silva/10008525, Jefferson Rocha Holanda Sales/10003326, Jeias Vasconcelos Gurgel Junior/10023870, Jeova Alves da Costa Junior/ 10002073, Jeremias Jackson Rabelo da Silva/10045418, Jeronimo Dartanaa Gomes de Moura/10008128, Jesse de Sousa Santos/10038730, Jesse Justo de Sousa/10018227, Jhon Hebert Celestino da Silva/10057504, Jhonatas Benevides Melo/10000607, Joab Oliveira Sousa/10036619, Joacilio Oliveira Lima Filho/10009406, Joao Alexandre Helcias Teixeira/ 10047130, Joao Araujo de Oliveira/10045355, Joao Arthur Maximiano Albuquerque/10036975, Joao Bruno Braga do Nascimento/10012631, Joao Cleber Araujo Moreira/10023971, Joao Eduardo Castro da Silva/

10042512, Joao Francisco dos Santos Pereira/10023634, Joao Guilherme Neto/10040601, Joao Henrique Pereira dos Santos/10004522, Joao Igor Dias Mota/10013133, Joao Jorge Alexandre da Silva/10039075, Joao Pablo Batista Lima/10001984, Joao Paulo Araujo de Mesquita/ 10053349, Joao Paulo Castelo Bernardo/10013976, Joao Paulo da Silva Sousa/10028500, Joao Paulo Domingos do Nascimento/10040102, Joao Paulo Nogueira/10002684, Joao Paulo Ribeiro Carvalho/10046503, Joao Paulo Soares de Araujo/10003670, Joao Pedro Laurindo Neto/ 10053010, Joao Pereira Lima/10012220, Joao Ricardo Pina do Nasimento/10009945, Joao Rolim da Silva/10005274, Joao Silva Oliveira Filho/10051971, Joao Victor dos Santos Carolino/10002908, Joao Victor Nogueira Sturaro/10035640, Joaquim Felipe Maciel da Silva/ 10052321, Joaquim Tiago Lima Pinheiro/10049790, Joedson Mais dos Santos/10026122, Joel Batista de Sousa/10033910, Joel Ederson Soares/ 10001691, Joerlandio de Lima Rocha/10021419, John Webster Bandeira Albano/10030540, Johny Marinho de Faria/10007317, Jomar Lima Damasceno/10031275, Jonade Vasconcelos Nepomuceno/10008488, Jonas Albuquerque da Silva/10019660, Jonas Aquino Silva/10011617, Jonas Marcelo Benicio Bezerra/10013717, Jonas Martins de Lima/ 10007699, Jonas Martins dos Santos/10012958, Jonatas Targino de Amorim/10021080, Jonathan Freitas de Souza/10008182, Jonathan Sousa Alves/10000612, Jonathas Bandeira de Lima/10022692, Jonathas Marques Rocha/10001501, Jonh Lennon de Castro Nascimento/ 10001812, Jonh Lobo Duarte/10001585, Jonnas Levy Carneiro Oliveira/10012005, Jordao de Sousa Nunes/10022295, Jorge Anderson Rocha Carneiro/10050971, Jorge Luis de Lira Pereira/10007339, Josafa Lima dos Santos/10010246, Jose Ailton Teles Soares/10003300, Jose Alberto Araujo Soares Nascimento Junior/10041467, Jose Anderson Silva Lima/10012868 Jose Anilton Rabelo Carneiro/10009798 Jose Aurelio Oliveira Silva/10026419, Jose Caetano da Silva Filho/10037090, Jose Carlos Soares de Moraes Junior/10019532, Jose Claudio Carvalho Sousa Filho/10026197, Jose Cledson Ferreira Moreira/10006993, Jose Cleiton Ferreira Moreira/10004869, Jose Diego Goyana Bento/ 10012066, Jose Edson Nogueira Filho/10032106, Jose Edson Silva do Nascimento/10014579, Jose Elves Inacio Livino/10020612, Jose Emmerson Olegario de Franca/10039948, Jose Everardo de Queiroz Oliveira Filho/10002192, Jose Francisco dos Santos Filho/10009990, Jose Glauberto Aquino de Oliveira/10033364, Jose Halinson Vieira de Albuquerque/10023724, Jose Hallys Freitas/10016261, Jose Horlandio Dantas Moreira/10019973, Jose Humberto Almeida Junior/10036627, Jose Igo Mendes Silva/10000251, Jose Ismael de Oliveira Fonteles/ 10012633, Jose Ivonilson da Silva/10049969, Jose Josa Lima Junior/ 10052036, Jose Jozeni da Costa/10003758, Jose Leandro Sales Lasaro/ 10045386, Jose Lopes Dias/10029707, Jose Luciano Ferreira Silva/ 10005775, Jose Lucio de Sousa Filho/10009417, Jose Luis Vasconcelos Matos/10018367, Jose Luiz Lima Colares/10035840, Jose Luiz Silva de Morais/10012099, Jose Marcos Freire Barros Filho/10023893, Jose Maria Santos de Sousa Junior/10062831, Jose Matheus Couto Marques/ 10000783, Jose Mauricio Lopes da Silva Filho/10001128, Jose Nilson Colares Bezerra Filho/10037726, Jose Omar Coelho Dias Filho/ 10046161, Jose Ossian Cesar Teles/10019657, Jose Osvaldo de Oliveira Filho/10028981, Jose Otavio Soares Vieira/10045541, Jose Raimundo dos Santos/10037506, Jose Renato Vidal/10000041, Jose Romario Teixeira de Paiva/10017428, Jose Ronaldo Agostinho Soares de Souza/ 10010164, Jose Santiago Oliveira da Silva/10016924, Jose Saturnino de Arujo/10048712, Jose Sidinaldo Freitas Corcino/10019025, Jose Solivano Almeida Gomes Junior/10029611, Jose Valter Pinto Lima Junior/ 10036046, Jose Vandson Marinho de Mesquita/10002157, Jose Victor Bezerra de Oliveira/10002589, Jose Wilton Rodrigues Oton/10008225, Joseildo Figueiredo Pereira da Silva/10027879, Joselito Alves da Silva Filho/10020526, Josivan Barbosa dos Santos/10024522, Josman da Silva Oliveira/10008810, Jotanoel Tome Canabarro de Souza/10010531, Juan Moura Bezerra Nobre/10000135, Juscelino Araujo Chaves Junior/ 10016717, Juscelino Ferreira Firmo Junior/10011735, Kairo de Souza Carvalho/10016383, Kaleby de Oliveira Lima/10004611, Karl Herbet Teixeira de Franca/10018822, Karlos Magno Carvalho Leao/10010311, Kassio Silva de Sousa/10052679, Kelbert Lima de Matos/10008497, Kelvin Lima Vasconcelos/10002909, Kesley Mendonca Carvalho/ 10027894, Kleber Jefferson Damasceno Jales/10042728, Kleber Sousa da Silva Junior/10008759, Klevisson Bezerra de Oliveira/10045551, Kleydson Kenney da Costa Ferreira/10001548, Laendroson da Silva Sousa/10048171, Laercio Rodrigues de Luna/10006198, Laerte Barros de Almada/10014711, Leandro de Sousa Lopes/10036453, Leandro de Souza Amorim/10018102, Leandro Gomes Pires/10054232, Leandro Rodrigues Goes/10037516, Leandro Sousa Pereira/10032437, Lenilson Sousa Rodrigues/10029014, Leonardo Alves de Sa Araujo/10013180, Leonidas Camelo Leitao/10041524, Levi Lima Ribeiro/10029491, Levi Tavares de Araujo/10004932, Lindoneudo Lazaro de Oliveira/10060058, Luanno Rodrigo Ribeiro da Rocha/10027657, Lucas Dias de Sa/

10003463, Lucas Mesquita Furtado Leite/10021747, Lucas Rocha de Mendonca/10057179, Lucas Soares Braga/10031102, Lucas Torres Maracaja/10008866, Luciano de Oueiroz Lima Junior/10001787. Luidegard da Rocha Angelim/10021024, Luis Carlos de Oliveira Pereira/ 10011250, Luis Carlos Vieira da Silva/10000088, Luis Dayyd de Souza Silva/10002745, Luis Feijo dos Santos Junior/10037888, Luis Fernando Sousa Lima/10006615, Luis Filipe Teles Oliveira/10013578, Luis Galdino de Souza/10043689, Luis Gladimir Guimaraes de Melo Junior/10035316, Luis Mardonio Moraes da Silva/10034213, Luis Otavio Dias de Souza/ 10009983, Luis Stefanio Cordeiro Freitas/10019592, Luis Thiago Cardoso Silva/10016870, Luis Wesley Peixoto Saraiva/10040306, Luiz Adriano Neves/10013843, Luiz Carlos de Souza Pereira/10018404, Luiz Correia Neto/10058479, Magno Gomes Teixeira/10017418, Magnum Regis Jeronimo Lira/10029727, Maicom Gomes Pereira/10000343, Maiker Santos da Silva/10011241, Mailson de Castro Vidal/10001319, Manoel Augusto de Carvalho Neto/10034444, Manoel Elias da Silva Neto/10003819, Manoel Ferreira de Sousa/10020309, Manoel Machado de Franca Filho/10051303, Manuel Lincoln Vasconcelos Junior/ 10008418, Marcel Michelangelo Ferreira de Lima/10033068, Marcelo Aranha de Lemos/10008065, Marcelo Lopes de Pinho/10003586, Marcelo Lourenço dos Santos/10025693, Marcelo Nascimento Silva/ 10000848, Marcelo Pires Uchoa/10017695, Marcelo Rafael de Lima/ 10042237, Marcelo Roneide Pereira/10007954, Marcilio Costa de Andrade/10004408, Marcio Andre Lopes Dantas/10019516, Marcio de Oliveira Costa/10024673, Marcio Gleidson Vidal de Matos/10005530, Marcio Henrique Cabral de Sousa/10039474, Marcio Pereira Irineu/ 10039993, Marco Aurelio de Araujo/10004448, Marcondes Brito Martins/10021540, Marcondes de Aguiar Souza/10026670, Marcos Andre Rodrigues Batista/10001143, Marcos Antonio da Cruz Lima/10002768. Marcos Antonio Santos Borges/10050906, Marcos Aurelio da Silva Torres/10006626, Marcos Aurelio Dantas dos Santos/10041364, Marcos Aurelio Marinho de Andrade Junior/10000338, Marcos Carvalho da Silva/10044533, Marcos Deivison Vidal Matos/10056705, Marcos Iury Resene Chaves/10022477, Marcos Lowrrane Ferreira Maciel/10001980, Marcos Nivardo Coelho de Souza/10006442, Marcos Rafel de Vasconcelos Barros/10056032, Marcus Vinicius Pina Vasgestian/ 10031928, Mardonio Coelho Sales/10007217, Mario Jorge Soares do Nascimento/10021228, Mario Paullucci Bittencourt Rocha/10006019, Mario Rener Anastacio de Freitas/10007780, Marisdelton Andrade da Silva/10013405, Markus Victor Rocha Sipauba/10008386, Matusalan Alves Freire/10007929, Mauricio Sampaio de Oliveira Filho/10005225, Mayckon Wanderson Dantas Diniz/10032836, Michael Gomes da Silva/ 10012075, Michael Jonas Ramos/10026923, Michel Bruno Pereira Pinheiro/10001654, Michel do Amaral Barbosa/10003337, Michel Duarte Monte/10031836, Miguel Holanda Braz/10002726, Misael Ferreira Braga de Sousa/10020016, Moises Gustavo Victor Barros/ 10033484, Moises Siebra Duarte/10026366, Murilo Cavalcanti Dias Saraiva/10017579, Natan Baia Ferreira/10005875, Natanael Pinto Soares/10003407, Neander Danubio Marinho Andrade/10056306, Nemesio Augusto Cordeiro Marinho Cruz/10017009, Nicholas Rafael Souza de Oliveira/10002161, Nielson Rodrigues Miranda/10006635, Niki Lauda Bezerra de Lima/10012332, Odir Andrade Alcanfor Filho/ 10022770, Olavo Sergio da Silva Teixeira/10026114, Orlando Jose Oliveira de Souza Junior/10012132, Ostiano Eduardo de Freitas Junior/ 10046053, Othon Darwma da Costa Monte/10029840, Ozeias de Paula Pacheco de Sousa/10043415, Pablo Calyanno de Assis Lopes/10030255, Pablo Palhano Mazza/10043124, Paulo Atila Alves Lacerda/10003619, Paulo Aureliano Borges Matos/10021908, Paulo Cesar Mariano Aragao/ 10013308, Paulo Ferreira Lima Neto/10006047, Paulo Henrique Bezerra da Silva/10054050, Paulo Henrique dos Santos/10020258, Paulo Maria Scarcela Filho/10003374, Paulo Maycon Gonçalves Serra/10000557, Paulo Ozanan Silva Barbosa/10024362, Paulo Ricardo da Silva Lima/ 10026254, Paulo Ricardo Ribeiro dos Santos/10014814, Paulo Roberto de Souza Barros Junior/10054764, Paulo Roberto Ferreira Soares/ 10040066, Paulo Sergio Cardozo Silva/10007045, Paulo Sergio de Oliveira Ferreira/10004487, Pedro Aldrim Adriano Pontes/10014766, Pedro da Costa/10002603, Pedro Henrique Bessa Gurgel/10009698, Pedro Henrique Girao Parente/10006825, Pedro Henrique Menezes Araujo/10015939, Pedro Henrique Moreira Soares/10001735, Pedro Henrique Rodrigues Pinheiro/10009110, Pedro Jorge Anastacio de Paula/ 10003525, Pedro Madriardyalves de Lima/10007999, Pedro Paulo Guimaraes/10001138, Philippe Perazzo Maia Braulio/10019344, Rafael Albino Moura/10003955, Rafael Antonio Barbosa Barros/10002202, Rafael Bandeira Vidal/10020148, Rafael Barbosa Mendes/10000324, Rafael Carlos Campos/10037519, Rafael da Silva Felix/10050732, Rafael do Nascimento Damasceno/10043513, Rafael dos Reis e Silva/10013372, Rafael Feitosa Martins/10003918, Rafael Henrique Aires Pereira/ 10015604, Rafael Renan Feitoza de Oliveira/10039333, Rafael Rodrigues/10031316, Rafaelo Bandeira Ferreira/10029062, Raimundo

Alexandre Torres da Silva/10022377, Raimundo de Assis Silva Barbosa/ 10021484, Raimundo Januario do Rego Neto/10008163, Raimundo Nonato Teixeira Magalhaes Filho/10022620, Raimundo Rozelio Lopes Junior/10021901, Raimundo Sousa Silva Filho/10010166, Ramon Ribeiro dos Santos/10014408, Ranielson Amancio de Moura/10040577, Rannouve Barbosa da Silva/10020538, Raphael da Costa Cardoso/ 10009695, Raul Brasileiro Lima/10040266, Raul Cezar Carneiro de Oliveira/10003486, Raul Oliveira da Silva/10030388, Raul Santanna Oliveira/10055172, Raylan Kadio Augusto de Oliveira/10052378, Renan Chaves Lima/10010493, Renato da Costa Rodrigues/10000508, Renato Ederson Albuquerque Gama/10040161, Renato Marques de Sousa/ 10015937, Rene Sousa Cunha/10021947, Rerison Mendes Guerra/ 10018724, Reuwerth Raimny Brasil/10023437, Rhamon Pereira Franco/ 10008124, Ricardo da Silva Pereira/10013801, Robbson Marcos Matos Pereira/10003646, Robenio de Araujo Ferreira/10019285, Robert Mendes de Oliveira/10016103, Roberto Barbosa de Azevedo/10001412, Roberto de Freitas/10033536, Roberto Flavio Rocha Vieira de Sa Filho/ 10009558, Robson de Souza Abreu/10002071, Robson Matheus Ferreira dos Santos/10018706, Robson Rodrigues da Silva/10003228, Robson Sotero Gomes/10001678, Rodrigo Cavalcante de Oliveira/10012488, Rodrigo de Sousa Freitas/10028253, Rodrigo Fernandes do Nascimento/ 10001673, Rodrigo Soares de Oliveira/10002781, Rogeberto Rodrigues Ribeiro/10003853, Rogemberg Costa Dantas/10002498, Rogerio Vasconcelos Rodrigues/10002734, Romero Nunes Machado/10053163, Rommel Arrais Leite/10024292, Romulo Alex Costa de Souza/ 10002094, Romulo Emanuel Soares de Souza Pitombeira/10001101, Romulo Pereira da Silva/10038082, Ronald Rogers dos Santos Silva/ 10047310, Ronaldo Adriano Nunes/10031525, Rondinelly Otaviano Mesquita/10000949, Rosinaldo Benicio Melo/10022278, Rubens Hercules Monteiro Junior/10055121, Rusemberg Vasconcelos Camara/ 10007148, Samir Alves Marcal/10002677, Samuel Alves de Aquino/ 10015947, Samuel Bezerra/10032248, Samuel Bezerra Nunes/ 10023829, Samuel de Sousa Almeida Pinto Cunha/10000993, Samuel Karlmartins Pinheiro Magalhaes/10002922, Samuel Lopes Silva/ 10017115, Samuel Marinho Silva/10007259, Samuel Solano de Almeida/ 10003012, Samuel Wainer Vital Silva/10007290, Sandro Saymon Alves Gomes/10001022, Saul Queiroz Maciel/10037274, Saulo Viana Diniz Costa/10003793, Sebastiao Mikhail de Sousa Rodrigues/10000266, Sergio de Oliveira Silveira/10003698, Sergio Guedes de Brito/10000030, Sergio Lazlo de Sousa/10019461, Sergio Soares Tavares/10026294, Shalon Ygo Soares da Silva/10009085, Shesley Ribeiro do Nascimento/ 10014546, Sidney Epifanio do Nascimento/10030571, Silverio Freitas de Oliveira/10046420, Silvio Henrique da Silva Goncalves/10027074, Sinval Gomes Leal Junior/10013689, Smith Jonh S Braga de Oliveira/ 10034561, Stallone da Silva Matos/10003750, Stenio Gaspar Cavalcanti Filho/10046288, Tadeu Marcos Siqueira Sousa/10001441, Talys Regis Melo da Silva/10011101, Tarcisio Cavalcante Oliveira/10003452, Tarcisio Costa de Oliveira Filho/10007288, Tercio Roberto Silva do Valle/10014094, Thaciano do Nascimento Lopes/10013206, Thiago Alves Quintela/10012427, Thiago Aragao Mesquita/10045092, Thiago Barroso Vasconcelos de Deus/10006153, Thiago Cavalcante Reboucas/ 10029046, Thiago de Oliveira Souza/10036446, Thiago de Sousa Mendes/10035531, Thiago Felipe Gomes Moreira/10044805, Thiago Lima Gomes/10059000, Thiago Linhares Lins/10002257, Thiago Lopes Scarcello/10024590, Thiago Luiz Rodrigues de Souza/10015931, Thiago Maia Soares/10000570, Thiago Melo Ribeiro Brito/10020253, Thiago Monteiro Soares/10000710, Thiago Moreira Beserra/10034001, Thiago Moura de Brito/10001835, Thiago Ribeiro do Carmo/10018393, Thiago Ronielly Ferreira de Azevedo/10005653, Thiago Silva da Costa/ 10032285, Thialysson da Silva Farias/10038426, Thyago Noberto da Silva/10033078, Tiago Antonio Ramos da Silva/10007478, Tiago Campos Bessa/10001004, Tiago Chaves de Matos/10022705, Tiago de Araujo Oliveira/10027531, Tiago dos Santos Silva/10025591, Tiago Morais de Freitas/10039363, Tiago Pereira Oliveira/10004500, Tiago Rodrigues de Sousa/10038438, Tiago Santana Alves/10025891, Tiago Sebastiao Izidro Melo/10023539, Timoteo Ferreira de Lima/10028076, Tomaz Carlos de Moraes/10037318, Tony Macena de Sousa Alves/ 10002546, Urbano da Silva Xavier/10005783, Valricelio da Silva Cordeiro/10002359, Vandik Vieira Pinto/10017198, Vicente Manoel da Silva Neto/10045066, Victor Andrade Duarte/10010204, Victor Batista de Carvalho Lima/10001529, Victor Bruno Tavares de Oliveira/ 10040890, Victor Hugo Magalhaes Alexandre/10012826, Virgilio Heuber Dantas Viana/10022470, Virgulino de Assis Ferreira/10029923, Wagner das Chagas Vieira/10000139, Washington Araujo Sobrinho/10023379, Washington de Aguiar/10002180, Webert Pimentel de Souza/10005785, Wellington Alexandre Fernandes/10009411, Wellison Araujo Moura/ 10025600, Wemerson Jardel Marreiro Clemente/10005947, Wendel da Cunha de Sousa/10006619, Wermesson Perote Sousa/10005759, Wescley de Sousa Serpa/10020370, Wesley Bastos Coutinho/10024017, Weslley de Cassio Nascimento da Silva/10042395, Weverton Marcos da Silva/10002265, Wildmark Pinto da Silva/10005200, Wilkinson Muniz Bezerra/10000887, Willamy Araujo de Oliveira/10056173, William Feitoza de Souza/10020120, Wladson Gomes de Oliveira/10043746, Wysley Sampaio Bezerra/10001009, Yuri Ferreira da Silva/10043942, Yuri Magno Acioly Mendes Meireles/10005391, Yuri Ribeiro de Mendonça/10035645, Zacarias da Costa Brasil Neto.

2.1.2 FEMININO

10003603, Ana Carla Pereira Fraga/10059783, Ana Maria Alves de Brito/10012658, Ana Renatha de Sousa Chagas/10013491, Andreza Maria Pereira da Silva/10032065, Antonia Valquiria Pereira Fidelis/ 10013584, Barbara Priscila de Andrade Marreiros Cabral/10004944, Bruna dos Santos Nobre Sobral/10000034. Caroline Albuquerque Rodrigues/10015261, Dayana Magna de Souza Silva/10036536, Denisia Souza de Oliveira/10007960, Emanuelle Eveline Lima de Araujo/ 10012969, Fernada Lucindo Queiroz/10006066, Fernanda Maria da Silva Nogueira/10011288, Flaviana de Oliveira Silva/10029607, Francisca Fabiany Silva Oliveira/10023037, Joana Darc de Sousa Correia/ 10006429, Karlinda Alexandre Carneiro/10033092, Katlin Silva dos Santos/10010187, Kharita Waleska Costa Viana/10013932, Lorena Caetano de Araujo/10003346, Luana Kissila Rodrigues Rufino/10013666, Luana Martins Alves/10033696, Luciana de Sousa Farias/10064024, Manuela Lima Monteiro e Cunha/10027429, Marcia Pollyane Costa de Sousa/10000215, Marcicleia Rodrigues de Oliveira/10029680, Maria Edneia Alves da Silva/10029434, Maria Jose Josino de Menezes/ 10038266, Maria Ligia Machado de Sousa/10045526, Mayara Tercia Cursino Maia/10001308, Mayra Fatima Ramos Sales/10040563, Mylkleany Martins de Castro/10005591, Natalia Fernandes de Sousa/ 10004928, Naya Rangel Lima/10018254, Nayara Aragao de Sena/ 10008887, Paloma Keisy do Amaral/10006708, Patricia Araujo da Silva/ 10017221, Priscila Victor de Araujo/10003277, Ranielley Farias do Carmo/10019286, Rayane Teodoro Coelho de Moura/10012271, Rogislene Vieira Silva/10043840, Rosangela Maria de Sousa Torres/ 10008088, Silmara Guimaraes de Oliveira/10000850, Tamara Regia Saboia Morais/10025071, Tathielle Emanuele Ferreira Cito/10009797, Tayana Oliveira Silva/10006601, Thamires Regia Ferreira da Silva/ 10019183, Valdiana Vicente Golcalves/10010456, Vanessa de Padua da Silva/10000958, Viviana Vieira Faustino.

3 DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 3.1 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.1.1 O Curso de Formação Profissional (CFP), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), em conjunto com o CESPE/UnB, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura, por este edital, pelo Regulamento do Curso de Formação Profissional e de outros editais que venham a ser publicados.
- 3.1.2 O Curso de Formação Profissional (1ª Turma) será realizado na cidade de Fortaleza/CE e na Região Metropolitana, terá início em 28 de junho de 2012 e término provável em 21 de novembro de 2012, na Academia Estadual de Segurança Pública AESP e nas demais Unidades do Sistema de Segurança, com a capacidade de vagas, divididas por sexo, constantes do Anexo I deste edital, e em outros locais que o CESPE/UnB e PMCE julgarem necessários para a realização das atividades.
- 3.1.3 O Curso de Formação Profissional (1ª Turma) terá a carga horária de 1.020 horas/aula, com módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar, e será dirigido à capacitação funcional do candidato, sendo ministrado na modalidade de estudo presencial, em tempo integral, com o mínimo de 8 horas por dia, podendo ser desenvolvido em dias não úteis.
- 3.1.4 O Curso de Formação Profissional (1ª Turma) será constituído além dos módulos de Ensino Fundamental, Ensino Profissional e Ensino Complementar de prova de capacidade física, de avaliação psicológica, de investigação social, todas de caráter eliminatório, e de prova final, de caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1.5 Será considerado reprovado e eliminado do certame o candidato que: a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não frequentar no mínimo 85% das horas de atividades previstas em cada disciplina e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais;
- b) for considerado inapto na prova de capacidade física ou não recomendado na avaliação psicológica, ou, ainda, contraindicado na investigação social;
- c) obtiver conceito desfavorável por sua conduta durante a realização do Curso de Formação Profissional a ser apurada nos termos do Regulamento do CFP.
- d) obtiver nota final na prova objetiva do Curso de Formação Profissional inferior a 70% dos pontos possíveis.

- 3.1.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público serão custeados pelos candidatos.
- 3.1.6.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus à Bolsa Custeio, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Estadual, sob a responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ou da Polícia Militar do Ceará.
- 3.2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3.2.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será realizada em duas fases para todos os candidatos convocados neste edital.
- 3.2.1.1 A primeira fase será exclusivamente via internet.
- 3.2.1.2 A segunda fase será presencial, com a entrega da documentação para ingresso no Curso de Formação Profissional e da documentação exigida para a Investigação Social.
- 3.2.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data término da segunda fase da matrícula e inferior a 30 (trinta) anos na data inicial da primeira fase da matrícula.
- 3.2.2.1 Se do sexo feminino, não estar grávida, por ocasião da realização do Curso de Formação Profissional, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos.
- 3.2.3 Não serão aceitos, em qualquer uma das fases da matrícula, requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 3.3 DA MATRÍCULA PRIMEIRA FASE
- 3.3.1 A matrícula primeira fase será realizada via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011, devendo o candidato preencher a ficha de matrícula disponível, das 10 horas do dia 30 de maio de 2012 às 16 horas do dia 1° de junho de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 3.3.2 DOS PROCEDIMENTOS DA MATRÍCULA PRIMEIRA FASE 3.3.2.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011, imprimir o comprovante e entregá-lo, pessoalmente, por ocasião da realização da segunda fase da matrícula.
- 3.3.2.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula primeira fase não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.3.2.1.2 Uma vez efetuada a matrícula primeira fase no Curso de Formação Profissional, não serão permitidas, em hipótese alguma, quaisquer alterações. Novas tentativas de matrícula serão bloqueadas pelo sistema.
- 3.3.2.2 Os candidatos convocados deverão, obrigatoriamente, no momento da matrícula primeira fase do Curso de Formação Profissional, ordenar por preferência todos os locais constantes do Anexo I deste edital. Para a distribuição dos candidatos aos locais do Curso de Formação Profissional será respeitada a ordem de sexo/ classificação e o limite de vagas disponíveis por sexo/local.
- 3.3.2.3 Se, ao término do período estabelecido no subitem 3.3.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula primeira fase no Curso de Formação Profissional, será convocado, no dia 6 de junho de 2012, outro candidato para efetivação de matrícula, no período compreendido entre 10 horas do dia 8 de junho de 2012 e 16 horas do dia 10 de junho de 2012 (horário oficial de Brasília/DF), observando-se rigorosamente a ordem de classificação, o número de matrículas não-efetivadas, inclusive por sexo.
- 3.3.2.4 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula primeira fase, até as 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) dos dias 1º de junho de 2012 (1ª convocação) e 10 de junho de 2012 (2ª convocação), confirmando sua matrícula primeira fase no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.
- 3.3.2.6 Se comprovado, a qualquer tempo que o candidato não atenda o requisito disposto no subitem 3.4 do Edital nº1/2011 PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, será eliminado do certame.
- 3.3.2.7 O candidato convocado que não realizar a matrícula primeira fase, estará impedido de prosseguir para a matrícula segunda fase, sendo automaticamente eliminado do concurso.
- 3.4 DA MATRÍCULA SEGUNDA FASE
- 3.4.1 O candidato que realizar a matrícula primeira fase deverá entregar, pessoalmente, das 9 horas às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF) no dia 16 de junho de 2012, os documentos relacionados abaixo, na Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), localizado na Avenida

- Presidente Costa e Silva, nº1251, Bairro Mondubim Fortaleza/CE. 3.4.2 Documentos exigidos para o Curso de Formação Profissional:
- a) Comprovante de matrícula primeira fase.
- b) Duas fotografias 3x4 colorida, recente, de frente, com fundo branco, com a cabeça descoberta. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- c) Carteira de identidade civil (RG) cópia autenticada em cartório;
- d) Atestado médico original, que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar atividades físicas e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores a data início do Curso.
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação somente para os candidatos que forem habilitados.
- 3.4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico original não poderá frequentar o curso, sendo automaticamente eliminado.
- 3.4.4 O atestado médico exigido e entregue para o Curso de Formação Profissional, não será considerado para as provas de capacidade física.
- 3.5 Documentos exigidos para a Investigação Social
- 3.5.1 Entregar duas fotografias 5x7 coloridas, recentes, de frente, com a cabeça descoberta, com fundo branco. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- 3.5.2 Apresentar original e entregar cópia autenticada em cartório:
- I. A todos os candidatos:
- a) Carteira de identidade civil (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Certificado ou Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- f) Certidão de Dispensa de Incorporação (CDI), em caso de candidatos do sexo masculino;
- II. Aos candidatos que serviram às Forças Armadas ou outra Corporação Militar:
- g) Certificado de Reservista;
- h) Declaração de comportamento ou de honra ao mérito.
- III. Aos candidatos que pertenceram a qualquer órgão público, da administração direta ou indireta:
- i) Declaração constando que não foi demitido, excluído ou licenciado ex officio "a bem da disciplina", "a bem do serviço público" ou por decisão judicial.
- 3.5.3 Entregar original:
- h) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal e Estadual e da Justiça Eleitoral, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside.
- i) Certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- j) Certidão de antecedentes criminais junto à Polícia Federal e à Polícia Civil/CE
- k) Declaração, firmada pelo candidato (podendo ser de próprio punho), de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital, datada na efetivação da matrícula segunda fase e assinada.
- 3.5.4 O candidato deverá entregar, juntamente com os documentos listados, preenchidos de próprio punho, a Ficha de Informações Confidenciais (FIC), disponibilizado no site do CESPE/UnB, por ocasião da matrícula segunda fase. 3.5.5 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, a distribuição dos candidatos aos locais do curso e a convocação para o credenciamento e para o Curso de Formação Profissional somente dos candidatos que tiverem com a documentação considerada regular e que tiverem idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos e inferior a 30 (trinta) anos, na forma do subitem 3.2.2 deste edital.
- 3.5.6 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de realizar o credenciamento por qualquer motivo no Curso de Formação Profissional ou, ainda, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e (ou) regimentais.
- 3.5.7 O candidato que tiver a matrícula homologada no Curso de Formação Profissional será submetido à investigação social e/ou funcional, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, consequentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

- 3.5.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula primeira e segunda fases, no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.
- 3.6 DO CREDENCIAMENTO E DA AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.6.1 O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado para o credenciamento e para a aula inaugural do Curso de Formação Profissional.
- 3.6.2 O candidato, obrigatoriamente, deverá comparecer para o credenciamento e para a aula inaugural, em data e horário a serem divulgados por ocasião desta convocação, portando documento de identidade original.
- 3.6.3 O candidato deverá estar trajando calça jeans azul e tênis preto. Nesse momento serão entregues as camisetas padronizadas e o crachá (para uso na aula inaugural e durante todo o Curso de Formação Profissional).
- 3.6.4 Os candidatos deverão seguir criteriosamente o corte de cabelo que reza o Regulamento do CFP, a ser entregue no início do Curso de Formação Profissional, que deverá já ser adotado para a Aula Inaugural. Para os candidatos do sexo masculino, o cabelo deverá estar cortado com máquina dois e para os candidatos do sexo feminino, o cabelo deverá estar preso tipo coque.
- 3.6.5 A convocação para o credenciamento e para aula inaugural serão divulgados na data provável de 22 de junho de 2012.
- 3.7 DOS TRAJES DOS CANDIDATOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.7.1 Para as aulas do Curso de Formação Profissional:
- a) Camiseta padronizada fornecida no credenciamento do Curso;
- b) Calça jeans azul;
- c) Tênis preto.
- d) Crachá padrão do CFP.
- 3.7.2 Para as atividades físicas:
- L Para candidatos do sexo feminino
- a) Camiseta branca de manga curta, com top azul-marinho;
- b) Bermuda tipo ciclista azul-marinho;
- c) Meia tipo soquete branca;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta
- II. Para candidatos do sexo masculino
- a) Camiseta regata branca;
- b) Short ou bermuda preta;
- c) Meia tipo soquete branca;
- d) Tênis apropriado para a prática de atividade física na cor preta.
- 3.7.3 O CESPE/UnB fornecerá apenas a camiseta e o crachá padronizados para a realização das aulas do Curso de Formação Profissional.
- 3.7.3.1 Os demais trajes, principalmente para as atividades físicas, deverão ser providenciados pelo próprio candidato.
- 3.7.3.4 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.
- 3.8 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3.8.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida por disciplina, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso e, se necessário, mais de uma vez por turno.
- 3.8.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância para a assinatura de frequência, 15 minutos após o início das atividades.
- 3.8.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.
- 3.8.4 Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos tais como smartphone, tablets, ipod®, gravador, mp3 ou similar, ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica ou similar, notebook, palmtop, pen drive, máquina fotográfica durante as aulas do Curso.
- 3.8.5 Não será permitido o registro de fotografias, nem de filmagens das aulas do Curso de Formação Profissional, bem como a gravação de arquivos disponibilizados para o uso exclusivo dos instrutores.
- 3.9 DA PROVA OBJETIVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- 3.9.1 Será aplicada ao final do Curso de Formação Profissional, uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com 120 itens que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso.
- 3.9.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado.
- 3.9.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO e o campo designado

com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO

- 3.9.4 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.
- 3.9.5 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será eliminado do certame.
- 3.9.6 Mais informações a respeito da prova objetiva do Curso de Formação Profissional serão divulgadas no edital de convocação para essa fase, na data provável de 1º de novembro de 2012.

3.10 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

90

- 3.10.1 A prova de capacidade física será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado inapto. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias, sendo que, em cada chance deverá ser utilizado, preferencialmente, o mesmo local. Caberá o CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.
- 3.10.2 O candidato considerado inapto na prova de capacidade física e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.
- 3.10.3 Mais informações a respeito da prova de capacidade física serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

3.11 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 3.11.1 A avaliação psicológica será realizada, em até duas oportunidades, durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato obter êxito em uma das oportunidades, sob pena de ser considerado não recomendado. Entre cada oportunidade deverá transcorrer, no mínimo, 15 (quinze) dias. Caberá o CESPE/UnB formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais habilitados e aptos ao exercício profissional. O candidato considerado não recomendado poderá interpor recurso no prazo de dois dias, contados da divulgação do edital de resultado provisório.
- 3.11.2 Será observado como parâmetro da avaliação psicológica o perfil profissiográfico correspondente ao futuro policial militar, conforme estabelecido pela PMCE.
- 3.11.3 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica, e não conseguindo reverter à situação por ocasião da interposição dos recursos, será eliminado do Curso de Formação

Profissional e consequentemente do concurso e não terá classificação alguma.

3.11.4 Mais informações a respeito da avaliação psicológica serão divulgadas no edital de convocação para essa fase.

3.12 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 3.12.1 Será de responsabilidade da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social a realização da investigação social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, conforme Instrução Normativa 001/2011.
- 3.12.2 A investigação social tem caráter eliminatório e visa apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função de militar estadual, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do Soldado Policial Militar.
- 3.12.3 A investigação social obedecerá aos critérios constantes em normatização própria, vigente do início de sua realização.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 A relação dos candidatos que tiveram a sua matrícula homologada, bem como a divulgação da distribuição dos candidatos por locais de realização do CFP, a convocação para o credenciamento e para a aula inaugural e para a 1ª tentativa da prova de capacidade física, serão divulgados no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011, na data provável de 22 de junho de 2012.
- 4.2 A prova de capacidade física, a avaliação psicológica e a investigação social serão realizadas durante o Curso de Formação Profissional, devendo o candidato observar o disposto no item 9 do Edital nº1/2011 PMCE, de 9 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e do edital de convocação para essas fases.
- 4.3 As respostas dos recursos interpostos contra o resultado provisório no exame médico-odontológico e biométrico da inspeção de saúde estarão disponíveis para consulta a partir do dia 31 de junho de 2012, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pmce2011.
- 4.4 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO 1

Ord.	Ord. LOCAL/ENDEREÇOFORTALEZA/CE		exo
		M	F
1	1ª Cia/6º BPM Rua 1º de Janeiro, nº920 – Maraponga	28	2
2	2ª Cia/5º BPM Rua Padre Pedro de Alencar, nº1.091 – Messejana	28	2
3	3ª Cia/5º BPM Rua Monsenhor Hélio Campos, nº381 – Pirambu	28	2
4	4ª Cia/6º BPM Avenida Ministro Albuquerque Lima, nº280, 2ª Etapa – Conjunto Ceará	28	2
5	4ª Cia/5º BPM Rua Carmem Miranda, n°60 – Tancredo Neves	23	2
6	6° BPM Avenida Penetração Oeste, n°1.020 – Conjunto Esperança	28	2
7	6ª Cia/5º BPM Rua Anário Braga, nº1.000 – Antônio Bezerra	28	2
8	7ª Cia/5° BPM Rua Júlio Braga, n°221 – Parangaba	28	2
9	8° BPM Rua Dragão do Mar, n°160 – Praia de Iracema	28	2
10	12° BPM Rua Coronel João Licínio, n°239 – Itambé	28	2
11	Academia Estadual de Segurança Pública (AESP) Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.215 – Mondubim	318	12
12	Batalhão Comunitário (BPCOM) Avenida Bezerra de Menezes, nº581 – São Gerardo	58	2
13	Colégio da Polícia Militar (CPM) Avenida Mister Hull, nº3.919 – Antônio Bezerra	56	4
14	Comando da Polícia Militar Ambiental (CPMA) Avenida Raul Barbosa, nº6.801 – Aerolândia	28	2
15	Comando de Policiamento de Interior (CPI) Rua Antônio Pompeu, nº555 - Centro	58	2
16	Companhia Independente de Policiamento de Eventos (CIPE) Rua do Contorno, s/nº- Castelão	28	2
17	Diretoria de Apoio Logístico/Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio Rua General Alípio, nº1 - Olavo Oliveira	23	2
18	Polícia Rodoviária Estadual Rua Aristóbolo Quevedo, n°195 – Maraponga	48	2
19	Regimento da Polícia Montada (RPMON) Avenida Washington Soares, nº7.250 - Cambeba	58	2

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° DO DOCUMENTO 001/2012

PROCESSO Nº01/2012 SSPDS. OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de peças e componentes e prestação de serviços** para os motores ARRIEL 1B e ARRIEL 1 D1, que equipam as aeronaves pertencentes à frota da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER, integrante da estrutura operacional da SSPDS, modelos HB 350 B e AS 350 B2, prefixos PT HLM, PP EFM e PP ENM, pelo período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que a SSPDS, no ano 2000, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação nº29/00, adquiriu 03 (três) helicópteros Standart.AS 350 B2 Esquilo, que somados ao existente, totalizam quatro (4) aeronaves destinadas ao policiamento ostensivo aéreo, com atuações preventivas da criminalidade e de acidentes, quando da observação do espaço urbano, assim como em auxílio aéreo em ações de buscas, resgates e salvamentos, em todo território estadual: b) Considerando que essa utilização contínua do aparelhamento aeronáutico,

torna indispensável a revisão periódica dos equipamentos de vôo, cuja obrigatoriedade relaciona-se a exigências legais e a preceitos oriundos dos manuais do fabricante, consentâneos ao tempo de utilização das aeronaves e ao quantitativo de horas voadas, cuja desobediência ou descontinuidade impede a habilitação e a autorização para vôo; c) Para assegurar o pleno desempenho das atividades da CIOPAER, há que se atender, como frisado, a rigoroso calendário de revisões de peças e acessórios, sendo viável, para que se evite qualquer possibilidade de descontinuidade, a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviços consentâneos, com vistas às necessidades futuras e relativas ao ano de 2012; d) Considerando que a manutenção da frota, no que tange ao reparo e revisão dos motores ARRIEL 1 D 1, S/N 9758 e ARRIEL 1B é prestada por empresa de grande porte no mercado aeronáutico, TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, em caráter de exclusividade no território nacional, que se comprova por estudo de mercado e através de certificação da ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS AEROESPACIAIS DO BRASIL; e) Considerando que para a concretização desse objetivo, a Administração Pública tem como solução a contratação direta por meio da Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivada no Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$1.495.162,35 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.015.28296.01.339039.00.0 -10100001.06.181.015.28296.01.339030.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações ulteriores. CONTRATADA: TURBOMECA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº48.090.120/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO: Francisco José Bezerra Rodrigues - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Ana Zélia C. Marques ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art.9º e art.17, inciso I, da Lei nº10.273 de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, e após o Parecer da Procuradoria Geral do Estado no Processo n°2011000000013180, RESOLVE: I – EXCLUIR do ato de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº097, datado de 24 de maio de 2006, que trata de promoção de Oficiais da Policia Militar do Ceará, o TENENTE PM ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ DE ARAÚJO, Mat. 094.770-1-2, II - PROMOVÊ-LO, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, a contar de 24 de dezembro de 2004. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº132/2012-GAB. CMDO.

OUTORGA A MEDALHA JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, NA FORMA QUE INDICA.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), e ainda ao que estabelece os artigos 1º e 3º, §4º do Regulamento sobre Medalhas, aprovado pelo Decreto nº23.370, de 24 de agosto de 1994, RESOLVE:

Art.1°. Conceder aos civis e militares abaixo relacionados a Medalha José Martiniano de Alencar, por haverem prestado relevantes serviços à Polícia Militar do Ceará e à causa da segurança pública:

- 1. Francisco José Pinheiro Secretário da Cultura;
- 2. Tereza Fernandes Cavalcante Coordenadora de Ação Cultural da Secretaria da Cultura.

MILITARES

- 1. Tenente-Coronel PM José Herlínio Dutra;
- 2. Tenente-Coronel PM Francisco Cláudio Bastos Mendonça;
- 3. Major PMPR Roberto Sampaio Araújo;
- 4. Major PM Jean David Pinto Falcão;
- 5. Major PM Cícero Nelson Cordeiro de Brito;
- 6. Major PM Evilásio Martins Gomes;
- Major PM Francisco Helder Martins Gomes; 8. Major PM Luis Alves da Silva Filho;
- 9. Capitão BM Francisco Roberto Maciel de Carvalho;
- 10. Capitão PM Ricardo Colares Barbosa;
- 11. Capitão PM Eugênio Correia Oliveira;
- 12. Capitão PM Gerardo de Paula Lourinho Neto;
- 13. Capitão PM Francisco Carlos de Lima;
- 14. Capitão PM Paulo André Pinho Saraiva;
- 15. Capitão PM Antônio Airton Filizola de Alcântara;
- 16. Capitão PM José Adailton da Silva;
- 17. Capitão PM Franklinberton de Sousa Lisboa;
- 18. Tenente PM Yago Dias Galvão;
- 19. Tenente PM Allan Kardec Barbosa Freitas;
- 20. Tenente PM Gessivando Meneses da Silva;
- 21. Tenente PM João Evandro Alves dos Santos;
- 22. Tenente PM Francisca Adeirla Freitas da Silva; 23. Tenente PM André Rodrigues Bezerra;
- 24. Tenente PM José Danilo Gomes;
- 25. Tenente PM Francisco Cláudio Reis da Silva;
- 26. Subtenente BM Francisco Eduardo Fideles Dutra;
- 27. Subtenente PM Alexandre Jorge Clementino de Sousa;
- 28. Subtenente PM Leandro Silva de Sousa;
- 29 Sargento PM Roberto Rivelino de Souza Moura:
- 30. Sargento PM Francisco Jardilino Maciel:
- 31. Sargento PM Jonh Hull Bruno;
- 32. Sargento PM Francisco Célio Carneiro de Sousa;
- 33. Sargento PM José Miramá Araújo;
- 34. Sargento PM José de Sousa Araújo;
- 35. Sargento PM Márcia Ferreira dos Santos:
- 36. Cabo PM José Eduardo de Sousa Sampaio;
- 37. Cabo PM Raviano Fonteles de Sousa:
- 38. Cabo PM José Marcílio Sales dos Santos;
- 39. Cabo PM Evaldo Macedo Luduvino; 40. Cabo PM Paulo Pires Canuto:
- 41. Cabo PM Francisco José Sousa do Nascimento;
- 42. Cabo PM Francisco Antônio do Nascimento Santos;
- 43. Cabo PM Arnaldo Oliveira da Silva;
- 44. Cabo PM Francisco Gilberto Souto Cirino;
- 45. Cabo PM Carlos Humberto de Abreu Filho;
- 46. Cabo PM Raimundo Valcirene do Nascimento;
- 47. Cabo PM Antônio Wanderlon de Sousa;
- 48. Cabo PM Célio Tavares de Sousa;
- 49. Cabo PM Francisco Silvando de Souza; 50. Cabo PM Júlio Pereira da Silva;
- 51. Cabo PM José Otávio Góes de Lemos;
- 52. Cabo PM Marcos Rodrigues Pontes;
- 53. Cabo PM Paulo Roberto da Silva Lopes;
- 54. Cabo PM Robério Nunes de Sousa:
- 55. Soldado PM Manoel Rutier Cavalcante;
- 56. Soldado PM Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa;
- 57. Soldado PM Klaus Fischer Gomes Santana;
- 58. Soldado PM Alexandre dos Santos Domingos; 59. Soldado PM Francisco Wellington Moraes Santos;
- 60. Soldado PM José Cláudio de Sousa Barbosa;
- 61. Soldado PM Daniel Ferreira Medeiros de Araújo;
- 62. Soldado PM Jackson Machado da Costa;
- 63. Soldado PM Elifrancy de Sousa Nascimento; 64. Soldado PM Ronaldo Luis Carvalho de Sousa;
- 65. Soldado PM Marney Anderson da Silva Peixoto;
- 66. Soldado PM Delânio Pinto Aragão;
- 67. Soldado PM João Paulo Sousa Menezes;
- 68. Soldado PM Israel Almeida Campelo;
- 69. Soldado PM Guilherme Holanda da Silva;
- 70. Soldado PM Ronilson Peixoto de Araújo;
- 71. Soldado PM Roberta Alaila do Nascimento Trajano;
- 72. Soldado PM Ocion Doroteu de Macedo.

Art.2º. A entrega da condecoração será realizada por ocasião da solenidade cívico-militar alusiva aos 177 anos da Polícia Militar do Ceará, no Quartel do Comando Geral da PMCE.

Art.3°. O Gabinete do Comando Geral da PMCE adote as providências necessárias para a entrega da comenda.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2012.

Werisleik Pontes Matias - Cel PM COMANDANTE GERAL DA PMCE

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N°515/2012-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11554817-3, chegou autorizado para pagamento em 20/12/2011, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandados de Busca e Apreensões em várias residências, diligências requisitados pelo Poder Judiciário da respectiva Comarca., de acordo com o artigo 1°, alínea "a" do §1º do art.3°, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Luiz Carlos de Araújo Dantas DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº515/2012-GDGPC DE 09 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Weidmann de Lima Braga	Delegado	IV	07/10/11	De Sobral para Groaíras	0,5	59,62	29,81
Alípio Rodrigues de Oliveira Filho	Inspetor	V	07/10/11	De Sobral para Groaíras	0,5	56,40	28,20
Francisco Sérgio dos Santos	Inspetor	V	07/10/11	De Sobral para Groaíras	0,5	56,40	28,20
Francisco Valdir Loiola Andrade	Inspetor	V	07/10/11	De Sobral para Groaíras	0,5	56,40	28,20
Allan Robson de Melo Macêdo	Inspetor	V	07/10/11	De Sobral para Groaíras	0,5	56,40	28,20
TOTAL	=	-	-	=	=	-	142,61

*** *** ***

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **transferir** para a reserva remunerada, nos termos do art.42, §1°, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7°, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **MANOEL PRIVINO GOMES**, matrícula funcional nº02798417, CPF nº20835434320, na atual graduação de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Proporcionais da mesma graduação, a partir de 18/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

discriminadas.	
Descrição	Valor R\$
Soldo (Lei nº14.867, de 25/01/2011)	241,74
Gratificação de Tempo de Serviço 15% (Lei nº11.167,	
de 07/01/1986)	36,26
Gratificação Militar (Lei nº14.867, de 25/01/2011)	2.032,86
Gratificação Qualificação Bombeirística (Lei nº14.867,	
de 25/01/2011)	1.997,18
Total	4.308,04
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, e	m Fortaleza,
27 de fevereiro de 2012.	

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo n°10785715 4/SPUCBMCE, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO, do SUBTENENTE BM — **JOSE EVANDO ALVES DA SILVA**, Matrícula Funcional n°029.314-1-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE, **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação de SUBTENENTE BM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/04/2011, fundamentado nos dispositivos do Art.42, §1, da Constituição Federal, e do Art.180, inciso I, e Art.181, em consonância com o Art.183, da Lei n°13.729, de 11/01/2006, combinado com o Art.7°, da Lei Complementar n°21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTA MENSAL	
SOLDO	166,22	1.994,64
(Lei n°14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011). GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (15%)	24,93	299,16
Lei n°11.167, 07/01/1986 GRATIFICAÇÃO MILITAR (Lei n°14.867, de 25/01/2011,	1.190,82	14.289,84
DOE do dia 25/01/2011). GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei n°14.867, de 25/01/2011, DOE do dia 25/01/2011).	1.027,37	12.328,44
TOTAL	2.409,34	28.912,08

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA DO NF Nº083/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Oficiais e Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar instrução de combate a incêndio e salvamento aquático, mapeamento de áreas de risco, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiro Militar, RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do \$1º do art.4 º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

-0	$^{\circ}$
٠,	

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/04/2012 a 20/04/2012	61,33	19,5	1435,12
			DO NORTE- 20,00%				
CRISTIANO DE ABREU LEITE	CB	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/04/2012 a 20/04/2012	61,33	19,5	1195,94
EDIMILSON DA SILVA ALVES JUNIOR	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/04/2012 a 20/04/2012	61,33	19,5	1435,12
			DO NORTE- 20,00%				
FCO CLAUDIO ALVES DO CARMO	CB	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/04/2012 a 20/04/2012	61,33	19,5	1195,94
GEORGE PEREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/ARACATI-	01/04/2012 a 20/04/2012	61,33	19,5	1195,94
RAIMUNDO NONATO ALEXANDRE MARCOS	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO	01/04/2012 a 20/04/2012	61,33	19,5	1435,12
			DO NORTE- 20,00%				
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	10/04/2012 a 25/04/2012	61,33	15,5	950,62
LAMONIER CESAR FERNANDES	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	10/04/2012 a 25/04/2012	61,33	15,5	950,62
ADERSON ALDENIR ALEXANDRE	ST	V	FORTALEZA/FORTIM-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
ALEXSANDRO MOREIRA LYRA	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/CARIRE-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
ELVES ALVES DE SOUZA	ST	V	FORTALEZA/FORTIM-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
FCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/CARIRE-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
FRANCISCO MARTINS ROCHA	ST	V	FORTALEZA/FORTIM-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/CARIRE-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
JOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/CARIRE-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29
RAIMUNDO JOSE XAVIER DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/FORTIM-	16/04/2012 a 30/04/2012	61,33	14,5	889,29

*** *** ***

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO, o(a) servidor(a) BRUNA BARDAWIL ROLIM, matrícula 000039-13, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, simbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 30 de Abril de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
César Barreira
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº30.187 de 14 de Maio de 2010, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE NOMEAR, BRUNA BARDAWIL ROLIM, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 lotado(a) no(a) COORDENADORIA GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de majo de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL César Barreira DIRETOR GERAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei N°14.629, 9° §2°, também combinado com o Decreto nº30.187 de 14 de Maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Maio de 2010, RESOLVE NOMEAR, RAIMUNDA NECY PINHEIRO PARENTE, com Cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matricula 147145-19 pertencente ao órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ALTOS ESTUDOS DE SEGURANÇA PÚBLICA integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 02 de Maio de 2012. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
César Barreira
DIRETOR GERAL
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº54/2012 - AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DE CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR -2011 (COMPLEMENTAR). Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (AESP-CE), com vistas a elaboração da ata complementar a ata geral de conclusão do Curso de Habilitação a Oficial, publicada no Diário Oficial do Estado nº001, de 02/01/2012, pags 165 e 166, composto por policiais militares incluídos em cumprimento as determinações publicadas nos Boletins do Comando Geral de nº183, de 23/09/2011 e 221, de 22/11/2011, visando a matrícula e recuperação de aulas, para em conformidade com a Instrução Normativa nº001/2011-AESP/ SSPDS-CE, publicada no DOE nº128, de 06 de julho de 2011 p. 072, apura, afere e oficia o resultado final do CHO - PM/2011 complementar. Após a conclusão dos trabalhos, chegou aos seguintes resultados:

Ord.	Graduação	Nome	Matrícula	Média Final
01	STPM	GLADSTON DE SALES BEZERRA	084.864-1-7	9,611
02	STPM	JOSÉ CUNHA FERREIRA	000.855-1-0	9,641
03	STPM	MARCOS DE SOUSA MAGALHÃES	030.460-1-X	9,625

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2012.

César Barreira DIRETOR-GERAL

*** *** ***

SECRETARIADO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº064/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL de 20% (vinte por cento), a partir de 11/05/1999, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor ANTONIO DE FREITAS LIMA, que exerce a função de Vigia, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 15, matrícula nº400619.1.6, lotada nesta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, nos termos dos Art. nº43, §§1º, 2º e 3º, e Art.105, da Lei nº9.826 de 14/05/1974 e combinado com o Art. nº1º e 5º da Lei nº11.712 de 24/07/1990,e de acordo com a nova redação dada pelo Art.12, da Lei nº11.745 de 30 de outubro de 1990, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto nº20.910, de 06 de janeiro de 1932. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de março de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº188/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de maio de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº188/2012, 03 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALOÍSIO GOMES DA SILVA FILHO	44,00	MAIO/2012
02	ANA PALOMA ALVES DA SILVA	44,00	MAIO/2012
03	ANDERSON SOUSA COSTA	44,00	MAIO/2012
04	ANDREZA LIMA DA SILVA	44,00	MAIO/2012
05	ANTÔNIO JOAQUIM CAVALCANTE	44,00	MAIO/2012
	RODRIGUES		
06	BRENA BARROSO FERREIRA	44,00	MAIO/2012
07	CRISTIANE CHAVES FREITAS	44,00	MAIO/2012

N°	NOME	VALOR	MÊS/ANO
08	CRISTINA RAFAELA DA SILVA	44,00	MAIO/2012
	NASCIMENTO		
09	DANIELA SOARES DA COSTA	44,00	MAIO/2012
10	DAYANE CARVALHO FREIRE	44,00	MAIO/2012
11	DENISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	44,00	MAIO/2012
12	ÉRICA PÂMELA RIBEIRO DA SILVA	44,00	MAIO/2012
13	FRANCISCA GABRIELA DIAS FERREIRA	44,00	MAIO/2012
14	FRANCISCA LAISLENE LIMA FERREIRA	44,00	MAIO/2012
15	FRANCISCO ALLEF FRAGOSO BEZERRA	44,00	MAIO/2012
16	FRANCISCO CRISTHIAN SANTOS DE SOUZA	44,00	MAIO/2012
17	FRANCISCO DE PÁDUA SANTANA	44,00	MAIO/2012
18	FRANCISCO ÍTALO ARAÚJO DE OLIVEIRA	44,00	MAIO/2012
19	FRANCISCO MAÍRTON DE OLIVEIRA	44,00	MAIO/2012
20	GERLÚCIA ESTÁCIO MASCENA	44,00	MAIO/2012
21	GLADSON LOPES DE AGUIAR	44,00	MAIO/2012
22	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	44,00	MAIO/2012
23	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	44,00	MAIO/2012
24	MATEUS FELIZARDO PRADO	44,00	MAIO/2012
25	MICAELLY DA SILVA LIMA	44,00	MAIO/2012
26	RAFAEL COSTA FERNANDES	44,00	MAIO/2012
27	RAYANE BARBOSA DE SOUSA	44,00	MAIO/2012
28	WANDERLANE RODRIGUES DA SILVA	44,00	MAIO/2012
29	WILLIANO DE CASTRO COSTA	44,00	MAIO/2012
30	YASMIN LIMA ESTÊVAM	44,00	MAIO/2012
31	JOANILSON SCARCELLA DE LIMA	44,00	MAIO/2012
32	LOURIVÂNIA DA PONTE PORTELA	44,00	MAIO/2012
33	LOHANA MARTINS VASCONCELOS GOMES	44,00	MAIO/2012
34	HAYSA SALES RODRIGUES	44,00	MAIO/2012
35	FRANCIANNA FREIRE DA SILVA	44,00	MAIO/2012
36	LAICE CRISTINI ALVES MARTINS	44,00	MAIO/2012
37	LÍLIAN SOUSA DE CASTRO	44,00	MAIO/2012
38	MARIA EDINA FERNANDES	44,00	MAIO/2012
39	MARIA LEIDIANE MORAES COSTA	44,00	MAIO/2012
40	ELISABETE SANTOS DE SOUSA	44,00	MAIO/2012

*** *** ***

PORTARIA Nº214/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante ao mês de JULHO//2012, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº214/2012, DE 21 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	ANA MARIA CHAVES FREIRE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200904-1-3
02	ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	107806-1-6
03	ANGELA MARIA RIBEIRO MARQUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	107770-1-1
04	ANGELA PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	401743-1-1
05	ANTONIO GILDASIO H. SILVEIRA	SOCIOLOGO	300317-1-7
06	CLAUDIA MARIA LIMA CESCONNETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401724-1-6
07	DENISE DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401891-1-4
08	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401030-1-5
09	ITALA ROSA DE A SALES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200055-1-3
10	JOÃO MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401350-1-4
11	JOSÉ EDUARDO PORTO FERNANDES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401375-1-3
12	JOSÉ MARIA HOLANDA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5
13	JOSÉ WILLIAM DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8
14	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE ENFERMAGEM	401737-1-4
15	LIDUINA MARIA SILVEIRA HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300013-1-1
16	MARGARIDA MARIA MAIA FERREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400867-1-4
17	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1
18	MARIA AUGUSTA MONTEIRO VASCONCELOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401561-1-9
19	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO SOLON	ADMINISTRADOR	400758-1-X
20	MARIA DA PENHA GUEDES MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401131-1-8
21	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3
22	MARIA DE LOURDES PITOMBEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	202809-1-3
23	MARIA GORETE DE SOUZA CAMPOS	ATENDENTE DENTAL	401427-1-1
24	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400839-1-X
25	NILA MARIA VARELA LEMOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200935-1-X
26	PAULO HENRIQUE DE ARAUJO LIMA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200228-1-7
27	RAIMUNDA IVELENE MARTINS DA COSTA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	401238-1-4
28	ROSANGELA MARIA DE GOES RODRIGUES	ADVOGADO	300514-1-6
29	SILVIA HELENA CORDEIRO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200051-1-4
30	TEREZA ODETE NOVAES CORREIA	SOCIOLOGO	300397-1-8

*** *** ***

PORTARIA Nº215/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de ABRIL e Maio/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 21 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº215/2012, 21 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS/ANO
01	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUTOR EDUCACIONAL	400839-1-X	ABRIL/2012
02	JOSÉ AUDIR MARTINS		400864-1-2	MAIO/2012

*** *** ***

PORTARIA N°225/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES, José Eldis Nogueira da Costa – Contador, José Izaias de Melo Ibiapina – Advogado, José Antônio Ribeiro Maia – Advogado e Sônia Peixoto de Alencar – Advogado, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos chegados ao conhecimento desta Secretaria através do processo n°12194036-5. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza. 22 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Empréstimo nº2230/OC - BR celebrado entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento -BID, que financia as ações do Programa de Apoio às Reformas Sociais do Estado do Ceará - PROARES II nos Municípios participantes, RESOLVE EXCLUIR da Portaria nº366/2010, de 29 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2010, que trata da indicação da COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DO PROGRAMA DE APOIO ÀS REFORMAS SOCIAIS -PROARES II, a partir de 21 de maio de 2012, a servidora, MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO MAGALHÃES, pedagoga, e INCLUIR o Servidor MOACIR PAIVA RIBEIRO, Agente de Administração, nos termos das Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Regulamento Operativo publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de junho de 2009 e no Art.7º do Decreto nº29.540, de 17 de dezembro de 2008. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°232/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Julho/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°232/2012, 23 DE MAIO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALEX MONTEIRO NOGUEIRA	44,00	JULHO/2012
02	ALINE ALTINA DE LIMA	44,00	JULHO/2012
03	ALINE BIANCA RODRIGUES MELO	44,00	JULHO/2012
04	ALINE MATIAS ASSUNÇÃO	44,00	JULHO/2012
05	ALOÍSIO GOMES DA SILVA FILHO	88,00	JULHO/2012
06	ANA PALÔMA ALVES DA SILVA	44,00	JULHO/2012
07	ANDERSON SOUSA COSTA	44,00	JULHO/2012
98	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO	44,00	JULHO/2012
)9	ANDREZA LIMA DA SILVA	44,00	JULHO/2012
10	ANTÔNIA VALQUÍRIA ALEXANDRE	44,00	JULHO/2012
	DA SILVA		
11	ANTÔNIO JOAQUIM CAVALCANTE	44,00	JULHO/2012
	RODRIGUES		
12	ARIANE MARCELINO DE OLIVEIRA	44,00	JULHO/2012
13	AYLANA DIAS PEREIRA	44,00	JULHO/2012
14	BRENA BARROSO FERREIRA	44,00	JULHO/2012
15	CRISTIANE CHAVES FREITAS	44,00	JULHO/2012
16	CRISTINA RAFAELA DA SILVA	44,00	JULHO/2012
	NASCIMENTO		
17	DANIELA SOARES DA COSTA	44,00	JULHO/2012

			^
Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
10	DAVANE CARVALHO EDEIDE	44.00	HH HO/2012
18 19	DAYANE CARVALHO FREIRE DAYANE MAYARA DA SILVA FORTE	44,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
20	DENISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	44,00	JULHO/2012
21	ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	44,00	JULHO/2012
22	ELISIANE DUARTE SARAIVA	44,00	JULHO/2012
23	ÉVERTON BATISTA MORAIS	44,00	JULHO/2012
24	FRANCISCA DAYANE VIEIRA SILVA	44,00	JULHO/2012
25	FRANCISCA GABRIELA DIAS FERREIRA	44,00	JULHO/2012
26	FRANCISCA LAISLENE LIMA FERREIRA	44,00	JULHO/2012
27	FRANCISCO ALLEF FRAGOSO BEZERRA	44,00	JULHO/2012
28	FRANCISCO ANDERSON CHAVES DA SILVA FRANCISCO CARLOS SILVA FILHO	44,00	JULHO/2012
29 30	FRANCISCO CARLOS SILVA FILHO FRANCISCO CRISTHIAN SANTOS DE SOUZA	44,00	JULHO/2012
31	FRANCISCO DE PÁDUA SANTANA	44,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
31	DO CARMO	44,00	JULIIO/2012
32	FRANCISCO ÍTALO ARAÚJO DE OLIVEIRA	44,00	JULHO/2012
33	FRANCISCO MAÍRTON FERNANDES	44,00	JULHO/2012
34	FRANCISCO TARMESON FARIAS	88,00	JULHO/2012
	ALEXANDRE		
35	GERLÚCIA ESTÁCIO MASCENA	44,00	JULHO/2012
36	GLADSON LOPES DE AGUIAR	44,00	JULHO/2012
37	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	44,00	JULHO/2012
38 39	ISABELLY JERÖNIMO DA SILVA ÍTALO GUTYERREZ PEREIRA SOARES	44,00 88,00	JULHO/2012 JULHO/2012
40	JANCIELE MARIA DO NASCIMENTO	44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
41	JOSÉ FELIPE SILVA SOUSA	44,00	JULHO/2012
42	KEREN DO NASCIMENTO ALVES	44,00	JULHO/2012
43	LAÍS FERNANDES DA SILVA	44,00	JULHO/2012
44	LARISSA DA COSTA LIMA	44,00	JULHO/2012
45	LUANA GOMES DA COSTA	44,00	JULHO/2012
46	LUANA GOMES DE MELO	44,00	JULHO/2012
47	LUCAS LIMA DO NASCIMENTO	44,00	JULHO/2012
48	LUCCAS MARTINS DAMASCENO	44,00	JULHO/2012
49	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA	44,00	JULHO/2012
50 51	MÁRCIA DOS ANJOS ARAÚJO MARÍLIA MOREIRA DO NASCIMENTO	44,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
52	MARVILENE DA COSTA MAIA	44,00	JULHO/2012
53	MATEUS FELIZARDO PRADO	44,00	JULHO/2012
54	MICAELLY DA SILVA LIMA	44,00	JULHO/2012
55	ORLEANDRO BARROS COSTA	44,00	JULHO/2012
56	RAFAEL COSTA FERNANDES	44,00	JULHO/2012
57	RAYANE BARBOSA DE SOUSA	44,00	JULHO/2012
58	ROBERTA ÍNGRID DE SOUZA BEZERRA	44,00	JULHO/2012
59	ROBERTA MAYARA MONTEIRO	44,00	JULHO/2012
CO	DOS SANTOS PORSON MONTE DE SOUSA	44.00	HH HO/2012
60 61	ROBSON MONTE DE SOUSA RODRIGO NOBRE ALBUQUERQUE	44,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
01	DOS SANTOS	44,00	JUL110/2012
62	SAMARA PORTÁCIO DA SILVA	44,00	JULHO/2012
63	TALLYTA RODRIGUES MOREIRA	44,00	JULHO/2012
64	WANDERLANE RODRIGUES DA SILVA	44,00	JULHO/2012
65	WILLIANO DE CASTRO COSTA	44,00	JULHO/2012
66	YASMIN LIMA ESTÊVAM	44,00	JULHO/2012
67	ANA THAMIRYS DAMASCENO MAIA	44,00	JULHO/2012
68	ANGELINA SILVA CARVALHO	88,00	JULHO/2012
69 70	ISRAEL SILVA SAMPAIO FRANCISCO MARCELO RIBEIRO ALENCAR	44,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
71	HÁFIZ NOGUEIRA CHOUDHURY	44,00	JULHO/2012
72	HERMÂNIA RODRIGUES DE QUEIRÓZ	44,00	JULHO/2012
73	JACQUELINE DA COSTA CARNEIRO	44,00	JULHO/2012
74	JAKELINA ROGÉRIO NOGUEIRA	44,00	JULHO/2012
75	JANAÍNA DE SOUSA DA SILVA	44,00	JULHO/2012
76	KAROLINA VIEIRA NÂNTUA	44,00	JULHO/2012
77	KELLY MARGARETH DOS SANTOS	44,00	JULHO/2012
78	LIA BARROS DA FONSECA	44,00	JULHO/2012
79 80	LUCIANA MELO DA ROSA MAKELLY MONTEIRO MELO	44,00 110,00	JULHO/2012 JULHO/2012
81	MARIA APARECIDA DE LIMA	44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
82	MÁRCIO VAZ FEERNANDES	44.00	JULHO/2012
83	MAXSUANA LIMA GOMES	44,00	JULHO/2012
84	MILENA COLARES TUPINAMBÁ	44,00	JULHO/2012
85	NADJA RAQUEL TEIXEIRA DO CARMO	44,00	JULHO/2012
86	NATAN DOS SANTOS RODRIGUES	44,00	JULHO/2012
87	NAYANE FÉLIX DOS SANTOS	44,00	JULHO/2012
88	NÁGELA ONOFRE DE SOUSA	88,00	JULHO/2012
89	NICANDRO VIEIRA	136,40	JULHO/2012
90 91	RACHEL BELARMINO COSTA RAFAEL NATHAM XAVIER LIMA	44,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
92	REBECCA FREITAS BESERRA SILVEIRA	44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
93	SAMARA GOMES RAMOS	151,80	JULHO/2012
94	SARAH LORENA SILVA MACEDO	44,00	JULHO/2012
95	SERGIVANDA CARDOSO DE LIMA	44,00	JULHO/2012
96	MÔNICA MARINHO MILANEZ	44,00	JULHO/2012
97	SHIRLEY DE CASTRO ALVES	44,00	JULHO/2012
98	THIELEN TAVEIRA FERNANDES	66,00	JULHO/2012
99	VINÉLIA BRAGA PINTO	44,00	JULHO/2012
100 101	WLÁDIA DE LIMA OLIVEIRA JOANILSON SCARCELLA DE LIMA	44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
101	LOURIVÂNIA DA PONTE PORTELA	44,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012
102	LOHANA MARTINS VASCONCELOS GOMES	44,00	JULHO/2012
104	HAYSA SALES RODRIGUES	44,00	JULHO/2012
105	FRANCIANNA FREIRE DA SILVA	44,00	JULHO/2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
106 107 108 109 110 111 112 113	LAICE CRISTINI ALVES MARTINS MARIA EDINA FERNANDES MARIA LEIDIANE MORAES DA COSTA ELISABETE SANTOS DE SOUSA CÂNDIDA LOPES CÁ CÍCERA FABÍOLA DE SOUZA SANTOS PRISCILA ESTEFÂNIA SANTOS PEREIRA CATIANA DE SOUZA PAIVA HYLANA MAGALHĀES DE SOUSA	44,00 44,00 44,00 44,00 44,00 44,00 44,00 165,00 44,00	JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012 JULHO/2012

*** *** ***

PORTARIA N°233/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LAÉCIO TEIXEIRA PATRÍCIO, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula n°126411-1-7, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Tianguá e Paramoti, no período de 07 a 10.05.2012 e 14 a 17.05.2012 a fim de participar do 1º Fórum Estadual de Saúde e Políticas Públicas para população LGBTT e de ações de enfrentamento a Homofobia, concedendo-lhe sete diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$539,70 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3°;

alínea b, \$1° do art.4°; art.5° e seu \$1°; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 4 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°234/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2012. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVILVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 23 de maio de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2012, 23 DE MAIO DE 2012

No.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
)1	ADÃO SOARES DE SOUSA	CONTINUO	300136-1-1
2	ADAUTO DAMASCENO FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401133-1-2
	ADELAIDE PONTES DE LIMA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	300265-1-9
	ADRIANO PORDEUS DE LIMA	DNS-3	126413-1-1
	ADRIANO POMPEU ANDRADE MAIA	VIGIA	401205-1-3
	AFONSO JOSÉ LEITÃO GOUVEIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200087-1-7
	ALAN DE MENEZES MEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401525-1-2
	ALBERVANDRO MAGNO SAMPAIO CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400924-1-2
	ALDEMIR RAMOS FERREIRA	MOTORISTA	200394-1-8
	ALOISIO CLESSO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500060-1-8
	AMANACI DIOGENES BRAGA	DNS-2	126434-1-1
	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3
	ANA DE FÁTIMA CAMPOS CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	
	ANA ISA NASCIMENTO DA SILVA		401529-1-1
		TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400848-1-9
	ANA IVANIR DE FREITAS ANGELINO	COZINHEIRO	401435-1-3
	ANA LUCIA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400859-1-2
	ANA MARIA DE ANDRADE SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401338-1-X
	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0
	ANA MARIA VIEIRA CAULA	ATENDENTE INFANTIL	400794-1-6
	ANA ROSA NASCIMENTO PEREIRA	COZINHEIRO	300424-1-7
	ANDRE LUIZ FARIAS CHAVES	DNS-2	126410-1-X
	ANGELA DE ALENCAR ARRAES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405000-1-4
3	ANGELA PELLEGRINI STUDART	CONTADOR	300384-1-X
	ANTONIA COSTA DE ALMEIDA	COZINHEIRO	401258-1-7
	ANTONIA EURENICE PINHEIRO DE GOIS	AGNETE DE ADMINISTRAÇÃO	401196-1-2
	ANTONIA LOPES DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401612-1-X
	ANTONIA NILDA PEREIRA JANUARIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400643-1-1
	ANTONIA PEREIRA DA COSTA	ATENDENTE INFANTIL	400713-1-8
	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5
	ANTONIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRO	401039-1-0
	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	400654-1-5
!	ANTONIO ALVES FERREIRA	VIGIA	300091-1-8
	ANTONIO ARAÚJO DE ASSIS	VIGIA	300438-1-2
	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	DNS-3	126423-1-8
	ANTONIO CARLOS NUNES DE CASTRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401009-1-1
,	ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	CONTINUO	300045-1-5
,	ANTONIO CARLOS SALES BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500043-1-5
3	ANTONIO CLAUDIO MORAIS MARTINS	VIGIA	
)			401448-1-1
	ANTONIO DA SILVA FREITAS	VIGIA	200701-1-0
1	ANTONIO DE PADUA MARTING MESOLUTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405002-1-9
	ANTONIO DE PADUA MARTINS MESQUITA	MOTORISTA	401251-1-6
2	ANTONIO EDUARDO DA COSTA SPISSIRITS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300035-1-9
	ANTONIO EGIDIO FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401189-1-8
	ANTONIO ELMIR LUCAS CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401380-1-3
	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300467-1-4
	ANTONIO GILSON ROCHA DE MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401384-1-2
	ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA	VIGIA	300162-1-1
	ANTONIO MARCOS BEZERRA	MOTORISTA	401842-1-X
	ANTONIO MARINHO DA SILVA	MOTORISTA	300063-1-3
	ANTONIO SOARES ARAGÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300488-1-4
	ANTONIO WILSON F. DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300084-1-3
	ARI CELIO REGES MENDES	DNS-3	126451-1-2
	ARLENE LACERDA MARIANO MARQUES	INTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401200-1-7
	AURINEIDE COSTA DO NASCIMENTO	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	401653-1-2
	BRUNO HENRIQUE M. DE SOUZA	DAS-1	126445-1-5
,	CANDIDA MARIA FONTENELE MARTINS	AGENTE SOCIAL	300450-1-7
7	CARDINALI MOREIRA SANTANA	AGENTE SOCIAL	300324-1-1
3	CARLOS ALBERTO BRAGA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401554-1-4

INSTRUTOR EDUCACIONAL

FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
145	FRANCISCO DE ASSIS LOPES	MOTORISTA	300104-1-8
146	FRANCISCO DE ASSIS SERRA AZUL	CONTINUO	202381-1-9
147	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	TICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300198-1-4
148	FRANCISCO DO CARMO GONÇALVES FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400618-1-9
149	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500028-1-0
150	FRANCISCO ELOI PINHEIRO SALES	MOTORISTA	400708-1-8
151	FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	MOTORISTA	200852-1-5
152	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6
153 154	FRANCISCO EVANILDE PINHEIRO FRANCISCO FERNANDO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401432-1-1
155	FRANCISCO FERNANDO GOMES FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300140-1-4 300272-1-3
156	FRANCISCO FRANCO NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200100-1-0
157	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0
158	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400816-1-5
159	FRANCISCO HORTENCIO SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300120-1-1
160	FRANCISCO IVAN MARTINS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300175-1-X
161	FRANCISCO JOSE CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1
162	FRANCISCO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	400665-1-9
163	FRANCISCO JOSÉ LOPES MONTEIRO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	300583-1-3
164 165	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA SANTANA FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200208-1-4 300365-1-4
166	FRANCISCO JOSE PORTO PERNANDES FRANCISCO JOSE PRADO APRENTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400982-1-6
167	FRANCISCO LUIZ FILHO	VIGIA	300636-1-9
168	FRANCISCO MARLENO MOREIRA TEIXEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	300311-1-3
169	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA	VIGIA	300639-1-0
170	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2
171	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	300594-1-7
172	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X
173	FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400668-1-0
174 175	FRANCISCO ROGÉRIO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9
175	FRANCISCO SALES OLIVEIRA LIMA FRANCISCO SANTOS AQUINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400944-1-5 200234-1-4
177	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200137-1-6
178	FRANCISCO VALDETARIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5
179	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X
180	FRANCISCO WEYDS FERNANDES CAVALCANTE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500021-1-X
181	GENESIO RODRIGUES NOVAES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401183-1-4
182	GEORGE FELIPE MOTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401581-1-1
183	GEORGIA CAVALCANTE MENESCAL	DAS-1	126409-1-9
184	GERALDO CUTRIN GOUVEIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300201-1-1
185	GERALDO LUCIANO TAVARES MILITÃO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405015-1-7
186 187	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA GERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUTOR EDUCACIONAL	300137-1-9 401272-1-6
188	GERARDO RODRIGUES DE MELO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	500019-1-1
189	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401728-1-5
190	GLAUCO DENIS DE O. BASTOS	ADVOGADO	300506-1-4
191	GONÇALO OLIVEIRA GUIMARÃES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401185-1-9
192	GREGORIO LIMA TORRES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200089-1-1
193	HARLLEN LAVOR SARAIVA	DAS-1	126442-1-3
194	HELDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	401142-1-1
195	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7
196 197	HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL HERCILIA DE LIMA	DAS-1 ATENDENTE DE ENFERMAGEM	126402-1-8 401629-1-7
197	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500059-1-7
199	IDALIA ALVES DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	405018-1-9
200	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X
201	INALBA MARIA ARAUJO DE CASTRO	ASSISENTE DE ADMINISTRAÇAO	300442-1-5
202	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9
203	IRENE P. DA SILVA OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	200535-1-8
204	IRENILDE ALVES DE SOUZA	ATENDENTE INFANTIL	401083-1-9
205	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7
206	IVAN PONTES FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300214-1-X 400996-1-1
207 208	IVANISA MORAES FREITAS IVONILDA SOLON RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ATENDENTE INFANTIL	400996-1-1 401837-1-X
208	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5
210	JANEMARY MONTEIRO DO NASCIMENTO	DNS-3	126447-1-X
211	JANETE SOARES	DAS-1	126426-1-X
212	JOANA D'ARC CASTRO RAULINO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401079-1-6
213	JOÃO BATISTA TOMAZ DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X
214	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5
215	JOÃO CÉSAR RODRIGUES BALTAZAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200936-1-7
216	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS	VIGIA	401418-1-2
217 218	JOÃO DO NASCIMENTO BARROS JOÃO EUDES ASSENCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUTOR EDUCACIONAL	300181-1-7 401078-1-9
219	JOÃO GOMES FERREIRA	AUX. SERV. GERAIS	300649-1-7
220	JOÃO RAIMUNDO DE MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X
221	JOAO RODRIGUES DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500029-1-8
222	JOÃO VICENTE LEITÃO	DNS-3	126400-1-3
223	JOAQUIM FLAVIO LEITE SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200444-1-1
224	JOSÉ ABSALÃO CASTRO E SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFÍCIOS	300469-1-9
225	JOSÉ ALDEVINO DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401074-1-X
226	JOSÉ ALMIR DOS SANTOS	MOTORISTA	200435-1-2
227	JOSÉ ALMIR MENEZES	MOTORISTA	200475-1-8
228	JOSÉ ALVES FERNANDES JOSÉ ALVINO SOARES	MOTORISTA MOTORISTA	200625-1-7
229 230	JOSÉ AMAURI FERREIRA ASSUNÇÃO	MOTORISTA INSTRUTOR EDUCACIONAL	200264-1-3 400929-1-9
200		I I THO FOR ED CONCIONAL	700/2/-1-/

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
231	JOSÉ ARARÃ MARTINS	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401438-1-5
232	JOSE ARTUR DA SILVA JOSÉ AUDIR MARTINS	VIGIA INSTRUTOR EDUCACIONAL	300647-1-2
233 234	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2 400562-1-1
235	JOSÉ CARLOS ARAUJO	VIGIA	401020-1-9
236	JOSE CARLOS DE SOUSA	VIGIA	200643-1-5
237	JOSÉ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401437-1-8
238	JOSÉ CICERO FERREIRA DA SILVA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401208-1-5
239 240	JOSÉ CLEBIO CHAVES PINTO JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MOTORISTA	401197-1-X
241	JOSÉ DE ARIMATEIA SACRAMENTO DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	200395-1-5 400971-1-2
242	JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401217-1-4
243	JOSÉ DE SOUSA BEZERRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401168-1-8
244	JOSÉ DEMONTIE ASSENCIO MACEDO DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300123-1-3
245	JOSÉ EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300458-1-5
246 247	JOSÉ GERALDO DO N. ALBUQUERQUE JOSÉ GERARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401186-1-6
247	JOSÉ HAROLDO MAIA	INTRUTOR EDUCACIONAL MOTORISTA	400813-1-3 300252-1-0
249	JOSÉ HELIO GIRÃO SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	200648-1-1
250	JOSÉ INACIO DE SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401031-1-2
251	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	401028-1-7
252	JOSE JACINTO BARRETO	MOTORISTA	401052-1-2
253	JOSÉ LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300457-1-8
254 255	JOSÉ LUCIANO CORDEIRO DA SILVA JOSÉ MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	401072-1-5
256	JOSE MENDONCA DE LIMA	MOTORISTA	401590-1-0 401164-1-9
257	JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS	VIGIA	401478-1-0
258	JOSÉ MIRAMAR LIRA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400565-1-3
259	JOSÉ MOURA FERREIRA	MOTORISTA	200167-1-X
260	JOSÉ MURILO DE SOUSA ALENCAR	MOTORISTA	300153-1-2
261	JOSÉ PEREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	200409-1-2
262 263	JOSÉ RANDOLFO REIS LIMA JOSE RIBAMAR GONZAGA	CONTINUO VIGIA	200757-1-6 200759-1-0
264	JOSÉ ROBERTO VIANA MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200082-1-0
265	JOSÉ RUBENS DE SÁ CABRAL	ECONOMISTA	401190-1-9
266	JOSÉ SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6
267	JOSÉ SOARES MERREIRO	VIGIA	300582-1-6
268	JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA	DAS-1	126403-1-5
269 270	JOSÉ TEOBALDO MUNIZ JOSÉ TRINDADE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200687-1-X 200655-1-6
270	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200633-1-6
272	JOSÉ VALMIR LIMA	VIGIA	200638-1-5
273	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0
274	JOSÉ WILSON LIMA	VIGIA	200636-1-0
275	JOSELHA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401624-1-0
276 277	JOSEMAR LEITÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300406-1-9
278	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA JOSENEIDE MAGALHAES SOUZA	LACTARISTA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400589-1-5 200767-1-2
279	JUAREZ WAGNER DA SILVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400648-1-8
280	JUDITE DE SOUSA BARROSO	COZINHEIRO	401073-1-2
281	JUDITE LUCIA FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401607-1-X
282	JURACI TELES COSTA	COZINHEIRO	401555-1-1
283	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200156-1-6
284	KERGINALDO BERNARDINO MOTA	MOTORISTA	401786-1-9
285 286	KLENIA CARDOSO MAIA LAECIO TEIXEIRA PATRICIO	ATENDENTE INFANTIL DAS-1	401848-1-3 126411-1-7
287	LAFAETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DNS-3	126405-1-X
288	LEILA MARIA SILVA DE SOUSA	ATENDENTE DENTAL	400976-1-9
289	LELIANE MONTEIRO PENHA DE AZEVEDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401209-1-2
290	LIDUINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401195-1-5
291	LINDALVA DOS SANTOS	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIO	401194-1-8
292	LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	DAS-1	126443-1-0
293 294	LUCIA BEZERRA DE SOUSA LUCIA DE FATIMA SÁ GONDIM	ATENDENTE INFANTIL DNS-3	401664-1-6 126424-1-5
294	LÚCIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	ECONOMSITA	401788-1-3
296	LUCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8
297	LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORREIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	400894-1-1
298	LUCIANA DE SOUSA BRAGA	DAS-1	126412-1-4
299	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9
300	LUIZ ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1
301 302	LUIZ EVERARDO BATISTA DE LIMA LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	DNS-3 INSTRUTOR EDUCACIONAL	126450-1-5 401594-1-X
303	LUIZ SAVIO CORDEIRO FIGUEIREDO	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	401857-1-2
304	LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR	DAS-1	126448-1-7
305	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6
306	LUIZA HELENA DOS SANTOS PAIVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400937-1-0
307	LUIZA MARIETA GOMES EVANGELISTA VIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401226-1-3
308	LUZIA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO DAS-2	200909-1-X
309 310	LUZINETE LEITE PINHEIRO MAIRTON DE SOUSA	DAS-2 AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	126436-1-6 200411-1-0
311	MANOEL CASTRO GOMES DE ANDRADE	ADVOGADO	401150-1-3
312	MANOEL EDSON MARIANO	VIGIA	500022-1-7
313	MANOEL FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	500066-1-1
	MANOEL MESSIAS S. DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	401109-1-7
314 315	MANUEL DOMINGOS SALUSTRE FILHO	VIGIA	300631-1-2

N°	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
317	MARCIA ANDRADE FONTENELE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200241-1-9
318	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8
319 320	MARCIO EVELAN A MARINHO MARCONDES LIBERATO MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO INSTRUTOR ARTES E OFICIO	300411-1-9 400998-1-6
321	MARCOS FLÁVIO GUIMARAES DO NASCIMENTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401802-1-4
322	MARGARIDA MARIA ANDRADE DE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9
323	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7
324 325	MARIA AMELIA DINIZ MARIA AMELIA GRANGEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200830-1-8 401348-1-6
326	MARIA ANGELUCIA PEREIRA	ATENDENTE INFANTIL	400685-1-1
327	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300637-1-6
328	MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401254-1-8
329 330	MARIA COELHO ALVES MARIA CRISTINEIDE FONTENELE BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS INSTRUTOR EDUCACIONAL	300585-1-8 401048-1-X
331	MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS RODRIGUES	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	400774-1-3
332	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4
333	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONITOR ATV. COMUNITÁRIO	300122-1-6
334 335	MARIA DA PENHA XENOFONTE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401206-1-0 401874-1-3
336	MARIA DAS GRAÇAS GOMES LINS MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MAIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400790-1-7
337	MARIA DAS GRAÇAS R. SANTOS	COZINHEIRO	401171-1-3
338	MARIA DAS GRAÇAS VITORIANO DE MELO	AGENTE SOCIAL	300439-1-X
339	MARIA DE BERNADETE DIOGO	AGENTE SOCIAL	300413-1-3
340 341	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR MOTA MARIA DE FÁTIMA GALINDO LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ATENDENTE INFANTIL	200797-1-1 401413-1-6
342	MARIA DE FATIMA GALINDO LINITARES MARIA DE FATIMA L. SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200794-1-X
343	MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400981-1-9
344	MARIA DE JESUS SANTOS DA SILVA	LACTARISTA	401574-1-7
345	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS COZINHEIRO	300611-1-X
346 347	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARIA DE NAZARETH ALVES CALDAS	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	400468-1-X 300618-1-0
348	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400812-1-6
349	MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200096-1-6
350	MARIA DO SOCORRO CARVALHO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401411-1-1
351 352	MARIA DO SOCORRO DE DEUS FEITOSA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRO	300650-1-8 300451-1-4
353	MARIA DO SOCORRO SALES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400851-1-4
354	MARIA DULCE ALBANO BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	400977-1-6
355	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0
356 357	MARIA EMILIA DE ALMEIDA MENEZES MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS ATENDENTE INFANTIL	401494-1-4 401726-1-0
358	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7
359	MARIA GLEIDIMAR DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	400578-1-1
360	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401827-1-3
361 362	MARIA GORETTI MAIA MARIA HELENICE ALVES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM COZINHEIRO	400900-1-0 200223-1-0
363	MARIA HELENILCE SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300645-1-8
364	MARIA INES AQUINO ALVES	COZINHEIRO	401062-1-9
365	MARIA INES GONÇALVES DE ALMEIDA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401201-1-4
366 367	MARIA ISABEL CANDIDO MARIA IVANISE FERNANDES DA ROCHA	LACTARISTA ATENDENTE INFANTIL	401034-1-4 401505-1-X
368	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO	ECONOMISTA	300369-1-3
369	MARIA JACIRA PINHEIRO COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401761-1-X
370	MARIA JOANICE SACRAMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2
371 372	MARIA JOCILENE DA SILVA ALBUQUERQUE MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	ATENDENTE INFANTIL LAVADEIRO	500046-1-9 401169-1-5
373	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LIRA	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	300455-1-3
374	MARIA JOSELI VIANA MONTE	ATENDENTE INFANTIL	401253-1-0
375	MARIA LAURA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200916-1-4
376	MARIA LICIA DE LIMA	COZINHEIRO	401746-1-3
377 378	MARIA LUCIA DE LIMA MARIA LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ATENDENTE INFANTIL	401141-1-4 401669-1-2
379	MARIA LUCIA GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401708-1-2
380	MARIA LUCIA GOMES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401531-1-X
381	MARIA LUZANIRA SOARES NOGUEIRA	COZINHEIRO	400803-1-7
382 383	MARIA MARLENE BARBOSA OLIVEIRA MARIA MARLI COSTA PAIXÃO	INSTRUTOR EDUCACIONAL INSTRUTOR EDUCACIONAL	401261-1-2 401545-1-5
384	MARIA MONTEIRO FERNANDES	COZINHEIRO	401545-1-5 401598-1-9
385	MARIA NAIDE MEDEIROS	COZINHEIRO	401566-1-5
386	MARIA NAILDE SILVA LUCIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401355-1-0
387	MARIA NAILDE SILVA SANTOS MARIA NATECE ROCHA EREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200201-1-3
388 389	MARIA NATECE ROCHA FREITAS MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	ATENDENTE INFANTIL AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	401704-1-3 300576-1-9
390	MARIA ODALICE DE SOUSA NEVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	200732-1-7
391	MARIA RAILA HOLANDA FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400809-1-0
392	MARIA SHIRLENE DA COSTA VASCONCELOS	ATENDENTE INFANTIL	401677-1-4
393 394	MARIA SOCORRO DE F. OLIVEIRA MARIA SOLENIA PINHEIRO	INSTRUTOR EDUCACIONAL ATENDENTE INFANTIL	401113-1-X 401396-1-3
395	MARIA TERESA COSTA POMPEU	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200491-1-1
396	MARIA VERISSIMO DOS ANJOS	COSTUREIRO	400832-1-9
397	MARIA ZORAIDA BENEVIDES CORREIA	DAS-2	126419-1-5
398 399	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS MARTA MARIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COZINHEIRO	401660-1-7 401686-1-3
400	MARUCIA MARIA ALVES PEREIRA	AGENTE SOCIAL	300231-1-0
401	MARY ILANE FERNANDES RAMOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401463-1-8
402	MESSIAS LADISLAU DE SOUSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401204-1-6

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
403	MICHELLE LIMA DE CAMPOS	DNS-2	126420-1-6
404	MIRLANIA SAMARA FERNANDES MACIEL	ANALISTA DE TREINAMENTO	402104-1-5
405	MONICA DE FRANCA MONTEIRO	DNS-3	126421-1-3
406	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5
407	NAGILA MARIA FERNANDES DE ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7
408 409	NEILA GONDIM GONÇALVES NEUSA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200450-1-9 401765-1-9
410	NEUZA FILGUEIRAS MATIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200043-1-2
411	NILDA MARIA FONTENELLE PEIXOTO	AGENTE SOCIAL	200537-1-2
412	NORBERTO COUTINHO FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401135-1-7
413	NUBIA BRITO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401861-1-5
414	OLINDINA RODRIGUES DE SOUSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300073-1-X
415	PAULA DIAS SAMPAIO	DNS-2	126422-1-0
416	PAULO CEUS MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500015-1-2
417	PEDRO FERNANDES MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300377-1-5
418	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	401797-1-2
419	PERGENTINO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300529-1-9
420 421	PLAUTO JACKSON GONDIM CRUZ RAIMUNDA CANDIDA DE M. NUNES	INSTRUTOR EDUCACIONAL ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401047-1-2 400686-1-9
422	RAIMUNDA DA ASSUNÇÃO CRUZ	ATENDENTE INFANTIL	401255-1-5
423	RAIMUNDA LOPES CORREIA	LAVANDEIRO	401569-1-7
424	RAIMUNDA ROSA DE SOUSA SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	300569-1-4
425	RAIMUNDO ALBUQUERQUE DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400940-1-6
426	RAIMUNDO CLODOALDO GOMES CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300509-1-6
427	RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401271-1-9
428	RAIMUNDO EDSON FERREIRA COSTA	MOTORISTA	400951-1X
429	RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	200938-1-1
430	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	COZINHEIRO	200819-1-0
431	RAIMUNDO LOBO DE BRITO	INSTRUTOR EDUCACIONAL TÉCNICO EM CONTABILIDADE	401560-1-1
432 433	RAIMUNDO MOTA DE LIMA RAIMUNDO NONATO GORDIANO BATISTA	MOTORISTA	300027-1-7 400635-1-X
434	RAIMUNDO NONATO R. FREITAS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401710-1-0
435	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	401466-1-X
436	RAIMUNDO RONALDO CASTELO BRANCO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401593-1-2
437	RAIMUNDO SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8
438	RAIMUNDO VITORIANO DA SILVA	VIGIA	300544-1-5
439	RAIMUNDO WAGNER LUNA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200681-1-6
440	REGIANA FERREIRA NOGUEIRA	DAS-1	126437-1-3
441	REVILSON MAURO RODRIGUES DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401711-1-8
442	RIBAMAR JOSÉ MUNIZ TORRES	AGENTE DE ADMIISTRAÇÃO	200397-1-X
443	ROBENILDO ALVES SABINO ROBERIO ALVES FERREIRA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INSTRUTOR EDUCACIONAL	401140-1-7 400644-1-9
444 445	ROBERTO SILVIO RAMOS BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300374-1-3
446	ROBERTO SILVIO KAMOS BARBOSA ROBERTO TARGINO FERREIRA BRINGEL	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401378-1-5
447	RODON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X
448	ROSANGELA MOTA DE LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401815-1-2
449	SABINO JOSÉ NETO	VIGIA	300395-1-3
450	SANDRA MARIA TEIXEIRA BRAGA	INSTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401202-1-1
451	SANDRA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL	200923-1-9
452	SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA	VIGIA	300642-1-6
453	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0
454	SERGIO ROBERTO NEVES VIANA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401374-1-6
455	SHEYLA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500042-1-X
456	SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400763-1-X
457 458	SILVANA MARCIA ARAUJO CRISPIM SILVIA HELENA SANTOS COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	402107-1-7
458	SIMONE SOARES AQUINO	ATENDENTE INFANTIL	401515-1-6 401522-1-0
460	SONIA PEIXOTO ALENCAR	ADVOGADO	200576-1-0
461	SUSANA LOPES CANABRAVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300621-1-6
462	TANIA MARIA DA CUNHA	ATENDENTE INFANTIL	400985-1-8
463	TARCISIO DA SILVA	VIGIA	300437-1-5
464	TEREZA ARIANE MEDEIROS MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4
465	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9
466	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVADEIRO	401762-1-7
467	TIBERIO CESAR BURLAMAQUI	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200846-1-8
468	VALDECI DUARTE DE OLIVEIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	400555-1-7
469	VALDEMIR NASCIMENTO DE SOUZA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500020-1-2
470 471	VALDENOR PINHEIRO SILVA VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	SOCIOLOGO TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	200496-1-8 300079-1-3
471	VALNICE DOS SANTOS CAVALCANTE	AUX. ADMINISTRAÇÃO	300079-1-3 200847-1-5
472	VALZIRA MONTEIRO DA SILVA	COZINHEIRO	300403-1-7
474	VANDERLY AUGUSTO F. DOS REIS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8
475	VANIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X
476	VANIA MARIA SERAFIM GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401666-1-0
477	VERBENIA BEZERRA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401701-1-1
478	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8
479	VIENNA MARIA FILOMENO POUCHAIN	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	200682-1-3
480	VILEBALDO CAVALCANTE CARDOSO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401665-1-3
481	WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	500016-1-X
482	WARNER GOMES DE ABREU	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401369-1-6
483	ZELIA CAVALCANTE AGUIAR	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	401221-1-7

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº02/2012 PROCESSO Nº12194501-4

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -STDS, situada na Avenida Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza, Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que, mediante a presente CHAMADA PÚBLICA Nº02/2012, no dia e hora abaixo indicados, receberá a documentação de entidades de natureza privada sem fins lucrativos que promova o desenvolvimento econômico e o combate à pobreza, atendidas as condições mínimas de participação, visando a execução de ações de fortalecimento e promoção do segmento artesanal cearense dos projetos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os documentos de: Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal, Trabalhista e Previdenciária e Habilitação/Qualificação Técnica, das entidades interessadas em participar do presente Certame serão recebidos, exclusivamente, no Auditório da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, na Av. Santos Dumont, 1589 - Aldeota, na cidade de Fortaleza/Ceará no dia 25 de junho de 2012 das 8 horas e 30 minutos as 10horas e 30 minutos. Sendo tolerado após o horário final da entrega mais 15 minutos para recebimento de envelopes que por ventura ainda não tenham sido entregues. ATENÇÃO: APÓS AS 10 HORAS E 45 MINUTOS NÃO SERÃO RECEBIDOS QUAISQUER DOCUMENTOS DAS ENTIDADES INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME. LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: no Auditório da COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, na Av. Santos Dumont, 1589 - Aldeota, na cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 25 de junho de 2012, com previsão para início as 10horas e 45 minutos. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS DO EDITAL: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Coordenadoria de Desenvolvimento do Artesanato e Economia Solidária -CAES Telefones: (85) 3101 1627 ou FAX: (85) 3101 1625 Site: www.stds.ce.gov.br e-mail: editalartesanato2012@stds.ce.gov.br Fortaleza, 01 de junho de 2012. Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 04 de junho de 2012.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2012 IG Nº715585

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 - Joaquim Távora, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, inscrito no CNPJ sob o n°14.411.173/0001-07 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE, CNPJ nº07.414.931/0001-85, com sede na Avenida Ana Tereza de Jesus, nº240, Centro, Penaforte/CE, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº14.783.059/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a cooperação financeira com vistas ao repasse de recursos destinados a operacionalização e execução do Projeto INVESTIMENTO CIDADÃO - FECOP - 2012: "Cuidando com Eficiência", conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº12193809-3, na Lei Estadual nº13.553/2004, no Decreto Estadual nº27.953, de 13 de outubro de 2005, na Instrução Normativa nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, no Edital de Financiamento da Proteção Social Básica -PSB para Projetos Municipais voltados ao Idoso e à Pessoa com Deficiência em 2012 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza, Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência iniciada em maio de 2012, expirando sua validade em abril de 2013, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor global do presente Convênio é de R\$18.217,04 (dezoito mil, duzentos e dezessete reais e quatro centavos), arcando a CONCEDENTE com o valor de R\$16.347,04 (dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos); em contrapartida o CONVENENTE aplicará em razão o objeto do presente Convênio o valor total de R\$1.870,00 (hum mil, oitocentos e setenta reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.026.14306.08.334041.10.0.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Luis Fernandes Bezerra Filho, Prefeitura Municipal de Penaforte.

> João Vicente Leitão ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUCÃO Nº004/2012

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS -2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na 2ª Reunião Ordinária de 30 de março de 2012. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE. RESOLVE: Art.1° - Pactuar os Fluxos de Encaminhamento e Apresentação dos Planos de Providências e de Apoio para superação das insuficiências previstas nas Resoluções Nº08/2010 da CIT e Nº11/2011 da CIB. Art.2º - Os Planos de Providências deverão ser encaminhados pelos municípios à STDS com a Resolução do CMAS. Art.3º -A STDS deverá elaborar a síntese dos Planos de Providências e de Apoio em formulário específico, pactuado nessa comissão. Art.4º - Os Planos de Providências e de Apoio deverão ser encaminhados à CIB, juntamente com as respectivas sínteses até o 7º dia útil anterior ao dia da reunião dessa comissão. Art.5º - Na reunião devem ser apresentadas as sínteses das Planos de Providências e de Apoio, bem como, o relatório sintético da evolução destes, no entanto às cópias dos originais devem está disponíveis nessa comissão para eventual consulta. Fortaleza, 30 de março de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima COORDENADORA DA REUNIÃO Maria Elaene Rodrigues Alves PRESIDENTE DO COEGEMAS

*** *** ***

RESOLUCÃO Nº005/2012

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS -2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, na 1ª Reunião Extraordinária de 07 de maio de 2012. Considerando a Resolução Nº8 de 2010, da Comissão Intergestores Tripartite -CIT. Considerando a Resolução Nº11 de 2011, da Comissão Intergestores Bipartite - CIB. RESOLVE: Art.1° - Pactuar os Planos de Providências e de Apoio das insuficiências identificadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS dos Municípios de: Miraíma, Granjeiro, Graça, Acarape, Amontada, Itapajé, Forquilha, Pentecoste, Bela Cruz, Paraipaba, Redenção, Boa Viagem, Fortaleza e Maracanaú. Art.2º - Pactuar o Plano de Providência e de Apoio das insuficiências identificadas nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS do Município de: Redenção. Fortaleza, 07 de maio de 2012.

> Célia Maria de Souza Melo Lima COORDENADORA DA REUNIÃO Maria Elaene Rodrigues Alves PRESIDENTE DO COEGEMAS

RESOLUCÃO Nº006/2012

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica - NOB/ SUAS - 2005, aprovada em 14 de julho de 2005 e publicada no D.O.U, de 25 de julho de 2005 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, na 1ª Reunião Extraordinária de 07 de maio de 2012. Considerando a Nota Técnica Nº01/2012 da Célula de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, que dispõe sobre os critérios de partilha de recursos para cofinanciamento dos serviços realizados nos CREAS, bem como, do ranking dos municípios a serem cofinanciados em 2012. RESOLVE: 1) Pactuar os critérios de partilha de recursos para cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade dos serviços realizados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e o ranking dos municípios a serem cofinanciados em 2012. Fortaleza, 07 de maio de 2012.

Célia Maria de Souza Melo Lima COORDENADORA DA REUNIÃO Maria Elaene Rodrigues Alves PRESIDENTE DO COEGEMAS

RESOLUÇÃO N°006/2012

A Plenária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE, no uso de suas atribuições conferida pela Lei №12.531, de 21 de dezembro de 1995 e Decreto №24.546, de 18 de julho de 1997, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2012. RESOLVE: Aprovar os critérios de partilha de recursos para cofinanciamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade dos serviços realizados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e o ranking dos municípios a serem cofinanciados em 2012, conforme a Nota Técnica №01/2012 da Célula de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS. Fortaleza/CE, 14 de maio de 2012.

Roseli Ferreira da Silva PRESIDENTE DO CEAS-CE

*** *** ***

SECRETARIADO TURISMO

ATO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação** procedida sob a forma de Pregão Presencial n°20110013 – Processo SPU n°11591762 4 (Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DIVERSOS ITENS DE MOBILIÁRIO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO). Justifica-se a presente revogação, tendo em vista o redimensionamento nos quantitativos previstos no edital. O respaldo legal para o presente ato encontra-se preconizado no artigo 49, caput da Lei Federal N°8.666/93 e suas alterações. BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA. SECRETÁRIO DO TURISMO, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO, doravante denominada SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG - Térreo - Cambeba, Fortaleza - CE: IV - CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº90.347.840/0011-90; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº1065, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza - CE, CEP 60.130-061; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.65, inciso I, alínea b", da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo em epígrafe, que passa a fazer parte integrante deste Termo independentemente de transcrição; VII-FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,51% (doze vírgula cinquenta e um por cento) ao valor do contrato inicial, correspondente a R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), conforme relatório constante no processo nº12187526 1; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA:; XI -DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusula e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 29 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Rodrigo Frank de Souza Gomes (Gerente de Unidade - Thyssenkrupp Elevadores S/A) e Eduardo Nobre Machado (Coordenador de Obras Novas -Thyssenkrupp Elevadores S/A).

Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n°00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: CG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°41.333.691/0001-22; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, n°35, Altos, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.060-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO é regido pelo art.65, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei n°8.666/93, tudo em conformidade com o processo SPU n°11454309 7, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a alteração da planilha orçamentária, integrante o contrato original mediante o acréscimo e supressão de itens de serviços conforme planilhas integrante

deste instrumento, passando o valor global do contrato para R\$18.068.546,04 (dezoito milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$18.068.546,04 (dezoito milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 05 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Departamento de Arquitetura e Engenharia DAE) e Eduardo Chaves Barros de Oliveira (CG Construções Ltda) .

Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº19/2012 AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº.671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: REDE INTEGRADA DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, Pessoa Jurídica com sede na Rua Barão de Aratanha, 183, sala 02, CEP 60.050-070, inscrita no CNPJ sob o nº14.189.083/0001-13, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará, a seguir discriminada(s): BLOCO A - Artes do Cariri BLOCO C - Céu do Sertão BLOCO D - Dunas de Jericoacoara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 30 DE MAIO DE 2012 À 01 DE JUNHO DE 2012 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZA-TÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$9.467,44 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) de uso ora autorizado(s) servirá (ão) exclusivamente para a realização do evento "GESTÃO NORDESTE 2012", não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012; SIGNATÁRIOS: Giovanni de Castro Pacheco (Secretaria de Turismo), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo - CCC), João Bosco da Costa Nunes Junior (Autorizatário) .

Maximiano L. B. Chaves Filho ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112379524 - SPU e, ainda, com fundamento no art.41 da Constituição Federal/88, com a nova redação dada pelo art.6º da Emenda Constitucional nº19/98 e nos arts.30, 65 item I, 66 item I, alínea "a", "b" e "c" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, resolve AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do servidor LUIS EDUARDO GIRÃO MOTA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº301095-1-1, lotado na Defensoria Pública Geral, em virtude de sua posse no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 28 de abril de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2012.

Domingos Gomes de Aguiar Filho GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra DEFENSORA PÚBLICA GERAL EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANCA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8°, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Complementar Nº98/2011, 1º, tambem combinado com o Decreto Nº30.608 de 22 de Julho de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Julho de 2011, RESOLVE NOMEAR, ROMMEL BEZERRA DE NORONHA com cargo de DELEGADO DE POLICIA CIVIL, matrícula 133859-12 pertencente ao órgao do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 com lotação no(a) CÉLULA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PENITENCIÁRIO integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 02 de Maio de 2012. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 08 de maio de 2012.

Servilho Silva de Paiva CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIALEGISLATIVA

PORTARIA Nº231/2012 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Designar HERMANN HESSE FEITOZA ALEXANDRINO, matrícula nº021.629, como gestor do Convênio nº04/2012 firmado com a ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICA - APEC, referente à concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENENTE para a consecução do Projeto "História do Ceará, Nossa História, Nossa Gente". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº04/2012

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF n°06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICA - APEC, inscrita no C.N.P.J. sob o nº08.044.676/0001-99, com sede e foro nesta Capital na Av. Porto Velho, 401, CEP 60.510.040, Bairro João XXIII, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a concessão de apoio cultural, que a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará presta à CONVENENTE para a consecução do Projeto "História do Ceará, Nossa História, Nossa Gente". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio, no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº23/2012-IL, Processo Administrativo nº00803/2012, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94, atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste Convênio, independente de transcrição. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002011225002820622000033504100010200 -Contribuições. FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 30 de maio de 2012 a 30 de junho de 2013. VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reiais).DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2012. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha, Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS TÉCNICO-CIENTÍFICA -APEC, a Sra. Marina Abifadel Barrozo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2012.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº26/2012

FORTALEZA, 06 DE JUNHO DE 2012

PROCESSO Nº02708/2012 OBJETO: Curso de "Plano de Vida". JUSTIFICATIVA: Tendo em vista as políticas norteadoras do Poder Legislativo, a Divisão de Treinamento vinculada ao Departamento de Recursos Humanos tem como uma de suas finalidades possibilitar aos servidores meios de atingirem elevado desempenho profissional e pessoal. Dessa forma, a realização do curso visa a estimular uma reflexão dos servidores que estão na iminência de ir para a aposentadoria, de forma a conscientizá-los sobre a nova realidade que os aguarda, preparando-os para que possam ter uma aposentadoria com qualidade de vida. Consiste no desenvolvimento de atividades nas áreas de interesse dos próprios préaposentados conforme planejamento customizado pelo Departamento de Saúde e Assistência Social, de forma que a programação seja definida com base nas necessidades dos próprios participantes. VALOR: R\$1.600,00 (um mil seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002012285002816622000033903600000400 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art.13, todos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo art.3º da Lei 8.883, de 06 de julho de 1994, atualizado pela Lei 9648/98. CONTRATADA: MAGDA LIMA DA SILVA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da instrutora MAGDA LIMA DA SILVA deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional, bem como de Declaração emitida pela École dês Hautes Études de Amerique Latine - Universitè de La Sorbonne Nouvelle, Paris III; e de disciplinas ministradas nas áreas de Políticas Públicas e Sociedade, Filosofia da Educação e Antropologia Cultural. Vale ressaltar que, a referida instrutora é Mestre em Políticas Públicas e Sociedade pela Universidade Estadual do Ceará. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação da instrutora MAGDA LIMA DA SILVA a fim de ministrar o Curso "Plano de Vida", nos seus respectivos Temas, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 29/05/12. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

> > *** *** ***

CORRIGENDA A PORTARIA Nº145/2012

No Extrato da Portaria nº145/2012 referente ao Contrato nº09/2012 firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a EDITORA NDJ LTDA, ONDE SE LÊ: Gestor Paulo Afonso Cavalcante Junior, matrícula nº001.353 LEIA-SE: Gestor Jorge Gomes Marinho, matrícula nº000.831. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha DIRETORA GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº149/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº04396/2012-3-TC; RESOLVE autorizar o servidor PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO, ocupante do cargo comissionado de Secretário Executivo do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), símbolo TCE-04, matrícula 0833-7, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 4/6 a 6/6/2012, a fim de participar do "V Congresso CONSAD de Gestão Pública", concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/Brasília/Fortaleza, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

PORTARIA Nº150/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº04397/2012-5-TC; RESOLVE designar a servidora MARIA HILÁRIA DE SÁ BARRETO, Técnico de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0145-6, ocupante do cargo comissionado de Diretor Executivo do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC), símbolo TCE-01, para viajar ao Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, no período de 4/6 a 6/6/2012, a fim de participar da realização do curso "Qualificação de Gestores Escolares em Prestação de Contas", promovido por este Tribunal, por meio do IPC, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo um total de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA Nº151/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº04397/2012-5-TC; RESOLVE autorizar os SERVIDORES Pedro Henrique Alves Camelo, Técnico de Controle Externo Ref. 12, matrícula 0278-0, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Diretoria do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, símbolo TCE-04, Fabrício Bezerra Santos, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Diretoria do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo, símbolo TCE-04, matrícula 1092-4, e Rubens Cezar Parente Nogueira, Técnico de Controle Externo Ref. 11, matrícula 0097-1, ocupante do cargo comissionado de Diretor da 5ª Inspetoria de Controle Externo, símbolo TCE-04, para viajarem ao Município de Juazeiro do Norte, neste Estado, no período de 3/6 a 6/6/2012, a fim de participarem da realização do curso "Qualificação de Gestores Escolares em Prestação de Contas", sendo este último servidor como instrutor, concedendo a cada um, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total individualmente de R\$720,00 (setecentos e vinte reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº153/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais. tendo em vista o que consta na Resolução nº01671/2000-TC, alterada pela Resolução nº1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo nº04533/2012-9-TC; RESOLVE designar o servidor JOSÉ OSCAR FEITOSA ANDRADE, Analista de Controle Externo Ref. 17, matrícula 0032-8, para viajar ao Município de Jucás, neste Estado, no período de 4/6 a 6/6/2012, a fim de realizar inspeção, in loco, nas obras de construção de kits sanitários, conforme processo nº05892/2011-2-TC, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

> Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

> > *** *** ***

PORTARIA N°154/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução n°01671/2000-TC, alterada pela Resolução n°1922/2007-TC e pela Resolução Administrativa n°004/2008-TC, atualizada pela Resolução Administrativa n°04/2011-TC, bem como no Processo n°04533/2012-9-TC: RESOLVE designar o

servidor **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Controle Externo Ref. 19, matrícula 0044-0, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Município de Jucás, neste Estado, no período de 4/6 a 6/6/2012, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, arbitrando-lhe, para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), devendo o dispêndio correr à conta da dotação orçamentária própria. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°157/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n°04417/2012-7 -TC; RESOLVE designar o servidor RUBENS CEZAR PARENTE NOGUEIRA, Técnico de Controle Externo Ref. 11, para ministrar curso sobre "Qualificação de Gestores Escolares em Prestação de Contas" para os Gestores das Escolas Públicas Estaduais, a ser realizado na cidade de Juazeiro do Norte, no dia 4/6/2012, no horário de 14h às 18h, e no dia 5/6/2012 das 8h às 12h, e das 14h às 18h, com carga horária de 14,4 horas/aula, fazendo jus a percepção da gratificação prevista na Lei n°14.476, de 8/10/2009, publicada no D.O.E. de 9/10/2009, no valor de R\$1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais), conforme Resolução Administrativa n°10, datada de 24/11/2009, publicada no D.O.E. de 9/12/2009. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1 de junho de 2012.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior PRESIDENTE

*** *** ***

AVISO DO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N°5/2012-TCE/CE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, Art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº5/2012-TCE/CE, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada nas áreas de apoio operacional e vigilância deste Tribunal.

Lote 1 - Serviço de Apoio Operacional.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA TAXA DE ADM. (%)
1ª	LIDER SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	0,69
2ª	DOMINI SERVICOS CORPORATIVOS LTDA	0,71
3ª	CLEAN SERV TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	0,86
4 ^a	SERCOM SERVICOS COLARES MELO LTDA	0,88
5ª	CENTRO DE INCENTIVO A VIDA	0,95
6ª	SOLUCAO - SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA	0,97
7ª	BRAGA SERVIS SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	1,01
8ª	FARIAS & FREITAS SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	1,04
9ª	CRIART.SERVICOS DE TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA	1,06
10 ^a	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA	1,22
11 ^a	MISSAO SERVICOS TECNICOS LTDA	1,23
12ª	TOK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - EPP	1,42
13ª	CARTER EMPREENDIMENTOS DE MAO-DE-OBRA LTDA	1,51
14ª	TERRAL TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA EPP	1,51
15 ^a	GOLD SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2,30
16ª	P C N TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EPP	2,40
17ª	CERTA SERVICOS EMPRESARIAIS E REPRESENTACOES LTDA	2,50
18 ^a	FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA	2,50
19ª	STAR SERVICE TERCEIRIZACAO LTDA	3,00

Lote 2 - Serviço de Vigilância Armada.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA TAXA DE ADM. (%)
1ª	B. L. B. BRAGA & LEONILDO BARRETO SEGURANCA LTDA	1,20
2ª	SEGURANCA LIDA SEGNORD SEGURANCA DO NORDESTE LIDA	1,24
3ª	SERVNAC SEGURANCA LTDA	1,49
4 ^a	SERCOM SERVICOS COLARES MELO LTDA	1,51
5ª	LIDER SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	1,51

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA TAXA DE ADM. (%)
6ª	CANIS SEGURANCA LTDA GESTOR SEGURANCA PATRIMONIAL	1,51
7-	ARMADA LTDA	1,62
8ª	GOLD SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	2,30
9ª	P C N TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA EPP	2,40

Fortaleza, 5 de junho de 2012.

Alonso Lessa de Santana PREGOEIRO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2012 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº2023/2012, lavrado no Processo nº05526/2011-0 - TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **MORONI MARQUES SILVA BANDEIRA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

César Wagner Marques Barreto SECRETÁRIO-GERAL

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº11/2012 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de n°2023/2012, lavrado no Processo n°05526/2011-0 - TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei n°12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **DENIS RAFAEL ALVES DA SILVA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, n°1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2012

César Wagner Marques Barreto SECRETÁRIO-GERAL

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº12/2012 - TC

Em cumprimento ao Despacho do Relator, de nº2023/2012, lavrado no Processo nº05526/2011-0 - TCE, fica **notificada**, nos termos do art.21, inciso III, da Lei nº12.509 (Lei Orgânica do TCE), o Sr. **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, perante este Tribunal, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, à Rua Sena Madureira, nº1047, térreo, a fim de prestar esclarecimentos acerca do contido no referido processo. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

César Wagner Marques Barreto SECRETÁRIO-GERAL

*** *** ***

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA N°281/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual n°12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e os Arts.32 e 33, incisos VI e VII, do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios (Resolução n°08/1998), Considerando o disposto na Resolução n°06/2009, de 05 de março de 2009, que regulamenta o Art.18 da Lei Estadual n°14.255/2008, de 27 de novembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios, Considerando o disposto no §1°.

do Art.3°. da Resolução n°06/2009, que prevê a definição, em Portaria, dos valores máximos a serem pagos mensalmente em cada setor, a título de GIAP, para todos os servidores ali lotados, assim como os seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que todos os setores do Tribunal, levando em conta a complexidade e a responsabilidade envolvidas nas atividades exercidas por seus servidores, têm a discricionariedade de estipular livremente seus níveis funcionais e respectivos valores, Considerando que se faz necessário atualizar os valores das tabelas do Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho, e da Diretoria de Fiscalização, indicados na Portaria n°201/2012, de 26 de abril de 2012, tendo em vista alterações em seus quadros, RESOLVE, Art.1°. As tabelas dos incisos VII e XVI, do Art.1°, da Portaria n°201/2012, de 26 de abril de 2012, passam a vigorar com a seguinte composição: Art.1°. (...): VII – Gabinete do Conselheiro Hélio Parente de Vasconcelos Filho:

Nível	Valor (R\$)	
I	3.257,26	
II	3.200,00	
III	2.873,13	
IV	2.500,00	
V	2.445,61	
VI	1.500,00	
Total	18.976,00	

XV - Diretoria de Fiscalização:

Nível	Valor (R\$)	
I	3.707,55	
II	3.595,20	
III	3.370,50	
IV	3.258,15	
V	3.145,80	
VI	3.033,45	
VII	2.696,40	
VIII	2.359,35	
IX	2.247,00	
X	1.909,95	
Total	402.213,00	

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1° de maio de 2012. Art.3°. Revogamse as disposições em contrário. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº283/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2012.TCM.RAP.014265/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso de Auditoria de Obras, destinado a servidores deste Tribunal que desenvolvem atividades de Fiscalização; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/ entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, aos SERVIDORES abaixo identificados, a gratificação alusiva às horas-aula, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA-AULA	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL
Arielton Fonteles Araújo	Mestre	04 e 06 de junho de 2012	R\$50,00	10	R\$500,00
Alexandre Nunes de Oliveira	Especialização	05 e 06 de junho de 2012	R\$40,00	10	R\$400,00

PORTARIA N°284/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, III e IV, da Lei Estadual n°12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo n°2012.TCM.RAP.014264/12, CONSIDERANDO a necessidade da realização do Curso de Excel Básico, destinado a servidores deste Tribunal; E CONSIDERANDO o que trata o Art.1° do Decreto n°24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de Portaria baixada pelo dirigente máximo do órgão/entidade, RESOLVE deferir o pleito de que trata o processo em epígrafe e conceder, aos SERVIDORES abaixo identificados, a gratificação alusiva às horas-aula, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

NOME	NÍVEL DE FORMAÇÃO	PERÍODO	VALOR HORA-AULA	TOTAL DE HORAS-AULA	VALOR TOTAL
Antonio Leal Sobrinho	Especialização	04 a 06 de junho de 2012	R\$40,00	20	R\$800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2012. Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°288/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual n°12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), bem como, por seu Regimento Interno (Resolução n°08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução n°03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução n°19/2011, de 15 de dezembro de 2011, DOE de 16 de dezembro de 2011 e tendo em vista o que consta do Processo n°20/12.TCM. RAP.14852/12, RESOLVE designar os **SERVIDORES** abaixo identificados para viagens de Inspeções Ordinárias a municípios cearense, no período de 11 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, concedendo-lhes **diárias** para fazer face às despesas com alimentação e hospedagem, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Matrícula	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Tarcisio Guedes Gonçalves	Inspetor, TCM 5	09019219	5	180,00	900,00
Marcio Bezerra de Menezes Serpa	Analista de Controle Externo	8000401X	5	140,00	700,00
José Amilcar Ximenes do Carmo	Analista de Controle Externo	80002017	5	140,00	700,00
Fabiana Helcias Oliveira	Analista de Controle Externo	80020317	5	140,00	700,00
André Alves Pinheiro	Analista de Controle Externo	80018010	5	140,00	700,00
Paulo de Araújo Lima Júnior	Analista de Controle Externo	8001791X	5	140,00	700,00
Ângela Rabelo Bezerra de Menezes	Inspetor, TCM 5	0273981X	5	180,00	900,00
Andréia Maia do Nascimento Fernandes	Analista de Controle Externo	80001711	5	140,00	700,00
Marcilio Freire de Castro	Analista de Controle Externo	80003811	5	140,00	700,00
Ricardo Pessoa de Carvalho	Analista de Controle Externo	80014910	5	140,00	700,00
Gerardo Araújo Filho	Técnico de Controle Externo	288691X	5	140,00	700,00
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiróz	Inspetor, TCM 5	1168051	5	180,00	900,00
Gustavo de Moura Brasil Matos	Analista de Controle Externo	80024414	5	140,00	700,00
João Paulo Silva Muniz	Analista de Controle Externo	80002114	5	140,00	700,00
Nikael de Carvalho Almeida	Analista de Controle Externo	80004516	5	140,00	700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº289/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.68, itens III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), e pelo Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, e Art.34, incisos I e II, e tendo em vista o que dispõe especificamente o Processo nº2012.TCM.RAP. 13973/12, RESOLVE conceder ao servidor ÉRICO NEGRINI, ocupante do cargo efetivo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, portador do Curso de Pós-Graduação em Auditoria Tributária e Legislação, a Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT, de 30% (trinta por cento), incidente sobre seu vencimento-base, com vigência a partir de 25 de maio de 2012, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada de 05 de fevereiro de 2009, publicada no DOE em 11 de fevereiro de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°14409/12. OBJETO: INSCRIÇÃO DE 12 (DOZE) SERVIDORES, NA CAPACITAÇÃO EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICA E LEÍ DE RESPONSABILIDADE FISCAL. JUSTIFICATIVA: CAPACITAR OS SERVIDORES. CONTRATADO: FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE. VALOR TOTAL: 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03100001.01.128.500.28168.339039.00.0.00. RATIFICAÇÃO: CONSELHEIRO MANOEL BESERRA VERAS-PRESIDENTE DO TCM/CE. DATA: 04/06//2012.

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP e a **ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS** DOS TRIBUNAIS DE CONTAS – ATRICON. OBJETO: Adesão ao Protocolo de Intenções que entre si celebraram o INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP, a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS - ATRICON e TRIBUNAIS DE CONTAS do Brasil, visando o desenvolvimento de ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas. VALOR: não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. VIGÊNCIA: mesma vigência do PROTOCOLO de intenções. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO AO INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS - IBRAOP

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA** DE OBRAS PÚBLICAS – IBRAOP, CNPJ n°04.716.733/001-88. OBJETO: Filiação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM/CE ao Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas -Ibraop, nos termos do Protocolo de Intenções firmado em 16 de novembro de 2009, em Curitiba-PR, visando a dar prosseguimento ao estabelecido no PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado em 16 de novembro de 2009, em Curitiba-PR, para desenvolver ações voltadas ao aprimoramento da gestão e do controle de obras públicas no Brasil, bem como para uniformização de entendimentos por meio da elaboração de Orientações Técnicas. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, art.24, inciso XIII, e suas posteriores alterações, bem como o disposto no processo de dispensa de licitação protocolado no TCM sob o nº2012.TCM.LIC.03392/12. DESPESAS: os recursos orçamentários para cobertura das despesas correrão por conta do orçamento do TCM - Codificação: 03100001 - Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa de Governo: 500 – Programa de Gestão e Manutenção – Ação: 28215 – Manutenção e Funcionamento - TCM; – Natureza da Despesa: 339039 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 00 - Tesouro. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de abril de 2012.

Conselheiro Manoel Beserra Veras PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços N°. 07.014/2012-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de junho 2012 às 15:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Ampliação do Cemitério na Sede do município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual https://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ronaldo Lobo Damasceno. Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços N°. 07.011/2012-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de junho de 2012 às 09:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em pedra tosca no município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ronaldo Lobo Damasceno. Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0606.01/2012 - O Município de Santana do Acaraú, por meio da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que no dia 21/06/2012 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo objeto é a construção PROINFANCIA – Espaço Educativo Infantil tipo B, conforme projeto. O edital completo poderá ser obtido com a comissão de licitação na travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. Santana do Acaraú-CE, 06 de junho de 2012. Carlos José Arcanjo, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 20/06/2012, às 09hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, n°. 196, Centro, Trairi, Ceará, o Pregão Presencial n°. 6.20.1/2012 para aquisição do material permanente para aos chafarizes, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 05 de maio de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO - SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro - CE, localizada na Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 - Centro - Pereiro - CE torna pública a Anulação da Licitação Pública Nacional LPN Nº 1804.01/2012, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Executar Cursos de Educação Profissional no Município de Pereiro. Pereiro - CE, 31 de Maio de 2012. Cristiane Aires Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2012-SEDUC. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Elze Lima Verde Montenegro, neste Município, de responsabilidade da Secretaria de educação, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. TIPO: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 26 de Junho de 2012, às 10:00 horas, estará recebendo os envelopes de habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2012-SEINFRA. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Urbanização da Avenida Amália Brasil, Sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento e Cronogramas físicos Financeiros, em Anexo. TIPO: Menor Preço Global, empreitada no regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 26 de Junho de 2012, às 08:00 horas (Horário Local), na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (883566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-007/2012 - SEINFRA. OBJETO: Aquisição com Instalação de Equipamentos de Climatização, para equipar o Centro de Convenções, deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrututa, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (termo de referência). TIPO: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2012, às 16:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, à Rua César Magalhães, Nº. 54, centro, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do Fone (0XX88 3566.7922) das 08:00 às 11:30 horas. Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂN-DIA - AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2905.01/2012-SS. Secretaria de Saúde. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 2905.01/2012-SS, que se realizaria no próximo dia 11 de Junho de 2012, às 10:00 h, será Adiada para o próximo dia 13 de Junho de 2012, às 10:00 horas, cujo Objeto é a Aquisição de Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Hospitalar e Material Doméstico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia, conforme específicações. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário, 640, Centro. Hidrolândia – CE, 05 de Junho de 2012. Manoel Justino de Paiva Neto - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01191211TPFME. Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Bonfim no município de Senador Pompeu - CE, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo. Vencedor: Construtora Almeida Neto Ltda - Me, com o valor global de 236.886,15 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. Senador Pompeu - CE, 05 de Junho de 2012. Olimara da Silva Lemos - Secretária de Educação.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis n° 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 20/06/2012, às 11hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, n°. 196, Centro, Trairi, Ceará, o Pregão Presencial n°. 6.20.2/2012 para aquisição do material hidráulico e elétrico, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 05 de maio de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

GRANITOS S.A. - CNPJ nº 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2012, EM FORMA DE SUMÁRIO. Data/Hora/Local: 25/04/2012; 10:00 horas; sede social: Rodovia Anel Viário, S/N, Km 20, na cidade de Caucaia - CE. Quorum: 100 % com direito a voto e 100 % sem direito a voto. Mesa: presidente - acionista Francisco de Assis Gonçalves Silveira, secretariado por Igor Barros Albuquerque e Silva. Publicações: Anúncio aos Acionistas: Diário Oficial de: 27/02, pag. 1544; 28/02, pag 136 e 29/02, pag. 155; Jornal "O Estado", edição de 23, pag. 11, 24 pag. 19 e 27 de fevereiro de 2012 pag. 12. Convocação: Diário Oficial de 12/04, pag. 116; 13/04 pag. 138; 16/04/2012, pag. 77; e no Jornal "O Estado" de 10/04, pag. 15; 11/04, pag. 11; e 12/04/2012, pag. 11; Demonstrações Financeiras e parecer da auditoria externa independente: Diário Oficial de 19/04/2012, pag. 131 a 134; e no jornal "O Estado" de 16/04, pag. 7. Ordem do Dia: Em assembleia geral ordinária: sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber, especialmente eleição da administração. Em assembleia geral extraordinária: a) - tomar conhecimento do cancelamento de Oficio do Registro de Cia. Incentivada pela CVM; b) - avaliar e deliberar sobre as providências a serem adotadas pela administração; c) - Mudança do regime de Capital Autorizado para capital fixo, subscrito; d) Consolidação Estatutária; e) - Adequações decorrentes; f) - outros assuntos correlatos. Esclarecimentos: 1. As Demonstrações Financeiras haviam sido submetidas à Auditoria Externa Independente; 2. o auditor externo independente e membros da administração se encontra presentes ao recinto da reunião, para prestarem os esclarecimentos que se fizessem necessários. 3. O Conselho Fiscal não se encontra instalado, nem recebera até este momento requerimento para sua instalação; 4. a manifestação do Conselho fiscal não se encontra instalado, nem recebera até este momento requerimento para sua instalação; 4. a manifestação do Conselho de Administração consta das Demonstraçõ

TIPO DE AÇÃO	CAPITAL	CAPITAL	CAPITAL	QUANT. DE	QUANT. DE		
	AUTORIZADO EM	SUBSCRITO EM	INTEGRALIZADO	AÇÕES	AÇÕES		
	QUANTIDADE	QUANTIDADE	EM REAIS	EMITIDAS	A EMITIR		
	DE AÇÕES	DE AÇÕES					
ORDINÁRIAS	6.000.000	24.342	24.342,00	24.342	5.975.658		
PREFERENCIAIS "A"	11.000.000	475.658	475.658,00	475.658	10.524.342		
PREFERENCIAIS "B"	3.000.000	-	-	-	3.000.000		
TOTAL	20.000.000	500.000	500.000,00	500.000	19.500.000		

7. o mandato da administração que é de três (03) anos e se encerra em 2012. Deliberações: a) - O Relatório da Administração, a manifestação do Conselho de Administração e as demonstrações financeiras foram aprovadas, por unanimidade, com abstenção dos impedidos; b) Por unanimidade, sem voto dissidente ou de protesto foi aprovada a destinação do lucro do exercício, sendo: 1) 5% para "Reserva Legal"; 2) 25% para pagamento de dividendos no decorrer do exercício de 2012; 3) saldo de lucros do exercício à conta de lucros acumulados para posterior deliberação, haja vista a insignificância dos saldos; c) - fixar a remuneração da administração no valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, a ser distribuído entre os eleitos; Com relação à eleição dos administradores o presidente sugeriu que esta matéria fosse transferida para o âmbito da assembleia geral extraordinária, uma vez que nesse ambiente seria discutida uma reforma e consolidação estatutária. Posta em discussão e votação foi a mesma aprovada por unanimidade, sem o registro de qualquer voto dissidente ou de protesto. Concluídos os trabalhos da assembleia geral ordinária o presidente esclareceu que: 1) recebera o Ofício/CVM/SEP/GEA-3 nº 542/2012, de 14.02.2012 através do qual é oficiado o Cancelamento de Ofício do Registro de Cia. Incentivada, nos termos do art. 2º, inciso IV, da IN CVM nº 427/2006, suspenso há mais de 12 meses, e, que este cancelamento não exime a cia. da taxa de fiscalização, nem os controladores e administradores da responsabilidades de cumprimento da Legislação aplicável, consoante art. 2º da IN CVM 265/97; 2) a assembleia geral devia deliberar sobre as providências a serem adotadas pela administração; 3) propunha a mudança do regime de capital autorizado para capital subscrito, com a supressão do conselho de administração; e, 3) em consequência mandou ler o projeto de consolidação estatutária. Colocadas as matérias da assembleia geral extraordinária em discussão e votação foi deliberado o seguinte: DELIBERAÇÕES: a) aprovar a mudança do regime de capital autorizado para capital subscrito, com a extinção do conselho de administração e a consequente reforma e consolidação estatutária, com a redação que integra a presente ata como anexo; 2) declarar o capital subscrito e integralizado que é representado por 500.000 (quinhentas mil) ações, sendo: 24.342 (vinte e quatro mil trezentos e quarenta e duas) ordinárias e 475.658 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito) ações preferenciais, com valor monetário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) todas nominativas, sem valor nominal; 3) eleger para compor a Diretoria: Para Diretor Presidente: Francisco de Assis Gonçalves Silveira, brasileiro, casado sob o regime universal de comunhão de bens, engenheiro civil, nascido em 27 de outubro de 1948, na cidade de Sousa-PB, residente e domiciliado nesta cidade de Fortaleza a rua Silva Jatay, 355 apt.º 402, bairro Meireles, CEP 60.125.070, portador da carteira de identidade n.º 2577D, CREA-CE e do CFP n.º 037.743.843-04; e para Diretor Administrativo e Financeiro: Diretor Administrativo-Financeiro: Lúcia Valda do Nascimento Castro, brasileira, solteira, maior, Contadora, nascida em 05 de abril de 1968, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Bias Mendes, 1301, ap. 301, Bloco 08, Bairro Bom Sucesso, CEP 60.541.724, RG 016623/0-3 CRC-CE e CPF № 359.356.853-53 4) determinar à administração a adoção das providências previstas na IN CVM 265/97, no sentido de cancelar o registro de cia. incentivada, consoante alerta o expediente da CVM referenciado, convocando assembleia geral especialmente para este fim após o processo de arquivamento e publicação da presente ata. Franqueamento da Palavra: Colocada a palavra à disposição dos presentes que não se manifestaram, tendo então o presidente suspendido as assembleias para elaboração da presente ata que foi lida e aprovada. Assinaturas: Construtora Silveira Ltda. representada por Francisco Acácio Silveira Gonçalves, Francisco Demontiê Mendes Aragão, representado por José Ronaldo Albuquerque Mota, Francisco de Assis Gonçalves Silveira. Arquivamento: cópias devidamente autenticadas pelo presidente das assembleias serão levadas a arquivamento para publicação em forma de sumário, após arquivamento. Confere com o original lavrado no livro próprio. Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Secretário das Assembleias Gerais.

ANEXO DA ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2012. GRANITOS S.A. - CNPJ (MEFP) 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO. CAPITULO I: - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, DURAÇÃO - ARTIGO 1º: - A sociedade girará sob a denominação de GRANITOS S/A, é uma sociedade de capital fechado, que durará por tempo indeterminado e que se regerá pelo presente estatuto e pela legislação vigente. ARTIGO 2º: sociedade terá sede e foro jurídico na cidade de Caucaia, Estado do Ceará, com endereço no Anel Viário, s/n - Distrito de Capuan, CEP 61.659.800, mas poderá abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da assembleia geral. ARTIGO 3°: - O objeto da sociedade será o aproveitamento, exploração e extração de jazidas minerais do território nacional, nos termos do artigo 94 do RCM. CAPITULO II: - CAPITAL SOCIAL - ARTIGO 4°: - O capital subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por: 500.000 (quinhentas mil) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 24.342 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e duas) ações ordinárias e 475.658 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito) ações preferenciais. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária, nominativa, dará direito a um voto na deliberação da assembléia geral, ressalvada a regra definida no § 2º deste artigo; ARTIGO 5.º: - As ações preferenciais são nominativas e não tem direito a voto, sendo entretanto, a elas assegurados os seguintes direitos e vantagens: a) - prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o capital representativo dessa espécie e classe de ações, de forma que a nenhuma outra classe de ações seja atribuída dividendo superior; b) - Participação integral nos resultados da sociedade, de forma que não sejam atribuídas a qualquer outra espécie ou classe de ações vantagens patrimoniais superiores; c) - Prioridade no reembolso do capital sem prêmio. Parágrafo Único - As ações preferenciais destinaram-se, no primeiro momento, a subscrição e integralização com recursos de incentivos fiscais administrados pela SUDENE, na forma do Decreto-Lei 1.376/74, e, posteriormente, para acomodar os acionistas que adquiriram mencionadas ações nos leilões especiais, e/ou à conversão das debêntures subscritas pelo FINOR, com base no art. 5°. da Lei 8.167, de 16.01.91; Artigo 6°. - Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital; Parágrafo Único - O direito de preferência será exercido no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação do respectivo aviso aos acionistas. CAPÍTULO III: - ASSEMBLÉIA GERAL - ARTIGO 7.º: - A assembléia geral ordinária reunir-se-á anualmente dentro dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, para discutir e deliberar sobre o relatório e contas da diretoria, balanços e pareceres do conselho fiscal, relativos ao exercício findo e eleger os membros destes e da diretoria quando for o caso. ARTIGO 8.º: - A assembléia geral extraordinária será convocada em todos os casos para os fins previstos na lei. ARTIGO 9.º: - As assembléias gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente ou por um acionista aclamado, que convidará para secretário um dos acionistas presentes e no caso de ausência, por quem a assembleia designar. CAPÍTULO IV: - ADMINISTRAÇÃO - ARTIGO 10: - A sociedade será administrada pela diretoria composta de dois membros, designados de DIRETOR PRESIDENTE e DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, para um mandato de três anos. Parágrafo Primeiro: - No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer diretor, o diretor remanescente exercerá cumulativamente as funções do ausente ou impedido. Em

CONTINUAÇÃO DA ATA DA GRANITOS S.A

caso de vacância, o substituto será eleito pela assembléia geral para completar o restante do mandato; Parágrafo Segundo - A diretoria será investida nos seus cargos mediante termo de posse a ser lavrado no livro de Reuniões da Diretoria; Parágrafo Terceiro: - Em caso de empate nas deliberações ao presidente fica assegurado o voto de desempate. ARTIGO 11: - Compete à Diretoria: a) fixar a orientação geral dos negócios da companhia; b) convocar as assembleias gerais; b) efetuar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias. c) Fixar o quadro de pessoal, decidir sobre a criação, extinção de cargos e funções, estabelecer vencimento e gratificações; b) Implantar sistemas e métodos de trabalhos em todas as áreas; d) Determinar a abertura de contas bancárias em nome da sociedade; e) Assinar contratos, assumir obrigações, emitir, endossar, caucionar, descontar, avalizar títulos em emissão da sociedade; f) Elaborar os relatórios anuais de atividades da empresa, inclusive o balanço geral; g) Resolver todos os casos omissos que não forem da competência da assembleia geral. Artigo 12: - A diretoria se reunirá quando convocada por qualquer diretor, sempre que os interesses da sociedade assim exigirem. Artigo 13 - Compete aos diretores em conjunto ou a um diretor e um procurador em conjunto ou a dois procuradores em conjunto, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante as repartições públicas, autarquias, sociedades de economia mista e quaisquer outros órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais. Parágrafo primeiro - Os procuradores serão constituídos pelo diretor presidente, em nome da companhia, e os mandatos terão, obrigatoriamente, o prazo de validade, além da especificação expressa dos poderes; Parágrafo segundo - Ficam expressamente proibidos os aceites de favor, concessões, avais, fianças e outras obrigações que não representem benefícios para a sociedade. CAPÍTULO V: - CONSELHO FISCAL - ARTIGO 14: - O conselho fiscal com poderes, responsabilidades e condições de investidura estabelecidos na legislação aplicável, funcionará somente nos exercícios em que a pedido dos acionistas, nos termos da lei, for instalado pela assembléia geral, que elegerá três membros e seus respectivos suplentes. ARTIGO 15: - A remuneração dos membros do conselho fiscal será o que for fixado no ato da sua eleição, nunca inferior a 10% do que for atribuído como remuneração da administração e o período de funcionamento terminará na próxima assembléia geral ordinária seguinte a eleição. CAÍTULO VI: - EXERCICIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS LUCROS - ARTIGO 16: - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo balanço e as demonstrações financeiras determinadas por lei. ARTIGO 17: - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) - 5% (cinco por cento) para reserva legal que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; b) - 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais. CAPÍTULO VII: - LIQUIDAÇÃO - ARTIGO 18: - A sociedade entrará em liquidação nos casos legais e por determinação da assembléia geral. ARTIGO 19: - A assembléia geral que decidir a liquidação determinará a sua forma, elegendo os liquidantes e o conselho fiscal que funcionará nessa fase, fixando os respectivos honorários". CONSOLIDADO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28.05.2005, ARQUIVADA NA JUCEC SOB O N. 20050459937, POR DESPACHO DE 19.07.2005; ALTERADO NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRÁORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2005, ARQUIVADA NA JUCEC SOB O N. 20050741381, POR DESCPACHO DE 29.11.2005. CONSOLIDADO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS: ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2012, EM PROCESSO DE ARQUIVMAENTO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ E SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI. Francisco de Assis Gonçalves Silveira - Presidente das Assembleias Gerais: Ordinária e Extraordinária.

*** *** ***

BONS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S.A. CNPJ/MF Nº 07.565.497/0001-34 NIRE 23.300.025.857 - Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 19 de Abril de 2012. 1. Data, Hora e Local: Em 19 de Abril de 2012, às 9:00 horas, na sede social da Bons Ventos Geradora de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Av. Santos Dumont, nº 2.088, sala 105, Aldeota, CEP. 60.150-161. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Composição da Mesa: Os conselheiros nomearam Nelson Magalhães Graça e Marco Aurélio Palópoli, para integrarem a mesa, na qualidade de Presidente e Secretário, respectivamente. 4. Ordem do Dia: Autorização da celebração de aditivo para prorrogação do prazo de garantia internacional contratada junto ao Banco Itaú BBA S.A., no valor de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais). 5. Deliberações: Os conselheiros, por unanimidade de votos, deliberaram, nos termos do Artigo 18, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a celebração pela Companhia do 1º Termo Aditivo ao Contrato Individual para Prestação de Garantias Internacionais e outras avenças, firmado em 01 de dezembro de 2010, junto ao Banco Itaú BBA S/A, para a contratação de garantia na modalidade Stand By Letter of Credit, no valor de até R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), que tem por finalidade assegurar as obrigações assumidas pela Companhia junto ao Nordic Investment Bank - NIB, nos termos do Contrato de Empréstimo - Loan Agreement nr. PIL 5214 - datado de 14 de setembro de 2010. A garantia contratada será prestada até a data de 25 de julho de 2012, mediante pagamento de comissão correspondente a 2,70% (dois vírgula setenta por cento) ao ano, cobrados de forma mensal antecipada, sobre o valor garantido. Os conselheiros autorizam a prática de todos e quaisquer atos pela Diretoria e pelos procuradores da Companhia para a implementação da contratação acima deliberada, autorizando, para tanto, a outorga pela Companhia de garantias e contra-garantias ao Banco Itaú BBA S.A., podendo emitir, inclusive, notas promissórias com essa finalidade. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. Os conselheiros aprovaram a lavratura desta ata na forma sumária, conforme faculta o parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. Conselheiros Presentes: (i) Oderval Esteves Duarte Filho; (ii) Nelson Magalhães Graça; (iii) Marco Aurélio Palópoli e (iv) Bruno Alberto Lima Franco. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Registro de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Nelson Magalhães Graça - Presidente; Marco Aurélio Palópoli - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 20120579650, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira, Secretário-Geral, em 30.05.2012.

*** *** ***

MARIMAR S/A - CNPJ 11.027.315/0001-49 - NIRE 23 3 0001992 0. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada às 16:00 horas do dia 02.05.2012, na sede social. 1) Convocação/Aviso Publicados no D.O, páginas 159, 176 e 223, edições de: 26, 27 e 28 de março de 2012 e O Estado, páginas 7, 11 e 6 nas edições de: 26, 27, e 28 de março de 2012. Edital de segunda Convocação publicado no D.O, páginas 179, 159 e 119 nas edições de 24, 25 e 26 de abril de 2012 e O Estado, páginas 7, 15 e 14 nas edições de 23, 24 e 25 de abril de 2012. 2) Quorum: Totalidade do Capital com direito a voto. 3) Mesa Dirigente: José Antonio do Carmo Nogueira, Presidente - João Carlos do Carmo Nogueira, Secretário. 4) Deliberações: 1) Foram aprovadas por unanimidade dos acionistas com direito a voto as contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2012. II) O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011, apresentou um resultado líquido negativo de R\$ 316.972,00 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais), sendo este prejuízo absorvido pela Reserva de Lucros para Investimentos. III) Aprovada a participação dos funcionários no percentual de 5% (cinco por cento) do lucro líquido a ser distribuído proporcionalmente ao salário e ao tempo de serviço em cada ano. IV) Foi instalado o Conselho Fiscal para o exercício em curso, com a reeleição dos membros do Conselho anterior. 5) Definida a cobrança para pagamento imediato do restante das ações subscritas e não integralizadas. 6) Arquivamento: na JUCEC em 28 de maio de 2012 sob nº 20120543680. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Fortaleza, 29 de maio de 2012. Ass. José Antonio do Carmo Nogueira-Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012-SEGA. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 14:00h do dia 19 de Junho de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 04/2012-SEGA — Contratação dos Serviços de conexão com a internet — Link 20 Mbps. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextas-feiras. Camocim, 05 de Junho de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira — Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.017/2012. A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de Junho de 2012 às 09:00 hs, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos do interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 14:00hs. Ingrid Gomes Moreira. A Pregoeira

T&A CONSTRUÇÃO PRÉ-FABRICADA S/A CNPJ - 01.301.612/0001-87 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Dando cumprimento as disposições legais e estatutárias, apresentamos o Balanço Patrimonial e as demonstrações Financeiras, relativo ao exercício encerrado em 31 Dezembro de 2011.A diretoria coloca-se a disposição dos Senhores acionistas para qualquer outro esclarecimento. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL EM ZEMBRO DE 2011 (Em milhares		
ATIVO	31/12/2011	
Circulante	51/12/2011	
Caixa e equivalentes de caixa	2.778	
Contas a receber de clientes	31.527	Г
Estoques	22.985	
Impostos a recuperar	2.794	1
Adiantamentos a terceiros	658	lı
	60.742	l
Não circulante		l
Partes relacionadas	199	lì
Depósitos judiciais	387	li
Imobilizado	106.832	ľ
Intangível	89	ľ
_	107.507	l
Total do ativo	168.249	
PASSIVO	31/12/2011	(
Circulante		I
Fornecedores	17.479	1
Empréstimos e financiamentos	6.215	ľ
Salários e encargos sociais	5.804	l
Impostos e contribuições a recolher	3.763	I
Parcelamento de tributos	1.740	l
Partes relacionadas	3.280	lı
Adiantamentos de clientes	8.590	l
	46.871	l
Não circulante		ľ
Exigível a longo prazo	21.5	lı
Fornecedores	215	ľ
Empréstimos e financiamentos	2.405	١.
Parcelamento de tributos	14.836	
Provisão para contingências	431	(
Outras contas a pagar	206]
Tributos diferidos	<u>19.613</u>	1
TD	37.706	1
Patrimônio líquido	0.510	I
Capital social	8.512	ŀ
Reservas de capital	23.488	
Reservas de lucros	26.685	
Ajuste de avaliação patrimonial	24.987	F
T-4-1 de marriago e matriagoni. 11 11	83.672	
Total do passivo e patrimonio liquido	168.249	1

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A T& A Construção Pré-Fabricada é uma sociedade anonima de capital fechado e tem como objetivo social: A fabricação de artefatos de cimento; estruturas pré-fabricadas em concreto armado ou proterndido; montagens e serviços de engenharia; montagens e desmontagens de prefabricados; construções habitacionais e industriais de pré-fabricados de concreto; permutação; compahia possui sede no DIF III Anel Viário nº construção Pré-fabricada Ltda em T & A provisória 449/2008 convertida na lei 11.941/09 interpretações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (EM MILHARES DE REAIS, EXCETO LUCRO (PREJUIZO) RACÃO (EXPRESSO EM REAIS)

PUK AÇAU (EAPKESSU EM 1	KEAIS)
	31/12/2011
Receita bruta	
Receita de produtos	219.136
Receita de serviços	31.103
,	250.239
(-) Deduções de vendas:	
Devoluções sobre as vendas e serviços	-3.915
Impostos sobre as vendas e serviços	-54.790
Incentivos fiscais	_11.063
	-47.642
Receita líquida	202.597
Custo das mercadorias vendidas	-179.218
Lucro operacional bruto	23.379
Despesas gerais e administrativas	-25.076
Outras despesas operacionais, líquidas	1.118
	-23.958
Lucro (prejuízo) antes das receitas e	
despesas financeiras	579
Resultado financeiro	
Receitas financeiras	1.597
Despesas financeiras	<u>-2.932</u>
_	-1.335
Lucro (prejuízo) antes do imposto de	
renda e contribuição social	<u>-1.914</u>
Provisões de impostos	
Contribuição social	-67
Imposto de renda	-162
Impostos diferidos	1.347
Lucro líquido do exercício	796
Lucro líquido do exercício por ações -	R\$ <u>-0,09</u>
Quantidade de ações no final do exercí	
DEMONSTRAÇÃO DA	S MUTAC

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais)

31/12/20	11
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
	96
Despesas(receitas)que não afetam o caixa	
Depreciação e amortização 7.2	13
Baixa de ativo imobilizado	34
Juros sobre mútuo, emprést.e financiams. 3	31
	80
	10
$\frac{7.3}{7.3}$	08
Var.nas contas do ativo circul.e não circ.	
Contas a receber de clientes -21.4	12
Estoques 1.3	98
	53
	93
-19.6	68
Var.nas contas do passivo circ.e não circ.	
Fornecedores 7.3	12
Salários e encargos a pagar 1.9	41
Impostos e contribuições a recolher 1.8	
Parcelamentos de tributos	3
Tributos Diferidos -1.3	47
Outras variações, líquidas -4.7	29
5.0	
Fluxo de cx.ger.pelas ativ.operacionais -8.1	
Atividades de investimentos	
Aplicação no imobilizado -17.5	24
Aquisição de Intangível	
Fluxo de cx.líq.aplic.nas ativ.de invests17.6	13
Atividades de financiamento	
Captação de empréstimos e financiams. 8.9	03
Amort.de princ.e juros de emprés.e finan2.4	
Mútuo com partes relacionadas 1.6	
Fluxo de cx.líq.aplic.nas ativ.de financ. 8.1	
Aum.(redução)no caixa e equiv.de caixa -17.6	
Demonstração do aumento (redução) no	-
caixa e equivalentes a caixa	
Cx.e equiv.de caixa no inicio do periodo 20.4	41
Cx.e equiv. de caixa no final do período 2.7	
Aum.(redução) no cx.e equival.de caixa (17.66	
ÕES DO BATRIMÔNIO LÍQUIDO	-/

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em milhares de reais)

Reserva de Lucros

Aj. de Lucros

Reserva de Capital

Agio na

	Capital Social	tivos			tivos	ção de	Avalia. ção Pa- trimon.	acumu-	Total
Saldos em 31/12/2010	8.512	-	23.488	311	8.943	17.326	25.888		84.468
Realiz.do Custo Atribuído	-	-	-	-	-	-	-901	901	
Prej. líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-796	-796
Destinação do lucro:									
Res.de retenção de lucros	-	-	-	-	-	105	-	-105	
Saldos em 31/12/2011	8.512	-	23.488	311	8.943	17.431	24.987	-	83.672

fabricação de blocos e pisos inter-travados; aluguel financeiras. 2.1-Venda de produtos: A receita de venda de produtos é reconhecida quando os riscos e e locação de máquinas e equipamentos. A beneficios significativos da propriedade dos produtos forem transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. 2.2- Prestação de Serviços: A receita de serviços é reconhecida com base na 3812, Distrito Industrial Fortaleza Ceará. Em 20 evolução dos serviços prestados aos respectivos projetos. O andamento dos projetos é medido com de julho de 2010, foi aprovada em Assembleia Geral base na conclusão das etapas determinadas nos cronogramas de trabalho para cada contrato. Quando o Extraordinária a transformação da T & A resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas. 2.3- Receita de juros: Para todos os Construção Pré-fabricade S/A. NOTA 2 - instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que remdem juros, PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesas financeiras é contabilizada utilizandodemonstrações contábeis foram elaboradas com se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluida na rubrica receita financeira, na demonstração do observância aos Princípios de Contabilidade e resultado. 2.4- Estoques - Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realízavel, dos dois o dispositivos emanados da lei nº. 6.404/76 - Lei menor. Os custos incorridos para levar cada produto a sua atual localização e condição são contabilizados das Sociedades por Ações, em consonância com a pelo custo de aquisição segundo o custo médio.2.5- Subvenções e assistencias Governamentais: As lei nº. 9.249/95, que extinguiu a partir do subvençoes e assistências Governamentais são reconchecidas contabilmente quando a companhia cumpre exercício de 1996, a correção monetária do balanço com razoavel segurança as condições estabelecidas pelo governo, relacionadas as subvenções e para fins fiscais, societários e alterações assistências recebidas. Á compahia registra contabilmente via resultado do periodo, como redução do introduzidas pela lei 11.638/07, pela Medida tributo ou despesa de acordo com a natureza do item, e durante a distribuição do resultado na conta de provisória 449/2008 convertida na lei 11.941/09 resultado do periodo, conta de reserva de lucros, no patrimônio líquido. A compahia é beneficiaria dos e pelos pronunciamentos, orientações e as seguintes benefícios fiscais: a)- Redução de 75% do imposto de renda concedida pela agencia de emitidas pelo comitê de desenvolvimento do Nordeste - ADENE, sobre o lucro da exploração da fabricação de pré-moldados de pronunciamentos contábeis (CPC) aprovados pelo concreto armado (instalação de empreendimento) correspondente ao periodo de 2004 a 2014.b)-Conselho Federal de Contabilidade. As incentivo fiscal delCMS concedido pelo Governo do Estado de Pernambuco - PRODEPE, concedido demonstrações financeiras foram elaboradas com pelo decreto nº 27.798 de 06 de abril de 2005, com vigência atè abril de 2017. b)- incentivo fiscal base em diversas bases de avaliação utilizadas nas deICMS concedido pelo Governo do Estado da Bahia - DESENVOLVE, concedido pela resolução nº estimativas contábeis. As estimativas contábeis 145/2006,com vigência até 30 de novembro de 2018. b)- incentivo fiscal de ICMS concedido pelo envolvidas na preparação das demonstrações Governo do Estado do Ceara -FDI,nos termos da resolução nº 105/2010, do conselho de desenvolvimento financeiras foram baseadas em fatores objetivos e Industrial - CEDIN. NOTA 3 - IMOBILIZADO: Registrado ao custo de aquisição, formação ou subjetivos, com base no julgamento da construção, adicionado dos juros e demais encargos financeiros incorridos durante a construção ou administração para determinação do valor desenvolvimento de projetos. A depreciação dos bens e calculada pela vida últildo bem. É registrada no adequado a ser registrado nas demonstrações resultado do exercicio, como custo de operação ou como despesa operacional de acordo com a natureza

		promissorias e aval A compahia não possui covenants nos contratos de			
		empréstimos em aberto em 31 de Dezembro de 2011. b) Parcelamento de			
Tax	xa média anual]	Depreciação		debitos Tributários: Em 11 de setembro de 2009, a companhia aderiu ao
(em milhares de Reais)	de depreciação	custo	acumulada	Líquido	parcelamento instituido pela lei 11.941/2009, parcelamento que foi incluido
Terrenos	0%	36.989	0	36.989	todos os debitos tributários federais vencidos ou em parcelamento até 30 de
Edif.,benf.e urbanizações	4%	31.626	(2.832)	28.794	novembro de 2008. Foi incluido no referido parcelamento a divida do
Formas	51%	5.451	(4.190)	1.261	parcelamento especial Federal que havia consolidado todos os debitos
Instalações	31%	153	(17)	136	tributários Federal vencidos até 28 de Fevereiro de 2003. NOTA 5 -
Móveis e Utensilios	11%	1.641	(369)	1.272	Patrimônio Liquido: a) Capital Social - Em 31 de Dezembro de 2011, O
Equipams.de Informática	67%	1.014	(358)	456	capital social subscrito e integralizado estava composto por 7.000.000 em
Máquinas, Aparelhos e equi	ps. 30%	45.135	(13.184)	31.951	ações ordinarias e 1.511.673 em ações preferenciais. Cada uma no valor de
Veículos	21%	6.018	(2.418)	3.600	R\$ 1.00 cada ação. b) Reserva de Capital - A reserva de agio na integralização
Outros	16%	176	(48)	128	de capital no montante de R\$ 23.488 representa o ágio pago pela Rio Bravo
Bens em uso		128.103	(23.616)	104.487	Nordeste II - Funto Mútuo de Investimento em Empresas emergentes na
Imobilizado em adamento		2.345	2.345	2.345	subscrição e integralização de ações da T & A Construção Pré-fabricados S/
Total		130.448	(23.616)	106.832	A.c) Reserva de Lucros - Reserva legal: É formada por apropriações de 5%
NOTA 4 – OBRIGAÇÕ	ES A LONGO	PRAZO	:Estão demo	nstradas	do lucro líquido anual antes de qualquer apropriação e observando o limite
conforme descrição a seguir	: a) Empréstimo	s e financ	iamentos: Os	montates	de 20% do Capital. NOTA 6 - Não há Conselho Fiscal permanente nem
referentes aos empréstimo	estão substanc	ialmente	garantidos p	or notas	foi instalado no presente exercício.

JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA NETO - Diretor Presidente CPF- 041.507.913-68
CLAUREA ANDREA MOREIRA TAVARES - Contadora CRC-CE 10.704 CPF 261.001.693-04

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 001/2012-SETUMACE - A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara - CE, torna público o resultado de Habilitação e Julgamento TP acima, tipo menor preço, cujo objeto: Construção de Quadra Coberta no sítio Itaperacema, Zona Rural Município de Ubajara- Ceará. Empresas participantes: ADEPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.048.318/0001-29, M. J. PROJETOS E ENGÉNHARIA LTDA-CNPJ Nº 08.156.453/0001-13 e CONSTRUTORA C & A LTDA-CNPJ Nº 08.222.396/0001-23, INABILITADAS: ADEPRES ADM. E PREST DE SERVIÇOS LTDA, por não atender as exigências do edital sub itens 03.1(CRC), 03.2 (Atestado Adimplência com o Município), 03.4(garantia de participação); 06.2.2(Reg.Fiscal e Trabalhista as alíneas e "f"),documentos não apresentados 06.2.3.3 (Acervo Técnico)apresentado incompatível com objeto; e subitens 06.2.3.5, 06.2.36; 06.2.3.7; 06.2.3.8; 06.2.39 e 06.2.4 documentos não apresentados A empresa M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA deixou de atender as exigências do edital nos subitens 06.2.3.3(Qualificação Técnica) apresentado incompatível com o objeto licitado, e subitem 06.2.4.3(Falência) não apresentado, empresa apta e HABILITADA; CONSTRUTORA C & A LTDA-CNPJ Nº 08.222.396/ 0001-23. As Empresas INABILITADAS, em ato publico, desistem do prazo recursal previsto por Lei, sendo declarada HABILITADA/ VENCEDORA no certame CONSTRUTORA C & A LTDA com o valor global R\$ 306.966,25(trezentos e seis mil novecentos sessenta e seis reais e vinte cinco centavos), com fulcro no art. 109, Inciso I alínea "b" todos desistem ao prazo recursal previsto em Lei. Ubajara - Ceará, 05 de Junho de 2012. Luciana Carvalho de B. Vasconcelos, Presidenta - CPL.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA CE EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO No 001/2012

A PREFEITURA MUNIIPAL DE UBAJARA CE ,torna público para Conhecimento dos interessados que fará realizar LEILAO PÚBLICO Para venda de 01 PA MECANICA MICHIGAN, 01 PATROL DRESSER,01 CAMINHAO M BENZ LK 1214 (BASCULANTE) 90/91,01 F4000 99/99, 01 FORD F 11000 C/ COMPACTADOR 90/90, 010NIBUS VOLARE 00/00, ONIBUS VW CIFERAL 99/99, MICROONIBUS VW 06/06, 01 COURIER 05/06, 01 SAVEIRO 1.6 02/02, 01 KOMBI 01/01, FIAT UNO MILLE FORÉ 01/02, 02 GOLS SPECIAL 01/01, 01 HONDA CG TITAN 99/ 00, 01 HONDA CG 125 TITAN 97/97, 01 HONDA 125 CARGO 92/ 92, div pneus e peças de mecânica de veiculos div. horas do Dia 22 de Junho 2012, na Garagem da Prefeitura de Ubajara, através do leiloeiro publico oficial Sr JOAO LOPES CAVALCANTE, com escritório a av José Bastos 5712 sala 102 Demócrito Rocha em Fortaleza Ce Fone (085) 3292.8888. Demais informações e editais no escritório do leiloeiro ou na Prefeitura Municipal de UBAJARA.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 22/06/2012, às 14hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Ceará, a Tomada de Preços nº. 6.22.2/2012 para a contratação de empresa especializada para a execução de obras de iluminação pública em diversas localidades do Município de Trairi/CE. Edital e demais informações poderão ser ad- quiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 05 de junho de 2012. Adriana Cláudia Barroso Bastos Saraiva - Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Trairi.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIOUET CARNEIRO - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO -EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2012.03.28.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público o resultado da habilitação relativo a Concorrência Pública nº 2012. 03.28.01, cujo objetivo é: contratação de empresa para a implantação do sistema de abastecimento de água na localidade de Cachoeira, Catolé dos Bentos e Sítio Cajueiro, no Município de Piquet Carneiro, conforme os adendos do edital. Empresas Habilitadas: 1- WM Construções LTDA, 2- Almério Feitosa de Oliveira de Castro Construção Civil, 3- F C Serviços Comércio e Rep LTDA. Empresas Inabilitadas: 1- Agua Azul Construtora LTDA (itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.3), 2-Diplomata Construções e Empreendimentos LTDA (itens 5.2.3.2, 5.2.3.3), 3-Construtora Barbara LTDA, (itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 "a" ao "e") 4- Z1 Construtora e Serviços LTDA - ME (itens 5.2.3,2, 5.2.3.3, 5.2.4.3), 5-JP Construções LTDA (itens 5.2.3.2, 5.2.3.3 "a", "b","c" e "g"), 6- HB Construções e Serviços LTDA, (itens 5.2.3.2, 5.2.3.3), 7-Medeiros Soares Engenharia LTDA (itens 5.2.3.2, 5.12.32.3, 5.2.4.3), 8-Filipe Planejamentos de Construções LTDA, (itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.3) 9-Construtora Pires LTDA (itens 5.2.3.2, 5.2.3.3, 5.2.4.3) e 10-Construtora e Imob. Brilhante LTDA (item 5.2.3.2). Que sejam abertos os prazos de recursos relativo a documentação para habilitação após a publicação desse aviso, nos termos do art. 109, I "a" da Lei 87.666/93. Piquet Carneiro, 05 de Junho de 2012. Raimundo José Araujo Monte - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2012.05.16.3. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2012.05.16.3, cujo objeto é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas e Bairros do Município de Várzea Alegre, nos termos do PT nº 0364846-8 - Ministério do Turismo/CAIXA, sendo o seguinte: Empresa(s) Habilitada(s) – START CONSTRUTORA LTDA, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresa(s) Vencedora(s) - START CONSTRUTORA LTDA, com proposta totalizando o valor global de R\$ 520.004,45 (quinhentos e vinte mil quatro reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Várzea Alegre/CE, 04 de junho de 2012. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° PP-3105.03/2012 - A Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto da PMI torna público o Pregão Presencial N° PP-3105.03/2012, referente à Aquisição de acessórios para instrumentos musicais destinados as necessidades da Banda de Música do Município de Ibiapina, marcado para o dia 19 de Junho de 2012, na sede da PMI, localizada na Rua Moisés Aarão, S/N, às 13h00min. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMI no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. Ibiapina/CE, 05 de Junho de 2012. Eliane Coutinho Colares, Secretária de Cultura, Turismo e Desporto.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ/MF n° 07.047.251/0001-70 NIRE n° 23300007891

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2012 (lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n.º 6.404/76). Data, Hora e Local: 25 de abril de 2012, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Padre Valdevino, nº150, Centro, Cep: 60.127-900. Presença: Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito de voto, conforme se verificou das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, e ainda, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Mario Fernando de Melo Santos, o Diretor Presidente, Sr. Abel Alves Rochinha, além do representante dos Auditores Independentes, Sr. Marcelo Felipe Leitão de Sá, inscrito no CRC - RJ 094.644/O-0 e do membro do Conselho Fiscal, Sr. Antonio Cleber Uchoa Cunha. Composição da Mesa: Mario Fernando de Melo Santos – Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; Maria Eduarda Fischer - Secretária ad hoc. Publicações: 1. Aviso aos acionistas, nos termos do art. 133 da Lei 6.404/76, cuja circulação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 23, 26 e 27/03/12, às fls. 281, 159 e 177, respectivamente, e Diário do Nordeste nos dias 23, 26 e 27/03/12, às fls.10, 14 e 08, respectivamente. 2. Edital de Convocação aos Acionistas nos termos do art. 124, § 1º, da Lei nº 6.404/ 76, cuja circulação ocorreu nos seguintes jornais: Diário Oficial do Estado do Ceará nos dias 10, 11 e 12/04/12, as fls. 143, 255 e 112 respectivamente, e Diário do Nordeste nos dias 10, 11 e 12/04/12, às fls. 08, 14 e 13, respectivamente. 3. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31/12/2011, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, nos termos do Art. 133, incisos I a IV, §3°, da Lei nº 6.404/76, cuja circulação ocorreu nos seguintes jornais: Diário do Nordeste, dia 13/04/12, às fls. 10 a 14; Diário Oficial do Estado do Ceará, dia 13/04/12, às fls. 103 a 129. Tendo em vista (i) a faculdade da Companhia de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder em 30% o capital social, prevista no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76, e (ii) que o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Coelce ultrapassa 30% do capital social da Companhia, foi aprovada a Proposta da Administração da Companhia de não destinar qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal. 2.1 Foi ratificada, pela unanimidade de votos dos demais acionistas presentes, a distribuição de R\$ 6.410.645,19 (seis milhões, quatrocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) efetuada aos empregados da Companhia, como participação nos resultados do exercício social findo em 31.12.2011, conforme disposto no art. 190 da Lei 6.404/76 e art. 29, I, do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho, firmado entre a COELCE e o Sindicato de Eletricitários do Ceará – SINDELETRO, em 05.02.2011, com vigência de 01.11.2010 a 31.10.2012. 3. Foi aprovada, pela maioria de votos dos acionistas presentes, com manifestação de voto contrário pelos acionistas Baptist Health South Florida, The Public Education Employee Retirement System of Missouri e State of Wisconsin Investment Board Master Trust, a remuneração global dos Administradores da Companhia, a ser praticada no exercício de 2012, no montante máximo de R\$8.887.050,60 (oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil e cinqüenta reais e sessenta centavos), entre fixos e variáveis, a qual será distribuída e individualizada entre seus membros. 3.1. Foi aprovado, ainda que, do valor fixado no item precedente, o valor global anual máximo aprovado para o Conselho de Administração corresponde a R\$234.977,53 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e cinqüenta e três centavos), sendo que cada membro do Conselho de Administração receberá a título de remuneração a quantia de R\$4.965,63 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), por cada Reunião do Conselho de Administração da qual participar.

4. Foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, manter instalado o Conselho Fiscal, composto por 03 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, até a próxima Assembléia Geral Ordinária que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a findar em 31.12.2012. 4.1 Para o referido Conselho o acionista Investluz S.A. elegeu os Śrs. RAIMUNDO FRANCISCO PADILHA SAMPAIO, brasileiro, casado, economista, portador do RG n.º 97002524557, expedido pelo SSP-CE em 09/10/1997, inscrito no CPF/MF sob o n.º 000.386.363-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Ceará, na Rua Thomaz Pompeu, 111, apto. 400, Meireles - CEP 60.160-080 e ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 90001036403, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.637.133-49, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE na Rua Canuto Aguiar n.º 300 apt. 2100, Meireles, CEP 60.160-120 como membros titulares do Conselho Fiscal, e como seus respectivos suplentes, os Srs. ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade n.º 15.769-A, expedido pela OAB/CE, residente e domiciliado na Cidade de Recife, Pernambuco, na Rua Capitão José da Luz, n.º 190, Ilha do Retiro, CEP: 50.070-540 e JOSÉ ALDRO LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 239757, expedido pelo SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.684.403-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua Vicente Linhares, n.º 614/1700 – Aledota, CEP: 60.135-270, todos com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária. Foi eleito pela maioria dos titulares de ações preferenciais presentes, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76, como membro titular o Sr. SERGIO QUEIROZ LYRA, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 119.666 SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o n.º 117.843.007-30, residente e domiciliado na Rua Carvalho Álvim 181, apt. 807. Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20510-100, e como membro suplente, a Sra. LUCIANA MENEGASSI LEOCADIO SILVESTRINI, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 11262591-8, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF sob o nº. 079.600.717-99. residente e domiciliada na Rua do Ouvidor, 98 - 8º andar, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20040-030, todos com mandato até a próxima Assembléia Geral Ordinária. A remuneração mensal individual dos membros do Conselho Fiscal será de R\$ 4.088,04 (quatro mil, oitenta e oito reais e quatro centavos), nos termos da lei. 5. Foi informado aos acionistas que as publicações ordenadas pela lei passarão a ocorrer, no mínimo, nos jornais: O Povo e Diário Oficial do Estado do Ceará. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida, foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes Endesa Brasil S.A. e Investluz S.A. - p.p. Maria Eduarda Fischer Alcure, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobrás - p.p. Maria Erika Araújo Aguiar, Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros - p.p. Maria Erika Araújo Aguiar, BAPTIST HEALTH SOUTH AMERICA, OPTMIX WHOLE SALE GLOBAL SMALLER COMPANIES SHARE TRUST, PIM INVESTIMENT INC, THE BOING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST, VANGUARDA TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, THE PUBLIC EDUCATION EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF MISSOURI, através de seu administrador JP Morgan S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – p.p. César Ximenes; AMERICAN A INC MAS F B P TRUST, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION E I NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION E I NON-LENDABLE FUND B, EMPLOYEES RETIREMENT FUND OF THE CITY OF DALLAS, FORD MOTOR COMPANY, GLOBEFLEX INTERNATIONAL PARTINERS, GOODRICH CORPORATION MASTER TRUST FOR Q E B PLANS, IBM DIV GLOBAL EQUITY FUND, ISHARES III PUB LIMIT COMPANY, ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP INDEX FUND, MINISTRY OF STRAT AND FINANCE, PENSIONSKASSERNES ADMINISTRATION A/S, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SISTEM OF OHIO, SSAGA SPDRETFS EUROPE I PUBLIC LIMITED COMPANY, STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT R, THE BANK OF KOREA, THE GOVERNEMET OF THE PROVINCE OF ALBERTA, XEROX CORPORATION RETIREMENT BOARD MASTER TRUST através de seu administrador Citibank N.A., - p.p. César Ximenes, autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas, na forma da lei. Em seguida, o Presidente declarou encerrada a presente reunião, pelo que foi lavrada a presente Ata em quatro vias de igual forma e teor, a qual está de conformidade com a original que deverá ser encadernada em livro próprio. Confere com a original, lavrada em livro próprio. Fortaleza, 25 de abril de 2012. Mario Fernando de Melo Santos Presidente; Maria Eduarda Fische Secretária ad hoc. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE. Certifico o registro em: 07/05/2012 sob o nº 20120440172, Protocolo: 12/044017-2, de 27/04/2012. Empresa: 23 3 0000789 1 - COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE. HAROLDO FERNANDES MOREIRA - Secretário Geral.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 0606.01/2012 - O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 19/06/2012 às 09:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é SERVIÇOS DE ASSISTENCIA A SAÚDE NA ESPECIALIDADE DE AUDITORIA (REGULAÇÃO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS) NO QUE COMPETE AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. Santana do Acaraú-CE, 06 de junho de 2012. Antônio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL №. 2012.06.05.002FG. A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o n. 2012.06.05.002FG, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico e hidráulico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de junho de 2012, as 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede desta Prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. Santana do Cariri, 05 de Junho de 2012. Thiara Alves de Mattos - Pregoeira.

NOVA SÃO LUIS PROJETOS TURÍSTICOS E ECOLÓGICOS S/A - NIRE/JUCEC: 23.3.0002898-8 - CNPJ/MF: 10.962.148/0001-60 RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇAO

Em cumprimento às disposições da legislação societária e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras de Nova São Luis Projetos Turísticos e Ecológicos S.A. concernente ao exercício social de 2011, para apreciação e análise. Colocamo-nos à disposição de todos, para prestar quaisquer informações que venham a ser solicitadas com relação ao desempenho de nossa empresa, e os documentos aqui referidos.Ressaltamos que durante o exercício social de 2011 a Companhia captou os recursos necessários ao pagamento das parcelas vincendas do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula n.º 38.405 do 2.º Ofício de Registro de Imóveis de São Luís, Maranhão, bem como deu início às providências prévias necessárias à subsequente solicitação das licenças do projeto principal do empreendimento imobiliário a ser desenvolvido no referido imóvel. Fortaleza 15 de março de 2012. **Modest Batlle Blanco** - Diretor Presidente: **Luis Farriols Moreno** - Diretor Superintendente.

referido imóvel. Fortaleza, 15 de março de 2012. Modest Batlle Blanco - Diretor Presidente; Luis Farriols Moreno - Diretor Superintendente.					
	BALANÇ	O PATRIN	MONIAL - 31/12/2011		
ATIVO	6.4	95.613,75	PASSIVO	6.495.613,75	
Circulante	140.140,96 Circulante		858.340,82		
Disponível	11.733,07 Fornecedores		154.723,49		
Caixa Geral	9.000,00		Fornecedores Nacionais	154.723,49	
Caixa			SGS Projetos e Topografia Ltda	15.300,00	
Depósitos Bancários à Vista	2.733,07		M & G Šantos S/C Ltda	3.000,00	
Banco do Brasil AG:1369-2 C/C: 34.114.338-3		1.000,00	Dusa - Desenvolvimento Urbanistico S/A	136.423,49	
Banco do Brasil AG 2972 C/C 33.546-0 (São Luis)		1.312,52	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	13.617,33	
HSBC AG: 1718 C/C: 171800839-82		420,55	Impostos e Contribuições	13.617,33	
Adiantamentos a Fornecedores	1	28.407,89	CSSL a Recolher	82,63	
Adiantamento a Fornecedores		28.407,89	IRRF a Recolher	3.301,10	
Dusa - Desenvolvimento Urbanistico S/A	1	9.705,39	PIS, COFINS e CSLL a Recolher (4,65%)	10.233,60	
Gerc Inartur SL		88.702,50	Contas a Pagar - Terrenos	690.000,00	
Domingos Brito		30.000,00	Terrenos Maranhão	690.000,00	
Não Circulante		55.472,79		690.000,00	
Imobilizado		55.472,79			
Bens em Operação		55.472,79	Exigível a Longo Prazo	4.314.828,80 4.314.828,80	
		55.472,79	Débitos com Empresas Ligadas	1.634.828,80	
Terrenos			JR Consultoria Empresarial Internacional S/A		
Sitio Quebra Pote		53.855,00	Farriols Empreend; Compra, Venda e Part em Socied. Ltda	816.888,80 817.940,00	
Sitio Quebra Pote II	3.0	01.617,79	Contas a Pagar - Terrenos		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO D	O EXERCÍO	CIO		2.680.000,00	
DEMONSTRUCTO DO RESCEINDO D	2011	2010	Sítio Quebra Pote II	2.680.000,00	
RECEITA BRUTA			Patrimônio Liquido	1.322.444,13	
Deduções da receita			Capital Social	800.000,00	
RECEITA LÍQUIDA	_		Capital Subscrito	800.000,00	
Custo dos serviços prestados		_	JR Consultoria Empresarial Internacional S/A	233.559,00	
LUCRO BRUTO	_	_	Farriols Empreend., Compra, Venda e Part em Socied. Ltda	225.559,00	
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	_	-	Lalauze 10, SA	7.999,00	
Gerais e administrativas	(620.491)	(68.838)	Oscar Pierre Prats	40.000,00	
Despesa alimentícia	(971)	(1.152)	Gerc Inartur SL	31.999,00	
Despesa annienticia Despesa condução	(971)	(1.132)	Peter Leonard Carel Antonio Nijssen	36.880,00	
	(93)	(27)	Arturo Janer Marti	16.000,00	
Correios e malotes	(192)	(37)	Francisco Valle	8.000,00	
Despesas legais e judiciais	(182)	(935)	Carboinvest SL	199.999,00	
Taxas e emolumentos	(691)	(7.920)	Juan Ripoll Mari	1,00	
Aluguel de veículos	(7.100)	(7.820)	Luis Farriols Moreno	1,00	
Despesas com cartório	(7.100)	-	Modest Batlle Blanco	1,00	
Cópias e encadernações	(22.506)	(20.171)	Javier Maria Vicens Mata	1,00	
Despesas de viagens	(22.586)		Pedro Carbó Loza	1,00	
Combustíveis e lubrificantes	(103)	(1.667)	Lucros ou Prejuizos Acumulados	712.151,28	
Servicos terceiros/Pessoa jurídica	(555.884)	(19.056)	Prejuizos Acumulados	712.151,28	
Servicos terceiros/Pessoa física	(32.880)	-	De Exercicios Anteriores	71.221,66	
Tributárias	(17.490)		Do Exercicio em Curso	640.929,62	
Resultado financeiro líquido	(1.628)	(151)	Recursos para Adiantamento de Capital	1.234.595,41	
LUCRO OPERACIONAL	(639.609)	(68.989)	Adiantamento para Fututo Aumento de Capital	1.234.595,41	
LUCRO ANTES DO I.R. E DA CONTR.SOCIA	` ,	(68.989)	JR Consultoria Empresarial Internacional S/A	240.858,75	
mposto de renda (826) -		Farriols Empreend., Compra, Venda e Part em Socied. Ltda	371.240,00		
Contribuição social	(495)	-	Lalauze 10, SA	18.515,42	
PREJUÍŽO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(640.930)	(68.989)	Oscar Pierre Prats	90.678,64	
* Demonstração contábil sujeita à alterações por A	uditoria		Peter Leonard Carel Antonio Nijssen	60.980,38	
Emanuelle Oliveira Lima - CPF:004.516.013-94-CRC-CE 019830/O-2.		Carboinvest SL	452.322,22		
			1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012. A

Prefeitura Municipal de Granja comunica aos interessados que estará recebendo na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Praça da Matriz, s/n, Centro, Granja – CE. A Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para Pregão Presencial Nº 006/2012, que tem por objeto a Aquisição de Combustíveis destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Granja, às 15h00min do dia 20 de Junho de 2012. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min ás 12h00min. Granja – CE, 05 de Junho de 2012. Francisco Edson Freire Lima Filho - Pregoeiro.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 25/06/2012, às 10hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Ceará, a Tomada de Preços nº. 6.25.1/2012 para a contratação de empresa especializada em serviços de material gráfico para secretaria de Saúde do Município de Trairi/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 05 de junho de 2012. Adriana Cláudia Barroso Bastos Saraiva - Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Trairi

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Iguatu — Aviso de Licitação. Modalidade: pregão presencial N.º PP-008/2012-Secretarias diversas. Objeto: contratação de empresa de prestação de serviços de publicações de materias legais, destinados ao atendimento das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Iguatu, de acordo com as especificações constantes do anexo I (termo de referência), do edital. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 20 de junho de 2012, às 14:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. Eriton George Sales Bernardo — Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 20/06/2012, às 11h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, o Pregão Presencial nº 06.20.02/2012 – PMI para a aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias de saúde, educação e gabinete deste município, conforme edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 06 de junho de 2012. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA -EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - DECRETO Nº 001/2012, AIUABA - CE, AOS 31 (trinta e um) dias do mês maio do ano de 2012. (dois mil e doze). Homologa Resultado Final e Classificatório do Concurso Público realizado pelo Município de Aiuaba e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aiuaba, Estado de Ceará, RAMILSON ARAUJO MORAIS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município; Considerando haver recebido da UPA - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ e endossado pela comissão responsável, o resultado final classificatório do concurso público realizado por força do edital N° 001/2012 de 06 de março de 2012; Considerando o disposto no referido Edital e depois de concluída a Etapa Única (Prova Objetiva) do Concurso Público Municipal; decreta: Art. 1º - fica Homologado, para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos, o Resultado Final e Classificatório do Concurso Público referente ao Edital Nº 001/2012, realizado sob total responsabilidade da UPA - UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, contendo aprovação e classificação dos candidatos, consagrando-se com exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto. Paragrafo Único - a referida homologação é para provimento de cargos públicos efetivos na forma da Lei Nº 07/2009; Art. 2º - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no átrio da prefeitura e em jornal de circulação regional, contendo o prazo e o local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação; Art. 3º - Na mesma fase de chamamento será ofertado à relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Aiuaba (CE.), junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo improrrogável de até 10 dias úteis após a data de convocação; Art. 4º -O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração; Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario. Paço da Prefeitura Municipal de Aiuaba, Estado de Ceará, aos 31 (trinta e um) dias do mês maio do ano de 2012. (dois mil e doze). RAMILSON ARAÚJO MORAIS - Prefeito Municipal de Aiuaba (CE.) - RESULTADO FINAL E CLASSIFICATÓRIO - CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓD: TEF - ADMISSÃO IMEDIATA: 1° - MARIA LUCINEIDE ALVES DE CASTRO, 60; 2° - FRANCISCA JAQUELINE ALVE SILVA, 60; 3° -ANA HORTÊNCIA DE VASCONCELOS BRITO, 60; 4° - ANTÔNIA ALANY MOTA DE ANDRADE, 57; 5° - FRANCISCA ERGILA CIRINO, 57; 6° - MARIA FABIANA FEITOSA, 54; 7° - KELE CRISTINA CARVALHO SILVA, 54; 8º - ANTONIA JUCIELIA ARAUJO SOUSA, CARVALHO SILVA, 54; 8° - ANTONIA JUCIELIA ARAUJO SOUSA, 54; 9° - CICERA GONCALVES DA SILVA, 51; 10° - FRANCISCA MARTA SALVIANO SILVA, 51; 11° - ANTONIA JACIRA CARDOSO, 51; 12° - CICERA GOMES ALENCAR, 51; 13° - ELDIR MORAIS ALENCAR, 51; 14° - IVANIA ALVES DE ARAUJO, 51; 15° - TANIA MARIA PEREIRA FEITOZA, 51; 16° - DIEMES DA SILVA ANDRADE, 51; 17° - AMANDA FERNANDA ALENCAR ALVES SANTOS, 51; 18° - TAMIRES DIAS DE OLIVEIRA, 51; 19° - JESSICA DO NASCIMENTO DE BRITO, 51; CLASSIFICAVEIS: 1° - ANTONIA GESILDA DE MORAES, 48; 2° - MARIA MARLETE DE SOUSA, 48; 3° - MARIA EJANE DE SOUSA, 48; 4° - HEVILLA SORAYA DE MORAES NUNES, 48; 5° - FRANCISCA GONÇALO GRIMAUTH, 45; 6° - TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, 45; 7º - ANTONIA DIGECILIA DE CASTRO, 45; 8° - MARIA APARECIDA MOTA SILVA, 45; 9° - AMELIA REGINA SILVA, 45; 10° - SILVANA MARIA DE SOUSA, 45; 11° FRANCISCA DAS CHAGAS MORAES, 45; 12° - MARIA DOCILANGIS DE CASTRO, 45; 13° - EVANEIDE VITORIANO, 45; 14° - ANTONIA ERONEIDE DE OLIVEIRA, 45; 15° - ANTONIA SALVIANO SOUSA, 45; 16° - LUIZA BRAGA NETA GRIMAUTH, 45; 17° - ANTONIA DO SOCORRO OLIVEIRA, 45; 18º - ANTONIA PATROCINIO DA SILVA, 45; 19° - TINA CHARLES PEREIRA CARDOSO LOUREIRO, 45; 20° - ANA AMELIA ANDRADE FEITOSA, 45; 21° - FRANCISCA MARCIANA DE ANDRADE PIRES, 45; 22° - MARIA CLEIDE FERNANDES DA SILVA, 45; 23° - FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA, 45; 24° - RAQUEL TEIXEIRA DE SOUSA, 45; 25° - ANTONIO ERAMAR DE CASTRO, 45; PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE., 31 (trinta e um) dias do mês maio do ano de 2012, RAMILSON ARAUJO MORAIS – Prefeito Municipal de Aiuaba (CE.)

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO - O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de Junho de 2012, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Pavimentação em Pedra Tosca em diversas Ruas no Distrito de Ibicuã e Catolé da Pista do município de Piquet Carneiro MODALIDADE: Tomada de Preços. nº 2012.06.06.01, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00 hs). Piquet Carneiro, 06 de Junho de 2012. À Presidência da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA -EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - TOMADA DE PRECOS Nº 003/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Itarema Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Contratada: Construtora Náutica Comercio e Serviços Ltda. Objeto/Origem dos recursos: Serviços de Reforma, Construção e Ampliação da Praça Pedra Cheirosa na Sede do Município de Itarema - Ceará, nos moldes do Plano de Trabalho nº 0366019-44 com recursos oriundo do Governo Federal através do MTUR, e com contrapartida da Prefeitura Municipal de Itarema. Procedimento Licitatório: Tomada de Preços N° 003/2012. Valor Global Contratado: R\$ 296.700,59 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias, de 05 de Junho de 2012 a 03 de Outubro de 2012. Dotação Orçamentária: 0601.15.451.0284.1.004. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assinada pela Contratante: Maria Nair Soares, de RG Nº 2668659-93 - SSP - CE e CPF: 052.619.293-34 - Gestora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Assina pela Contratada: Luis Orlando de Sousa Bastos – Sócio Administrador, RG Nº 98010005073 SSP-CE e CPF Nº 549.063.003-59. Data da Assinatura: 05/06/2012. Francisca Neuza da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.004/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a obra de pavimentação asfáltica sobre pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, provenientes da Secretaria de Obras e Urbanismo/Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no Município de Brejo Santo-CE, valor global de R\$ 558.696,58 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos noventa e seis Reais e cinquenta e oito Centavos), vem HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. EMPRESA VENCEDORA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA (CNPJ: 07.195.191/0001-33) Brejo Santo, 29 DE MAIO de 2012- Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Brejo Santo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.08.004/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. Contratado: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ: 07.195.191/0001-33. TOMADA DE PREÇOS Nº 05.08.004/2012. Objeto: Contratação de empresa para executar a obra de pavimentação asfáltica sobre pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas, provenientes da Secretaria de Obras e Urbanismo/Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará, no Município de Brejo Santo-CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: da data da assinatura com prazo de duração de 30 (trinta) dias para execução da obra. Valor: R\$ 558.696,58 (quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e seis Reais e cinquenta e oito Centavos). Dotação Orçamentária nº. 0207.15451332.1009. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Maria de Fátima Teles de Sousa - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Assina pela Contratada: Ivo Alencar de Freitas. CPF: 105.052.293-15. Data da Assinatura: 30 de maio de 2012.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Independência - Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 009/2012. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para Funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: 0601.08.122.0044. 2.029; 1301.08.243.0045.2.049; 1301.08.244.0045.2.052; 1301.08. 244.0045.2.053; 1301.08.244.0045.2.054 e 1301.08.244.0045.2.055. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Global: 96.442,84 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data de assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratados(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima, Independência -Ce, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2012.05.18.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade Pregão nº 2012.05.18.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – PEDRO NETO CRUZ COMERCIAL PNEUS LTDA. -ME, vencedora junto aos Lotes 1 e 2, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais. A empresa melhor classificada na etapa de lances verbais fora declarada habilitada junto à fase concernente aos documentos de habilitação, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. A empresa EDVANIO PEREIRA TRIBUTINO ME teve sua proposta desclassificada por não atendimento do item 4.6 do Edital Convocatório e por apresentar numeração divergente para o processo. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/ČE, 05 de junho de 2012. Maria Edna Tavares de Lavôr - Pregoeira Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SD-CC 1503.01/2012. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada(s): Cosampa Projetos e Construções LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 04 de Junho de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 7.970.362,13 (sete milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Procedimento Licitatório: Concorrência Pública Nº SD-CC 1503.01/2012. Objeto: Execução de Serviços de Construção da Barragem Cruzeta no Distrito de Santa Cruz do Banabuiú no Município de Pedra Branca, conforme projeto anexo, parte integrante deste processo. Prazo de Execução dos Serviços: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Ministério da Integração Nacional – Governo Federal. Dotação Orçamentária: 03.01.17.512.7103.1009. Elemento de Despesas: 44.90.51.00. Assina(m) pela(s) Contratada(s): Jânio Keilthon Teixeira Costa. Cargo: Sócio-Proprietário. Assina pela Contratante: Juarez Frutuoso da Silva. Cargo: Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Pedra Branca - CE, 04 de Junho de 2012. Francisco Thadeu Matos de Assis - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ -EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.12.06.04.01. TOMADA DE PREÇOS Nº: 10.012/2012-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/ Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano Contratada: AMP Engenharia LTDA. (CNPJ/MF nº 73.203.739/0001-74). Data da Assinatura do Contrato: 04 de junho de 2012. Valor Global do Contrato: R\$ 382.252,84 (Trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de Empresa para Executar a Construção de Pracinhas nas seguintes Ruas: Rua 43 e 44B, 44 e 45B, 46 e 47A, 46 e 47C, 47 e 48B, 48 e AV. IX A, 48 e AV. IX B, 48 e AV. IX C, 40 e AV. VI, 49 e 50A, no Conjunto Jereissati II, em Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 1010.15.451.0011.1052 -4.4.90.51 - 0/100. Assina(m) pelo(a) Contratado (a): Valmir Mendes de Oliveira. Assina(m) pelo(a) Contratante: Humberto Duarte de Figueiredo - Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. Maracanaú/CE, 05 de junho de 2012. Edson Pereira de Sousa -Presidente da Comissão Central de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2012.05.30.001PMS cujo Objeto é Aquisição de Diversas Peças dos Veículos para suprir as Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Salitre, conforme especificação do Termo de Referência, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Junho de 2012, às 13:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Salitre, 06 de Junho de 2012. João Adoniran Fialho Cavalcante, Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ EXTRATO DO CONTRATO N.º 0661/2012 - 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao nº 0630/2011-CMMc – Nutricash Serviços Ltda. Objeto: Serviços de Fornecimento de Voucher em papel impresso e eletrônico para Refeição, e cartões eletrônicos magnéticos de combustível e papel impresso destinados aos gabinetes dos Senhores Vereadores da CMMc. Prorrogação do prazo por mais 12 meses. Data da assinatura: 21/05/2012 Signatários: Roseane de Freitas Mônica e Francisco Antonio Ferreira da Silva – Presidente da CMMc.

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -SEMACE

A Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE comunica aos interessados que realizará Audiência Pública no Município de Tauá/CE, nos termos da Resolução CONAMA N° 09/87, referente ao projeto de expansão da Central Geradora Solar Fotovoltaica Tauá, com 45 MW de potência, em área situada no Perímetro Irrigado Várzea do Boi, município de Tauá, conforme processo n° 11624522-0. Data: 12/06/2012. Horário: 14:00h. Local: Cine Tea-tro Maria Carmem Gomes Vieira, no Parque da Cidade Enéas Alves de Oliveira, Tauá/CE. Cópias do Estudo e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA estão disponíveis para consulta na SEMACE (Rua Jaime Benévolo, n° 1400, Bairro de Fátima, CEP: 60050-081) e na Prefeitura Municipal de Tauá (Centro Administrativo José Fernandes Castelo - Colibris, Tauá - CEP: 63660-000).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA-EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Varjota, em cumprimento da ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Varjota faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: PROCES-SO Nº 12-03-SDE-PI. OBJETO: Contratação do serviço artístico, através de empresário exclusivo do grupo "Biquini Cavadão" por ocasião das comemorações alusivas à festa da V Feira do Comércio e Indústria de Varjota-FECOIVA no Município de Varjota. FAVORECIDO: Maria Eliana de Souza Ferreira Filho - ME VALOR: pelo valor de R\$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação, Ernesto Rodrigues de Morais e ratificada pelo Ordenador de Despesas da Desenvolvimento Econômico, Sr. Rafael Castelo Branco Ximenes. Varjota, 06 de junho de 2012. Ernesto Rodrigues de Morais - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Administração e Finanças do município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 009/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Administração e Finanças. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para Funcionamento das Diversas Secretarias do município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: 03 01 04 122 0002 2.004. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME; Valor Global: 12.473,68 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: João Gomes Coutinho Neto. Independência - CE, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Independência-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 009/2012. Unidade Administrativa: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: 1001 18 122 0050 2.043. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Global: 5.299,15 (cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratados(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: Bety Coutinho Souto Machado. Independência - Ce, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

AVISO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 01/2012

CNPQ/SECITECE torna pública a contratação, por Processo de Inexigibilidade do **Projeto Divulgação Científica Tecnológica e de Inovação**, Coordenação: Teresa Lenice Nogueira da Gama Mota, Objeto: "Contratação de Empresa para Fabricação de Carroceria Especial Tipo Rodoviário para Unidade Móvel", da empresa ANCAR IND. E COM. DE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA., no valor de R\$ 296.000,00 de acordo com os Arts. 25 e 26 da Lei 8666/93 e suas atualizações.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do Município de Independência-Ce, torma público o Extrato do Instrumento Contratual Resultante do Pregão Presencial nº 009/2012: Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para Funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Dotação Orçamentária:** 0401 10 122 0003 2.009; 0401 10 301 0010 2.010; 0401 10 301 0011 2.012; 0401 10 305 0013 2.016; Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Global: 119.536,01 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e um centavo). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assinam pelos(as) Contratados(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: Elicio Gonçalves da Silva Filho. Independência - Ce, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARA-COIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2012 - SEINFRA. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aracoiaba torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06 de julho de 2.012 as 09h00min, na Secretaria de Educação, localizada na Rua Praça Comendador Eugênio de Castro, 98 - Centro - Aracoiaba - CE, estará realizando licitação do tipo Menor Preço por Item, na modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 02/2012, de 06/07/2012, com fins. Objeto: Construção de Passagens Molhadas em varias localidades do município de Aracoiaba, conforme descrições detalhadas, junto a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação no horário de 08:00 às 12:00h. Maiores informações tel. 085 3337.5027 e 3337.5115. Aracoiaba - CE, 04 de junho de 2012. Francisco Moreira da Silva - Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE -AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.06.05.001E. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão nº 2012.06.05.001E, do tipo Presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Brasil Alfabetizado, neste Município de Araripe/CE, por intermédio da Secretaria de Educação, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes de Propostas de Precos e de Documentação de Habilitação, marcado para o dia 21 de Junho de 2012, às 11:00 (onze) horas. Maiores Informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro - Araripe/CE, ou pelo telefone (88) 3530-1245/1266, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Araripe – CE, 05 de Junho de 2012. Cláudio Ferreira dos Santos – Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Secretaria de Portos da Presidência da República COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ CNPJ Nº 07223.670/0001-16 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 15.06.2012, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos Acionistas:
- II Eleição de membros do Conselho de Administração. Fortaleza, 28 de maio de 2012

 ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO

Presidente do Conselho de Administração

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga comunica aos interessados que realizará no dia 11/07/2012, às 10h, na Avenida Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga, Ceará, a Concorrência nº 07.11.01/2012 destinada a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de construção da rodovia que dará acesso ao polo industrial do município de Itaitinga/CE, conforme o edital. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Itaitinga/CE, 05 de maio de 2012. Patrícia Campos Queiroz - Presidente da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Independência CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 013/2012. Unidade Administrativa: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Forra para Reposição nos Veículos. **Dotação Orçamentária:** 06 01 08 122 0044 2.029/13 01 08 244 0045 2.052. **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00. **Contratados(as):** Edvar Alves Sales ME; Valor Global: Valor Global da Proposta R\$ 4.979,00 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais). Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Edvar Alves Sales. Assina pela Contratante: Terezinha de Jesus Lima. Independência CE, 01 de Junho de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Esporte e Juventude do município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 009/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Esporte e Juventude. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para Funcionamento das Diversas Secretarias do município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: 1201 27 812 0026 2.047. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME; Valor Global: 20.930,40 (vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos). Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: Emeilson Trigueiro dos Santos. Independência - CE, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Independência-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 009/2012. **Unidade Administrativa:** Secretaria de Infraestrutura. **Objeto:** Prestação de Serviços Gráficos para funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. **Dotação Orçamentária:** 0701 04 122 0029 2.031. **Elemento de** Despesas: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Global: 4.115,88 (quatro mil, cento e quinze reais e oitenta e oito centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratados(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: João Gomes Coutinho Neto. Independência - Ce, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPEN-DÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Cultura do Município de Independência-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 009/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: 11 01 13 392 0005 2.046. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Global: 5.255,25 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratados(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: Aldenora Vieira Gomes Neta. Independência - Ce, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.006/2012. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 19 de Junho de 2012 às 11:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Equipamentos Hospitalares Solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontrase disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 14:00 h. Caucaia-CE, 05 de junho de 2012. Ingrid Gomes Moreira -Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema torna público que a Gestora da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Homologou e Adjudicou a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 003/2012, que teve como vencedora a Empresa Construtora Náutica Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.132.452/0001-03, somando um valor global de R\$ 296.700,59 (duzentos e noventa e seis mil, setecentos reais e cinquenta e nove centavos), cujo Objeto é: Serviços de Reforma, Construção e Ampliação da Praça Pedra Cheirosa na Sede do Município de Itarema – Ceará, nos moldes do plano de trabalho nº 0366019-44 com recursos oriundos do Governo Federal através do MTUR e com contra partida da Prefeitura Municipal de Itarema. Itarema - CE, 04 de Junho de 2012 Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADODO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA-AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 09 de Julho de 2012, às 09h00min hora da manha, no endereço abaixo supracitado, a Concorrência de Nº 007/2012, que tem como objeto os Serviços de Patrolamento de Estradas em trechos diversos do Município de Itarema, Serviços de Capina de Sarjetas e Pintura de Meios Fios nas Ruas da Sede e Distritos de todo Município de Itarema, Serviços Manual das laterais de estradas em trechos diversos do Município de Itarema – Ceará. Tipo de Licitação: Menor Preço Global por lote. O Edital estará disponível de 08h00min às 11h00min em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação ou pelo portal do TCM – CE: http://www.tcm.ce.gov.br. Itarema - CE, 04 de Junho de 2012. Francisca Neusa da Cunha Ribeiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do Município de Independência-Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 009/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: 0501 12 122 0004 2.017. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Global: 77.316,70 (setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratados(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: Vera Lucia Martins de Araújo. Independência - Ce, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Agricultura do Município de Independência - Ce, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 009/2012. Unidade Adiministrativa: Secretaria de Agricultura Objeto: Prestação de Serviços Gráficos para Funcionamento das Diversas Secretarias do Município de Independência - CE. Dotação Orçamentária: 0801 20 122 0040 2.038. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Contratados(as): Soluções Empreendedoras, Consultoria, Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Global: 8.130,09 (oito mil, cento e trinta reais e nove centavos). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratados(as): Arão Ferreira de Araújo. Assina pela Contratante: Elicio Gonçalves da Silva Filho. Independência - Ce, 31 de Maio de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/14/08/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 21 de Junho de 2012, às 16:00 horas, na sala da Comis são de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - CE, receberá propostas para: Aquisição de oxigênio medicinal destinadas as unidades de saúde e doação a pacientes reconhecidamente carentes junto a Secretaria de Saúde do município de Itapipoca. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Itapipoca, 05 de Junho de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços Nº. 07.013/2012-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de junho de 2012 às 14:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto de Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação em Pedra Tosca em localidades do município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ronaldo Lobo Damasceno. Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Educação do município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 013/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Forra para Reposição nos Veículos. Dotação Orçamentária: 05 01 12 122 0004 2.017/05 03 12 361 0004 2.025. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Contratados(as): Edvar Alves Sales ME; Valor Global: Valor Global da Proposta R\$ 111.504,00 (cento e onze mil, quinhentos e quatro reais). Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina (m) pelos(as) Contratado(as): Edvar Alves Sales. Assina pela Contratante: Vera Lucia Martins de Araújo. Independência - CE, 01 de Junho de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Saúde do município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 013/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Forra para Reposição nos Veículos. Dotação Orçamentária: 04 01 10 122 0003 2 009/04 01 10 301 0010 2.010. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Contratados(as): Edvar Alves Sales ME; Valor Global: Valor Global da Proposta R\$ 21.467,00 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Vigência do(s) Contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Edvar Alves Sales. Assina pela Contratante: Elicio Gonçalves da Silva Filho. Independência - CE, 01 de Junho de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Chefe de Gabinete do município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 013/2012. Unidade Administrativa: Gabinete do Prefeito. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Forra para Reposição nos Veículos. Dotação Orçamentária: 02 01 04 122 0002 2.002. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Contratados(as): Edvar Alves Sales ME; Valor Global: Valor Global da Proposta R\$ 2.595,00 (dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Edvar Alves Sales. Assina pela Contratante: Maria de Fatima Alves da Costa Silva. Independência - CE, 01 de Junho de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - RESULTADO DA NOVA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/12/TP - A C. P. L. da Prefeitura Municipal de Crateús comunica aos interessados o resultado da nova fase de julgamento e habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 05/12/TP. Objeto: Construção de uma escola de ensino infantil Proinfância na Sede do Município de Crateús-Ce. Empresas Habilitadas: C2 Construtora e Prestadora de Serviços Ltda ME, FILPLAN – Filipe Planejamentos de Construções Ltda e João Torres Filho EPP. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei de Licitações, a ser contado a partir desta publicação. Maiores informações na Comissão de Licitação, no endereço Rua Firmino Rosa, 1052, Centro – Crateús - CE, no horário de 07h30min às 11h30min. Crateús - CE, 05 de junho de 2012. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0606.02/2012 - O Município de Santana do Acaraú, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que no dia 19/06/2012 às 15:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade PREGÃO DE PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA E MECÂNICA EM GERAL NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS VINCULADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. O Edital completo poderá ser obtido com a Comissão de Licitação na Travessa José Filomeno, S/N, Centro, no horário das 7:00 às 11:00 horas. Santana do Acaraú-CE, 06 de junho de 2012. Antônio Augusto Soares Vasconcelos, Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Secretaria de Infraestrutura do município de Independência - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 013/2012. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Forra para Reposição nos Veículos. Dotação Orçamentária: 07 01 04 122 0029 2.031. Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Contratados(as): Edvar Alves Sales ME; Valor Global: Valor Global da Proposta R\$ 5.688,00 (cinco mil, sesiscentos e oitenta e oito reais). Vigência do(s) Contrato(s): Da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de Dezembro de 2012. Assina(m) pelos(as) Contratado(as): Edvar Alves Sales Assina pela Contratante: João Gomes Coutinho Neto. Independência - CE, 01 de Junho de 2012. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/12/09/TP-O. A Presidenta da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas torna público que no dia 27 de Junho de 2012, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Padre Francisco Rosa, 1388, Centro - Nova Russas - Ce, receberá propostas para: Construção de Aterro e Pavimentação das Cabeceiras da Ponte Sobre o Rio Curtume no Município de Nova Russas. MODALIDADE: Tomada de Preços, nº 02/12/09/TP-O. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Nova Russas, 05 de Junho de 2012. Maria Luisa de Azevedo - Presidenta da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/12/02/PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nova Russas/CE, torna público que no dia 20 de Junho de 2012, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388 - Centro - Nova Russas/Ce, receberá propostas para: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material Didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação junto ao programa Brasil Alfabetizado do Município de Nova Russas/Ce. MODALIDADE: Pregão Presencial, nº 06/12/02/PP. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Nova Russas/CE, 05 de Junho de 2012. Rejane de Lima Azevedo - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0506.02/2012-01-SE. Secretaria de Educação. O Secretário de Educação do Município do

Crato – CE, o Sr. José Valentim Dantas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 19 (dezenove) dias, a partir da data de circulação deste Aviso estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche, PEJA e Mais Educação das Escolas Municipais, conforme anexo I, deste processo, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato – CE, localizada no Largo Júlio Saraiva, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas. Crato - CE, 05 de Junho de 2012. José Wilson Marques Júnior - Presidente da

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/11/02/CP/O. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapipoca, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Concorrência Pública Nº 12/11/02/CP/O. Objeto: Contratação de empresa para execução de um conjunto de serviços de engenharia relativos à coleta de resíduos sólidos, varrição e capina da Sede e dos Distritos do Município de Itapipoca, declarando vencedora a proposta da empresa Construtora Costa Nascimento Ltda. Valor: R\$ 249.467,25 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) mensal. Fica a partir desta data aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei de Licitações. O Processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Itapipoca - CE, 05 de Junho de 2012. José Rubens Pires Feitoza - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços N°. 07.012/2012-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de junho de 2012 às 11:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Pavimentação no município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ronaldo Lobo Damasceno. Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – Tomada de Preços N°. 08.001/2012-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de junho de 2012 às 10:00h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São Benedito, localizada à Rua Paulo Marques, 378, Centro, São Benedito-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para os serviços de engenharia referentes a Construção de um matadouro público no município de São Benedito, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h e no sítio virtual http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Ronaldo Lobo Damasceno. Presidente.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-018/2012-SESA. OBJETO: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde de Material de Expediente, Suprimentos de Informática e outros Materiais de consumo, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde, deste Município, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 20 de Junho de 2012, às 08:00 horas (Horário Local), na Sala da Comissão de Licitação, á Rua César Magalhães, Nº. 54, centro, estará Recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012. A Câmara Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, sito à Rua Deputado Manoel Francisco, 650, Centro, Tianguá – CE. A Proposta de Preços e Documentação de Habilitação para Pregão Presencial Nº 001/2012, que tem por objeto a Aquisição de Combustíveis destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Tianguá, às 08h30min do dia 19 de Junho de 2012. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00min às 14h00min.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.29.1 - Publicado no dia 01/06/2012 no Diário Oficial do Estado, na Pág. 73°. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.05.29.1, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.05.29.2. Tamboril – Ceará, 05 de Junho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2012-SEJUV. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção de 02 (duas) quadras Poliesportiva, a serem Construídas nas localidades de Baixio dos Ferreiras e no Sítio Barrocas, neste Município, de responsabilidade da Secretaria do Esporte e da Juventude, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. TIPO: Menor Preço Global, empreitada no Regime de Execução Indireta. A Comissão comunica aos interessados que no dia 26 de Junho de 2012, às 14:00 horas, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a Licitação do objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (883566.7922) das 07:30 às 11:30 horas. Eriton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMI.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2012.06.06.01.PP.ADM, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, CONJUNTOS ESPORTIVOS E CAMISAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTE MUNICÍPIO. com data de abertura para o dia 20 de Junho de 2012 às 10:00 Hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, das 08:00 ás 12:00 horas, na Av. Dante Valério Nº 481. e no site: www.torreslicitacoes.com.br. Forquilha (CE), 08 de MAIO de 2012. MARCOS ANTONIO DIAS VASCONCELOS - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE CONTRATO. a) Origem: TP № 01191211TP-FME, contrato firmado em 05/06/2012, entre a Secretaria de Educação e Construtora Almeida Neto Ltda - Me; b) Objeto: Construção de uma quadra poliesportiva coberta no Distrito de Bonfim on município de Senador Pompeu - CE; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Tomada de Preços № 01191211TP-FME; d) Prazo de Execução: 120 dias; e) Vigência: 05/06/2012 à 05/10/2012; f) Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária 0801 12 361 0027 1.030 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; g) Valor: R\$ 236.886,15; h) Signatários: pela Contratante: Olimara da Silva Lemos (Sec. de Educação) e, pela Contratada, Construtora Almeida Neto Ltda - Me (Sócio Administrador). Antonio Valdemir Valentim Alencar, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - EXTRATO DE CONTRATO. a) Origem: TP Nº 04191211TPSOU, contrato firmado em 05/06/2012, entre a Secretaria de Obras e Urbanismo e Construtora Almeida Neto Ltda - Me; b) Objeto: Urbanização as margens de Rio Banabuiu no município de Senador Pompeu - CE; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Processo Licitatório, Tomada de Preços Nº 04191211TPSOU; d) Prazo de Execução: 120 dias; e) Vigência: 05/06/2012 à 05/10/2012; f) Cobertura Orçamentária: Dotação Orçamentária 0701.15.451. 0022.1.016 — Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; g) Valor: R\$ 483.599,62; h) Signatários: pelo Contratante: Sérgio Correia Nobre (Sec. de Obras e Urbanismo) e, pela Contratada, Construtora Almeida Neto Ltda - Me (Sócio Administrador). Antonio Valdemir Valentim Alencar, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Catarina, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.06.05.001CMC, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de assessoria contábil, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de junho de 2012, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal, Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3556 1375. Catarina, 05 de junho de 2012. Maria de Fátima Custodio de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ EXTRATO DO CONTRATO N.º 0660/2012 - 1º Termo Aditivo de acréscimo de valor ao nº 0563/2009-CMMc – SERVIARM Serviços de Vigilância Armada Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializados de segurança patrimonial (vigilância armada) para o Legislativo Municipal. Acréscimo de 31,5% ao valor do contrato. Data da assinatura: 14/05//2012 Signatários: Cesar Marques de Carvalho e Francisco Antonio Ferreira da Silva – Presidente da CMMc.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL. O Município de Potengi, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial autuado sob o nº 2012.05.31.001-FG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na realização do evento IV Potengi Fest que acontecerá nos dias 03 e 04 de setembro de 2012, sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito, conforme especificações contidas nos anexos do Edital, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de junho de 2012, às 08h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha, 135, Centro – Potengi - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3538.1262 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. Potengi,/CE, 05 de junho de 2012. Maria Alice Rodrigues Feitosa – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 2012.06.04.0001 A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Junho de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á sessão pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Funerais da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Eusébio. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilsom Pinheiro, Nº 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. A Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL/ REGISTRO DE PREÇOS № 2012.05.31.0002. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu pregoeiro oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Junho de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, realizar-se-á sessão pública para recebimento dos envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a Contratação de Empresa especializada para a Aquisição de Materiais e eventos esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Eusébio. O Edital poderá ser lido ebtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilsom Pinheiro, № 150, bairro autódromo, Eusébio - CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. A Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Câmara Municipal de Catarina, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2012.06.05.002CMC, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de assessoria administrativa junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, compreendendo a elaboração de processos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Catarina, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de junho de 2012, às 11:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na sede da Câmara Municipal, Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (0xx88) 3556 1375. Catarina, 05 de junho de 2012. Maria de Fátima Custodio de Sousa, Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de Junho de 2012, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Pavimentação em Pedra Tosca na Rua "B" - distrito de Catolé da Pista - Município de Piquet Carneiro. MODALIDADE: Tomada de Preços. nº 2012.06.06.02, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00 hs). Piquet Carneiro, 06 de Junho de 2012. À Presidência da Comissão de Licitação.

*** *** ***

EDITAL DE LEILÃO Público 001/2012 - Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE torna público que no dia 30/06/2012, às 10:00 hs, no pátio de leiloeiro Fernando Montenegro, á Rua Ademar Paula, 1.000, Castelão, Fortaleza-CE, realizará leilão Público de bens móveis, tais como: veículos e outros bens móveis, inservível ao seu uso útil. O Leilão será realizado pelo leiloeiro Oficial, Sr. Fernando Montenegro Castelo. Maiores Informações no escritório do leiloeiro fone(085) 3066.8282.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.021/2012. A Pregoeira Oficial do Município de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Junho de 2012 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material de Consumo para Atender as Necessidades do Projovem Urbano do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontrase disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 14:00 h. Caucaia - CE, 01 de Junho de 2012. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.05.2. O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2012.06.05.2, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para realizar Montagem de Instalações de Subestações de 15 kva e Manutenção Corretiva e Preventiva na Iluminação Pública das Praças do Município de Amontada - CE, com data de abertura para o dia 22 de Junho de 2012, às 12:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro – Amontada – CE. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134, das 07:00 às 13:00 horas. Amontada – CE, 05 de Junho de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de

*** *** ***

Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/15/11/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 21 de Junho de 2012, às 17:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de peças e suprimentos de informática destinadas a manutenção das esco las da rede municipal de ensino de Itapipoca. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. Itapipoca, 05 de Junho de 2012. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, e em prol do interesse público, a Secretária de Saúde do Município de Trairi julga por bem REVOGAR, nos termos do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiado na Lei nº 8. 666/93 e suas alterações posteriores, o Pregão Presencial nº 5.29.2/2012, cujo objeto versa sobre a aquisição do remanescente de material permanente destinado ao matadouro público, junto a Secretaria de Saúde do Município de Trairi, Ceará, determinando que seja providenciado novo aviso para a data mais conveniente possível.Trairi/CE, 05 de junho de 2.012. Rosemeire Oliveira Aguiar - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Trairi.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA. AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura de Itaitinga comunica aos interessados que, no exercício de novo juízo de conveniência, fundados em fatos supervenientes a abertura do certame, qual seja a necessidade de modificação no instrumento convocatório, e em prol do interesse público, o Secretário de Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Itaitinga julga por bem, nos termos do disposto nas Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e no Decreto nº 3.697/00, REVOGAR o Pregão Presencial nº 06.06.01/2012 para aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias de saúde, educação e gabinete deste município. Itaitinga/Ce, 05 de junho de 2012. Patrícia Campos Queiroz – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2012.05.29.2 - Publicado No Dia 01/06/2012 No Diário Oficial do Estado, na Pág. 73°. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.05.29.2, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N° 2012.05.29.3. Tamboril - Ceará. 05 de Junho de 2012.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 2012.06.05.001FG. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuada sob o N°. 2012.06.05.001FG, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realização de Festival Junino, no período de 29 e 30 de junho do corrente ano, na Praça Central da sede do município, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 22 de junho de 2012, as 08:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, na sede desta prefeitura, onde serão prestadas as informações necessárias ou através do telefone (88) 3545-1214. Santana do Cariri – CE, 05 de junho de 2012. Thiara Alves de Mattos – Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.06.05.1. O Município de Amontada, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preços Nº 2012.06.05.1, cujo Objeto é a Contratação de Serviços de Engenharia para realizar Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem na Estrada Sabiaguaba a Caetanos, Município de Amontada – CE, com data de abertura para o dia 22 de Junho de 2012, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Coronel Antônio Belo, Nº 651, Centro – Amontada – CE. Maiores informações pelo telefone (88) 3636.1134, das 07:00 às 13:00 horas. Amontada – CE, 05 de Junho de 2012. Ziberônio Lucas Alves - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012-SECUD. A Prefeitura Municipal de Camocim comunica aos interessados que estará recebendo, até às 09:00h do dia 19 de Junho de 2012, na sala de reuniões da Comissão da Licitação, sito à Praça da Estação s/nº, proposta de preços e documentação de habilitação, para o Pregão Presencial nº 02/2012-SECUD — Contratação dos serviços de estrutura de apoio e shows musicais para o XXIV Festival de Quadrilhas de Camocim 2012. O edital poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h de segunda a quinta e das 08:00h às 13:00h às sextasfeiras. Camocim, 05 de Junho de 2012. Maria Valdineide dos Reis de Oliveira — Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 0506.01/2012-01-SE. O Pregoeiro do Município de Crato - CE, Sr. José Wilson Marques Júnior torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 25 de Junho de 2012, às 08:30h, na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do Tipo Menor Preço com fins à Aquisição de 02 (dois) Veículos destinados as Atividades da Secretaria de Educação do Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontrase na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato - CE, no horário de 08:00h às 14:00h. O Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13.001/2012. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Junho de 2012 às 13:00 h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Coletes de Proteção Balísticas para Proteção dos Guardas Municipais do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 14:00 h. Caucaia - CE, 01 de Junho de 2012. Ingrid Gomes Moreira - A Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 04191211TPSOU. Objeto: Urbanização as margens de Rio Banabuiu no município de Senador Pompeu - CE, conforme Projeto Básico e Orçamento em anexo. Vencedor: Construtora Almeida Neto Ltda - Me, com o valor global de 483.599,62 (quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Conforme Proposta Anexado aos Autos. Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. Senador Pompeu - CE, 05 de Junho de 2012. Sérgio Correia Nobre - Secretário de Obras e Urbanismo.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUI-LHA - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Forquilha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2012.06.06.02.PP.FMS, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIA-LIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES CARDIOLOGICOS E DE RAIO X. com data de abertura para o dia 20 de Junho de 2012 às 11:00 Hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Forquilha, das 08:00 ás 12:00 horas, na Av. Dante Valério N° 481. e no site: www.torreslicitacoes.com.br. Forquilha (CE), 08 de MAIO de 2012. MARCOS ANTONIO DIAS VASCONCELOS - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITRA MUNICIPAL DE PENTECOSTE - <u>AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO.</u> O Município de Pentecoste, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade PREGÃO, nº 2012.06.04.01-PP-ADM, do tipo menor preço por lote Objeto é a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE, PARA ATUAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. A realizar-se dia 18 de junho de 2012 09:00 hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457- Pentecoste - Ce, das 08:00 ás 12:00hs e nos sites: www.pentecoste.ce.gov.br e www.torreslicitacoes.com.br. PENTE-COSTE (CE), 06 de junho de 2012. Maria Fabíola Alves Pessoa -Presidente da Comissão de Licitações.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS. O Município de Jucás, por intermédio da Presidente, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços autuado sob o nº 2012.05.31.001-SME, cujo objeto é a contratação das obras de reforma e ampliação de 03 (três) E.E.I.F, localizadas nos distritos de Baixio da Donana, na Vila Mel e Poco Grande, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, com data de abertura marcada para o dia 26 de Junho de 2012, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Raimundo Gomes nº 176, Centro - Jucás - Ceará. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone (088)3517-1410 nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. Jucás/CE, 05 de Junho de 2012. Antonia Paz de Sena - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA -AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012 - DA SECRETA-RIA DA SAÚDE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itarema comunica aos interessados que realizará no dia 12 de Junho de 2012 às 09h00min da manhã no endereço abaixo supracitado, a continuidade total referente ao Pregão Presencial de nº 004/2012, que tem como objeto a Aquisição de Medicamentos em Geral, Material Medico Hospitalar, Material de Consumo Hospitalar, Material Médico Permanente, Material Permanente, Medicamentos Controlados para atender as necessidades do Hospital Municipal Natercia Rios, os PSFS, CAPS de todas as Unidades de Saúde Pública Municipal do Município de Itarema - Ceará. Itarema - Ce, 05 de Junho de 2012. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2012.05.31.001FG cujo Objeto é Contratação de Empresa Promotora de Eventos para Organização da Festa do Município 2012, conforme especificação do Termo de Referência, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Junho de 2012, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Salitre, 05 de Junho de 2012. João Adoniran Fialho Cavalcante, Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ. O Município de Choró através da Secretaria de Saúde por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna publico que se encontra à disposição dos interessados, o EDITAL DE TOMADA DE PRECO Nº 0506.01/ 2012SMS - SECRETARIA DE SAÚDE, que tem como Objeto a Contratação de empresa para executar serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde da Família das localidades de Maravilha, Monte Castelo, Barbada e Sede do Município, com data de abertura marcada para o dia 25 de junho de 2012, as 09:00 h na Sala da CPL. Informações na Av. Nossa Senhora de Fátima, 185, São Sebastião, ou pelo fone (0**88)3438-1096. Choró-Ce, 05 de junho de 2012. Catarina da Silva Cunha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0506.01/ 2012. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Junho de 2012, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 0506.01/2012, cujo objeto é Contratação de Serviços para Assistência Técnica para Construção de Unidades Habitacionais de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h30min às 11h30min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisóstomo, Nº 962 – Centro. Fortim - CE, 05 de Junho de 2012. Maria Cleângela Moreira Macedo - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de Junho de 2012, às 14:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada destinada à Secretaria de Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2012.06. 06.03, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 12:00 hs). **Piquet Carneiro, 06 de** Junho de 2012. Francisco Elenilson Alves da Silva - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DE CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE -EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Salitre torna público, que fará realizar Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, autuado sob o Nº 2012.05.30.001PMS cujo Objeto é Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda de Música do Município de Salitre, conforme especificação do Termo de Referência, Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de Junho de 2012, às 09:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, situada na Praça São Francisco, S/N, Centro. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. Salitre, 06 de Junho de 2012. João Adoniran Fialho Cavalcante, Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 011/2012EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente para formação dos kits do aluno e do professor do Programa Brasil Alfabetizado no Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 21/06/2012, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. Beberibe/CE, 05/06/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira - Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial nº 008/2012SASC-PP - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, para Registro de Preços, cujo objeto é a Aquisição de cestas básicas para doação à pessoas carentes no Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 21/06/2012, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879. Beberibe/ CE, 05/06/2012. Ronaldo Coelho Cerqueira – Pregoeiro Municipal.

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Trairi comunica aos interessados que realizará no dia 20/06/2012, às 14hs, na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº. 196, Centro, Trairi, Ceará, o Pregão Presencial nº. 6.20.3/ 2012 a contratação de empresa especializada para serviços em equipamentos dos chafarizes, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Trairi/CE, 05 de maio de 2012. Rosimeire Oliveira Aguiar - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Trairi.

*** *** ***

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006 1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**) 3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**) 3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h 13h30 às 15h

DEST	TINADO(A)